



GRUPOS DE ESTUDOS E TRABALHOS (GET)

Objetivos, Metas e Estratégias do PNE — Propostas para o PEE

GET	NOME DO GRUPO	ITENS DO PNE ABORDADOS
01	PLANÍCIE E PICO DA BANDEIRA	1, 2
02	PARQUES	3
03	RIOS	4, 5
04	LITERATURA	6, 7
05	CULINÁRIA	8, 9
06	ARTESANATOS	10
07	VEGETAÇÃO	11, 12, 13
08	FRUTAS	14, 15, 16
09	FESTAS	17, 18
10	MÚSICAS	19



GRUPO DE ESTUDOS E TRABALHOS – GET - PLANÍCIE E PICO DA BANDEIRA

Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola.

Garantir a qualidade da oferta de educação infantil.

OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS DO PNE E PROPOSTAS PARA O PEE

1) ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Objetivo1	Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola .	INSTITUIR UM SISTEMA ESTADUAL PERMANENTE DE LEVANTAMENTO, MONITORAMENTO E DIVULGAÇÃO DA DEMANDA POR VAGAS EM CRECHES E PRÉ-ESCOLAS, COM ATUALIZAÇÃO ANUAL E CRITÉRIOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO, ORIENTANDO A EXPANSÃO DAS REDES E REDUZINDO AS LISTAS DE ESPERA.
Meta 1.a.	Ampliar a oferta de educação infantil para atender 100% (cem por cento) da demand manifestada por creche e, em nível nacional, atingir, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos ao final da vigência deste Plano Nacional de Educação (PNE).	ASSUMIR: PROTAGONISMO NA AMPLIAÇÃO DA OFERTA, PARA ALÉM DA INDUÇÃO FINANCEIRA, SEGUINDO PADRÕES NACIONAIS DE QUALIDADE, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES LOCAIS; COMPROMISSO COM A UNIVERSALIZAÇÃO, QUE INCLUA OS MILHARES DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS FORA DA CRECHE EM MINAS GERAIS; COMBATE À DESIGUALDADE DE ACESSO ENTRE AS CRIANÇAS MAIS RICAS E AS MAIS POBRES E GARANTIR A EXPANSÃO DE VAGAS E POLÍTICAS ESPECÍFICAS PARA A POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL; FORTALECIMENTO DS SISTEMAS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR; GARANTIA DA COLETA DE DADOS COM PARÂMETROS DE INFRAESTRUTURA, PESSOAL, GESTÃO E RECURSOS
Meta 1.b.	Reduzir, a no máximo 10 p.p. (dez pontos percentuais), a desigualdade de acesso à creche entre as crianças do quintil de renda familiar <i>per capita</i> mais elevado e as do quintil de renda familiar <i>per capita</i> mais baixo até o final da vigência deste PNE.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Meta 1.c.	Universalizar, até o segundo ano do período de vigência deste PNE, o acesso à educação infantil na pré-escola , para atender a todas as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos.	ASSEGURAR QUE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS SEJAM MATRICULADAS EM UNIDADES PRÓXIMAS DE SUAS RESIDÊNCIAS, COM VAGAS SUFICIENTES E INFRAESTRUTURA ADEQUADA.
Estratégia 1.1.	Reforçar e consolidar o papel redistributivo da União e dos Estados , em regime de colaboração com os Municípios, com vistas a reduzir as desigualdades na capacidade de financiamento municipal , inclusive em relação à construção, à	PRIORIZAR A ADESÃO E O ACESSO A PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS DE APOIO À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS, ESTRUTURANDO PROCESSOS INTERNOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ACOMPANHAMENTO DE EDITAIS, QUANTO AO

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
	reestruturação e à adequação de unidades escolares de educação infantil e à aquisição de equipamentos e mobiliários.	MONITORAMENTO DAS OFERTAS DE OBRAS E/OU ESTRUTURAS, COM CONTROLE DE PRAZOS, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONCLUSÃO PARA ATENDIMENTO EM TEMPO HÁBIL. REFORÇAR E CONSOLIDAR O PAPEL REDISTRIBUTIVO DA UNIÃO E DO ESTADO, EM REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS, COM VISTAS A REDUZIR AS DESIGUALDADES NA CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO MUNICIPAL, INCLUSIVE EM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO E À REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, PRIORIZANDO CRITÉRIOS DE EQUIDADE NA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS, CONSIDERANDO INDICADORES SOCIOECONÔMICOS E DE VULNERABILIZAÇÃO DAS POPULAÇÕES ATENDIDAS. CESSAR O FECHAMENTO DE UNIDADES COMUNITÁRIAS NAS ÁREAS RURAIS E TRADICIONAIS, SENDO QUE, NOS CASOS EM QUE HOUVER A NECESSIDADE DE FECHAMENTO, TODA A COMUNIDADE INTERESSADA DEVERÁ SER CONSULTADA COM ANTECEDÊNCIA SUFICIENTE PARA QUE POSSA SE MANIFESTAR. CRIAR ESPAÇOS E ADEQUAR AQUELES JÁ EXISTENTES EM COMUNIDADES, INCLUSIVE OS SEDIADOS EM SEDES DE ASSOCIAÇÕES, CENTROS COMUNITÁRIOS ETC. PARA OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM INFRAESTRUTURA MÍNIMA E ADEQUADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE. GARANTIR E REGULAMENTAR TRANSPORTE ESCOLAR ADEQUADO PARA O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICIDADES DA FAIXA ETÁRIA DA CRECHE E PRÉ-ESCOLA E CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL CONSIDERANDO A SEGURANÇA, ASSENTO APROPRIADO E ACOMPANHAMENTO DE FAMILIARES DE ACORDO COM A NECESSIDADE E UM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MONITORAR O TRANSPORTE ESCOLAR ASSEGURANDO MAIS E MELHOR FISCALIZAÇÃO. GARANTIR AMBIENTES COM MELHOR ESTRUTURA FÍSICA, SEGUROS, LÚDICOS, ACESSÍVEIS E ESTIMULANTES, QUE PRIORIZEM A ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS INTEGRADOS, ACOLHEDORES, QUE FAVOREÇAM A AUTONOMIA, O MOVIMENTO, A EXPLORAÇÃO, A IMAGINAÇÃO E A CONVIVÊNCIA ENTRE AS CRIANÇAS. INSTITUIR PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSEGURANDO ACESSIBILIDADE, AMBIENTES EXTERNOS PARA BRINCADEIRAS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS DE QUALIDADE E INFRAESTRUTURA COMPATÍVEL COM AS DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS.
Estratégia 1.2.	Implementar políticas de construção, reestruturação e adequação de creches e escolas, e de aquisição de equipamentos , considerando estrutura que garanta a sustentabilidade socioambiental e a arquitetura inclusiva, prioritariamente em unidades que atendam crianças em situação de vulnerabilidade	MAPEAR, AMPLIAR E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA EXISTENTE (ESCOLAS, TERRENOS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS SUBUTILIZADOS); A FIM DE IDENTIFICAR POSSIBILIDADES CONCRETAS DE EXPANSÃO FÍSICA DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, BEM COMO IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
	socioeconômica e unidades localizadas em zonas periféricas e rurais, de forma a atender à demanda de acordo com as necessidades dos estudantes e garantir padrões nacionais de qualidade.	CONSTRUÇÃO OU REESTRUTURAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS E DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM ÀS DEMANDAS E NECESSIDADES DESSES ESTUDANTES. IMPLEMENTAR E EFETIVAR POLÍTICAS DE CONSTRUÇÃO OU REESTRUTURAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS, INCLUINDO AS DAS ÁREAS RURAIS, E DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DANDO À ESCOLA AUTONOMIA PARA USAR OS RECURSOS FINANCEIROS ENVIADOS DE ACORDO COM SUA NECESSIDADE ESPECIALMENTE EM UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA, DE FORMA A ATENDER À DEMANDA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS E GARANTIR PADRÕES NACIONAIS DE QUALIDADE; APOIAR OS MUNICÍPIOS NA REALIZAÇÃO DE UM DIAGNÓSTICO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DE CADA UNIDADE, CONTEMPLANDO A ESTRUTURA PREDIAL, COM ACESSIBILIDADE, COM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E ELÉTRICAS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO, TENDO ESPAÇOS PEDAGÓGICOS (SALAS DE AULA, SALAS DE REFERÊNCIA, JARDIM SENSORIAL, PARQUES, SALAS DE AEE, SALA DE APOIO PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REFEITÓRIO, PÁTIO ETC.), ASSEGURADAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E HIGIENE NAS ESCOLAS, CRECHES E PRÉ ESCOLAS; DOTAR AS ESCOLAS DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, COMO COMPUTADORES, INTERNET BANDA LARGA E SOFTWARES EDUCATIVOS DE LIVRE ACESSO, ALÉM DE MATERIAIS DIDÁTICOS ADEQUADOS, FORNECENDO FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS PARA ADEQUADA E CORRETA UTILIZAÇÃO DE TAIS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, REFORMAR E ESTRUTURAR O AMBIENTE CONFORME A FAIXA ETÁRIA PARA OFERECER UM ESPAÇO COM QUALIDADE, PROMOVENDO A INCLUSÃO, A DIVERSIDADE E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS, OFERECENDO MOBILIÁRIO ADEQUADO AO TAMANHO E À AUTONOMIA DAS CRIANÇAS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS ACESSÍVEIS E SEGUROS, ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS QUE PROMOVAM O BRINCAR, A DESCOBERTA E A CONVIVÊNCIA, BEM COMO ASSEGURANDO CONDIÇÕES DE CONFORTO TÉRMICO, ACÚSTICO E LUMINOSO E ACESSIBILIDADE NECESSÁRIA. FOMENTAR RECURSOS E DISPONIBILIZAR APOIOS TÉCNICOS PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO À EXPANSÃO E À MELHORIA DE SUAS REDES FÍSICAS.
Estratégia 1.3.	Apoiar técnica e financeiramente, em regime de colaboração, a instituição de política de levantamento de demanda por creche e de busca ativa na educação infantil, com caráter informativo acerca do direito à matrícula da criança e à opção da família no caso das creches, coordenada e monitorada pelas secretarias de	IDENTIFICAR ZONAS DE EXPANSÃO URBANA E RURAL COM ALTA VULNERABILIZAÇÃO SOCIAL, QUE DEVEM SER PRIORIZADAS, UTILIZANDO DADOS TERRITORIAIS, DEMOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS, PARA



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
	educação, em parceria com órgãos públicos de assistência social ou de saúde e com outras instituições do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), com vistas a aumentar o acesso e a reduzir a evasão e o abandono nessa etapa da educação básica.	SUBSIDIAR A PRIORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS E O PLANEJAMENTO DA EXPANSÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL. IMPLEMENTAR E FORTALECER ONDE HOUVER PROGRAMAS MUNICIPAIS DE BUSCA ATIVA PARA IDENTIFICAR CRIANÇAS FORA DA CRECHE, EM PARCERIA COM UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESFS, CRAS E AGENTES COMUNITÁRIOS). CONTRIBUIR COM OS MUNICÍPIOS NA CONSTRUÇÃO DE UM INSTRUMENTO NORMATIVO (PORTARIA, RESOLUÇÃO OU DECRETO) QUE TORNE OBRIGATÓRIA A PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DO LEVANTAMENTO DA DEMANDA MANIFESTA POR CRECHE E DA DEMANDA POR PRÉ-ESCOLA, EM SITE OFICIAL ESTADUAL COMO O DIÁRIO OFICIAL – JORNAL MINAS GERAIS. UTILIZAR DADOS DO CADASTRO ÚNICO, CENSO ESCOLAR, UNIDADES DE SAÚDE E CRAS COMO FONTE COMPLEMENTAR PARA IDENTIFICAR DEMANDA REPRIMIDA TORNANDO-OS PÚBLICOS PARA O CIDADÃO COMUM. IMPLEMENTAR FORMULÁRIOS DIGITAIS PARA FACILITAR O CADASTRO DAS FAMÍLIAS, CONSIDERANDO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI Nº 13.709/2018). FIRMAR PACTOS DE COOPERAÇÃO COM AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PLANEJAMENTO PARA COMPARTILHAMENTO DE DADOS E APOIO LOGÍSTICO, CONSIDERANDO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI Nº 13.709/2018), POIS SÓ PODEM SER ACESSADOS POR AGENTES PÚBLICOS AUTORIZADOS OU MEDIANTE PROCEDIMENTOS LEGAIS. GARANTIR QUE PROGRAMAS COMO O BOLSA FAMÍLIA/CRAS, O PRÉ-NATAL E OS POSTOS DE VACINAÇÃO AUXILIEM NA IDENTIFICAÇÃO DE CRIANÇAS EM IDADE DE CRECHE OU PRÉ-ESCOLA, CONSIDERANDO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI Nº 13.709/2018). IMPLANTAR SISTEMAS DE DADOS DE EXCELENTE QUALIDADE QUE POSSIBILITEM A PRECISÃO DE REGISTROS E RESULTADOS, CONSIDERANDO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI Nº 13.709/2018) APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIOS, A INSTITUIÇÃO DE POLÍTICA DE LEVANTAMENTO DE DEMANDA POR CRECHE E DE BUSCA ATIVA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, COORDENADA E MONITORADA PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, EM PARCERIA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE E COM REDES DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, COM VISTAS A AUMENTAR O ACESSO E A REDUZIR A EVASÃO E O ABANDONO NESTA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. REALIZAR BUSCA ATIVA DE CRIANÇAS FORA DA ESCOLA. CRIAR NÚCLEOS LOCAIS DE ACOMPANHAMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, FORMADOS POR REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO;

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		ASSISTÊNCIA SOCIAL; SAÚDE; CONSELHOS TUTELARES E CONSELHOS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA MAPEAR CRIANÇAS FORA DA ESCOLA POR MEIO DE BUSCA ATIVA INTERSETORIAL, COM APOIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, TÉCNICOS DO CRAS E ESCOLAS; ANALISAR AS CAUSAS DA EVASÃO E NÃO COMPARECIMENTO; PLANEJAR AÇÕES CONJUNTAS DE INTERVENÇÃO; ESTABELECEER ROTINA MENSAL DE VERIFICAÇÃO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR DAS CRIANÇAS BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E ENVIAR RELATÓRIOS ÀS EQUIPES DO CADASTRO ÚNICO E DO CRAS PARA TOMADA DE PROVIDÊNCIAS SOCIAIS, QUANDO NECESSÁRIO.
Estratégia 1.4.	Definir e adotar, em regime de colaboração, instrumento nacional para levantamento da demanda por vagas em creche , alinhado com a .	DEFINIR E ADOTAR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO, INSTRUMENTO ESTADUAL PARA LEVANTAMENTO DA DEMANDA POR VAGAS EM CRECHE, ALINHADO COM A .
Estratégia 1.5.	Induzir a adoção de critérios e mecanismos de priorização de atendimento à demanda por creche , de modo a promover equidade étnico-racial e reduzir as desigualdades de nível socioeconômico .	FORTALECER O ACOMPANHAMENTO E O MONITORAMENTO DO ACESSO E DA PERMANÊNCIA DAS CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ESPECIAL DAS BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, EM COLABORAÇÃO COM AS FAMÍLIAS E COM OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E PROTEÇÃO À INFÂNCIA. BUSCAR POR MEIO DE FONTES ALTERNATIVAS DE FINANCIAMENTO, INCLUINDO EMENDAS PARLAMENTARES, PARCERIAS PÚBLICO-COMUNITÁRIAS E CONVÊNIOS COM ENTIDADES FILANTRÓPICAS, DE MODO A DIVERSIFICAR AS FONTES DE CUSTEIO DESTINADAS À CRIAÇÃO DE NOVAS VAGAS E À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROMOVENDO EQUIDADE ÉTNICO-RACIAL. ELABORAR INSTRUMENTOS DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR, FAZENDO O LEVANTAMENTO DOS DADOS, GERANDO O DIAGNÓSTICO E APRESENTANDO PARA AS ESCOLAS ATRAVÉS DE GRÁFICOS QUE INFORMEM OS AVANÇOS REFERENTES AO ALCANCE DA EQUIDADE ÉTNICO-RACIAL. MOBILIZAR DIFERENTES FONTES DE FINANCIAMENTO PARA APOIAR INICIATIVAS PEDAGÓGICAS QUE PROMOVAM A VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL, COMO AQUISIÇÃO DE ACERVOS LITERÁRIOS DE AUTORIA NEGRA, QUILOMBOLA E INDÍGENA, JOGOS EDUCATIVOS DE MATRIZ AFRICANA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, RECURSOS AUDIOVISUAIS E OUTROS MATERIAIS PEDAGÓGICOS QUE AMPLIEM O REPERTÓRIO CULTURAL DE TODAS AS CRIANÇAS E CONTRIBUAM PARA A DESCONSTRUÇÃO DE PRECONCEITOS NO AMBIENTE ESCOLAR.
Estratégia 1.6.	Promover políticas de equalização e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil , em especial aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, as negras, as indígenas, as quilombolas, as do campo, as das águas, as das florestas, as	PROMOVER POLÍTICAS QUE FORTALEÇAM O ACOMPANHAMENTO E O MONITORAMENTO DO ACESSO E DA PERMANÊNCIA DAS CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ESPECIAL AQUELAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA, AS NEGRAS, AS INDÍGENAS, AS



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
	refugiadas e as que integram o público da educação especial, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	QUILOMBOLAS, AS DO CAMPO, AS DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS E AS COM DEFICIÊNCIA, EM COLABORAÇÃO COM AS FAMÍLIAS E COM OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E PROTEÇÃO À INFÂNCIA. FORTALECER A ARTICULAÇÃO ENTRE AS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À INFÂNCIA, GARANTINDO ATENDIMENTO INTEGRADO ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ACOMPANHAMENTO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA, AS NEGRAS, AS INDÍGENAS, AS QUILOMBOLAS, AS DO CAMPO, AS DAS ÁGUAS, AS DAS FLORESTAS, AS REFUGIADAS E AS QUE INTEGRAM O PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, EM COLABORAÇÃO COM AS FAMÍLIAS E COM OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E PROTEÇÃO À INFÂNCIA. BUSCAR APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO DA UNIÃO E ESTADO PARA IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA FREQUÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS CRIANÇAS DE ATÉ TRÊS ANOS.
Estratégia 1.7.	Ampliar o acesso à educação infantil integral , com espaços e tempos apropriados às atividades educativas, de forma a garantir padrões nacionais de qualidade, com vistas a priorizar o atendimento das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica .	CONSTRUIR E AMPLIAR ESPAÇOS FÍSICOS ADEQUADOS PARA ATENDIMENTO DO TEMPO INTEGRAL, FOMENTANDO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL, COM ESPAÇOS E TEMPOS APROPRIADOS ÀS ATIVIDADES EDUCATIVAS, DE FORMA A GARANTIR PADRÕES NACIONAIS DE QUALIDADE, COM VISTAS A PRIORIZAR O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA. ORGANIZAR O CURRÍCULO DE FORMA COMPATÍVEL COM O TEMPO INTEGRAL, PREVENDO ROTINAS EQUILIBRADAS ENTRE ATIVIDADES DIRIGIDAS, LÚDICAS, ALIMENTAÇÃO, DESCANSO E LIVRE BRINCAR. REALIZAR DIAGNÓSTICO DA DEMANDA E DA OFERTA EM TEMPO INTEGRAL, VISANDO PLANEJAMENTO DE EXPANSÃO DO ATENDIMENTO, ESTABELECENDO METAS PROGRESSIVAS DE AMPLIAÇÃO DA OFERTA, PRIORIZANDO CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS, FILHAS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIZAÇÃO. AMPLIAR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL, COM ESPAÇOS E TEMPOS APROPRIADOS ÀS ATIVIDADES EDUCATIVAS, DE FORMA A GARANTIR PADRÕES NACIONAIS DE QUALIDADE, COM VISTAS A PRIORIZAR O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA. CESSAR O FECHAMENTO DE UNIDADES COMUNITÁRIAS NAS ÁREAS RURAIS E TRADICIONAIS QUE ATENDAM EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL, SENDO QUE, NOS CASOS EM QUE HOVER A NECESSIDADE DE FECHAMENTO, TODA A COMUNIDADE INTERESSADA DEVERÁ SER CONSULTADA COM ANTECEDÊNCIA SUFICIENTE PARA SE MANIFESTAR.

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		CRIAR ESPAÇOS E ADEQUAR AQUELES JÁ EXISTENTES EM COMUNIDADES, INCLUSIVE OS SEDIADOS EM SEDES DE ASSOCIAÇÕES, CENTROS COMUNITÁRIOS ETC. PARA OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL COM INFRAESTRUTURA MÍNIMA E ADEQUADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MAIOR VIGENTE. INSTITUIR PARÂMETROS ESTADUAIS E REGRAMENTOS QUE ORIENTEM E PERMITAM, QUANDO NECESSÁRIO, PROCESSOS DE NUCLEAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL, CONSIDERADOS OS ASPECTOS CULTURAIS, TERRITORIAIS, DE ALIMENTAÇÃO E DE TRANSPORTE ESCOLAR E A CONSULTA ÀS COMUNIDADES ESCOLARES ENVOLVIDAS.
Estratégia 1.8.	Publicizar, monitorar e avaliar as parcerias com entidades sem fins lucrativos , assegurando o cumprimento dos padrões nacionais de qualidade da educação infantil , bem como a observância dos critérios de transparência e a submissão aos mecanismos de controle social, interno e externo , na forma da lei.	INSTITUIR PARÂMETROS ESTADUAIS E REGRAMENTOS QUE ORIENTEM E PERMITAM QUALIFICAR E PUBLICIZAR AS PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, FAZENDO CUMPRIR OS PADRÕES NACIONAIS DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS DE TRANSPARÊNCIA E A SUBMISSÃO AOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL E EXTERNO, NA FORMA DA LEI.
Estratégia 1.9.	Induzir a adoção de incentivos para favorecer a alocação de profissionais do magistério experientes em escolas localizadas em áreas de difícil acesso ou que atendam crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica, negras, indígenas, quilombolas, do campo, das águas e das florestas, bem como o público da educação especial, com o objetivo de reduzir as desigualdades de aprendizagem e de proporcionar desenvolvimento integral das crianças .	INDUZIR A ADOÇÃO DE INCENTIVOS E IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS PARA FAVORECER A ALOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM ESCOLAS LOCALIZADAS EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO E QUE ATENDAM CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA, NEGRAS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS, E COM DEFICIÊNCIA, COM O OBJETIVO DE REDUZIR AS DESIGUALDADES DE APRENDIZAGEM E DE PROPORCIONAR DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS. ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR E ESPECÍFICA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 3 ANOS, PARA ACOMPANHAMENTO, FORMAÇÃO E ANÁLISE DOS PLANEJAMENTOS, BEM COMO COMPARTILHAR E TRABALHAR O PLANEJAMENTO EM REDE, COM O OBJETIVO DE MONITORAR A ADESAO AO CURRÍCULO MUNICIPAL, IDENTIFICAR AS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS DA REDE E PROPOR INTERVENÇÕES IMEDIATAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM.
Estratégia 1.10.	Implementar políticas com vistas a extinguir turmas multietapas com estudantes da educação infantil e do ensino fundamental, a fim de assegurar o atendimento das especificidades das crianças da educação infantil.	IMPLEMENTAR POLÍTICAS COM VISTAS A EXTINGUIR A EXISTÊNCIA DE TURMAS MULTIETAPAS COM ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, A FIM DE ASSEGURAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICIDADES DE AMBAS AS ETAPAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO. IMPLANTAR NOVAS UNIDADES ESCOLARES MULTIETAPAS OU MULTISSERIADAS, SE NECESSÁRIO, RESPEITANDO O CONTEXTO LOCAL.
Estratégia 1.11.	Instituir parâmetros nacionais e regramentos que orientem e permitam, quando necessário, processos de nucleação escolar na educação infantil , considerados	INSTITUIR PARÂMETROS ESTADUAIS E REGRAMENTOS QUE ORIENTEM E PERMITAM, QUANDO NECESSÁRIO, PROCESSOS DE NUCLEAÇÃO ESCOLAR

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
	os aspectos culturais, territoriais, de alimentação e de transporte escolar e a consulta às comunidades escolares envolvidas.	NA PRÉ-ESCOLA 4 A 5 ANOS, CONSIDERADOS OS ASPECTOS CULTURAIS, TERRITORIAIS, DE ALIMENTAÇÃO E DE TRANSPORTE ESCOLAR E A CONSULTA ÀS COMUNIDADES ESCOLARES ENVOLVIDAS. REALIZAR LEVANTAMENTO TERRITORIAL DETALHADO DAS COMUNIDADES DO CAMPO, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS NO MUNICÍPIO/ESTADO, INCLUINDO A QUANTIDADE DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS; AS CONDIÇÕES DE ACESSO FÍSICO ÀS UNIDADES ESCOLARES; AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA GRUPO (LÍNGUA, CALENDÁRIO AGRÍCOLA, CULTURA ETC.), IDENTIFICANDO UNIDADES NUCLEADAS QUE IMPLICAM LONGOS DESLOCAMENTOS E ESTRUTURANDO ALTERNATIVAS DE OFERTA MAIS PRÓXIMAS, RESPEITANDO O BEM-ESTAR INFANTIL.
Estratégia 1.12.	Promover políticas públicas específicas de assistência técnica e financeira para induzir a ampliação da oferta de creche e pré-escola em regiões e localidades com os menores índices de atendimento .	APOIAR OS MUNICÍPIOS NA CORRETA ALIMENTAÇÃO DE DADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE (SIMEC) DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR) DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A OBRAS, OFERECENDO CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS. MAPEAR A DEMANDA VISANDO EXPANSÃO DA REDE PÚBLICA COM A CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES CONTRIBUINDO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EXPANSÃO, CONTANDO COM APOIO PRÓPRIO E APOIO INSTITUCIONAL FORNECENDO FORMAÇÃO CONTINUADA PELA SEEMG, UNDIME, UNCME E FEPEMG JUNTO AOS CONSELHOS E FÓRUMS MUNICIPAIS. PROCEDER O LEVANTAMENTO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E INDÍGENAS, IDENTIFICANDO E ACOMPANHANDO FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS, INTEGRANDO DADOS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA OFERTAR ESCOLAS PRÓXIMAS A ESTAS COMUNIDADES.
Estratégia 1.13.	Instituir, em regime de colaboração, campanha anual de comunicação voltada às famílias sobre o direito à creche e o direito e a obrigatoriedade de matrícula na pré-escola.	PROMOVER CAMPANHAS PÚBLICAS INFORMANDO QUE A CRECHE É UM DIREITO DA CRIANÇA E NÃO APENAS UM APOIO À FAMÍLIA, TENDO POR FOCO A CONSCIENTIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DA ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM. PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS COM AS FAMÍLIAS, COM FOCO NA IMPORTÂNCIA DA FREQUÊNCIA E DA CONTINUIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

2) QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Objetivo 2	Garantir a qualidade da oferta de educação infantil.	
Meta 2.a.	Assegurar que toda a oferta de creche alcance padrões nacionais de qualidade para a educação infantil, considerados, no mínimo, as dimensões de infraestrutura física, os profissionais da educação, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a acessibilidade e as práticas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com intencionalidade educativa.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Meta 2.b.	Assegurar que toda a oferta de pré-escola alcance padrões nacionais de qualidade para educação infantil, considerados, no mínimo, as dimensões de infraestrutura física, os profissionais da educação, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a acessibilidade e as práticas pedagógicas alinhadas à BNCC e com intencionalidade educativa.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 2.1.	Revisar e implementar, em regime de colaboração, padrões nacionais de qualidade da educação infantil , abrangendo a infraestrutura, a alimentação, o transporte escolar e as condições de gestão, em especial o planejamento e a gestão pedagógica, os recursos pedagógicos, os profissionais da educação e o número de crianças por sala, de forma a respeitar o desenho universal de acessibilidade, a inclusão, as diversidades territoriais e as especificidades das etapas e das modalidades de ensino.	GARANTIR A DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA CRIANÇAS EM ÁREAS RURAIS OU DE DIFÍCIL ACESSO, COM VEÍCULOS ADEQUADOS E CUIDADORES, CUMPRINDO A LEI 14071 DE 2020, REDUZINDO AO MÁXIMO O TEMPO DE DESLOCAMENTO DIÁRIO, RESPEITANDO O BEM-ESTAR INFANTIL. ADEQUAR AS ESCOLAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA, COM RAMPAS, ELEVADORES, BANHEIROS ADAPTADOS E RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA. CRIAR UM SISTEMA EFICIENTE DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS, COM EQUIPE QUALIFICADA PARA REPAROS E REFORMAS, GARANTINDO A SEGURANÇA E O BOM FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES. ADEQUAR OU ATUALIZAR O CURRÍCULO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL, SE AINDA NÃO O HOUVER, OPTANDO PREFERENCIALMENTE POR PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA ATUAR NA ÁREA. PROPORÇÃO ADEQUADA ENTRE NÚMERO DE CRIANÇAS E PROFESSORES/CUIDADORES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO VIGENTE, GARANTINDO GRUPOS MENORES, CONVIVÊNCIA QUALIFICADA, SEGURANÇA, ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO ÀS NECESSIDADES DE CADA CRIANÇA. REVISAR, IMPLEMENTAR E ASSEGURAR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIOS, PADRÕES ESTADUAIS DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ABRANGIDOS A INFRAESTRUTURA, A ALIMENTAÇÃO, O TRANSPORTE ESCOLAR E AS CONDIÇÕES DE GESTÃO, EM ESPECIAL O PLANEJAMENTO E A GESTÃO PEDAGÓGICA, OS RECURSOS PEDAGÓGICOS, OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E O NÚMERO DE CRIANÇAS POR SALA, DE FORMA A RESPEITAR O DESENHO UNIVERSAL DE ACESSIBILIDADE, AS DIVERSIDADES TERRITORIAIS E AS ESPECIFICIDADES.
Estratégia 2.2.	Implementar e monitorar periodicamente, em regime de colaboração, as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil ,	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
	considerando ações, responsáveis e prazos, de modo a orientar o planejamento e a execução de políticas públicas para a etapa.	
Estratégia 2.3.	Incentivar práticas pedagógicas articuladas aos campos de experiência da educação infantil , contempladas as áreas e os temas transversais previstos na (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e na BNCC.	CONSTRUIR O CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM BASE NA BNCC E NAS DIRETRIZES CURRICULARES, DESTACANDO E INCORPORANDO AS ESPECIFICIDADES DO MUNICÍPIO PRODUZINDO MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO ALINHADOS AO CURRÍCULO, PARA ENRIQUECER A PRÁTICA DOCENTE, BEM COMO, RESPEITANDO OS PARÂMETROS NACIONAIS DE QUALIDADE E EQUIDADE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL. GARANTIR A INCLUSÃO NA PERSPECTIVA INTER E TRANSDISCIPLINAR DAS ÁREAS E TEMAS TRANSVERSAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO FINANCEIRA, EDUCAÇÃO MUSICAL, EDUCAÇÃO INTERCULTURAL, EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, EDUCAÇÃO ANTIXENOFobia E EDUCAÇÃO ANTI CAPACITISTA NOS CURRÍCULOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL. FOMENTAR A VALORIZAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E A DIVERSIDADE DE SUJEITOS E DE GRUPOS SOCIAIS, SEUS SABERES, IDENTIDADES, CULTURAS E POTENCIALIDADES, SEM PRECONCEITOS DE QUALQUER NATUREZA E INCLUIR.
Estratégia 2.4.	Garantir a integração e a continuidade dos processos de aprendizagem das crianças entre a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental , consideradas as especificidades de cada etapa.	ESTRUTURAR A TRANSIÇÃO DA PRÉ-ESCOLA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, A FIM DE GARANTIR UM PROCESSO CONTÍNUO, ACOLHEDOR E PROGRESSIVO, RESPEITANDO O DESENVOLVIMENTO INFANTIL, ASSEGURANDO A ADAPTAÇÃO À NOVA ROTINA ESCOLAR E PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES PEDAGÓGICAS, FAMÍLIAS E CRIANÇAS EM TEMPO INTEGRAL. PROMOVER FORMAÇÕES CONTINUADAS ESPECÍFICAS PARA DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ABORDANDO A CONTINUIDADE DAS EXPERIÊNCIAS DE APRENDIZAGEM, ASSEGURANDO QUE PRÁTICAS, MÉTODO E PROPOSTAS PEDAGÓGICAS DIALOGUEM ENTRE AS ETAPAS, EVITANDO RUPTURAS E FAVORECENDO A PROGRESSÃO DAS HABILIDADES; QUE HAJA AVALIAÇÃO FORMATIVA E REGISTRO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, ORIENTANDO DOCENTES QUANTO À OBSERVAÇÃO SENSÍVEL, DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA, ACOMPANHAMENTO INDIVIDUALIZADO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS QUE EVIDENCIEM AVANÇOS, NECESSIDADES E POTENCIALIDADES DAS CRIANÇAS. ACOMPANHAR AS UNIDADES NA TRANSPOSIÇÃO DA CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO, NOS PROCESSOS DE DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA E PLANEJAMENTO FUNDAMENTADOS NA DCNEI E BNCC PARA O COTIDIANO PEDAGÓGICO, COM ORIENTAÇÃO SOBRE AS CONCEPÇÕES DE CRIANÇA, CURRÍCULO, EDUCAÇÃO INFANTIL, CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS, DIREITOS DE APRENDIZAGEM, ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS, ESPAÇOS E MATERIAIS, EXIGINDO REGIMENTOS E LEIS RIGOROSAS NA VISTORIA DOS RESULTADOS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO, INCENTIVANDO E

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		APOIANDO A ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS CURRICULARES (PPC) E A CRIAÇÃO DE REPERTÓRIOS DE PRÁTICAS EXITOSAS PARA SOCIALIZAÇÃO EM REDE.
Estratégia 2.5.	Garantir o acesso a uma variedade de recursos que possibilitem a ampla participação das crianças , como brinquedos, livros, materiais pedagógicos, áreas de contato com a natureza e áreas externas e internas devidamente organizadas.	GARANTIR O ACESSO A UMA VARIEDADE DE RECURSOS QUE POSSIBILITEM A AMPLA PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS, COMO BRINQUEDOS, LIVROS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, ÁREAS DE CONTATO COM A NATUREZA E ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DEVIDAMENTE ORGANIZADAS, ESTIMULANDO A INSTITUCIONALIZAÇÃO E A PROMOÇÃO DO INTERCÂMBIO DE PRÁTICAS BEM-SUCEDIDAS. GARANTIR SUPORTE TÉCNICO E FINANCEIRO PARA A SISTEMATIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO COLETIVA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS QUE ENVOLVAM A PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS, EM ÂMBITO MUNICIPAL, TERRITORIAL E ESTADUAL EM PLATAFORMA DIGITAL E NO FORMATO IMPRESSO ACESSÍVEL A TODOS.
Estratégia 2.6.	Ampliar o acesso a materiais para jogos e esportes e as oportunidades de formação continuada dos profissionais da educação infantil , a fim de incentivar práticas pedagógicas com interações e brincadeiras vinculadas ao movimento.	INSTITUIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE O ESTADO E OS MUNICÍPIOS, PROGRAMAS E RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SALAS DE AULAS ESPECÍFICAS PARA O TRABALHO COM AS LINGUAGENS ARTÍSTICAS, ESPAÇOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS, MATERIAL PARA JOGOS E ESPORTES, BEM COMO, CONCURSOS QUE EXIJAM A FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA O TRABALHO COM ESTAS ÁREAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL.
Estratégia 2.7.	Aperfeiçoar a avaliação nacional da educação infantil , com base em padrões nacionais de qualidade, com vistas a garantir a interpretação pedagógica dos resultados em faixas de qualidade nas dimensões de infraestrutura física, profissionais da educação, condições de gestão, recursos pedagógicos, acessibilidade, interações e práticas pedagógicas.	APERFEIÇOAR AS AVALIAÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM BASE EM PADRÕES NACIONAIS DE QUALIDADE, E NAS REALIDADES DOS CURRÍCULOS DAS REDES PÚBLICAS E DO SETOR PRIVADO, COM VISTAS A GARANTIR A INTERPRETAÇÃO PEDAGÓGICA DOS RESULTADOS EM FAIXAS DE QUALIDADE PARA QUE SEJAM REALIZADOS INVESTIMENTOS NAS DIMENSÕES DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, CONDIÇÕES DE GESTÃO, RECURSOS PEDAGÓGICOS, ACESSIBILIDADE, INTERAÇÕES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS. REALIZAR UM DIAGNÓSTICO DETALHADO DA SITUAÇÃO ATUAL DAS ESCOLAS. IMPLANTAR OU FORTALECER ONDE JÁ EXISTA SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS NAS UNIDADES ESCOLARES OU EM POLOS DE APOIO, COM MATERIAIS PEDAGÓGICOS ACESSÍVEIS E ADEQUADOS; EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA, BEM COMO, PROFISSIONAIS (PROFESSORES, GESTORES, CUIDADORES E DEMAIS) OBRIGATORIAMENTE COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA E PERMANENTE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO. CONTRATAR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA CADA ESCOLA DE CADA ÁREA.

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Estratégia 2.8.	Implementar, nas unidades escolares, múltiplas abordagens de avaliação do processo de desenvolvimento infantil , de acordo com as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil, com vistas a possibilitar a orientação e a reorientação do planejamento de educadores e equipes pedagógicas.	ELABORAR LOCALMENTE E ADEQUAR INSTRUMENTOS QUE UTILIZEM MÚLTIPLAS ABORDAGENS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JÁ UTILIZADOS NACIONALMENTE EM NÍVEL ESTADUAL E MUNICIPAL. DESENVOLVER UM KIT AVALIAÇÃO DIGITAL (DIÁRIO DIGITAL) E ADAPTAR PARÂMETROS ESTADUAIS EM PERGUNTAS SIMPLES E OBJETIVAS. ASSEGURAR QUE TODAS AS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO TERRITÓRIO DE MINAS GERAIS DESENVOLVAM PROPOSTAS PEDAGÓGICAS FUNDAMENTADAS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS, VALORIZANDO AS INTERAÇÕES, AS BRINCADEIRAS, A DIVERSIDADE, A INCLUSÃO E O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS.
Estratégia 2.9.	Induzir processos de autoavaliação das escolas , com foco na melhoria contínua dos processos de ensino-aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças, e fortalecer os processos escolares de planejamento estratégico coletivo por meio da elaboração de projetos pedagógicos e de reuniões periódicas dos conselhos escolares e dos conselhos de classe, considerando a concepção de educação e cuidado como aspectos indissociáveis das ações dirigidas às crianças e a promoção da melhoria da qualidade da educação infantil.	ASSEGURAR PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM ENVOLVIMENTO DE EQUIPE ESCOLAR, FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL, CONSELHOS ESCOLARES; GARANTINDO OS PARÂMETROS NACIONAIS DE QUALIDADE E EQUIDADE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL; FAZENDO VALER O CUMPRIMENTO DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO COM JUSTIÇA E HONESTIDADE E CRIANDO CONSELHOS ESPECÍFICOS PARA CADA INSTITUIÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO. ESTIMULAR O USO DA AUTOAVALIAÇÃO COMO DIAGNÓSTICO E COMO GUIA PARA MELHORIAS INTERNAS, DE ACORDO COM O DIAGNÓSTICO/ANAMNESE DA CRIANÇA REALIZADO CONFORME ARTIGO 31 DA LDBN. INDUZIR, FOMENTAR E GARANTIR PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO DAS ESCOLAS, COM FOCO NA MELHORIA CONTÍNUA DOS PROCESSOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS. FORTALECER OS PROCESSOS ESCOLARES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COLETIVO POR MEIO DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS E DE REUNIÕES PERIÓDICAS DOS CONSELHOS ESCOLARES E DOS CONSELHOS DE CLASSE, SEMPRE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS SEGMENTOS DA COMUNIDADE ESCOLAR.
Estratégia 2.10.	Estabelecer índice de qualidade da educação infantil para todos os Municípios brasileiros, orientado pelos padrões nacionais de qualidade da educação infantil, para monitoramento periódico.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 2.11.	Induzir processos de formação das equipes gestoras das escolas , tendo em vista a implementação de parâmetros nacionais de qualidade da educação infantil.	FORMAR EQUIPES GESTORAS E OFERECER FORMAÇÃO PERMANENTE PARA GESTORES ESCOLARES, SUPERVISORES E TÉCNICOS MUNICIPAIS, ABORDANDO CONCEPÇÃO, MÉTODOS DE APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO, COMO INTERPRETAR OS RESULTADOS, COMO TRANSFORMÁ-LOS EM PLANOS DE AÇÃO PEDAGÓGICA E ESTRUTURAL.

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Estratégia 2.12.	Fortalecer a capacidade técnica e administrativa das secretarias de educação para promover o apoio pedagógico e de gestão escolar às unidades de educação infantil.	ESTIMULAR QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANTENHA UMA EQUIPE COM COORDENADORES PEDAGÓGICOS OU FORMADORES ESPECÍFICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, EM QUANTIDADE SUFICIENTE QUE CONSIGA ATENDER ÀS DEMANDAS REAIS DO MUNICÍPIO, COM O APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO DA UNIÃO E DO ESTADO, GARANTINDO FORMAÇÃO ESPECÍFICA E CONTINUADA EM DESENVOLVIMENTO E CURRÍCULO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, COM DIMENSIONAMENTO E CARGA HORÁRIA COMPATÍVEIS PARA O ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE, CONSIDERANDO O QUE PREVÊ O ART. 62 DA LEI 9394/1996, E SUAS ATUALIZAÇÕES. ESTIMULAR A GARANTIA DE QUE ESSA EQUIPE, POR MEIO DE PLANO DE AÇÃO ANUAL, VISITE SISTEMATICAMENTE AS UNIDADES, ACOMPANHE OS PLANEJAMENTOS PEDAGÓGICOS, PROMOVA ESCUTAS E FORMAÇÕES CONTÍNUAS COM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS PARA AS PROFESSORAS E PROFISSIONAIS DE APOIO, PRIORIZANDO AS UNIDADES COM OS MAIORES ÍNDICES DE VULNERABILIDADE E MAIOR ROTATIVIDADE DE PROFISSIONAIS. A SEE, ATRAVÉS DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL E DA ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DEVE INSTITUCIONALIZAR O RELACIONAMENTO PERMANENTE COM OS MUNICÍPIOS, POR MEIO DE REUNIÕES SISTEMÁTICAS. DE FORMAÇÃO CONTINUADA E APOIO TÉCNICO ÀS REDES MUNICIPAIS.
Estratégia 2.13.	Implementar e fortalecer políticas e a articulação intersetorial, em regime de colaboração , entre as áreas de educação, saúde, assistência social, esporte e cultura, com foco no desenvolvimento integral das crianças .	OFERECER FORMAÇÕES ESPECÍFICAS E PERMANENTES PARA PESSOAS PROFESSORAS, GESTORAS, AUXILIARES DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ASBS), MOTORISTAS, MONITORAS E CUIDADORAS, PROFISSIONAIS COM FOCO EM PRÁTICAS INCLUSIVAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA EM PARCERIA COM SECRETARIAS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CONSELHOS TUTELARES, DE MODO A POSSIBILITAR A CRIAÇÃO DE REDE DE APOIO INTEGRAL AOS ESTUDANTES E ÀS SUAS FAMÍLIAS.
Estratégia 2.14.	Fortalecer a política nacional de formação inicial e continuada para a educação infantil , com ênfase nos objetivos de aprendizagem dos campos de experiência da educação infantil e de desenvolvimento integral da criança e no dever do Estado em relação à qualidade da oferta.	DISPONIBILIZAR MAIS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM FORMATO SEMIPRESENCIAL OU PRESENCIAL PARA FORMAÇÃO DAS PESSOAS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, INCLUINDO CURSOS DE LICENCIATURA, FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS E SEGUNDA LICENCIATURA, EM PARCERIA COM UNIVERSIDADES PÚBLICAS COM SEDE NO TERRITÓRIO DE MINAS GERAIS. OFERTAR EQUIPE TÉCNICA COM EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL PARA REALIZAR AS FORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO, FORMALIZANDO PARCERIAS COM UNIVERSIDADES PÚBLICAS COM SEDE NO TERRITÓRIO DE MINAS GERAIS VIA UNDIME. CRIAR UM PROGRAMA DE INCENTIVO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO QUE SE MATRICULAREM NOS CURSOS PARCERIAS COM UNIVERSIDADES PÚBLICAS COM SEDE NO TERRITÓRIO DE MINAS GERAIS VIA UNDIME (BOLSA AUXÍLIO PARCIAL), REGULAMENTANDO

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		AS FORMAS DE SELEÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS, GARANTINDO CRITÉRIOS OBJETIVOS DE PRÉ-REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO INICIAL PARA GARANTIR A FORMAÇÃO CONTÍNUA E A MANUTENÇÃO DO QUADRO PROFISSIONAL QUALIFICADO.
Estratégia 2.15.	Incentivar a realização de concursos públicos periódicos para profissionais do magistério na educação infantil , assegurada sua inclusão nos planos de carreira do magistério dos Municípios.	INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA PERMANENTE DE FORMAÇÃO CONTINUADA, CONSTRUINDO CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA INGRESSO E PERMANÊNCIA, PLANOS DE CARREIRA DEVENDO SER REVISADO NO PERÍODO MÁXIMO DE UM ANO E VALORIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO PROFISSIONAL, ASSEGUANDO A QUALIDADE DO ATENDIMENTO E A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL ASSEGUANDO PLANOS DE CARREIRA E INGRESSO EXCLUSIVAMENTE POR CONCURSO PÚBLICO.
Estratégia 2.16.	Assegurar a todos os profissionais do magistério das redes públicas que atuam na educação infantil o piso salarial profissional nacional previsto na legislação federal.	ASSEGUAR A TODOS OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PREVISTO NA LEGISLAÇÃO FEDERAL.
Estratégia 2.17.	Regulamentar, no prazo de 3 (três) anos, exigência de formação mínima em nível médio na modalidade normal ou em nível médio com formação pedagógica específica, para os profissionais que auxiliam os professores regentes da educação infantil e, para os das redes públicas, incentivar a valorização profissional com organização das carreiras, formação continuada e piso salarial profissional nacional dos profissionais da educação escolar, nos termos de lei federal.	GARANTIR, ACOMPANHAR E PROPOR APRIMORAMENTOS NA ESTRUTURA DE CARREIRA, FORMAÇÃO CONTINUADA E PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR DOS PROFISSIONAIS QUE AUXILIAM OS PROFESSORES REGENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL NAS REDES PÚBLICAS POR MEIO DE INSTÂNCIA COMPOSTA POR REPRESENTANTES DE GESTORES, PROFISSIONAIS E FAMÍLIAS.
Estratégia 2.18.	Promover, em regime de colaboração, a formação pedagógica específica dos profissionais que auxiliam os professores regentes da educação infantil nas redes públicas, de modo a universalizar a formação mínima exigida na legislação até o final da vigência deste PNE.	DISPONIBILIZAR PROGRAMAS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA ESPECÍFICA DOS PROFISSIONAIS QUE AUXILIAM OS PROFESSORES REGENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, GARANTINDO QUE A FORMAÇÃO SEJA COM TEMAS DE DESENVOLVIMENTO NA PRIMEIRA INFÂNCIA, HIGIENE, NUTRIÇÃO E VÍNCULOS AFETIVOS, ASSEGUANDO O FINANCIAMENTO POR MEIO DE RECURSOS VINCULADOS E A OBRIGATORIEDADE DA PARTICIPAÇÃO EM SERVIÇO.
Estratégia 2.19.	Ampliar e fortalecer as parcerias entre Municípios, instituições de ensino superior , inclusive núcleos de pesquisa, e demais esferas de governo na oferta de formação continuada dos profissionais do magistério , de modo a incentivar que as práticas pedagógicas dos professores em sala de aula e as práticas coletivas de gestão do trabalho pedagógico incorporem os avanços de pesquisas relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem e à melhoria da qualidade da educação infantil.	ESTIMULAR A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS PARA APOIO TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, UNDIME-MG, MEC E UNIVERSIDADES PÚBLICAS COM SEDE EM MINAS GERAIS QUANTO À DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS ORIENTADORES, AO ACESSO A FORMAÇÕES, AO APOIO NA ESTRUTURAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO. CRIAR UMA PLATAFORMA ONLINE ABERTA E DISPONIBILIZAR TODOS OS MATERIAIS ORIENTADORES RECEBIDOS DOS PARCEIROS SEJAM CENTRALIZADOS E CATEGORIZADO POR ETAPA DE ENSINO. IMPLEMENTAR MENTORIAS VIRTUAIS E FORMAÇÃO POR PARES, POR MEIO DA CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE MENTORIAS INTERNAS E VISANDO GARANTIR A APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS E MATERIAIS RECEBIDOS NAS UNIDADES ESCOLARES, COM MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DA



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		EFETIVIDADE DO APOIO NA MELHORIA DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS LOCAIS E DA APRENDIZAGEM. ESTABELECE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) PARA INCLUSÃO DA PESQUISA NA FORMAÇÃO CONTINUADA. AMPLIAR E FORTALECER AS PARCERIAS ENTRE MUNICÍPIOS, INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, INCLUSIVE NÚCLEOS DE PESQUISA, E DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO NA OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DAS PESSOAS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, DE MODO A INCENTIVAR QUE AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DAS PESSOAS DOCENTES EM SALA DE AULA E AS PRÁTICAS COLETIVAS DE GESTÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO INCORPOREM OS AVANÇOS DE PESQUISAS RELACIONADAS AO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM E À MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ENVOLVENDO ESTUDANTES E DOCENTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS EM MINAS GERAIS.
Estratégia 2.20.	Ampliar o acesso a recursos pedagógicos diversificados nas creches e pré-escolas, com ênfase no acervo literário , incluindo obras de pequenas editoras para promover a diversidade de produções e o estímulo à leitura , garantida a qualidade das obras selecionadas pelo órgão público competente.	GARANTIR O ACESSO A RECURSOS PEDAGÓGICOS DIVERSIFICADOS INCLUINDO SALA DE REGULAÇÃO SENSORIAL E DE ACOLHIMENTO, BIBLIOTECA, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO DESSES ESPAÇOS E PESSOAL QUALIFICADO PARA ATUAÇÃO NELES VISANDO ASSEGURAR UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA QUE PROMOVA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES.
Estratégia 2.21.	Incentivar práticas diárias de leitura dialogada de obras literárias e de atividades criadoras que envolvam professores e crianças, bem como políticas orientadas para incentivar práticas de leitura dialogada em casa , com o objetivo de promover a aprendizagem e o desenvolvimento integral.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 2.22.	Incentivar o fortalecimento da relação entre escola e família , em especial a participação dos pais ou responsáveis no processo de ensino-aprendizagem e no desenvolvimento integral das crianças, inclusive por meio de iniciativas de apoio ao exercício da parentalidade positiva .	FOMENTAR, INCENTIVAR E GARANTIR O FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO ENTRE ESCOLA E COMUNIDADE, EM ESPECIAL A PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS, BEM COMO PROMOVER REUNIÕES PERIÓDICAS, ENTRE AS UNIDADES DE ENSINO E A VARA DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE, A FIM DE VIABILIZAREM ESTRATÉGIAS PARA MAIOR PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS NA VIDA ESCOLAR DAS CRIANÇAS.
Estratégia 2.23.	Apoiar, em caráter complementar, programas de orientação às famílias , por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças até 5 (cinco) anos de idade.	PROMOVER FORMAÇÃO DE GESTORES E PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DA ASSISTÊNCIA E DO DIREITO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO INFANTIL SE DAR DESDE O NASCIMENTO. IMPLANTAR VISITAS DOMICILIARES ARTICULADAS, COM CARÁTER ORIENTADOR, PREVENTIVO E ACOLHEDOR, RESPEITANDO O CONTEXTO FAMILIAR E INTEGRANDO PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO. BUSCAR O APOIO DAS FAMÍLIAS NO AMBIENTE ESCOLAR E DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS COM AÇÕES DE INTERAÇÃO COM AS FAMÍLIAS DOS ESTUDANTES E ESCOLAS, DE FORMA MAIS CONSISTENTE, COMO REUNIÕES MENSAIS EM DIAS E HORÁRIOS



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		POSSÍVEIS; CONTRATAÇÃO DE PESSOAS, PREFERENCIALMENTE DA COMUNIDADE LOCAL, COMO PALESTRANTES COM EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL, GRUPOS TEATRAIS, DINÂMICAS E EVENTOS PROMOVIDOS, COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DO SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO E À VALORIZAÇÃO DOS SABERES E POTENCIALIDADES DO TERRITÓRIO.
Estratégia 2.24.	Promover ações para a integração dos sistemas de dados oficiais , em especial relacionados aos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração intersetorial, para monitoramento do cumprimento do direito à educação da criança e articulação de políticas públicas de proteção à infância .	UTILIZAR OS DADOS ESCOLARES EDUCACIONAIS NA IDENTIFICAÇÃO DE CRIANÇAS COM RISCO DE ABANDONO OU EVASÃO, EM ESPECIAL RELACIONADOS AOS BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, PERMITINDO AÇÕES RÁPIDAS DE ACOMPANHAMENTO E PREVENÇÃO JUNTO ÀS FAMÍLIAS E DEMAIS INTEGRANTES DA REDE DE PROTEÇÃO.

GRUPO DE ESTUDOS E TRABALHOS – GET - PARQUES

3 Assegurar a alfabetização e o nível adequado de aprendizagem em matemática, ao final do segundo ano do ensino fundamental, a todas as crianças, em todas as modalidades educacionais, com inclusão e redução de desigualdades, visando à sua superação.

OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS DO PNE E PROPOSTAS PARA O PEE

3) ALFABETIZAÇÃO

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Objetivo 3	Assegurar a alfabetização e o nível adequado de aprendizagem em matemática, ao final do segundo ano do ensino fundamental , a todas as crianças, em todas as modalidades educacionais, com inclusão e redução de desigualdades, visando à sua superação .	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Meta 3.a.	Assegurar que, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das crianças estejam alfabetizadas ao final do segundo ano do ensino fundamental , até o quinto ano de vigência deste PNE, e que todas as crianças estejam alfabetizadas ao final do segundo ano do ensino fundamental, até o final do decênio.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Meta 3.b.	Assegurar que, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das crianças alcancem o nível adequado de aprendizagem em matemática ao final do segundo ano do ensino fundamental, até o quinto ano de vigência deste PNE, e que todas as crianças alcancem o nível adequado ao final do segundo ano do ensino fundamental, até o final do decênio.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Meta 3.c.	Reduzir as desigualdades nos resultados de alfabetização e de aprendizagem em matemática ao final do segundo ano do ensino fundamental entre grupos sociais, considerando, pelo menos, os definidos por raça/cor, sexo, nível socioeconômico, região e localização , de modo que, até o final da vigência deste PNE, a razão dos resultados entre os grupos individualmente considerados seja igual ou superior a 90% (noventa por cento).	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 3.1.	Estabelecer, em regime de colaboração, mecanismo de governança federativa e pactuação voltado ao cumprimento das metas de alfabetização e de aprendizagem em matemática para todas as crianças, consideradas as desigualdades educacionais existentes e as especificidades das modalidades de ensino.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 3.2.	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização e de ensino de matemática , em articulação com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, que envolvam noções relativas a diferentes campos do conhecimento e que ofereçam apoio pedagógico específico, incluídas práticas de codocência e de mentoria , a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.	ESTABELECEER, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIOS, MECANISMO DE GOVERNANÇA FEDERATIVA E PACTUAÇÃO DE PARÂMETROS E METAS DE MODO A ESTRUTURAR OS PROCESSOS PEDAGÓGICOS DE ALFABETIZAÇÃO, EM ARTICULAÇÃO COM AS ESTRATÉGIAS DESENVOLVIDAS NA PRÉ-ESCOLA, QUE ENVOLVAM NOÇÕES

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		RELATIVAS A DIFERENTES CAMPOS DO CONHECIMENTO E QUE OFEREÇAM APOIO PEDAGÓGICO ESPECÍFICO, INCLUÍDAS PRÁTICAS DE CODOCÊNCIA E DE MENTORIA, A FIM DE GARANTIR A ALFABETIZAÇÃO PLENA DE TODAS AS CRIANÇAS.
Estratégia 3.3.	Apoiar a alfabetização de crianças quilombolas, indígenas, do campo, das águas, das florestas e refugiadas e das que integram o público da educação especial , com a produção de materiais didáticos específicos e o desenvolvimento de instrumentos de acompanhamento que considerem as identidades e as especificidades destas populações, garantindo a recomposição das aprendizagens .	ORIENTAR, MONITORAR E DESENVOLVER INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DA ALFABETIZAÇÃO E DO LETRAMENTO DAS CRIANÇAS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, DO CAMPO, DAS ÁGUAS, DAS FLORESTAS, DE POPULAÇÕES ITINERANTES, REFUGIADAS E das que integram o público da educação especial , CONSIDERANDO A IDENTIDADE CULTURAL DESSAS COMUNIDADES E, NO CASO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS, O USO DA LÍNGUA MATERNA.
Estratégia 3.4.	Incentivar que a alfabetização das crianças indígenas seja realizada, prioritariamente, na língua indígena da comunidade , respeitando seus usos linguísticos e projetos pedagógicos próprios.	ORIENTAR, MONITORAR E DESENVOLVER INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DA ALFABETIZAÇÃO E DO LETRAMENTO DAS CRIANÇAS INDÍGENAS, CONSIDERANDO SUA IDENTIDADE CULTURAL, SENDO REALIZADA, PRIORITARIAMENTE, NA LÍNGUA INDÍGENA DA COMUNIDADE, RESPEITANDO SEUS USOS LINGÜÍSTICOS E PROJETOS PEDAGÓGICOS PRÓPRIOS.
Estratégia 3.5.	Revisar, em regime de colaboração, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme ato expedido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), com a finalidade de aperfeiçoar os currículos estaduais e municipais do ensino fundamental , considerados as especificidades dos estudantes e dos territórios e os resultados de avaliação e monitoramento da implementação dos currículos.	APERFEIÇOAR OS CURRÍCULOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM PARCERIA COM AS UNIVERSIDADES COM SEDE EM MINAS GERAIS E COM OS MOVIMENTOS SOCIAIS, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES DOS ESTUDANTES E DOS TERRITÓRIOS E OS RESULTADOS DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS CURRÍCULOS.
Estratégia 3.6.	Fomentar políticas de valorização para profissionais do magistério em exercício na alfabetização , com vistas a reconhecer o trabalho do professor alfabetizador e o bom desempenho em sala de aula, asseguradas condições adequadas de trabalho.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 3.7.	Promover políticas de formação inicial, continuada e de desenvolvimento profissional dos professores que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental , com vistas ao aperfeiçoamento permanente das práticas pedagógicas e com foco em experiências efetivas para atuar em turmas heterogêneas, multisseriadas, inclusivas e em contextos territoriais, sociais, socioambientais e culturais diversificados, com atenção às crianças quilombolas, indígenas, do campo, migrantes, das águas, das florestas e refugiadas e às que integram o público da educação especial.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 3.8.	Aprimorar e tornar censitários os instrumentos de avaliação da alfabetização e do nível adequado de aprendizagem em matemática , congregando esforços do sistema nacional de avaliação da educação básica e dos sistemas de avaliação desenvolvidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, inclusive para turmas multisseriadas, consideradas as especificidades da educação especial e da educação bilíngue de surdos.	APRIMORAR E TORNAR CENSITÁRIOS OS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO E DO NÍVEL ADEQUADO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA, CONGREGANDO ESFORÇOS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SAEB E DOS SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DESENVOLVIDOS PELO ESTADO E PELOS MUNICÍPIOS, INCLUSIVE PARA TURMAS MULTISSERIADAS, CONSIDERADAS AS ESPECIFICIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS.

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Estratégia 3.9.	Divulgar, no mínimo bienalmente, os resultados de aprendizagem e os indicadores educacionais referentes ao segundo ano do ensino fundamental de escolas e redes públicas de educação básica da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurada a contextualização com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico, raça/cor, sexo, região e localização .	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 3.10.	Fomentar avaliações diagnósticas e formativas nas unidades educacionais e nos sistemas de ensino , com o objetivo de definir estratégias para o processo de alfabetização, de ensino da matemática e de recomposição das aprendizagens dos estudantes , incluídos mecanismos avaliativos contínuos, desde o 1º ano, para acompanhar o progresso de cada criança na leitura, na escrita, na matemática e na fluência de leitura, possibilitando mediações pedagógicas mais imediatas e personalizadas.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 3.11.	Aprimorar os processos de avaliação e a apropriação dos resultados educacionais pelas escolas , considerados os níveis alcançados por diferentes grupos sociais, especialmente os definidos por raça/cor, sexo e nível socioeconômico, com vistas à redução das desigualdades existentes e ao apoio ao planejamento e à gestão.	APRIMORAR OS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS UTILIZADOS ANUALMENTE PARA AFERIR A ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS, DE MANEIRA DIALOGADA COM A COMUNIDADE ESCOLAR E DE MANEIRA HORIZONTAL COM A EQUIPE ESCOLAR. AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO UTILIZADOS.
Estratégia 3.12.	Promover, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), iniciativas escolares estruturadas de formação de leitores e de promoção da leitura e da literatura no ensino fundamental .	FORTALECER A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO EM ATUAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, POR MEIO DO PLANO ESTADUAL DO LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS, DE FORMA ARTICULADA E SUPLEMENTAR AO PLANO NACIONAL DO LIVRO E LEITURA. IMPLEMENTAR O PLANO ESTADUAL E OS PLANOS MUNICIPAIS DO LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS, COM RECURSOS ESPECÍFICOS PARA AMPLIAR E FORTALECER AS BIBLIOTECAS ESCOLARES E PROMOVER O ACESSO À LEITURA, INCLUSIVE JUNTO ÀS FAMÍLIAS E AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.
Estratégia 3.13.	Fortalecer a capacidade técnica e administrativa das secretarias de educação para promover o apoio pedagógico e de gestão às escolas, por meio da formação continuada das equipes e de outras ações que visem a qualificar o acompanhamento e a implementação das ações educacionais.	FOMENTAR E DESENVOLVER POLÍTICAS ESTRUTURADAS E CONTÍNUAS QUE ASSEGUREM FORMAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA ESPECÍFICA.
Estratégia 3.14.	Promover políticas específicas para a alfabetização e para o ensino da matemática voltadas às crianças pertencentes aos grupos de maior vulnerabilidade social , com vistas à superação de desigualdades.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 3.15.	Promover ações e programas de recomposição das aprendizagens , considerando o acompanhamento contínuo e individualizado dos estudantes.	INTENSIFICAR, NO ENSINO FUNDAMENTAL E NA ALFABETIZAÇÃO, O APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS COM MENORES INDICADORES DE DESEMPENHO, AMPLIAR OS PROGRAMAS DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS, APERFEIÇOAR AS AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E PRODUIR ESTUDOS CAPAZES DE IDENTIFICAR OS FATORES ASSOCIADOS



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		AOS DIFERENTES RESULTADOS EDUCACIONAIS, EM PARCERIA COM UNIVERSIDADES PÚBLICAS COM SEDE EM MINAS GERAIS.
Estratégia 3.16.	Disponibilizar materiais didáticos diversificados e adequados às necessidades da alfabetização , considerados os componentes curriculares previstos na BNCC para os anos iniciais do ensino fundamental , observando os diferentes contextos e realidades escolares .	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.

GRUPO DE ESTUDOS E TRABALHOS – GET – RIOS

4 Assegurar que crianças, adolescentes e jovens em idade escolar obrigatória concluam o ensino fundamental e o ensino médio na idade regular, em todas as modalidades educacionais, com inclusão e redução de desigualdades, visando à sua superação.

5 Garantir a aprendizagem dos estudantes no ensino fundamental e no ensino médio, em todas as modalidades educacionais, com inclusão e redução de desigualdades, visando à sua superação.

OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS DO PNE E PROPOSTAS PARA O PEE

4) ACESSO, TRAJETÓRIA E CONCLUSÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Objetivo 4	Assegurar que crianças, adolescentes e jovens em idade escolar obrigatória concluam o ensino fundamental e o ensino médio na idade regular, em todas as modalidades educacionais, com inclusão e redução de desigualdades, visando à sua superação.	
Meta 4.a.	Universalizar, até o terceiro ano de vigência deste PNE, o acesso à escola para toda a população de 6 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Meta 4.b.	Garantir que todos os estudantes concluam o quinto ano do ensino fundamental na idade regular.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Meta 4.c.	Garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam o nono ano do ensino fundamental na idade regular, de modo a promover a equidade e a atenção à diversidade populacional, considerando, pelo menos, os grupos sociais definidos por raça/cor, sexo, nível socioeconômico, região e localização .	GARANTIR QUE PELO MENOS 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO) DOS ESTUDANTES CONCLUAM O NONO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA IDADE REGULAR, DE MODO A PROMOVER A EQUIDADE E A ATENÇÃO À DIVERSIDADE POPULACIONAL, CONSIDERANDO, PELO MENOS, OS GRUPOS SOCIAIS DEFINIDOS POR RAÇA/COR, SEXO, NÍVEL SOCIOECONÔMICO, REGIÃO E LOCALIZAÇÃO RESPONSABILIZAR CRIMINALMENTE OS PODERES PÚBLICOS PELA NÃO ESCOLARIZAÇÃO COM APRENDIZAGEM DE ADOLESCENTES E JOVENS ESTUDANTES DE REDES PÚBLICAS EM MINAS GERAIS. APROVAR LEGISLAÇÃO QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE ADOLESCENTES E JOVENS SOCIOECONOMICAMENTE SUBALTERNIZADOS PARA OUTROS TURNOS E ESTABELECIMENTOS SEM CONCORDÂNCIA DOS ESTUDANTES E DE SUAS FAMÍLIAS.
Meta 4.d.	Garantir que pelo menos 90% (noventa por cento) dos estudantes concluam o ensino médio na idade regular, de modo a promover a equidade e a atenção à diversidade populacional , considerando, pelo menos, os grupos sociais definidos por raça/cor, sexo, nível socioeconômico, região e localização .	GARANTIR QUE PELO MENOS 90% (NOVENTA POR CENTO) DOS ESTUDANTES CONCLUAM O ENSINO MÉDIO ENQUANTO SÃO ADOLESCENTES E JOVENS, DE MODO A PROMOVER A EQUIDADE E A ATENÇÃO À DIVERSIDADE POPULACIONAL, OS ESTUDANTES DEVEM

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		CURSAR RESPEITANDO O RITMO E SUAS NECESSIDADES E O TEMPO DE DESENVOLVIMENTO. RESPONSABILIZAR CRIMINALMENTE OS PODERES PÚBLICOS PELA NÃO ESCOLARIZAÇÃO COM APRENDIZAGEM DE ADOLESCENTES E JOVENS ESTUDANTES DE REDES PÚBLICAS EM MINAS GERAIS. APROVAR LEGISLAÇÃO QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE ADOLESCENTES E JOVENS SOCIOECONOMICAMENTE SUBALTERNIZADOS PARA OUTROS TURNOS E ESTABELECIMENTOS SEM CONCORDÂNCIA DOS ESTUDANTES E DE SUAS FAMÍLIAS.
Estratégia 4.1.	Assegurar padrões nacionais de qualidade do ensino fundamental e do ensino médio, consonantes com as evidências, com enfoque na qualidade da aprendizagem e nas condições de oferta, abrangendo, entre outros, a infraestrutura, inclusive internet de alta velocidade, adequada para uso pedagógico de estudantes e professores, com redes internas de <i>wi-fi</i>; a alimentação; o transporte escolar; os recursos pedagógicos; e os profissionais da educação, respeitado o desenho universal de acessibilidade e consideradas as diversidades territoriais e culturais e as especificidades das modalidades de ensino.	ASSEGURAR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIOS, PADRÕES ESTADUAIS DE QUALIDADE DO ENSINO MÉDIO, O QUE ABRANGE A INFRAESTRUTURA, INCLUSIVE INTERNET EM BANDA LARGA DE ALTA VELOCIDADE, A ALIMENTAÇÃO, O TRANSPORTE ESCOLAR, OS RECURSOS PEDAGÓGICOS E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DAS REDES PÚBLICAS, RESPEITADO O DESENHO UNIVERSAL DE ACESSIBILIDADE, E CONSIDERADAS AS DIVERSIDADES TERRITORIAIS E AS ESPECIFICIDADES DAS MODALIDADES DE ENSINO COM FINANCIAMENTO QUE ASSEGURE EQUIDADE. DEFINIR, EM COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS, PARÂMETROS DE APURAÇÃO DOS CUSTOS DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, POR MEIO DO LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS E DA CONCEPÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS PARA REGISTRO E MONITORAMENTO UNIFICADO DOS DADOS PELO ESTADO, PELOS MUNICÍPIOS E PELOS CONSELHOS DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, VISANDO À MELHORIA DO ATENDIMENTO E À SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS COMUNS A ESTADO E MUNICÍPIOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS DEMANDAS DE DISCENTES QUE SEJAM PcDs, CAMPESINAS, QUILOMBOLAS E INDÍGENAS.
Estratégia 4.2.	Implementar políticas de construção, reestruturação ou adequação de escolas do ensino fundamental e do ensino médio, e de aquisição de equipamentos, considerando a sustentabilidade socioambiental e com arquitetura inclusiva, especialmente em unidades que atendam estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, negros, indígenas, quilombolas, do campo, das águas, das florestas e público da educação especial e em cumprimento de medida socioeducativa, de acordo com as necessidades dos estudantes e com garantia dos padrões nacionais de qualidade.	IMPLANTAR E/OU MODERNIZAR EQUIPAMENTOS, PRIORIZANDO REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIZAÇÃO SOCIAL. GARANTIR, MANTER, PRESERVAR E AMPLIAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LABORATÓRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, CULTURAIS E INOVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, FEITOS POR PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA TAL. AMPLIAR, GARANTIR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR QUADRAS, SALAS DE ARTES, INFORMÁTICA, AUDITÓRIOS, BIBLIOTECAS E OUTROS EQUIPAMENTOS NAS ESCOLAS. DISPONIBILIZAR MATERIAIS ESPORTIVOS E ARTÍSTICOS ADEQUADOS E EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER TODOS OS ESTUDANTES. GARANTIR QUE AS ATIVIDADES SEJAM ACESSÍVEIS A TODOS OS ESTUDANTES, INCLUINDO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COMUNIDADES RURAIS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS.



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE CONSTRUÇÃO OU REESTRUTURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO, E DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESPECIALMENTE EM UNIDADES QUE ATENDAM ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA E PÚBLICOS-ALVO DAS MODALIDADES EDUCACIONAIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES E COM GARANTIA DOS PADRÕES NACIONAIS DE QUALIDADE. IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE CONSTRUÇÃO OU REESTRUTURAÇÃO DE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO, E DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESPECIALMENTE EM UNIDADES QUE ATENDAM ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA E PÚBLICOS-ALVO RESPEITADO O DESENHO UNIVERSAL DE ACESSIBILIDADE, E CONSIDERADAS AS DIVERSIDADES TERRITORIAIS E AS ESPECIFICIDADES DAS MODALIDADES DE ENSINO, GARANTINDO FORMAÇÃO DE TURMAS COM NÚMEROS MENORES DE ALUNOS E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA. ASSEGURAR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIOS, A IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES NACIONAIS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, DE MANEIRA A ABRANGER A JORNADA, A ALIMENTAÇÃO, O TRANSPORTE ESCOLAR, O FINANCIAMENTO, OS RECURSOS PEDAGÓGICOS, OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, RESPEITADAS AS MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE, E CONSIDERADAS AS DIVERSIDADES TERRITORIAIS, AS ESPECIFICIDADES DAS ETAPAS E AS MODALIDADES DA EDUCAÇÃO, COM VISTAS A ATENDER AOS DIREITOS DE PARTICIPAÇÃO E DE APRENDIZAGEM. INSTITUIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIOS, PROGRAMAS PARA A CONSTRUÇÃO, A AMPLIAÇÃO E A REESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS, POR MEIO DA INSTALAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, LABORATÓRIOS, INCLUSIVE DE INFORMÁTICA, ESPAÇOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS, BIBLIOTECAS, AUDITÓRIOS, COZINHAS, REFEITÓRIOS, BANHEIROS, MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS QUE VISEM GARANTIR UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA QUE PROMOVA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES, CONSIDERADAS SUAS NECESSIDADES E CARACTERÍSTICAS, PRIORITARIAMENTE EM ESCOLAS QUE ATENDAM ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA, NEGROS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, DO CAMPO, E COM DEFICIÊNCIA. GARANTIR TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL GRATUITO PARA O PAEE E PARA O PAEBs, NA FAIXA ETÁRIA DA EDUCAÇÃO ESCOLAR OBRIGATÓRIA, COM VISTAS A REDUZIR A EVASÃO ESCOLAR E O TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO ENTRE A ESCOLA E A RESIDÊNCIA. IDENTIFICAR E DIVULGAR A DEMANDA POR TRANSPORTE ESCOLAR, ASSIM COMO A DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A FROTA DE VEÍCULOS.

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		CRIAR UM PLANO DECENAL DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL, EM REGIME DE CORRESPONSABILIDADE ENTRE A UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIOS, QUE CONSIDERE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, INCENTIVOS FISCAIS, CRÉDITO DE BANCOS DE DESENVOLVIMENTO E FONTES ALTERNATIVAS DE RECURSOS PARA DESPESAS DE CAPITAL.
Estratégia 4.3.	Ampliar o acesso e assegurar a permanência no ensino fundamental e no ensino médio em tempo integral , garantida a qualidade do ensino, de modo a priorizar o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, negros, indígenas, quilombolas, do campo, das águas e das florestas, refugiados e público da educação especial .	AMPLIAR O ACESSO AO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL, COM CURSO TÉCNICO DIVERSIFICADO, OFERECENDO CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA E AUXÍLIO FINANCEIRO, CONDICIONANDO A AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR AOS RESULTADOS DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMADA AOS SUJEITOS E ÀS SUAS FAMÍLIAS, SENDO AMPLAMENTE DIVULGADA COM PRAZOS PREVIAMENTE DEFINIDOS PARA ANÁLISE DA COMUNIDADE ESCOLAR, DE MODO A PRIORIZAR O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA, NEGROS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS, PcDs E COMUNIDADE LGBTQIA+, DAS DIFERENTES COMUNIDADES E POVOS, PRINCIPALMENTE EM MUNICÍPIOS MENORES.
Estratégia 4.4.	Assegurar a oferta obrigatória do ensino fundamental , em especial nos anos iniciais, aos estudantes indígenas, quilombolas, do campo, das águas e das florestas nas respectivas comunidades , de forma a atender suas especificidades, condicionadas as ações de nucleação escolar aos resultados de consulta prévia e informada ao respectivo público, assegurando a transparência e o interesse público.	ASSEGURAR A OFERTA OBRIGATÓRIA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM ESPECIAL NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO MÉDIO, AOS ESTUDANTES INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS NAS RESPECTIVAS COMUNIDADES, DE FORMA A ATENDER SUAS ESPECIFICIDADES, CONDICIONADAS AS AÇÕES DE NUCLEAÇÃO ESCOLAR AOS RESULTADOS DE CONSULTA PRÉVIA ÀS COMUNIDADES E INFORMADA AO SUJEITO.
Estratégia 4.5.	Construir propostas curriculares alinhadas à cidadania, às transformações da sociedade e do mundo do trabalho, e aos saberes comunitários e tradicionais , que assegurem acesso à cultura e ao conhecimento científico , inclusive por meio de programas de iniciação científica, tecnológica e artístico-cultural , com o objetivo de tornar o processo de ensino e aprendizagem contextualizado, atrativo e significativo aos estudantes dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio .	ARTICULAR PARCERIAS COM UNIVERSIDADES PÚBLICAS, CLUBES ESPORTIVOS, COLETIVOS ARTÍSTICOS, COMPANHIAS DE TEATRO E DANÇA, ORQUESTRAS, GRUPOS MUSICAIS, CIRCOS E CLUBE DE LEITURA COM SEDE EM MINAS GERAIS PARA PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS. PREVER A ORGANIZAÇÃO DE CALENDÁRIOS ANUAIS COM EVENTOS E VISITAS CULTURAIS, BEM COMO TORNEIOS E FESTIVAIS ESPORTIVOS INTERNOS E INTERCOLEGIAIS E DISPONIBILIZAR TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, QUANDO NECESSÁRIO. CONSTRUIR PROPOSTAS CURRICULARES ALINHADAS ÀS TRANSFORMAÇÕES DA SOCIEDADE E DO MUNDO DO TRABALHO QUE ASSEGUREM ACESSO À CULTURA E AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO, COM O OBJETIVO DE TORNAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM CONTEXTUALIZADO, ATRATIVO E SIGNIFICATIVO AOS ESTUDANTES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO.

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		PRIORIZAR PROPOSTAS CURRICULARES QUE GARANTAM A EFETIVIDADE PEDAGÓGICA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA INSTITUIÇÃO, A PARTIR DOS DIAGNÓSTICOS DE INFRAESTRUTURA E DO USO DO SIMADÉ. INCLUIR NO PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO O COMPONENTE CURRICULAR “LINGUAGENS ARTÍSTICAS” BUSCANDO VALORIZAR OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS DO TERRITÓRIO/ COMUNIDADE DE CADA INSTITUIÇÃO.
Estratégia 4.6.	Proporcionar o acompanhamento pedagógico individualizado e o monitoramento da trajetória dos estudantes da educação básica, em especial nas transições entre os anos iniciais e finais do ensino fundamental, e entre os anos finais do ensino fundamental e o ensino médio, permitindo a integração de informações entre os diferentes entes federativos, de modo a garantir a aprendizagem e a conclusão da educação básica na idade regular.	MAPEAR OS DADOS, PRODUZIR O DIAGNÓSTICO, IMPLEMENTAR A OBRIGATORIEDADE DO ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INDIVIDUALIZADO E O ACOMPANHAMENTO, INTERVENÇÃO E MONITORAMENTO POR AGRUPAMENTOS DE ACORDO COM A TRAJETÓRIA DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM ESPECIAL NAS TRANSIÇÕES ENTRE OS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, E ENTRE OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E O ENSINO MÉDIO, COM A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS NO TRABALHO COM ESTA FAIXA ETÁRIA DE MODO A GARANTIR A APRENDIZAGEM E A CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUANDO ADOLESCENTES E JOVENS, POSSIBILITANDO A CRIAÇÃO DE TURMAS DE CORREÇÃO DE FLUXO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO.
Estratégia 4.7.	Adaptar, no âmbito dos sistemas de ensino, o currículo e o calendário escolar, de acordo com a realidade, a identidade cultural, as condições climáticas da região e as necessidades dos estudantes, garantindo a participação da comunidade escolar, e considerando a valorização das culturas locais e dos saberes comunitários e tradicionais, com o objetivo de promover a trajetória regular.	ORGANIZAR, ADEQUAR E CONSTRUIR COLETIVAMENTE, NO ÂMBITO DOS SISTEMAS DE ENSINO, O CURRÍCULO, O CALENDÁRIO ESCOLAR E PRINCIPALMENTE O CALENDÁRIO HISTÓRICO-CULTURAL, DE ACORDO COM A REALIDADE, A IDENTIDADE CULTURAL, AS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS DA REGIÃO, A TERRITORIALIDADE E AS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES, COM O OBJETIVO DE PROMOVER UMA TRAJETÓRIA SEM INTERRUPÇÕES, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A REALIDADE, DE FORMA A GARANTIR A EFETIVIDADE E FLEXIBILIDADE DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES BUSCANDO PERIODICAMENTE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES E MOVIMENTOS CULTURAIS PARA ATIVIDADES E AÇÕES DE CUNHO ARTÍSTICO E DE VALORIZAÇÃO SOCIOCULTURAIS DOS ESTUDANTES.
Estratégia 4.8.	Fomentar políticas de apoio à permanência, incluindo incentivo financeiro-educacional aos estudantes – tal como o previsto na – com o objetivo de garantir a trajetória escolar regular de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.	FOMENTAR POLÍTICAS DE APOIO À PERMANÊNCIA, INCLUINDO O SUPORTE FINANCEIRO-EDUCACIONAL AOS ESTUDANTES, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A TRAJETÓRIA ESCOLAR DE ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA, SEM INTERRUPÇÃO, COM O ACOMPANHAMENTO DE SEU DESEMPENHO E APRENDIZAGENS NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO. PROMOVER A ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SGDCA) E DEMAIS POLÍTICAS INTERSETORIAIS, FOMENTANDO E APOIANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Estratégia 4.9.	Fortalecer a articulação entre a educação básica e a educação profissional e tecnológica, de modo a fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio na forma articulada à educação profissional , inclusive ampliando a oferta em período noturno, quando necessário.	FORTALECER A ARTICULAÇÃO ENTRE A EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUINDO A EJA, E A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, DE MODO A FOMENTAR A EXPANSÃO DAS MATRÍCULAS GRATUITAS DE ENSINO MÉDIO NA FORMA ARTICULADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, SEMPRE APONTANDO PARA A CONTINUIDADE DOS ESTUDOS EM NÍVEL SUPERIOR.
Estratégia 4.10.	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola , em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude, entre outros, implementando políticas públicas intersetoriais , mediante a integração entre os sistemas de informação educacionais e sociais , com compartilhamento de dados entre as diferentes esferas de governo.	PROMOVER A BUSCA ATIVA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS FORA DA ESCOLA, EM PARCERIA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E PROTEÇÃO À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE, POR MEIO DE PARCERIAS COM AS FAMÍLIAS, ENVOLVENDO-AS NA VIDA ESCOLAR DE SEUS FILHOS, INSTITUIR MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUALIZADO DE ESTUDANTES E POLÍTICAS EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS COM VISTAS À REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE APRENDIZAGEM, EM ESPECIAL PARA ESTUDANTES EM VULNERABILIZAÇÃO, CONSTATADA A PARTIR DE INDICADORES SOCIAIS RELEVANTES, COMO OS DE NÍVEL SOCIOECONÔMICO, RAÇA, SEXO E REGIÃO. INSTITUIR MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUALIZADO DE ESTUDANTES E POLÍTICAS EDUCACIONAIS COM VISTAS À REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE APRENDIZAGEM, EM ESPECIAL PARA ESTUDANTES EM VULNERABILIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA, NEGROS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, DO CAMPO, COM DEFICIÊNCIA E NEURODIVERGENTES, POR MEIO, POR EXEMPLO, DE APLICATIVOS DE ACOMPANHAMENTO ESTUDANTIL COMPARTILHADO POR TODOS OS RESPONSÁVEIS (ESCOLA, PROFESSORES, ESTUDANTES, PAIS, GESTORES). REALIZAR MAPEAMENTO DA DEMANDA REAL DE FORMA CONTÍNUA, GEORREFERENCIADA, INTERSETORIAL E IDENTIFICANDO POPULAÇÕES E TERRITÓRIOS PRIORITÁRIOS A PARTIR DO CRUZAMENTO DE DADOS DE BASES DISPONÍVEIS, EM COLABORAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) PÚBLICAS COM SEDE EM MINAS GERAIS. GARANTIR A FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS NA EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REUNINDO COMPETÊNCIA DE ANÁLISE DE DADOS QUANTITATIVOS, EXPERIÊNCIA DE USO E MANUSEIO DE PLANILHAS E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, PARA CONSTRUÇÃO DE COOPERAÇÃO COM OUTRAS SECRETARIAS. SOLICITAR A LISTAGEM DE CIDADÃOS QUE NÃO CONCLUÍRAM O ENSINO FUNDAMENTAL OU O ENSINO MÉDIO PARA AS ÁREAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO DAQUELES REGISTRADOS COMO NÃO ALFABETIZADOS. AS REDES PÚBLICAS DE ENSINO E O SETOR PRIVADO DEVERÃO ADOTAR UM PLANEJAMENTO SISTEMÁTICO E CONTÍNUO DO MAPEAMENTO DA DEMANDA REAL, COM A REALIZAÇÃO, PELO MENOS UMA VEZ AO ANO, DO CRUZAMENTO DE DADOS PROVENIENTES DE MÚLTIPLAS BASES, TAIS COMO DADOS DE ATENDIMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE E DE ELEITORES

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		A PARTIR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE) E DO CADÚNICO, PERMITINDO IDENTIFICAR POPULAÇÕES E TERRITÓRIOS PRIORITÁRIOS. FORTALECER O REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E AS MUNICIPAIS COM COMPARTILHAMENTO DA DEMANDA POR MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL GARANTINDO VAGAS NAS REDES PÚBLICAS, AÇÕES DE BUSCA ATIVA ESCOLAR, POLÍTICAS DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS, CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTOS TEMPORÁRIOS PARA ESTUDANTES COM DEFASAGEM DE APRENDIZAGEM E PROJETOS DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA AO FINAL DE CADA ETAPA LETIVA.
Estratégia 4.11.	Ampliar os espaços de participação das comunidades escolares , em especial dos estudantes, no desenvolvimento de atividades curriculares, culturais e esportivas dentro e fora dos espaços escolares .	FIRMAR PARCERIAS COM SECRETARIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA USO REGULAR DE TEATROS, MUSEUS, BIBLIOTECAS, CENTROS CULTURAIS, GINÁSIOS, PISTAS, PARQUES. GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR ESPECÍFICO PARA DESLOCAMENTO DE ESTUDANTES A ESPAÇOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, COMO TAMBÉM EM VIAGENS CULTURAIS E PEDAGÓGICAS VINCULADAS AOS CONTEÚDOS CURRICULARES. CRIAR, MANTER, GARANTIR E PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS ITINERANTES EM REGIÕES ONDE NÃO EXISTAM EQUIPAMENTOS FIXOS. AMPLIAR OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO DAS COMUNIDADES ESCOLARES, EM ESPECIAL DOS ESTUDANTES, NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CURRICULARES, CULTURAIS E ESPORTIVAS DENTRO E FORA DOS ESPAÇOS ESCOLARES. BUSCAR PERIODICAMENTE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES E MOVIMENTOS CULTURAIS PARA ATIVIDADES E AÇÕES DE CUNHO ARTÍSTICO E DE VALORIZAÇÃO SOCIOCULTURAIS DOS ESTUDANTES, GARANTINDO A FRUIÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA NO CALENDÁRIO ESCOLAR, O INVESTIMENTO E MELHORIAS CONTÍNUAS EM QUADRAS, ANFITEATROS, PÁTIOS E BIBLIOTECAS, O ACESSO DOS ADOLESCENTES, FAMÍLIAS, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E EDUCANDOS DA EJA A TEATROS, CINEMAS E MUSEUS.
Estratégia 4.12.	Implementar, em articulação intersetorial, políticas de prevenção à evasão e ao abandono escolar , motivados por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, dentro e fora da escola, com a criação de redes de proteção que incluam famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	INDUZIR A CRIAÇÃO DAS COMISSÕES EDUCADORAS ANTIRRACISTAS NAS CRECHES, PRÉ ESCOLAS E ESCOLAS, GARANTINDO A IMPLEMENTAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROTOCOLO NA REDE DE ENSINO E ESTABELECENDO NORMATIVAS, FLUXOS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS QUE ORIENTEM A ATUAÇÃO DAS ESCOLAS, FORNECENDO FORMAÇÃO AOS INTEGRANTES DESSAS COMISSÕES EM PARCERIA COM UNIVERSIDADES PÚBLICAS E MOVIMENTOS SOCIAIS COM SEDE EM MINAS GERAIS. IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À EVASÃO E AO ABANDONO ESCOLAR, MOTIVADOS POR QUAISQUER FORMAS DE PRECONCEITO OU DISCRIMINAÇÃO DENTRO E FORA DA ESCOLA, POR MEIO DA BUSCA ATIVA

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS FORA DA ESCOLA, CRIANDO REDES DE PROTEÇÃO INTEGRAL AOS ESTUDANTES E ÀS SUAS FAMÍLIAS, GARANTINDO A FORMAÇÃO NO LETRAMENTO DAS DIVERSIDADES PARA OS PROFISSIONAIS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE AS INTEGREM, GARANTINDO A AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS EM ÂMBITO LOCAL, MUNICIPAL E ESTADUAL, COM A EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO E EMPREGO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E CULTURA. AMPLIAR AS POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES, APERFEIÇOAR O MONITORAMENTO DA EVASÃO ESCOLAR, CONSOLIDAR MECANISMOS DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR QUANDO DA REORGANIZAÇÃO DA REDE E DESENVOLVER AVALIAÇÕES SISTEMÁTICAS DOS IMPACTOS DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO SOBRE A APRENDIZAGEM E O PERCURSO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, INCLUINDO SEU ABANDONO. INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO ÀS CAUSAS ESTRUTURAIS DA EVASÃO, COMO A FALTA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL AMPLA, INFRAESTRUTURA PRECÁRIA E AUSÊNCIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS.
Estratégia 4.13.	Implementar, nas instituições educacionais, programas de promoção da cultura de paz e de prevenção e combate às diversas formas de violência previstas nas (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), , e	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 4.14.	Desenvolver e implementar programas e ações que fortaleçam a articulação entre escolas e famílias ao longo de toda a educação básica e incentivem processos de integração dos pais ou responsáveis na vida escolar dos estudantes e no apoio ao seu desenvolvimento integral.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 4.15.	Estimular e ampliar programas de iniciação científica, tecnológica e artístico-cultural nas redes públicas e privadas da educação básica , por meio de parcerias com instituições de ensino superior, centros de pesquisa e setor produtivo, visando promover a cultura da investigação, o desenvolvimento de competências científicas, tecnológicas e artísticas e a integração entre educação básica, cultura e pesquisa.	GARANTIR A CONSOLIDAÇÃO DE REDES INSTITUCIONAIS E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS COM O CAMPO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, DE FORMA A ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES, JOVENS E SUJEITOS DA EJA EM CURSOS DAS ÁREAS TECNOLÓGICAS E CIENTÍFICAS.
Estratégia 4.16.	Assegurar o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica obrigatória para adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa , sem a imposição de qualquer forma de constrangimento, preconceito ou discriminação, com atenção à continuidade da trajetória escolar na escola de origem ou localizada no território, quando possível, a fim de promover a convivência comunitária.	INSTITUIR INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO ENTRE O ESTADO E OS MUNICÍPIOS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A OFERTA DE TODAS AS ETAPAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, CONSIDERADA A DIVERSIDADE DE SUJEITOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E PRISIONAL. ACOMPANHAR POR MEIO DE VISITAS TÉCNICAS ÀS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS, EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA APROFUNDAR O DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS. GARANTIR A AQUISIÇÃO DE RECURSOS PARA A RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CONSIDERADAS ESSENCIAIS PARA ASSEGURAR EFETIVIDADE ÀS METAS

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO QUANTO AO DIREITO À ESCOLARIZAÇÃO DE PESSOAS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA. CRIAR FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PARA O COMBATE AOS PROBLEMAS ESTRUTURAIS E LISTAGEM DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS PARA A MODALIDADE DE ENSINO. APRIMORAR A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, REDUZIR A ELEVADA ROTATIVIDADE DOS PROFISSIONAIS, AMPLIAR A FORMAÇÃO ESPECÍFICA DOS DOCENTES, GARANTIR CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E FORTALECER A INTEGRAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E REINSERÇÃO SOCIAL. DESENVOLVER INDICADORES ESPECÍFICOS QUE PERMITAM ACOMPANHAR ACESSO, PERMANÊNCIA, APRENDIZAGEM E CONCLUSÃO DOS ESTUDOS NESSE SEGMENTO. AMPLIAR AS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS ESCOLAS, FORTALECER PRÁTICAS RESTAURATIVAS, APERFEIÇOAR OS PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO, INTENSIFICAR A FORMAÇÃO DE GESTORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, IMPLANTAR SISTEMAS PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DAS OCORRÊNCIAS E INTEGRAR AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS ÀS ÁREAS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE.

5) APRENDIZAGEM NO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Objetivo 5	Garantir a aprendizagem dos estudantes no ensino fundamental e no ensino médio , em todas as modalidades educacionais, com inclusão e redução de desigualdades , visando à sua superação.	MONITORAR PERMANENTEMENTE OS IMPACTOS DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO SOBRE O ACESSO DOS ESTUDANTES AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E À FORMAÇÃO GERAL.
Meta 5.a.	Assegurar que 100% (cem por cento) dos estudantes, ao término dos anos iniciais do ensino fundamental , alcancem o nível básico de aprendizagem , com pelo menos 70% (setenta por cento) deles no nível adequado de aprendizagem, até o quinto ano de vigência deste PNE, e 90% (noventa por cento) deles no nível adequado de aprendizagem, até o final do decênio.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Meta 5.b.	Assegurar que 100% (cem por cento) dos estudantes, ao término dos anos finais do ensino fundamental , alcancem o nível básico de aprendizagem , com pelo	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
	menos 60% (sessenta por cento) deles no nível adequado de aprendizagem, até o quinto ano de vigência deste PNE, e 85% (oitenta e cinco por cento) deles no nível adequado de aprendizagem, até o final do decênio.	
Meta 5.c.	Reduzir as desigualdades de aprendizagem no ensino fundamental entre grupos sociais, considerando, pelo menos os definidos por raça/cor, sexo, nível socioeconômico, região e localização, de modo que, até o final da vigência deste PNE, a razão dos resultados entre os grupos individualmente considerados seja igual ou superior a 90% (noventa por cento).	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Meta 5.d.	Assegurar que 100% (cem por cento) dos estudantes, ao término do ensino médio , alcancem o nível básico de aprendizagem , com pelo menos 50% (cinquenta por cento) deles no nível adequado de aprendizagem, até o quinto ano de vigência deste PNE, e 80% (oitenta por cento) deles no nível adequado de aprendizagem, até o final do decênio.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Meta 5.e.	Reduzir as desigualdades de aprendizagem no ensino médio entre grupos sociais , considerando, pelo menos os definidos por raça/cor, sexo, nível socioeconômico, região e localização, de modo que, até o fim da vigência deste PNE, a razão dos resultados entre os grupos individualmente considerados seja igual ou superior a 90% (noventa por cento).	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Meta 5.f.	Reduzir progressivamente os índices de violência no ambiente escolar contra profissionais da educação e estudantes , incluídas as ocorrências de intimidação sistemática (<i>bullying</i>) previstas na , observados, entre outros, os mapeamentos produzidos pelo Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (Snave), conforme disposto na .	A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA ESCOLAR DEVE INTEGRAR A AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL.
Estratégia 5.1.	Revisar a BNCC a partir de proposta a ser elaborada pelo Ministério da Educação, em regime de colaboração, e encaminhada ao Conselho Nacional de Educação (CNE) após consulta pública, a fim de aperfeiçoar os currículos do ensino fundamental e do ensino médio, bem como os materiais didáticos que apoiam sua implementação, consideradas as especificidades dos estudantes e dos territórios, além dos resultados de avaliação e monitoramento da implementação dos currículos.	REVISAR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIOS, O CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS, CONFORME PREVISÃO DA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, E DA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018, AMBAS DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E ATO EXPEDIDO PELOS CONSELHOS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, COM A FINALIDADE DE APERFEIÇOAR OS CURRÍCULOS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ENSINO MÉDIO, CONSIDERADAS AS ESPECIFICIDADES DOS ESTUDANTES E DOS TERRITÓRIOS, E OS RESULTADOS DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS CURRÍCULOS, APÓS CONSULTA PÚBLICA PRECEDIDA DE AMPLO DEBATE E QUE ABRANJA TODA A COMUNIDADE ESCOLAR. INSERIR AÇÕES CULTURAIS, ESPORTIVAS E A TEMÁTICA DA MINERAÇÃO NOS PPPS DAS ESCOLAS, AÇÕES PERMANENTES DE FRUIÇÃO CULTURAL E PRÁTICA ESPORTIVA, INTEGRANDO-AS ÀS DISCIPLINAS E PROJETOS INTERDISCIPLINARES, QUE ESTEJAM COERENTES COM A REALIDADE SOCIOCULTURAL E ECONÔMICA DOS ESTUDANTES, DE FORMA A CONSTRUÍREM SENTIDO DO QUE APRENDEM.



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		GARANTIR UMA EDUCAÇÃO QUE ARTICULE IDENTIDADE, PERTENCIMENTO E ACESSO AO CONHECIMENTO SISTEMATIZADO COM O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS QUE AFIRMEM PERTENCIMENTOS ÉTNICOS, SOCIAIS E CULTURAIS DOS ESTUDANTES. FOMENTAR E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DELIBERATIVA DAS FAMÍLIAS NA CONSTRUÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS, BEM COMO O FORTALECIMENTO AUTÔNOMO DOS CONSELHOS ESCOLARES E DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES (APMS). O MONITORAMENTO DEVERÁ IDENTIFICAR AS CAUSAS DO AVANÇO, DA ESTAGNAÇÃO OU DO RETROCESSO DAS METAS, ANALISAR FATORES CONDICIONANTES, PROJETAR TENDÊNCIAS DE CUMPRIMENTO, APONTAR RISCOS E INDICAR MEDIDAS CORRETIVAS PARA REORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. ESSE PROCESSO DEVERÁ CONTEMPLAR AVALIAÇÕES TERRITORIALIZADAS, PERMITINDO IDENTIFICAR DESIGUALDADES ENTRE MUNICÍPIOS, REGIÕES E SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE ENSINO, BEM COMO ENTRE DIFERENTES GRUPOS POPULACIONAIS.
Estratégia 5.2.	Institucionalizar política nacional do ensino médio que incentive práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares , em atenção aos regramentos estabelecidos na (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), aos princípios e direitos de aprendizagem da BNCC, às partes diversificadas instituídas no âmbito de cada sistema de ensino, às especificidades das modalidades de ensino e das identidades, culturas e saberes das diferentes comunidades e povos, e às necessidades e expectativas de desenvolvimento dos estudantes, auxiliando-os na construção de seu projeto de vida e garantindo-lhes igualdade de condições para o acesso aos estudos na educação superior ou na educação profissional e tecnológica, ou o ingresso no mundo do trabalho.	INSTITUCIONALIZAR POLÍTICA ESTADUAL DO ENSINO MÉDIO QUE INCENTIVE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS COM ABORDAGENS INTERDISCIPLINARES, EM ATENÇÃO AOS REGRAMENTOS ESTABELECIDOS NA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, AOS PRINCÍPIOS E OS DIREITOS DE APRENDIZAGEM DA BNCC, ÀS PARTES DIVERSIFICADAS INSTITUÍDAS NO ÂMBITO DE CADA SISTEMA DE ENSINO, ÀS ESPECIFICIDADES DAS MODALIDADES DE ENSINO E DAS IDENTIDADES, CULTURAS E SABERES DAS DIFERENTES COMUNIDADES E POVOS, E ÀS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DE DESENVOLVIMENTO DE ESTUDANTES EM RELAÇÃO À CONTINUIDADE DOS ESTUDOS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR, NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OU À ENTRADA NO MUNDO DO TRABALHO.
Estratégia 5.3.	Assegurar a implementação das diretrizes curriculares de Educação para as Relações Étnico-Raciais , nos termos das , e , da Educação em Direitos Humanos e da Educação Ambiental , em consonância com as abordagens dos temas transversais da BNCC.	ASSEGURAR A ELABORAÇÃO E REVISÃO PARTICIPATIVA DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, BEM COMO DOS PROJETOS POLÍTICO PEDAGÓGICOS (PPPS), PREVENDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS LEIS 10.639/2003 E 11.645/2008 E INCLUIR, NO CALENDÁRIO ESCOLAR, AÇÕES EDUCATIVAS PERMANENTES VOLTADAS ÀS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS. CONSTRUIR PROPOSTAS EDUCATIVAS, RECURSOS E FORMAÇÕES DOCENTES ALINHADAS ÀS DIFERENTES REALIDADES ETNICO-RACIAIS E PROMOVER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SOBRE EQUIDADE RACIAL. ASSEGURAR O DIREITO AO USO DE SÍMBOLOS DE FÉ, BEM COMO O RESPEITO A EVENTUAIS RESTRIÇÕES ALIMENTARES POR MOTIVOS RELIGIOSOS, VEDANDO QUAISQUER PRÁTICAS QUE RESTRINJAM, CONSTRAJAM OU IMPEÇAM A LIVRE EXPRESSÃO DE RELIGIÕES DE



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		MATRIZ AFRICANA NO AMBIENTE ESCOLAR, GARANTINDO-SE A LAICIDADE DO ESTADO. AFIRMAR A DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL COMO VALOR, CONTRIBUINDO PARA PREVENIR A INTERNALIZAÇÃO DE ESTEREÓTIPOS E PRECONCEITOS E PARA FORMAR SUJEITOS COMPROMETIDOS COM A JUSTIÇA SOCIAL. ASSEGURANDO CONDIÇÕES EFETIVAS PARA A PLENA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS E AFIRMAÇÃO DESSES SUJEITOS NOS ESPAÇOS ESCOLARES. ADOTAR CRITÉRIOS DE ENTURMAÇÃO QUE PROMOVAM A DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL, EVITANDO A FORMAÇÃO DE TURMAS HOMOGÊNEAS E PLANEJAR A DISPOSIÇÃO DOS ESPAÇOS DE FORMA A PROMOVER A INTERAÇÃO COM E ENTRE ESTUDANTES, IMPEDINDO A SEGREGAÇÃO DE ESTUDANTES NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS DAS DEMAIS. MOBILIZAR DIFERENTES FONTES DE FINANCIAMENTO PARA APOIAR INICIATIVAS PEDAGÓGICAS QUE PROMOVAM A VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL, COMO POR EXEMPLO, OS RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA EQUIDADE (PDDE EQUIDADE), QUE PODEM SER UTILIZADOS PARA A AQUISIÇÃO DE ACERVOS LITERÁRIOS E ATUANDO PARA QUE O PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E RESPOSTA AO RACISMO SEJA EFETIVAMENTE IMPLEMENTADO COM ÉTICA E RESPONSABILIDADE. ARTICULAR E FOMENTAR A FORMAÇÃO INICIAL E A CONTINUADA QUE CONTEMPLAM, DE FORMA SISTEMÁTICA E PERMANENTE, AS ÁREAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, PARA A IGUALDADE DE GÊNERO. INCENTIVAR PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ACESSÍVEIS ÀS REDES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO ARTICULADAS ÀS COMPETÊNCIAS GERAIS DA BNCC, CONTEMPLADOS OS TEMAS TRANSVERSAIS COMO A DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CIDADANIA, DIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE NO CONTEXTO DA REVITALIZAÇÃO DE REGIÕES NATURAIS AFETADAS POR ATIVIDADES MINERÁRIAS, AGRÍCOLAS E OUTRAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE EDIFICAÇÕES FEITAS POR MORADORES DE GRANDE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL E PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE SABERES.
Estratégia 5.4.	Apoiar a aprendizagem de estudantes indígenas, quilombolas, do campo, das águas e das florestas, jovens e adultos, e do público da educação especial e da educação bilíngue de surdos, com a produção de materiais didáticos específicos e o desenvolvimento de instrumentos de acompanhamento que considerem as identidades e especificidades dessas comunidades.	GARANTIR E APOIAR CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM DE ESTUDANTES INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS, JOVENS E ADULTOS, E DO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS, COM A PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS ESPECÍFICOS E O DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO QUE CONSIDEREM AS IDENTIDADES E ESPECIFICIDADES DESSAS COMUNIDADES.

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Estratégia 5.5.	Aprimorar e tornar censitários os instrumentos nacionais de avaliação da qualidade do ensino fundamental e do ensino médio, inclusive para turmas multisseriadas, de modo a ampliar os componentes curriculares e etapas avaliados , consideradas as especificidades do público da educação especial e da educação bilíngue de surdos .	APRIMORAR E TORNAR CENSITÁRIOS OS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE SOCIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO, INCLUSIVE PARA TURMAS MULTISSERIADAS, DE MODO A AMPLIAR OS COMPONENTES CURRICULARES AVALIADOS, CONSIDERADAS AS ESPECIFICIDADES DO SUJEITO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS ATÉ O FINAL DO SEGUNDO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, RESPEITANDO O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE CADA ESTUDANTE, REDUZINDO AS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS E GARANTINDO ACESSO E PERMANÊNCIA PARA A APRENDIZAGEM PARA TODOS. DISPONIBILIZAR COM TRANSPARÊNCIA OS RESULTADOS DAS “PROVA ELETRÔNICA PARA CERTIFICAÇÃO E PROVA ELETRÔNICA DE RECUPERAÇÃO” PARA QUE OS DADOS SEJAM USADOS COM BASE PARA MELHORIAS NA EDUCAÇÃO.
Estratégia 5.6.	Expandir a aplicação de avaliações internacionalmente reconhecidas , tais como o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), o Estudo Regional Comparativo e Explicativo (Erce), o Estudo Internacional de Tendências em Matemática e Ciências (TIMSS) e o Estudo Internacional de Progresso em Leitura (PIRLS), assegurada a divulgação de resultados agregados por unidades da Federação, a fim de que se possa avaliar a aprendizagem dos estudantes brasileiros em comparação com outros países.	CONSIDERAR ASPECTOS SOCIAIS AO AVALIAR OS RESULTADOS DOS INDICADORES DOS SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROVENIENTES DO IDEB, PROEB E PROALFA RELATIVOS ÀS ESCOLAS E ÀS REDES PÚBLICAS DE ENSINO. ESTABELECE MECANISMOS CONCRETOS DE MELHORIA DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES COM BASE NOS RESULTADOS DO PISA.
Estratégia 5.7.	Induzir a participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos estudantes de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada rede de ensino por meio dos exames do sistema nacional de avaliação da educação básica .	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 5.8.	Divulgar bienalmente os resultados de aprendizagem e os indicadores educacionais do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino, assegurada a contextualização de indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico, raça/cor, sexo, região e localização.	DIVULGAR, NO MÍNIMO BIENALMENTE, OS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM E OS INDICADORES EDUCACIONAIS REFERENTES AO TERCEIRO ANO DO ENSINO MÉDIO DE ESCOLAS E REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO E MUNICÍPIOS, ASSEGURADA A CONTEXTUALIZAÇÃO COM RELAÇÃO A INDICADORES SOCIAIS RELEVANTES, COMO OS DE NÍVEL SOCIOECONÔMICO, RAÇA/COR, SEXO E TERRITORIALIDADE.
Estratégia 5.9.	Elaborar índice para avaliação da qualidade com equidade da educação básica que agregue indicadores como desempenho e fluxo escolar, em integração com os demais parâmetros previstos pelo sistema nacional de avaliação da educação básica.	ELABORAR ÍNDICE PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE AGREGUE INDICADORES COMO DESEMPENHO E FLUXO ESCOLAR, EM INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS PARÂMETROS PREVISTOS PELO SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR EM TODO O PROCESSO.
Estratégia 5.10.	Aperfeiçoar os processos de avaliação nacionais, sua articulação com os internacionais, e a apropriação dos resultados educacionais pelas escolas , considerados os níveis alcançados por diferentes grupos sociais, visando a redução das desigualdades existentes e o apoio ao planejamento e à gestão.	APERFEIÇOAR OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO NACIONAIS, SUA ARTICULAÇÃO COM OS INTERNACIONAIS, E A APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS EDUCACIONAIS PELAS ESCOLAS, CONSIDERADOS OS NÍVEIS ALCANÇADOS POR DIFERENTES GRUPOS SOCIAIS, VISANDO A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES EXISTENTES E O APOIO AO PLANEJAMENTO E À GESTÃO.

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Estratégia 5.11.	Fomentar avaliações diagnósticas e formativas nas unidades educacionais e nos sistemas de ensino em todos os anos do ensino fundamental e do ensino médio, bem como processos contínuos de avaliação institucional e autoavaliação que envolvam a comunidade escolar, com o objetivo de definir estratégias para o desenvolvimento e a recomposição das aprendizagens dos estudantes, e de subsidiar políticas públicas educacionais.	PUBLICAR RELATÓRIOS SEMESTRAIS COM OS AVANÇOS, DESAFIOS E PRÁTICAS IDENTIFICADAS QUE CONTRIBUAM OU SEJAM RESULTANTES DO CUMPRIMENTO DAS METAS, OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS DO PEE/MG. IMPLANTAR PROCESSOS PERIÓDICOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARTICIPATIVA, ENVOLVENDO TODA A COMUNIDADE ESCOLAR, COM FOCO NA MELHORIA DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO, SEM UTILIZAÇÃO DE MECANISMOS DE RETENÇÃO OU CLASSIFICAÇÃO.
Estratégia 5.12.	Acompanhar estudantes com rendimento escolar defasado , de forma a ofertar práticas pedagógicas que contribuam para a recomposição de aprendizagens .	ACOMPANHAR ESTUDANTES COM RENDIMENTO ESCOLAR DEFASADO, DE FORMA A OFERTAR PRÁTICAS PEDAGÓGICAS QUE CONTRIBUAM PARA A RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS E ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL ADEQUADO, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TODO O PROCESSO,
Estratégia 5.13.	Instituir mecanismos de acompanhamento individualizado de estudantes, com especial atenção às transições entre as etapas da educação básica , utilizando-se de instrumentos diagnósticos, e políticas educacionais com vistas à redução das desigualdades de aprendizagem , em especial para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, em cumprimento de medidas socioeducativas, negros, indígenas, quilombolas, do campo, público da educação especial e que estejam passando ou tenham passado por processo de violência física ou psicológica.	INSTITUIR MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUALIZADO DE ESTUDANTES E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS COM VISTAS À REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE APRENDIZAGEM, VIABILIZANDO PRÁTICAS PEDAGÓGICAS QUE CONTRIBUAM PARA A APROPRIAÇÃO DO CONHECIMENTO, GARANTINDO RECURSOS FINANCEIROS ESTADUAIS PARA CRIAÇÃO DE SALAS DE RECURSOS EM TODAS AS ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, EM ESPECIAL PARA ESTUDANTES EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, NEGROS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, DO CAMPO, PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E QUE ESTEJAM PASSANDO OU TENHAM PASSADO POR PROCESSO DE VIOLÊNCIA FÍSICA OU PSICOLÓGICA.
Estratégia 5.14.	Promover políticas de formação inicial e continuada dos professores, com vistas ao aumento da proporção de docentes com formação adequada à área de conhecimento e modalidade que lecionam e ao aperfeiçoamento permanente das práticas pedagógicas, com foco nos desafios dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio .	PROMOVER POLÍTICAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFESSORES, COM FOCO NOS DESAFIOS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO, ASSEGURANDO APOIO INSTITUCIONAL, INCENTIVO PESQUISA EDUCACIONAL, INTEGRAÇÃO COM TECNOLOGIAS DIGITAIS, PARCERIAS COM UNIVERSIDADES PÚBLICAS, INCENTIVOS À FORMAÇÃO CONTINUADA ONLINE, PRESENCIAL, INCENTIVO FINANCEIRO E MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DA PRÁTICA DOCENTE, COM VISTAS AO AUMENTO DA PROPORÇÃO DE DOCENTES COM FORMAÇÃO ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO E MODALIDADE QUE LEIONAM E À PERMANENTE MELHOR QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS,
Estratégia 5.15.	Promover políticas de formação inicial e continuada de professores e gestores escolares com foco em experiências pedagógicas efetivas , que estimulem uma cultura escolar de melhoria contínua da aprendizagem de todos os estudantes e que possibilitem aos docentes atuar em turmas heterogêneas, multiseriadas e inclusivas, em escolas com contextos territoriais, sociais, socioambientais e culturais diversificados.	PROMOVER POLÍTICAS DE FORMAÇÃO INICIAL, CONTINUADA, EM SERVIÇO E DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DAS PESSOAS DOCENTES E GESTORAS ESCOLARES QUE ATUAM COM O ENSINO MÉDIO, VISANDO EFETIVAR PRÁTICAS QUE CONTRIBUAM COM A ALFABETIZAÇÃO E O LETRAMENTO DAS PESSOAS DISCENTES NAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DA OFERTA E QUALIFICAÇÃO DO ESTÁGIO COMO PARTE DA FORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR EM

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		TODAS AS LICENCIATURAS, COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO PERMANENTE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E COM FOCO EM EXPERIÊNCIAS EFETIVAS PARA ATUAR EM TURMAS HETEROGÊNEAS, INCLUSIVAS E EM CONTEXTOS TERRITORIAIS, SOCIAIS, SOCIOAMBIENTAIS E CULTURAIS DIVERSIFICADOS. INCLUINDO O USO DE RECURSOS DIGITAIS. PROMOVER POLÍTICAS DE FORMAÇÃO INICIAL, CONTINUADA, EM SERVIÇO E DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DAS PESSOAS DOCENTES E GESTORAS ESCOLARES QUE ATUAM COM O ENSINO MÉDIO DESENVOLVENDO TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, COM ACERVO ONLINE, ABERTO E GRATUITO, DE RECURSOS PEDAGÓGICOS, JOGOS, VÍDEOS, EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS E OUTROS PARA ACESSO E UTILIZAÇÃO NO COTIDIANO ESCOLAR.
Estratégia 5.16.	Induzir a adoção de incentivos para favorecer a alocação de profissionais do magistério experientes e qualificados em escolas localizadas em contexto de vulnerabilidade socioeconômica.	INDUZIR A ADOÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVOS FINANCEIROS E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, PARA FAVORECER A ALOCAÇÃO, PERMANÊNCIA E LOGÍSTICA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EXPERIENTES E QUALIFICADOS, EM ESCOLAS LOCALIZADAS EM CONTEXTO DE VULNERABILIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO, FORMAÇÃO CONTINUADA E APOIO PEDAGÓGICO.
Estratégia 5.17.	Fortalecer a capacidade técnica, administrativa e de gestão financeira das secretarias de educação para promover o apoio pedagógico e de gestão às escolas.	FORTALECER A CAPACIDADE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO PARA PROMOVER O APOIO PEDAGÓGICO E DE GESTÃO ÀS ESCOLAS, POR MEIO DE ENCONTROS E DE CURSOS, ORGANIZADOS PELAS INSTÂNCIAS PERMANENTES DE MONITORAMENTO CONTÍNUO E AVALIAÇÕES DO CUMPRIMENTO DAS METAS, OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS DO PEE, TENDO COMO OBJETO A PROMOÇÃO DO APOIO PEDAGÓGICO E DE GESTÃO ÀS ESCOLAS NO TERRITÓRIO DE MINAS GERAIS, ASSEGURANDO OS DIREITOS E OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO NO ENSINO MÉDIO.
Estratégia 5.18.	Disponibilizar sistema multidimensional de gestão escolar que viabilize apoio técnico e financeiro , de modo a fortalecer o processo de investigação e planejamento com foco na aprendizagem, assim como o efetivo desenvolvimento da gestão pedagógica .	DISPONIBILIZAR SISTEMA MULTIDIMENSIONAL DE GESTÃO ESCOLAR GARANTINDO RECURSOS E MECANISMOS DE APOIO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PEDAGÓGICA DE QUALIDADE INTEGRADO AOS SISTEMAS JÁ EXISTENTES, COMO O CNCA, SIMAVE E SAEB, COM VISTAS À INSERÇÃO DE DADOS COMPLEMENTARES, MONITORAMENTO E ANÁLISE DE DADOS QUE ASSEGUREM A EFETIVA EXECUÇÃO DOS DIREITOS E OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CONSIDERANDO A REALIDADE DE CADA REDE E USANDO VALORES DESTINADOS A EMENDAS PARLAMENTARES COM EQUIDADE DE MODO A FORTALECER AS CONDIÇÕES PEDAGÓGICAS, INCLUINDO ESPORTES, LAZER, CULTURA, ARTE, PROMOVENDO A PATICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR EM TODO O PROCESSO.

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Estratégia 5.19.	Estimular políticas públicas orientadas ao fortalecimento da relação escola-família , em especial à participação dos pais ou responsáveis no desenvolvimento das atividades escolares dos estudantes, com vistas à melhoria do clima, da convivência escolar e da aprendizagem, inclusive por meio de iniciativas de promoção do exercício da parentalidade positiva.	ESTIMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS ORIENTADAS AO FORTELECIMENTO DA RELAÇÃO ESCOLA-FAMÍLIA , EM ESPECIAL À PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES DOS ESTUDANTES, COM VISTAS À MELHORIA DO CLIMA, DA CONVIVÊNCIA ESCOLAR E DA APRENDIZAGEM, INCLUSIVE POR MEIO DE INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DO EXERCÍCIO DA PARENTALIDADE POSITIVA, COM O OBJETIVO DE AVALIAR O ALCANCE DOS DIREITOS E OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, FAVORECENDO A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS FAMÍLIAS NO PROCESSO EDUCATIVO, EM TODO O PROCESSO.
Estratégia 5.20.	Promover a articulação das políticas e dos programas de educação , de âmbito local e nacional, com saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura , e demais instituições do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), de modo a possibilitar a criação de rede de apoio integral aos estudantes e às suas famílias .	PROMOVER A ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS E DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO , DE ÂMBITO LOCAL, REGIONAL E ESTADUAL, COM SAÚDE, TRABALHO E EMPREGO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E CULTURA , E DEMAIS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SGDCA), DE MODO A POSSIBILITAR A criação de rede de apoio integral aos estudantes e às suas famílias , FOMENTANDO POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INSERÇÃO PROFISSIONAL DE ADOLESCENTES, FORNECENDO RECURSOS E EQUIPE ESPECIALIZADA MULTIPROFISSIONAL.
Estratégia 5.21.	Promover, em consonância com as diretrizes do PNLL , iniciativas escolares estruturadas de formação de leitores no ensino fundamental e no ensino médio , inclusive por meio da qualificação docente para diagnosticar níveis de fluência em leitura e implementar ações específicas para auxiliar estudantes com dificuldades.	PROMOVER, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO PNLL , INICIATIVAS ESCOLARES ESTRUTURADAS DE FORMAÇÃO DE LEITORES NO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO , INCLUSIVE POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE PARA DIAGNOSTICAR NÍVEIS DE FLUÊNCIA EM LEITURA E IMPLEMENTAR AÇÕES ESPECÍFICAS PARA AUXILIAR ESTUDANTES COM DIFICULDADES, ASSEGURANDO APOIO PEDAGÓGICO ADEQUADO AOS ESTUDANTES, GARANTINDO INTERVENÇÕES EFETIVAS, RECUPERAÇÃO PARALELA ESTRUTURADA E MONITORAMENTO SISTEMÁTICO DE APRENDIZAGEM,
Estratégia 5.22.	Aprimorar os processos de elaboração e de seleção de materiais didáticos e paradidáticos disponibilizados aos estudantes da educação básica, assegurando a qualidade de seu conteúdo, referenciado cientificamente , e prevenindo a disseminação de erros factuais.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 5.23.	Ampliar as possibilidades de participação social e o acesso a oportunidades educacionais e profissionais em um contexto de internacionalização, por meio do fortalecimento do ensino de línguas estrangeiras, principalmente a inglesa e a espanhola , com a disponibilização dos recursos necessários ao processo de ensino-aprendizagem, e com ênfase no desenvolvimento de competências comunicativas e interculturais.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 5.24.	Desenvolver e implementar, em articulação intersetorial, programas e ações de prevenção às diversas formas de violência no ambiente escolar e de promoção da cultura de paz, com foco no desenvolvimento de habilidades socioemocionais, práticas restaurativas, mediação de conflitos e criação de ambientes escolares seguros, acolhedores, inclusivos e estimulantes para a aprendizagem.	OS PODERES PÚBLICOS ESTADUAL E MUNICIPAL DEVERÃO DESENVOLVER E IMPLEMENTAR, EM ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, PROGRAMAS E AÇÕES DE PREVENÇÃO ÀS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR E DE PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS, PRÁTICAS

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		RESTAURATIVAS, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E CRIAÇÃO DE AMBIENTES ESCOLARES SEGUROS, ACOLHEDORES, INCLUSIVOS E ESTIMULANTES PARA A APRENDIZAGENS.
Estratégia 5.25.	Qualificar as equipes escolares para identificar, intervir e prevenir casos de intimidação sistemática (<i>bullying</i> e <i>cyberbullying</i>), fortalecendo os protocolos de acolhimento e proteção às vítimas e de responsabilização dos agressores , em consonância com a legislação vigente e com foco na aprendizagem e no desenvolvimento integral.	QUALIFICAR AS EQUIPES ESCOLARES PARA IDENTIFICAR, INTERVIR E PREVENIR CASOS DE INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (<i>BULLYING</i> E <i>CYBERBULLYING</i>), DISTINGUINDO-OS DE PRÁTICAS DISCRIMINATÓRIAS, PRECONCEITUOSAS E RACISTAS; FORTALECENDO OS PROTOCOLOS DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS E DE RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGRESSORES, EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM FOCO NA APRENDIZAGEM E NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS SUJEITOS ENVOLVIDOS E DA COMUNIDADE ESCOLAR EM GERAL.
Estratégia 5.26.	Assegurar a implementação da Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares e a presença das equipes multiprofissionais nas redes públicas de educação básica, com vistas a promover a articulação das áreas de educação, saúde e assistência social no desenvolvimento de ações voltadas à atenção psicossocial nas comunidades escolares e à melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.	ASSEGURAR A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NAS COMUNIDADES ESCOLARES E A PRESENÇA DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, COM VISTAS A PROMOVER A ARTICULAÇÃO DAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS À ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NAS COMUNIDADES ESCOLARES E À MELHORIA DA QUALIDADE DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, GARANTINDO NÚMERO SUFICIENTE DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA. IMPLEMENTAÇÃO EFETIVA DA LEI FEDERAL NO 13.935, DE 2019, OBSERVANDO QUE OS MUNICÍPIOS PODEM DESEMPENHAR PAPEL RELEVANTE NA ARTICULAÇÃO COM AS ESCOLAS ESTADUAIS, ESPECIALMENTE NAS LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE.

GRUPO DE ESTUDOS E TRABALHOS – GET – LITERATURA

6 Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para as redes públicas, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades.

7 Promover a educação digital com a garantia de conectividade de alta velocidade para fins pedagógicos, inclusive com redes internas wi-fi, e dos conteúdos das 3 (três) dimensões estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) — pensamento computacional, mundo digital e cultura digital —, para aprendizagem das suas competências e habilidades de forma segura, responsável, ética, crítica e criativa, e a integração das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) à educação, para melhoria da aprendizagem, equidade e inclusão.

OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS DO PNE E PROPOSTAS PARA O PEE

6) EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Objetivo 6	Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Meta 6.a.	Garantir a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral , com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência deste PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência deste PNE.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 6.1.	Instituir política nacional para ampliação da oferta e da qualidade da educação integral em jornada escolar em tempo integral com, no mínimo, 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais , nas diferentes etapas e modalidades da educação básica, com a garantia de condições adequadas de infraestrutura, de profissionais da educação, de alimentação, de transporte escolar e de recursos didático-pedagógicos.	INSTITUIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO, POLÍTICA ESTADUAL PARA AMPLIAÇÃO DA OFERTA E DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM JORNADA ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL COM, NO MÍNIMO, 7 (SETE) HORAS DIÁRIAS OU 35 (TRINTA E CINCO) HORAS SEMANAIS , NAS DIFERENTES ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM A GARANTIA DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE INFRAESTRUTURA, DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DE ALIMENTAÇÃO, DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS. PRIORIZANDO OS ANOS INICIAIS E AMPLIANDO PROGRESSIVAMENTE PARA OS OUTROS SEGMENTOS, BUSCANDO AMPLIAR O TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NA JORNADA ESCOLAR NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL, MEDIANTE INVESTIMENTO FINANCEIRO DAS GESTÕES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS QUE POSSIBILITEM O ATENDIMENTO DAS REDES EM TEMPO INTEGRAL



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		GARANTINDO A FORMAÇÃO DOCENTE CONTINUADA ESTABELECEANDO PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM REPASSE DE VERBA E UNIVERSIDADES PÚBLICAS SEDIADAS EM MINAS GERAIS PARA OFERTA DE OFICINAS CULTURAIS, ESPORTIVAS E CIENTÍFICAS, AMPLIANDO O LEQUE DE ATIVIDADES FORMATIVAS DO TEMPO INTEGRAL SEMPRE EM DIÁLOGO COM A EFETIVAÇÃO DA APRENDIZAGEM. INSTITUIR POLÍTICA ESTADUAL PARA AMPLIAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 60% DA OFERTA E DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO EM JORNADA ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL COM, NO MÍNIMO, SETE HORAS DIÁRIAS OU TRINTA E CINCO HORAS SEMANAIS, NAS DIFERENTES ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM A GARANTIA DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE INFRAESTRUTURA QUE ATENDA À PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA, DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DE ALIMENTAÇÃO E DE RECURSOS PEDAGÓGICOS, SENDO QUE TAIS ATIVIDADES DEVAM TER CONTEÚDOS, TEMAS E DINÂMICAS QUE FAÇAM SENTIDO PARA A REALIDADE DO ESTUDANTE, COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR O SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, DE MANEIRA A INTEGRAR CONTEÚDOS E ATIVIDADES ACADÊMICAS, RECREATIVAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS, GARANTINDO A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E GARANTINDO-LHE A NÃO OBRIGATORIEDADE DA PARTICIPAÇÃO.
Estratégia 6.2.	Implementar, em regime de colaboração, diretrizes operacionais nacionais de jornada escolar em tempo integral, com mecanismos de monitoramento e avaliação de sua implementação , que garanta a qualidade e a intencionalidade pedagógica de todas as ações realizadas nesse âmbito, respeitadas as especificidades das etapas e das modalidades, para orientar a construção de documentos curriculares pelos entes federativos que garantam os direitos de aprendizagem e de desenvolvimento pleno com base em abordagem multidisciplinar e intersetorial e promovam a formação para a cidadania e a qualificação para o trabalho dos estudantes.	INSTITUIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIOS, DIRETRIZES ESTADUAIS DE JORNADA ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL, RESPEITADAS AS ESPECIFICIDADES DAS ETAPAS E DAS MODALIDADES, PARA ORIENTAR A CONSTRUÇÃO DE DOCUMENTOS CURRICULARES PELOS ENTES FEDERATIVOS QUE GARANTAM OS DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DE DESENVOLVIMENTO PLENO COM BASE EM ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR, INTERDISCIPLINAR, TRANSDISCIPLINAR E INTERSETORIAL, ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR, E PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO PLENO E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA DOS ESTUDANTES.
Estratégia 6.3.	Otimizar e promover o efetivo aproveitamento do tempo de permanência na escola durante jornada expandida , com o objetivo de alcançar o desenvolvimento integral dos estudantes, por meio da mobilização e integração entre diferentes espaços, instituições sociais e tempos educativos e da diversificação das experiências e interações sociais, de maneira a unir, com intencionalidade pedagógica , atividades acadêmicas, científicas, tecnológicas, de reforço e recomposição de aprendizagem, recreativas, esportivas, artísticas e culturais.	OTIMIZAR E PROMOVER O EFETIVO APROVEITAMENTO DO TEMPO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA DURANTE JORNADA EXPANDIDA , COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA MOBILIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE DIFERENTES ESPAÇOS, INSTITUIÇÕES SOCIAIS E TEMPOS EDUCATIVOS E DA DIVERSIFICAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS E INTERAÇÕES SOCIAIS, DE MANEIRA A UNIR, COM INTENCIONALIDADE PEDAGÓGICA , ATIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS, DE REFORÇO E RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM, RECREATIVAS, ESPORTIVAS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, SOCIOEMOCIONAIS E CULTURAIS, CONSIDERANDO PARCERIAS COM AGENTES EDUCATIVOS PRESENTES NOS TERRITÓRIOS DAS ESCOLAS, DANDO ÊNFASE A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL.



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Estratégia 6.4.	Promover políticas de assistência e de incentivo financeiro-educacional – tal como previsto na – aos estudantes matriculados em jornada de tempo integral , incluída a concessão de bolsas de monitoria por desempenho escolar, especialmente aos estudantes do ensino médio em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a fim de garantir o acesso, a permanência e a conclusão dos estudos com qualidade e equidade.	PROMOVER POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AOS ESTUDANTES MATRICULADOS EM JORNADA DE TEMPO INTEGRAL, INCLUÍDA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA POR DESEMPENHO ESCOLAR, ESPECIALMENTE AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, A FIM DE GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO DOS ESTUDOS COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Estratégia 6.5.	Fomentar a ampliação das matrículas em jornada de tempo integral para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com defasagem idade-série, negros, indígenas, quilombolas e do campo e para o público da educação especial, consideradas as necessidades e as especificidades de cada grupo.	FOMENTAR A AMPLIAÇÃO DAS MATRÍCULAS EM JORNADA DE TEMPO INTEGRAL PARA ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA, NEGROS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, DO/NO CAMPO, E COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, CONSIDERADAS AS NECESSIDADES E AS ESPECIFICIDADES DE CADA GRUPO.
Estratégia 6.6.	Instituir, em regime de colaboração, programas para a construção, a ampliação e a reestruturação das escolas públicas , por meio da instalação de quadras poliesportivas, preferencialmente cobertas, com equipamentos e materiais adequados para práticas esportivas e corporais, jogos e brincadeiras, de laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas com acervo atualizado e diversificado, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros, com saneamento básico, acesso à água potável e à energia elétrica, mobiliários e outros equipamentos que visem garantir uma proposta pedagógica que promova o desenvolvimento integral dos estudantes , respeitado o desenho universal de acessibilidade e consideradas suas necessidades e características, prioritariamente em escolas que atendam estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, negros, indígenas, quilombolas e do campo e o público da educação especial.	INSTITUIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE O ESTADO E OS MUNICÍPIOS, PROGRAMAS E RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO, A AMPLIAÇÃO E A REESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS, POR MEIO DA INSTALAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, LABORATÓRIOS, INCLUSIVE DE NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (NTICS) COM EQUIPAMENTOS ACESSO E CONECTIVIDADE DE QUALIDADE BANDA LARGA, SALAS DE AULAS ESPECÍFICAS PARA O ENSINO E APRENDIZAGEM DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS, ESPAÇOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS COM NATUREZA, BIBLIOTECAS, AUDITÓRIOS, COZINHAS, REFEITÓRIOS, BANHEIROS ADAPTADOS, MOBILIÁRIOS, SALAS DE REGULAÇÃO SENSORIAL E DE ACOLHIMENTO, ALÉM E OUTROS EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO DESSES ESPAÇOS E PESSOAL QUALIFICADO PARA ATUAÇÃO NELES QUE VISEM GARANTIR UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA QUE PROMOVA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES, INCLUSIVE O LINGÜÍSTICO, CONSIDERADAS SUAS NECESSIDADES E CARACTERÍSTICAS, PRIORITARIAMENTE EM ESCOLAS QUE ATENDAM ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA, PESSOAS NEGRAS; POVOS INDÍGENAS; POVOS CIGANOS; PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NEURODIVERGENTES; PESSOAS LGBTQIA+; REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS; PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E PRIVADAS DE LIBERDADE; MULHERES VULNERABILIZADAS; POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MINAS GERAIS (QUILOMBOLAS, DO CAMPO, GERAIZEIROS, VAZANTEIROS, RIBEIRINHOS, PESCADORES ARTESANAIS, EXTRATIVISTAS, RETIREIROS, POVOS DE TERREIRO E DEMAIS); POPULAÇÕES ATINGIDAS POR BARRAGENS E MINERAÇÃO; POPULAÇÕES DE TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS PELA VIOLÊNCIA; E DEMAIS GRUPOS QUE ENFRENTAM BARREIRAS EDUCACIONAIS.
Estratégia 6.7.	Garantir, nos currículos de educação integral em tempo integral, a inclusão das áreas e dos temas transversais previstos na (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), na BNCC e em demais normas curriculares dos sistemas de	GARANTIR, NOS CURRÍCULOS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL, A INCLUSÃO DAS ÁREAS E DOS TEMAS TRANSVERSAIS PREVISTOS NA (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL), NA

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
	ensino, e fomentar sua implementação, com o objetivo de valorizar a sustentabilidade socioambiental, o exercício pleno da cidadania de todos os indivíduos e de grupos sociais, seus saberes e suas identidades culturais e a pluralidade de cosmovisões, culturas e potencialidades, sem discriminação de qualquer natureza.	BNCC E EM DEMAIS NORMAS CURRICULARES DOS SISTEMAS DE ENSINO, E FOMENTAR SUA IMPLEMENTAÇÃO, COM O OBJETIVO DE VALORIZAR A SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA DE TODOS OS INDIVÍDUOS E DE GRUPOS SOCIAIS, SEUS SABERES E SUAS IDENTIDADES CULTURAIS E A PLURALIDADE DE COSMOVISÕES, CULTURAS E POTENCIALIDADES, SEM DISCRIMINAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, ASSEGURANDO O TRABALHO COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CONFORME AS ESPECIFICIDADES DE CADA REGIÃO, EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, MIGRATÓRIOS, EDUCAÇÃO FINANCEIRA, EDUCAÇÃO MUSICAL, EDUCAÇÃO INTERCULTURAL, EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, EDUCAÇÃO FINANCEIRA, EDUCAÇÃO PARA RELAÇÃO DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL, ROBÓTICA, MÚSICA, ARTES PLÁSTICAS, CARPINTARIA E AGRICULTURA. E EDUCAÇÃO ANTI CAPACITISTA.
Estratégia 6.8.	Promover a participação da comunidade escolar, de acordo com os princípios de gestão democrática , incluindo o fortalecimento da organização estudantil nas suas variadas formas , na construção de documentos curriculares e propostas pedagógicas da educação integral em tempo integral contextualizados às suas realidades territoriais e culturais.	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR, DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA, INCLUINDO O FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL NAS SUAS VARIADAS FORMAS, NA CONSTRUÇÃO DE DOCUMENTOS CURRICULARES E PROPOSTAS PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL CONTEXTUALIZADOS ÀS SUAS REALIDADES TERRITORIAIS E CULTURAIS. PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR, DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA, NA CONSTRUÇÃO DOS DOCUMENTOS CURRICULARES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL.
Estratégia 6.9.	Fortalecer a formação inicial e continuada de profissionais da educação , com base na perspectiva da educação integral , induzindo abordagens práticas e baseadas em evidências científicas , com o objetivo de assegurar os direitos de aprendizagens e o desenvolvimento pleno aos estudantes em jornada de tempo integral.	PROMOVER FORMAÇÃO SOBRE O TEMA PARA PROFISSIONAIS DAS REDES PÚBLICAS E DO SETOR PRIVADO DA EDUCAÇÃO E OUTROS ATORES SOCIAIS VINCULADOS DIRETAMENTE AO TRABALHO COM A EDUCAÇÃO INTEGRAL EM JORNADA AMPLIADA, PROPORCIONANDO UMA FORMAÇÃO GRATUITA COM INCENTIVO FINANCEIRO, PODENDO UTILIZAR VERBA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) PARA PROMOVER ESSA CAPACITAÇÃO E PARCERIAS COM UNIVERSIDADES LOCAIS.
Estratégia 6.10.	Criar incentivos, inclusive nos planos de carreira, para promover a dedicação docente à jornada de tempo integral nas escolas de tempo integral, preferencialmente em uma única escola.	CRIAR INCENTIVOS FORMATIVOS E FINANCEIROS PARA PROMOVER A DEDICAÇÃO PROFISSIONAL DOCENTE, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES EMOCIONAIS E PSICOLÓGICAS PARA O EXERCÍCIO EFETIVO DA DOCÊNCIA COM IMPACTO POSITIVO NA QUALIDADE DO ENSINO, GARANTINDO A CARGA HORÁRIA, A APRENDIZAGEM, O ENVOLVIMENTO DAS FAMÍLIAS.
Estratégia 6.11.	Instituir políticas com vistas a fortalecer a capacidade de planejamento e gestão pedagógica integrados entre secretarias de educação e unidades educacionais para a integração e o desenvolvimento dos currículos e projetos político-pedagógicos para a educação integral.	INSTITUIR POLÍTICAS COM VISTAS A FORTALECER A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PEDAGÓGICA NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PARA A INTEGRAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DOS CURRÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO INTEGRAL, DE

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		FORMA QUE SEJA GARANTIDO AOS MUNICÍPIOS AUTONOMIA PARA DECIDIR SOBRE A ADESÃO E A FORMA DE OFERTA DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, RESPEITANDO AS PARTICULARIDADES LOCAIS, DEMANDAS DA COMUNIDADE ESCOLAR E CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, ASSEGURANDO FLEXIBILIDADE NA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E NA GESTÃO DE RECURSOS.
Estratégia 6.12.	Fomentar, na educação integral em tempo integral do ensino médio , estratégias voltadas para a permanência escolar e o desenvolvimento do projeto de vida dos estudantes dessa etapa, com vistas à entrada no mundo do trabalho em suas múltiplas dimensões, ao acesso e à continuidade dos estudos na educação superior e na educação profissional e tecnológica , à promoção do empreendedorismo e à participação em intercâmbios culturais e em olimpíadas e feiras de conhecimento e científicas.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 6.13.	Fortalecer a prática do esporte educacional e da educação física, de forma integrada e articulada transversalmente às demais áreas do conhecimento e às políticas intersetoriais, contribuindo para a aprendizagem, a permanência escolar, a motivação, a redução de desigualdades e o desenvolvimento integral dos estudantes.	FORTALECER A PRÁTICA DO ESPORTE EDUCACIONAL, PRÁTICA PEDAGÓGICA FOCADA NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS PRATICANTES E DA EDUCAÇÃO FÍSICA, DE FORMA INTEGRADA E ARTICULADA TRANSVERSALMENTE ÀS DEMAIS ÁREAS DO CONHECIMENTO E ÀS POLÍTICAS INTERSETORIAIS, CONTRIBUINDO PARA A APRENDIZAGEM, A PERMANÊNCIA ESCOLAR, A MOTIVAÇÃO, A REDUÇÃO DE DESIGUALDADES E O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES.
Estratégia 6.14.	Desenvolver, em regime de colaboração, indicadores e instrumentos de acompanhamento da qualidade da educação integral em tempo integral e instituir mecanismo nacional para sua implementação e monitoramento, com foco no suporte técnico, na formação e na avaliação das políticas junto aos entes federativos, considerando não apenas a ampliação da jornada, mas também a intencionalidade pedagógica, a integração curricular, o bem-estar e o engajamento dos estudantes.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 6.15.	Estimular a expansão equilibrada das matrículas em tempo integral entre as regiões e as diferentes etapas da educação básica.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.

7) CONECTIVIDADE, EDUCAÇÃO DIGITAL E INTEGRAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TDICS) À EDUCAÇÃO

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Objetivo 7	Promover a educação digital com a garantia de conectividade de alta velocidade para fins pedagógicos , inclusive com redes internas <i>wi-fi</i> , e dos conteúdos das 3 (três) dimensões estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) — pensamento computacional, mundo digital e cultura digital	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
	—, para aprendizagem das suas competências e habilidades de forma segura, responsável, ética, crítica e criativa , e a integração das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) à educação, para melhoria da aprendizagem, equidade e inclusão.	
Meta 7.a.	Assegurar a conectividade à internet de alta velocidade adequada para uso pedagógico de estudantes e professores , inclusive com redes internas <i>wi-fi</i> , em 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas da educação básica até o segundo ano de vigência deste PNE, em 75% (setenta e cinco por cento) ao final do quinto ano, e em todas as escolas públicas da educação básica até o final do decênio .	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Meta 7.b.	Assegurar que todos os estudantes alcancem o nível básico de aprendizagem em cada uma das 3 (três) dimensões estabelecidas na BNCC para a educação digital — pensamento computacional, mundo digital e cultura digital —, com pelo menos 50% (cinquenta por cento), 45% (quarenta e cinco por cento) e 40% (quarenta por cento) dos estudantes no nível adequado de aprendizagem, respectivamente ao término dos anos iniciais do ensino fundamental, dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio, até o quinto ano de vigência deste PNE; e 80% (oitenta por cento) dos estudantes, ao término dos 3 (três) marcos referidos anteriormente nesta meta, até o final do decênio.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 7.1.	Aprimorar a política nacional de inclusão digital , com garantia de oferta de conectividade à internet de alta velocidade , adequada para uso pedagógico de estudantes e professores , inclusive com redes internas <i>wi-fi</i> , com infraestrutura e equipamentos para uso adequado de TDICs e soluções digitais, para todas as escolas públicas .	GARANTIR A CRIAÇÃO DE UMA POLÍTICA ESTADUAL DE INCLUSÃO DIGITAL PEDAGÓGICA PARA PROPOR PARCERIA AOS MUNICÍPIOS COM O OBJETIVO DE GARANTIR INTERNET DE ALTA VELOCIDADE, ADEQUADA PARA USO PEDAGÓGICO DE ESTUDANTES E PROFESSORES, INCLUSIVE COM REDES INTERNAS <i>WI-FI</i> , COM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS PARA USO ADEQUADO DE TDICS E SOLUÇÕES DIGITAIS, PARA TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS, OFERECENDO FORMAÇÕES CONTINUADAS E PRÁTICAS PARA DOCENTES FOCADAS NO USO PEDAGÓGICO DAS TECNOLOGIAS.
Estratégia 7.2.	Selecionar, certificar, divulgar e incentivar o desenvolvimento de soluções digitais e TDICs , em especial para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e público da educação especial, preferencialmente como recursos educacionais digitais nacionais, abertos ou livres , asseguradas a diversidade e a qualidade de métodos e propostas pedagógicas, em todas as etapas e modalidades da educação básica, com o propósito de garantir a aprendizagem efetiva dos estudantes.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 7.3.	Estabelecer, em regime de colaboração, parâmetros mínimos de quantidade e qualidade dos equipamentos e dispositivos tecnológicos adequados à finalidade pedagógica da educação digital, nas 3 (três) dimensões estabelecidas pela BNCC — pensamento computacional, mundo digital e cultura digital —, para uso dos estudantes e professores.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 7.4.	Assegurar, em regime de colaboração, a aquisição e a disponibilização de dispositivos tecnológicos que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento das competências e habilidades relacionadas à educação digital definidas na BNCC,	ASSEGURAR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO, A AQUISIÇÃO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS TECNOLÓGICOS QUE FAVOREÇAM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS E

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
	por parte dos professores e dos estudantes, nas escolas com velocidade de conexão à internet adequada ao uso pedagógico e com projeto de integração das TDICs.	HABILIDADES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO DIGITAL DEFINIDAS NA BNCC, POR PARTE DOS PROFESSORES E DOS ESTUDANTES, NAS ESCOLAS COM VELOCIDADE DE CONEXÃO À INTERNET ADEQUADA AO USO PEDAGÓGICO E COM PROJETO DE INTEGRAÇÃO DAS TDICs. ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PERIODICAMENTE PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EM BANDA LARGA PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. O ESTADO DEVE CONSTRUIR OFICINAS E LABORATÓRIOS DE TECNOLOGIA, OFERECENDO INFRAESTRUTURA TÉCNICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS PARA ARTICULAR A TEORIA À PRÁTICA.
Estratégia 7.5.	Disponibilizar TDICs e soluções digitais que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas na escola, considerados os contextos locais, as desigualdades de raça/cor, o nível socioeconômico, o sexo e a região, e as especificidades da educação especial, da educação bilíngue de surdos, da educação do campo, da educação de jovens e adultos, da educação escolar indígena e da educação escolar quilombola, inclusive a dos estudantes do sistema socioeducativo e prisional, e dos estudantes internados para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, de modo a favorecer a equidade de oportunidades de uso de tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem .	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 7.6.	Induzir e disseminar a adoção de currículos voltados para a educação digital , nas 3 (três) dimensões previstas na BNCC — pensamento computacional, mundo digital e cultura digital —, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE).	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 7.7.	Atualizar a BNCC para que sejam incorporados temas relacionados à inteligência artificial, ao uso saudável das TDICs e aos impactos negativos do uso prolongado de celulares, redes sociais e jogos eletrônicos, na saúde mental e na aprendizagem .	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 7.8.	Implementar estratégias pedagógicas para o desenvolvimento da educação digital e midiática , nas 3 (três) dimensões previstas na BNCC — pensamento computacional, mundo digital e cultura digital —, inclusive o uso seguro, responsável e equilibrado das TDICs .	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 7.9.	Assegurar a oferta de material didático , preferencialmente por meio do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), para o ensino e a aprendizagem das competências e habilidades relacionadas à educação digital, nas 3 (três) dimensões previstas na BNCC — pensamento computacional, mundo digital e cultura digital — para todas as etapas da educação básica e garantir a disponibilização de recursos educacionais digitais, preferencialmente nacionais, abertos ou livres, que favoreçam a aprendizagem dos estudantes em todas as áreas do conhecimento.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Estratégia 7.10.	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores da educação básica para a integração, de forma segura, responsável, ética, crítica e criativa, das TDICs ao processo de ensino e aprendizagem e para a implementação da educação digital nas 3 (três) dimensões previstas na BNCC — pensamento computacional, mundo digital e cultura digital.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 7.11.	Promover e estimular a formação inicial e continuada de profissionais da educação básica para a integração das TDICs aos processos educacionais, inclusive quanto ao uso de recursos educacionais digitais abertos e à proteção de dados .	PROMOVER E ESTIMULAR A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA A UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR DE EDUCAÇÃO DIGITAL, INTEGRANDO AS TDICs AOS PROCESSOS EDUCACIONAIS, INCLUSIVE QUANTO AO USO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS ABERTOS E À PROTEÇÃO DE DADOS..
Estratégia 7.12.	Estruturar e aplicar, a cada 2 (dois) anos, a avaliação das competências e habilidades relacionadas à educação digital , considerando as 3 (três) dimensões previstas na BNCC — pensamento computacional, mundo digital e cultura digital — em todas as etapas da educação básica, abrangendo tanto a implementação transversal quanto a específica do currículo de educação digital.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 7.13.	Fomentar o desenvolvimento de soluções digitais — preferencialmente públicas, livres ou abertas —, com transparência e proteção de dados , para auxiliar as práticas de correção de fluxo, o acompanhamento pedagógico individualizado e a recomposição das aprendizagens.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 7.14.	Assegurar a oferta de soluções digitais — preferencialmente públicas, livres ou abertas — , definidas a partir de diretrizes nacionais, para apoiar uma gestão mais eficiente das secretarias e escolas, de forma a integrar dados e a garantir a interoperabilidade de sistemas em regime de colaboração, inclusive para a gestão , pelas próprias escolas, dos dados sobre os resultados educacionais, com transparência pública e atenção à proteção de dados pessoais, em conformidade com a (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).	ASSEGURAR A OFERTA DE SOLUÇÕES DIGITAIS PARA APOIAR UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE E PEDAGÓGICA DAS SECRETARIAS E ESCOLAS, DE FORMA A INTEGRANDO DADOS E A GARANTIR A INTEROPERABILIDADE DE SISTEMAS ACADÊMICOS, DE FREQUÊNCIA E DE APRENDIZAGEM EM REGIME DE COLABORAÇÃO.
Estratégia 7.15.	Fomentar a parceria da escola com as famílias para a promoção do uso seguro, responsável, ético, crítico, criativo e equilibrado das tecnologias digitais, a fim de prevenir os efeitos adversos do uso excessivo das TDICs e os riscos à saúde mental de crianças e adolescentes.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 7.16.	Assegurar processo de seleção e avaliação de TDICs e soluções digitais, com parâmetros de segurança e proteção de dados, que garanta aquisição de ferramentas não discriminatórias e com evidências de impacto positivo na aprendizagem da educação digital.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 7.17.	Estabelecer diretrizes para o uso sustentável de dispositivos tecnológicos no ambiente escolar, com orientações sobre a gestão responsável do ciclo de vida dos equipamentos, a adoção de práticas de logística reversa e o descarte adequado de resíduos eletrônicos.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Estratégia 7.18.	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, contado da data de publicação desta Lei, a criação, pelo CNE, de diretrizes nacionais para a adoção e o uso de plataformas educacionais digitais e de inteligência artificial na educação, garantindo-se fins pedagógicos e critérios de transparência e proteção de dados, conforme a (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e a (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente).	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 7.19.	Fomentar a produção de soluções digitais, preferencialmente públicas, livres e abertas, para a educação básica, por meio de parcerias das Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs), previstas na , com as redes públicas de ensino.	FOMENTAR A PRODUÇÃO DE SOLUÇÕES DIGITAIS, PREFERENCIALMENTE PÚBLICAS, LIVRES E ABERTAS, PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA, POR MEIO DE PARCERIAS DAS INSTITUIÇÕES CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO (ICTS), PREVISTAS NA , COM AS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, APRIMORANDO SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS, GARANTINDO SEGURANÇA, CONFIABILIDADE E CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS, DE FORMA A RETRATAR FIDEDIGNAMENTE A REALIDADE EDUCACIONAL DO ESTADO E SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.
Estratégia 7.20.	Assegurar, em até 2 (dois) anos, a definição pelo Inep dos níveis e padrões de aprendizagem, bem como dos indicadores de desempenho escolar, para cada uma das 3 (três) dimensões da educação digital estabelecidas na BNCC — pensamento computacional, mundo digital e cultura digital —, com vistas ao monitoramento da Meta 7.b e à inclusão da educação digital na avaliação nacional da educação básica.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.

GRUPO DE ESTUDOS E TRABALHOS – GET – CULINÁRIA

8 Promover a educação ambiental e o enfrentamento das mudanças do clima em todos os estabelecimentos de ensino.

9 Garantir o acesso, a oferta e a permanência em todos os níveis, etapas e modalidades na educação escolar indígena, na educação do campo e na educação escolar quilombola, observados os padrões nacionais de qualidade, com redução das desigualdades regionais.

OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS DO PNE E PROPOSTAS PARA O PEE

8) SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NA EDUCAÇÃO

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Objetivo 8	Promover a educação ambiental e o enfrentamento das mudanças do clima em todos os estabelecimentos de ensino.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Meta 8.a.	Garantir que, até o quinto ano de vigência deste PNE, no mínimo 60% (sessenta por cento) das redes de ensino e, até o final do decênio, a totalidade dessas redes desenvolvam planos para prevenção, mitigação e adaptação às mudanças do clima e os implementem em seus estabelecimentos de ensino.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Meta 8.b.	Assegurar que todos os estabelecimentos de ensino tenham estrutura física e instalações que atendam a padrões de conforto térmico .	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Meta 8.c.	Assegurar que todas as instituições de ensino promovam a educação ambiental com base na Política Nacional de Educação Ambiental e nas diretrizes curriculares nacionais do Conselho Nacional de Educação (CNE) .	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 8.1.	Apoiar técnica e financeiramente , em regime de colaboração, a elaboração e a implementação de planos para prevenção, mitigação e adaptação às mudanças climáticas na área educacional.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 8.2.	Desenvolver, de forma intersetorial e ouvindo as comunidades escolares, ações de prevenção, mitigação e adaptação às mudanças do clima no ambiente escolar.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 8.3.	Incentivar a participação da comunidade escolar na construção, apropriação e disseminação de conhecimentos científicos, transdisciplinares e de saberes comunitários sobre as implicações das mudanças do clima e as formas de prevenção, adaptação, mitigação e regeneração.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 8.4.	Instituir programa nacional de financiamento para apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na promoção da sustentabilidade socioambiental na educação, que considere, no mínimo, as seguintes dimensões: adequação das instalações escolares públicas aos efeitos da mudança no clima, transporte, alimentação e gestão de resíduos .	INSTITUIR PROGRAMA ESTADUAL DE FINANCIAMENTO PARA APOIAR OS MUNICÍPIOS NA PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NA EDUCAÇÃO, QUE CONSIDERE, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE DIMENSÕES: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ESCOLARES PÚBLICAS AOS EFEITOS DA MUDANÇA NO CLIMA, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E GESTÃO DE

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		RESÍDUOS, SEM CULPABILIZAR OS SUJEITOS POR CONSEQUÊNCIAS DE AÇÕES DE MINERADORAS E DO AGRONEGÓCIO. PROMOVER POLÍTICAS DE FORMAÇÃO INICIAL, CONTINUADA, ONLINE E PRESENCIAL, E DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS PROFESSORES, GARANTINDO RECURSOS FINANCEIROS DIRETO AOS MUNICÍPIOS, COM FOCO EM EXPERIÊNCIAS EFETIVAS PARA ATUAR EM CONTEXTOS TERRITORIAIS DE POPULAÇÕES, ENTRE ELAS AS POPULAÇÕES DO CAMPO, QUILOMBOLA, INDÍGENAS, ATINGIDAS OU AFETADAS POR ATIVIDADES MINERÁRIAS, INDUSTRIAIS E AGROPECUÁRIAS DE GRANDE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL E CRIAR UM CONJUNTO DE AÇÕES E DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS PARA OFERECER QUALIFICAÇÃO BÁSICA.
Estratégia 8.5.	Estabelecer referenciais nacionais e regionais de infraestrutura física e instalações escolares que atendam a padrões de sustentabilidade socioambiental e de adaptação às mudanças do clima.	ESTABELECEER REFERENCIAIS ESTADUAIS, REGIONAIS E MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ESCOLARES QUE ATENDAM A PADRÕES DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E DE ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS DO CLIMA.
Estratégia 8.6.	Estabelecer referencial para construção, adaptação e realocação de instalações escolares que considere riscos geológicos e hidrológicos , em razão da emergência climática.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 8.7.	Fomentar a instalação, nas escolas públicas, de sistemas para uso racional e reaproveitamento de água , bem como para captação e reúso de águas pluviais .	FOMENTAR A INSTALAÇÃO, NAS ESCOLAS PÚBLICAS, DE SISTEMAS PARA USO RACIONAL E REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA, BEM COMO PARA CAPTAÇÃO E REÚSO DE ÁGUAS PLUVIAIS, GARANTINDO ENERGIA LIMPA, PAINEL SOLAR POR MEIO DE UMA TECNOLOGIA JÁ DESENVOLVIDA NA CHINA, PARA SER UTILIZADA EM ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PÚBLICOS.
Estratégia 8.8.	Fomentar soluções para a racionalização e a eficiência do consumo de energia nas escolas , por meio de melhorias na infraestrutura , adoção de tecnologias eficientes e gestão otimizada dos recursos energéticos.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 8.9.	Assegurar que todas as redes de ensino implementem a gestão adequada dos resíduos sólidos .	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 8.10.	Fomentar a instalação e a ampliação , nos estabelecimentos de ensino, de áreas verdes destinadas à promoção de bem-estar, lazer, contato com a natureza e aprendizagem , articulando-as aos projetos pedagógicos e às atividades de educação ambiental.	FOMENTAR A INSTALAÇÃO E A AMPLIAÇÃO, NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, DE ÁREAS VERDES DESTINADAS À PROMOÇÃO DE BEM-ESTAR, LAZER, CONTATO COM A NATUREZA E APRENDIZAGEM, ARTICULANDO-AS AOS PROJETOS PEDAGÓGICOS E ÀS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DESENVOLVENDO PROJETOS PERMANENTES COMO O JARDIM MANDALA NA FAE/UFGM, NA EMEI são João, escola João Pessoa, emel Timbiras, escola João Hebert de Souza, EMEI jardim Vitória, escola Rui da costa Val, na sede da SMED BH, entre outros.
Estratégia 8.11.	Estimular parcerias dos sistemas de ensino com instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica , com vistas ao desenvolvimento de soluções infraestruturais ambientalmente sustentáveis a serem implementadas nas escolas.	ESTIMULAR PARCERIAS DOS SISTEMAS E REDES DE ENSINO COM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PÚBLICAS, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES INFRAESTRUTURAIS AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS A

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		SEREM IMPLEMENTADAS NAS ESCOLAS, COM PARTICIPAÇÃO DE TODA COMUNIDADE ESCOLAR.
Estratégia 8.12.	Estabelecer diretrizes para o uso responsável e sustentável de materiais, dispositivos e equipamentos no ambiente escolar, com orientações sobre a gestão do ciclo de vida desses produtos, a adoção de práticas de logística reversa e o descarte adequado de resíduos.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 8.13.	Elaborar e disseminar, em regime de colaboração e em parceria com a Defesa Civil e órgãos públicos, protocolos de segurança e planos escolares de prevenção e resposta a emergências climáticas.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 8.14.	Promover a criação de cursos de educação profissional e tecnológica de nível médio e superior com desenhos curriculares interdisciplinares e com abordagens transdisciplinares de questões relativas à responsabilidade socioambiental e às formas de mitigação, adaptação e regeneração do ambiente em razão dos efeitos das mudanças do clima , além de temas ligados à economia verde, à bioeconomia e ao conhecimento tradicional associado à biodiversidade.	PROMOVER A CRIAÇÃO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR COM DESENHOS CURRICULARES INTERDISCIPLINARES E COM ABORDAGENS TRANSDISCIPLINARES DE QUESTÕES RELATIVAS À RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E ÀS FORMAS DE MITIGAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REGENERAÇÃO DO AMBIENTE EM RAZÃO DOS EFEITOS DAS MUDANÇAS DO CLIMA, ALÉM DE TEMAS LIGADOS À ECONOMIA VERDE, AO EXTRATIVISMO SUSTENTÁVEL, À BIOECONOMIA, À GRICULTURA FAMILIAR E AO CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO À BIODIVERSIDADE, INTEGRANDO SABERES TRADICIONAIS E CIENTÍFICOS, INCENTIVANDO A INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIOS REGIONAIS DE MONITORAMENTO HÍDRICO/SOLO E FOMENTANDO FINANCEIRAMENTE POR MEIO DE EDITAIS PESQUISAS SOBRE A ESCALA DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E DA MINERAÇÃO PREDATÓRIA EM MINAS GERAIS, PARA ATRAVÉS DOS POSSÍVEIS NÚMEROS PUBLICADOS SEREM FEITAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL.
Estratégia 8.15.	Implementar estratégias pedagógicas em educação ambiental que promovam a integração entre saberes e a transversalidade entre as áreas de conhecimento.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 8.16.	Incentivar o desenvolvimento de metodologias inovadoras que potencializem o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores atinentes à consciência socioambiental no ambiente escolar.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 8.17.	Estimular vivências que promovam o reconhecimento, o respeito, a responsabilidade e o convívio cuidadoso com todos os seres vivos , inclusive como forma de evitar que os animais sejam submetidos a qualquer tipo de crueldade, em consonância com o disposto no	ESTIMULAR VIVÊNCIAS QUE PROMOVAM O RECONHECIMENTO, O RESPEITO, A RESPONSABILIDADE E O CONVÍVIO CUIDADOSO COM TODOS OS SERES VIVOS, INCLUSIVE COMO FORMA DE EVITAR QUE OS ANIMAIS SEJAM SUBMETIDOS A QUALQUER TIPO DE CRUELDADE, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO POR MEIO DE EDITAIS A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS SOBRE A BIODIVERSIDADE NOS DIFERENTES BIOMAS DO ESTADO E APRIMORANDO A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SOLOS PARA A MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA SECA, CONSIDERADOS A DIVERSIDADE REGIONAL, O EXTRATIVISMO SUSTENTÁVEL, A PROTEÇÃO DE NASCENTES E O CONHECIMENTO POPULAR, COM VISTAS A GARANTIR A VIDA DA FLORA LOCAL.

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Estratégia 8.18.	Apoiar projetos de pesquisa e extensão voltados à construção de instrumentos e metodologias para a abordagem educacional da dimensão socioambiental.	APOIAR PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO VOLTADOS À CONSTRUÇÃO DE INSTRUMENTOS E METODOLOGIAS PARA A ABORDAGEM EDUCACIONAL DA DIMENSÃO SOCIOAMBIENTAL, CRIANDO PROGRAMA TEMÁTICO DE PESQUISA EM BIODIVERSIDADE, DIRECIONADAS À PAUTA HÍDRICA E AMBIENTAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS VIA FAPEMIG, DESTINANDO MAIS FINANCIAMENTO E BOLSAS AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS COM SEDE NO TERRITÓRIO DE MINAS GERAIS.
Estratégia 8.19.	Fomentar a produção e assegurar a disponibilização de materiais didáticos e pedagógicos de educação ambiental alinhados com a Política Nacional de Educação Ambiental e as diretrizes curriculares do CNE em todos os níveis e modalidades de ensino.	FOMENTAR A PRODUÇÃO E ASSEGURAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ALINHADOS COM A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AS DIRETRIZES CURRICULARES DO CNE EM TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO, POR MEIO DE EDITAIS REGIONALIZADOS DE FINANCIAMENTO DE PESQUISAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL, BIODIVERSIDADE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS.
Estratégia 8.20.	Garantir, em articulação com os órgãos normativos dos sistemas de ensino e as instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, que os cursos de formação inicial e continuada de professores qualifiquem os futuros docentes para o desenvolvimento didático-pedagógico da educação ambiental na sua atuação escolar e acadêmica.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 8.21.	Promover programas de formação continuada em educação ambiental para o corpo docente e demais profissionais da educação, com ênfase em sustentabilidade, biodiversidade e prevenção, mitigação e adaptação a desastres socioambientais e emergências climáticas.	PROMOVER O ALINHAMENTO ENTRE A FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA E AS DEMANDAS SOCIAIS DE TERRITÓRIOS ATINGIDOS OU AFETADOS POR ATIVIDADES MINERÁRIAS E OUTRAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS DE GRANDE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL, DE FORMA QUE ESTEJAM EM SINTONIA COM O MERCADO DE TRABALHO E DEMANDAS.
Estratégia 8.22.	Induzir a ampliação da oferta de cursos de pós-graduação em educação ambiental e incentivar a participação de profissionais da educação básica nesses cursos.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 8.23.	Aprimorar os levantamentos dos órgãos oficiais de estatística, de modo que sejam disponibilizadas informações confiáveis periódicas sobre a promoção da educação ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 8.24.	Incentivar a criação de comissões de meio ambiente e qualidade de vida nas instituições de ensino e assegurar seu funcionamento.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 8.25.	Assegurar a aplicação de recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, instituído pela , no desenvolvimento de ações de educação ambiental e de enfrentamento das mudanças do clima nas instituições públicas de ensino.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.

9) EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, EDUCAÇÃO DO CAMPO E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Objetivo 9	Garantir o acesso, a oferta e a permanência em todos os níveis, as etapas e as modalidades na educação escolar indígena, na educação do campo e na educação escolar quilombola , observados os padrões nacionais de qualidade, com redução das desigualdades regionais.	CONSOLIDAR POLÍTICAS PERMANENTES VOLTADAS ÀS ESPECIFICIDADES DAS POPULAÇÕES DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS, CESSANDO O FECHAMENTO DE ESCOLAS, AMPLIANDO A FORMAÇÃO ESPECÍFICA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, FORTALECENDO A PRODUÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS CONTEXTUALIZADOS E ASSEGURANDO AMPLA PARTICIPAÇÃO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS NA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS CURRICULARES E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE LHES DIZEM RESPEITO.
Meta 9.a.	Ampliar a oferta de vagas em creches na modalidade de educação escolar indígena , de modo a atender 100% (cem por cento) da demanda manifesta e, em nível nacional, atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de 0 (zero) a até 3 (três) anos desta modalidade até o final da vigência deste PNE.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Meta 9.b.	Ampliar a oferta de vagas em creches na modalidade de educação do campo , de modo a atender 100% (cem por cento) da demanda manifesta e, em nível nacional, atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de 0 (zero) a até 3 (três) anos desta modalidade até o final da vigência deste PNE.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Meta 9.c.	Ampliar a oferta de vagas em creches na modalidade de educação escolar quilombola , de modo a atender 100% (cem por cento) da demanda manifesta e, em nível nacional, atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de 0 (zero) a até 3 (três) anos desta modalidade até o final da vigência deste PNE.	PROMOVER O RECONHECIMENTO FORMAL DAS ESCOLAS SITUADAS EM TERRITÓRIOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS ORIENTADORES PRÓPRIOS E MATRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E O ENSINO MÉDIO DESSA MODALIDADE.
Meta 9.d.	Universalizar o atendimento das crianças e estudantes na pré-escola, no ensino fundamental e no ensino médio, na modalidade de educação escolar indígena , em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais da modalidade, o direito ao multilinguismo e a interculturalidade.	UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ESTUDANTES NA PRÉ-ESCOLA, NO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DA MODALIDADE, O DIREITO AO MULTILINGUISMO E A INTERCULTURALIDADE, NAS RESPECTIVAS COMUNIDADES, POR MEIO DO REDIMENSIONAMENTO TERRITORIAL DA OFERTA, LIMITANDO A NUCLEAÇÃO DE ESCOLAS E O DESLOCAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE FORMA A ATENDER ÀS ESPECIFICIDADES DESSAS COMUNIDADES, ASSEGURANDO-LHES CONSULTA PRÉVIA E INFORMADA À COMUNIDADE. NOS CASOS DE OFERTA FORA DAS COMUNIDADES, PROMOVER A CONVIVÊNCIA DEMOCRÁTICA E O RESPEITO ÀS DIFERENÇAS POR MEIO DO DIÁLOGO, DO RECONHECIMENTO DA DIVERSIDADE E DA VALORIZAÇÃO DE MÚLTIPLAS FORMAS DE SER, VIVER E PRODUIR CONHECIMENTO, PLANEJANDO A DISPOSIÇÃO DOS BERÇOS, COLCHONETES, MESAS, TAPETES E ESPAÇOS DE ALIMENTAÇÃO E DE BRINCADEIRA DE FORMA A PROMOVER A INTERAÇÃO COM E ENTRE TODAS AS CRIANÇAS. FAZER O MESMO COM OS ESPAÇOS ESCOLARES PARA ADOLESCENTES INDÍGENAS. GARANTIR A INDISSOCIABILIDADE ENTRE EDUCAR E CUIDAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL, RECONHECENDO QUE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		CRIANÇAS DEPENDE TANTO DO CUIDADO FÍSICO QUANTO DO CUIDADO EMOCIONAL, GARANTINDO A TODAS AS CRIANÇAS, DE FORMA EQUITATIVA, O MESMO NÍVEL DE ATENÇÃO, ACOLHIMENTO E RESPEITO ÀS CRIANÇAS INDÍGENAS. INTERVIR COM ENFOQUE PEDAGÓGICO E FORMATIVO, VOLTADO À CONSTRUÇÃO DE CONSCIÊNCIA E À TRANSFORMAÇÃO DE PRÁTICAS, E NÃO PUNITIVO QUANDO OCORREREM COMPORTAMENTOS E ATITUDES OFENSIVAS POR ESTUDANTES, MOTIVADOS EM FUNÇÃO DA COR DA PELE, APARÊNCIA, DO PERTENCIMENTO A COMUNIDADES OU RELIGIOSIDADES INDÍGENAS ASSOCIANDO CARACTERÍSTICAS FÍSICAS OU CULTURAIS (COMO COR DA PELE, CABELO, TRAÇOS, VESTIMENTAS) A SENTIDOS DEPRECIATIVOS OU A IMAGENS SOCIALMENTE DESVALORIZADAS. INTERVIR, ASSEGURANDO A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE INDÍGENAS, QUANDO OCORREREM COMPORTAMENTOS E ATITUDES OFENSIVAS POR PESSOAS ADULTAS, MOTIVADOS EM FUNÇÃO DA COR DA PELE, APARÊNCIA, DO PERTENCIMENTO A COMUNIDADES OU RELIGIOSIDADE INDÍGENA ASSOCIANDO CARACTERÍSTICAS FÍSICAS OU CULTURAIS (COMO COR DA PELE, CABELO, TRAÇOS, VESTIMENTAS) A SENTIDOS DEPRECIATIVOS OU A IMAGENS SOCIALMENTE DESVALORIZADAS, INTERROMPENDO A SITUAÇÃO E ADOTANDO AS MEDIDAS CABÍVEIS, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E O VÍNCULO DA PESSOA COM A ESCOLA, SEJA PROFISSIONAL, FAMILIAR OU DE OUTRA NATUREZA. RESPONDER ÀS SITUAÇÕES DE RACISMO NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA NA PERSPECTIVA EDUCATIVA, VOLTADA À CONVIVÊNCIA, À CONSTRUÇÃO DO RESPEITO MÚTUO E DE PADRÕES DE SOCIABILIDADE MAIS ACOLHEDORES CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES DE CADA ETAPA DO DESENVOLVIMENTO. RECONHECER CRITICAMENTE O RACISMO COMO UMA SITUAÇÃO QUE EXIGE INTERVENÇÃO INTENCIONAL, CUIDADOSA, FORMATIVA E COLETIVA POR PARTE DA ESCOLA, GARANTINDO PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENVOLVIDAS E PROMOVENDO APRENDIZAGENS FUNDAMENTAIS PARA A VIDA EM SOCIEDADE. GARANTIR A CRIANÇA OU ADOLESCENTE QUE SOFREU UMA AÇÃO E A CRIANÇA OU ADOLESCENTE QUE À PRATICOU UM ESPAÇO SEGURO, COM ESCUTA ACOLHEDORA, AJUDANDO-AS A ENTENDER O QUE ACONTECEU, COM CARÁTER FORMATIVO E NÃO PUNITIVO.
Meta 9.e.	Universalizar o atendimento das crianças e dos estudantes na pré-escola, no ensino fundamental e no ensino médio, em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais da modalidade educação do campo .	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Meta 9.f.	Universalizar o atendimento das crianças e dos estudantes na pré-escola, no ensino fundamental e no ensino médio, em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais da modalidade educação escolar quilombola.	ORGANIZAR O PROCESSO EDUCATIVO A PARTIR DAS ESPECIFICIDADES HISTÓRICAS, SOCIAIS, CULTURAIS, ECONÔMICAS E AMBIENTAIS DE CADA TERRITÓRIO QUILOMBOLA. VALORIZAR OS SABERES E PRÁTICAS QUILOMBOLAS REALIZANDO UMA INTEGRAÇÃO ENTRE CONHECIMENTOS ANCESTRAIS, TRADIÇÃO ORAL E SABERES CIENTÍFICOS NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM. ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (EEQ), PREVISTA PELA LEI 9.394/96 (LDB), CUJAS ESPECIFICIDADES ESTÃO DISPOSTAS NA RESOLUÇÃO CNE/CEB 8, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012 LEGITIMAR CONHECIMENTOS, MODOS DE VIDA E FORMAS DE PRODUZIR E CRIAR NOS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS, CONTRIBUINDO PARA A PROMOÇÃO DA EQUIDADE, O ENFRENTAMENTO DO RACISMO E A CONSOLIDAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO COMPROMETIDA COM A DIGNIDADE HUMANA E A JUSTIÇA SOCIAL. ASSEGURAR A ELABORAÇÃO E REVISÃO PARTICIPATIVA DOS PLANOS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, BEM COMO DOS PROJETOS POLÍTICO PEDAGÓGICOS (PPP), PREVENDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS LEIS 10.639/2003 E 11.645/2008. INCLUIR, NO CALENDÁRIO ESCOLAR, AÇÕES EDUCATIVAS PERMANENTES VOLTADAS ÀS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS. PRIORIZAR O FORTALECIMENTO DOS SENTIDOS DE PERTENCIMENTO ÉTNICO, SOCIAL E PESSOAL DAS CRIANÇAS E DOS ESTUDANTES, POR MEIO DO RECONHECIMENTO DO CONTEXTO HISTÓRICO, TERRITORIAL, SOCIAL, ECONÔMICO, RELIGIOSO E CULTURAL DE CADA COMUNIDADE.
Meta 9.g.	Assegurar que toda a oferta de creche, de pré-escola, de ensino fundamental e de ensino médio nas modalidades da educação escolar indígena, da educação do campo e da educação escolar quilombola alcance padrões nacionais de qualidade, considerados, no mínimo, as dimensões de infraestrutura física, os profissionais da educação, os recursos pedagógicos e a acessibilidade.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 9.1.	Assegurar a formação básica comum, a definição de matrizes curriculares das redes de ensino e projetos pedagógicos das escolas que respeitem as culturas das comunidades, por meio da observância e do aperfeiçoamento das diretrizes curriculares nacionais da educação escolar indígena, da educação do campo e da educação escolar quilombola, considerada a autonomia pedagógica e administrativa dessas escolas.	IMPLEMENTAR, EM TODAS AS ESCOLAS QUILOMBOLAS, INDÍGENAS E DO CAMPO CURRÍCULOS ALINHADOS ÀS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS, PAUTADOS NA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR O ACESSO, A PERMANÊNCIA, A QUALIDADE E A CONCLUSÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA, E FORTALECER A IDENTIDADE CULTURAL E O BEM-VIVER DESTAS POPULAÇÕES EM SEUS RESPECTIVOS TERRITÓRIOS.
Estratégia 9.2.	Garantir o cumprimento das , e , que tratam da obrigatoriedade do estudo da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, com o objetivo de considerar a riqueza e a contribuição da diversidade negra, quilombola e indígena para a compreensão da cultura e da história nacional, assegurando a sua implementação.	GARANTIR, NOS CURRÍCULOS DAS REDES DE ENSINO, A OBRIGATORIEDADE DA TEMÁTICA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA, COM O OBJETIVO DE CONSIDERAR A RIQUEZA E A CONTRIBUIÇÃO DA DIVERSIDADE NEGRA, QUILOMBOLA E INDÍGENA PARA A COMPREENSÃO DA CULTURA E DA HISTÓRIA NACIONAL, REORGANIZANDO PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E INSTITUCIONAIS PARA QUE O



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		ENFRENTAMENTO DO RACISMO E A VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE FAÇAM PARTE DO COTIDIANO ESCOLAR E PROMOVENDO UMA FORMAÇÃO ESCOLAR PLURAL GARANTINDO UMA EDUCAÇÃO QUE ARTICULE IDENTIDADE, PERTENCIMENTO E ACESSO AO CONHECIMENTO SISTEMATIZADO. ASSEGURAR O DIREITO AO USO DE VESTES, FIOS DE CONTA, GUIAS E DEMAIS SÍMBOLOS DE FÉ, BEM COMO O RESPEITO A EVENTUAIS RESTRIÇÕES ALIMENTARES POR MOTIVOS RELIGIOSOS, VEDANDO QUAISQUER PRÁTICAS QUE RESTRINJAM, CONSTRAJAM OU IMPEÇAM A LIVRE EXPRESSÃO DE RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA NO AMBIENTE ESCOLAR. EVITAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOMENTE EM DATAS ESPECÍFICAS E DE FORMA ESTEREOTIPADA TRABALHANDO A DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL NO DIA A DIA, DE FORMA RESPEITOSA E INTEGRADA AO CURRÍCULO. ADOTAR CRITÉRIOS DE ENTURMAÇÃO QUE PROMOVAM A DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL, EVITANDO A FORMAÇÃO DE TURMAS HOMOGÊNEAS. AS SECRETARIAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DEVEM ESTABELECEER NORMATIVAS, FLUXOS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS, INCLUINDO FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DAS REDES, QUE ORIENTEM A ATUAÇÃO DAS CRECHES SOBRE O ENFRENTAMENTO AO RACISMO.
Estratégia 9.3.	Ampliar a produção de materiais didáticos específicos e a elaboração de instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades do campo, das águas, das florestas, indígenas e quilombolas.	CONSTRUIR DE PROPOSTAS EDUCATIVAS, RECURSOS E FORMAÇÕES DOCENTES ALINHADAS ÀS REALIDADES QUILOMBOLAS, ADEQUANDO AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E OS MATERIAIS DIDÁTICOS.
Estratégia 9.4.	Implementar, em todas as escolas quilombolas, currículos alinhados às diretrizes curriculares nacionais da educação escolar quilombola e da educação do campo, pautados na pedagogia da alternância, com a finalidade de ampliar o acesso, a permanência, a qualidade e a conclusão na educação básica , e fortalecer a identidade cultural e o bem-viver dessas populações.	IMPLEMENTAR, EM TODAS AS ESCOLAS QUILOMBOLAS, INDÍGENAS E DO CAMPO CURRÍCULOS ALINHADOS ÀS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS, PAUTADOS NA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR O ACESSO, A PERMANÊNCIA, A QUALIDADE E A CONCLUSÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA, E FORTALECER A IDENTIDADE CULTURAL E O BEM-VIVER DESTAS POPULAÇÕES EM SEUS RESPECTIVOS TERRITÓRIOS.
Estratégia 9.5.	Criar e implementar as categorias escola indígena e professor indígena no âmbito das diretrizes curriculares nacionais da educação escolar indígena, respeitados os projetos pedagógicos diferenciados, com o objetivo de promover a equidade de acesso e os direitos de aprendizagem dos estudantes indígenas .	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 9.6.	Criar e institucionalizar políticas de assistência, permanência e conclusão dos estudos para estudantes do campo, das águas, das florestas, indígenas e quilombolas , em todas as etapas e as modalidades da educação básica, inclusive por meio de fomento financeiro.	CRIAR E INSTITUCIONALIZAR POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA PARA ESTUDANTES DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS, EM TODAS AS ETAPAS E AS MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE POR MEIO DE FOMENTO FINANCEIRO PARA ESTES ESTUDANTES.

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Estratégia 9.7.	Fomentar a oferta de ensino médio e de educação de jovens e adultos para estudantes indígenas, quilombolas, do campo, das águas e das florestas, preferencialmente de forma articulada à educação profissional e tecnológica e alinhada aos arranjos produtivos locais e às demandas de suas comunidades , com o objetivo de preservar as especificidades linguísticas, identitárias e culturais, reduzir o abandono e a evasão escolar, com vistas à sua superação, e promover a inserção desses estudantes no mundo do trabalho, seu pleno desenvolvimento e seu preparo para o exercício da cidadania.	FOMENTAR E ASSEGURAR A OFERTA DE ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS, EM ESPECIAL PARA ESTUDANTES EM VULNERABILIZAÇÃO, CONSTATADA A PARTIR DE INDICADORES SOCIAIS RELEVANTES, COMO OS DE NÍVEIS DE DIVERSIDADE SOCIOECONÔMICO, RAÇA, SEXO E REGIÃO, PARA ESTUDANTES INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS, PREFERENCIALMENTE NA FORMA ARTICULADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E ALINHADOS AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS E ÀS DEMANDAS DE SUAS COMUNIDADES, COM O OBJETIVO DE PRESERVAR AS ESPECIFICIDADES LINGÜÍSTICAS, IDENTITÁRIAS E CULTURAIS, REDUZIR O ABANDONO E A EVASÃO ESCOLAR E PROMOVER A INSERÇÃO DESSES ESTUDANTES NO MUNDO DO TRABALHO, , SEU PLENO DESENVOLVIMENTO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.
Estratégia 9.8.	Implementar padrões nacionais de qualidade, que considerem a infraestrutura baseada no conceito de escolas inclusivas, sustentáveis e adaptadas aos efeitos das mudanças climáticas , aplicado na construção, ampliação, reestruturação e manutenção desses espaços, a alimentação, o transporte escolar, os profissionais da educação, os recursos pedagógicos e tecnológicos e o acesso à internet banda larga, respeitado o desenho universal de acessibilidade e consideradas as diversidades territoriais, culturais e ambientais e as especificidades das etapas e das modalidades de ensino, com destaque, na educação escolar indígena, para a elaboração de modelos arquitetônicos próprios, baseados nos modos de habitar e nas referências culturais de cada povo, com vistas a atender o direito à educação intercultural, específica, diferenciada, bilíngue ou multilíngue e comunitária.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 9.9.	Ampliar a política de oferta da alimentação escolar adquirida da agricultura familiar , respeitadas as características culturais de alimentação e as especificidades dos territórios indígenas e quilombolas, de forma a aprimorar os processos de aquisição e a apoiar os produtores locais.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 9.10.	Instituir política nacional de produção e distribuição de materiais didáticos, pedagógicos e literários para estudantes e profissionais do magistério, com garantia de qualidade, preferencialmente de autoria e com a participação das comunidades indígenas, quilombolas, do campo, das águas e das florestas e das instituições voltadas a essas comunidades , e que considere os saberes tradicionais e as evidências científicas, articulando essa política às ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas por instituições de ensino superior.	INSTITUIR POLÍTICA NACIONAL DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E LITERÁRIOS PARA ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, COM GARANTIA DE QUALIDADE, PREFERENCIALMENTE DE AUTORIA E COM A PARTICIPAÇÃO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS E DAS INSTITUIÇÕES VOLTADAS A ESSAS COMUNIDADES, E QUE CONSIDERE OS SABERES TRADICIONAIS E AS EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS, ARTICULANDO ESSA POLÍTICA ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DESENVOLVIDAS POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, ESTIMULANDO A PRODUÇÃO POR EDUCADORES QUE ATUAM COM SUJEITOS E REALIDADES ESPECÍFICAS.
Estratégia 9.11.	Implementar política de avaliação específica da qualidade da educação escolar indígena, da educação do campo e da educação escolar quilombola ,	IMPLEMENTAR POLÍTICA DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, EDUCAÇÃO DO CAMPO E EDUCAÇÃO

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
	considerados os aspectos culturais, linguísticos e educacionais dessas comunidades, com o objetivo de gerar subsídios para a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação das políticas para essas modalidades.	ESCOLAR QUILOMBOLA, CONSIDERADOS OS ASPECTOS CULTURAIS, LINGÜÍSTICOS E EDUCACIONAIS DESSAS POPULAÇÕES E COMUNIDADES, COM O OBJETIVO DE GERAR SUBSÍDIOS PARA A FORMULAÇÃO, A IMPLEMENTAÇÃO, O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA ESTAS MODALIDADES.
Estratégia 9.12.	Fomentar a implementação de Territórios Etnoeducacionais (TEEs) , conforme o disposto no , que funcionem como mecanismos de pactuação da educação escolar indígena, e que reúnam governos subnacionais, a sociedade civil, instituições de ensino superior e povos indígenas, de modo a garantir a existência de espaço de gestão compartilhada e a fortalecer o processo de coordenação, monitoramento, fiscalização e avaliação da política escolar indígena nesses territórios.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 9.13.	Promover articulações intersetoriais com direitos humanos, saúde, meio ambiente e educação ambiental, cultura, juventude, desenvolvimento social e agrário, comunicações e energia , para promover o desenvolvimento da educação nos TEEs e nas comunidades quilombolas e do campo.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 9.14.	Ampliar progressivamente a oferta de cursos de formação inicial, inclusive segunda licenciatura, e de formação continuada , em especial cursos de especialização e mestrado, para estudantes e profissionais da educação indígena, da educação do campo e da educação escolar quilombola , preferencialmente alinhados às respectivas áreas de atuação, estabelecendo cronograma para essa ampliação ao longo da vigência deste PNE, com o objetivo de garantir a adequação da formação docente na educação básica e de fortalecer a identidade cultural e o bem-viver dessas populações em seus respectivos territórios.	AMPLIAR PROGRESSIVAMENTE A OFERTA DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL, INCLUSIVE SEGUNDA LICENCIATURA, E DE FORMAÇÃO CONTINUADA, EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E MESTRADO OFERTADOS POR INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICAS COM SEDE NO TERRITÓRIO DE MINAS GERAIS, PRESENCIAIS E EM REGIME DE ALTERNÂNCIA, PARA ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA, DA EDUCAÇÃO DO CAMPO E DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA, PREFERENCIALMENTE ALINHADOS ÀS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, ASSEGURANDO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, ESTABELECENDO PRAZOS PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO À POLÍTICA DE EXPANSÃO BASEADA PRIORITARIAMENTE NA EAD AO LONGO DA VIGÊNCIA DESTES PEE, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE NA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE FORTALECER A IDENTIDADE CULTURAL E O BEM-VIVER DESSAS POPULAÇÕES EM SEUS RESPECTIVOS TERRITÓRIOS. GARANTIR A EFETIVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES DAS POPULAÇÕES DO CAMPO POR MEIO DA EXPANSÃO DE CURSOS ASSEGURAR QUE A UTILIZAÇÃO DA EAD PARA POPULAÇÕES RURAIS ESTEJA CONDICIONADA À EXISTÊNCIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, CONECTIVIDADE E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, EVITANDO QUE ESSA MODALIDADE SEJA UTILIZADA COMO SOLUÇÃO PARA A AUSÊNCIA DE INVESTIMENTO ESTATAL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESENCIAL. PROMOVER POLÍTICAS DE FORMAÇÃO INICIAL, CONTINUADA, ONLINE E PRESENCIAL E DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS PROFESSORES, GARANTINDO RECURSOS FINANCEIROS DIRETO AOS MUNICÍPIOS, COM FOCO EM EXPERIÊNCIAS EFETIVAS PARA ATUAR EM CONTEXTOS TERRITORIAIS DE POPULAÇÕES, ENTRE ELAS AS

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		POPULAÇÕES DO CAMPO, QUILOMBOLA, INDÍGENAS, ATINGIDAS OU AFETADAS POR ATIVIDADES MINERÁRIAS, INDUSTRIAIS E AGROPECUÁRIAS DE GRANDE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL E CRIAR UM CONJUNTO DE AÇÕES E DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS PARA OFERECER QUALIFICAÇÃO BÁSICA.
Estratégia 9.15.	Ofertar formação para secretários de educação, equipes técnicas e gestores escolares , com o objetivo de apoiar a implementação de políticas e programas da educação escolar indígena, da educação do campo e da educação escolar quilombola.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 9.16.	Incentivar a criação de planos de carreira, a valorização e a realização de concursos públicos específicos para profissionais do magistério indígenas, do campo e quilombolas , e incentivar a seleção de profissionais provenientes das comunidades, com o objetivo de garantir o efetivo exercício da docência e a formação adequada ao componente curricular lecionado nessas modalidades, além do fortalecimento do modo de vida dessas populações em seus respectivos territórios.	CONSIDERAR AS ESPECIFICIDADES SOCIOCULTURAIS DAS ESCOLAS DO CAMPO E DAS COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS NO PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS E TEMPORÁRIOS POR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PARA ESSAS ESCOLAS. GARANTIR O PROVIMENTO DE PROFISSIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, COM PRIORIDADE PARA CONCURSOS PÚBLICOS E POLÍTICAS QUE EVITEM O FECHAMENTO E A NUCLEAÇÃO DE ESCOLAS.
Estratégia 9.17.	Garantir a escuta de representantes das comunidades indígenas, do campo e quilombolas nos processos seletivos de profissionais para a carreira do magistério , conforme a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 9.18.	Estimular a criação e o fortalecimento de coordenações específicas para a educação do campo, indígena e quilombola nas secretarias estaduais, distrital e municipais de educação , com vistas à gestão das respectivas políticas educacionais e à implementação das diretrizes nacionais, assegurando a participação efetiva das organizações sociais representativas das populações atendidas em cada modalidade de ensino ofertada.	CRIAR E FORTALECER COORDENAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E QUILOMBOLA NAS SECRETARIAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO , COM VISTAS À GESTÃO DAS RESPECTIVAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS E À IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES NACIONAIS, ASSEGURANDO A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS REPRESENTATIVAS DAS POPULAÇÕES ATENDIDAS EM CADA MODALIDADE DE ENSINO OFERTADA.
Estratégia 9.19.	Promover o reconhecimento e a valorização , nas matrizes curriculares e propostas pedagógicas das escolas indígenas, das técnicas e saberes ancestrais pedagógicos e educacionais , com destaque para seu papel na preservação do meio ambiente e no enfrentamento das mudanças climáticas, observadas as diretrizes curriculares nacionais.	CONSTRUIR REFERÊNCIAS SOBRE A POPULAÇÃO NEGRA, INDÍGENA E QUILOMBOLA, AO INCORPORAR AO CURRÍCULO E AO AMBIENTE ESCOLAR CONHECIMENTOS, TRAJETÓRIAS, PRODUÇÕES CIENTÍFICAS, CULTURAIS E INTELECTUAIS HISTORICAMENTE INVISIBILIZADAS. ESTIMULAR O PLENO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDANTES NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, AO FAVORECER O RECONHECIMENTO DE SUAS IDENTIDADES NO ESPAÇO ESCOLAR COM A PRESENÇA DE REFERÊNCIAS POSITIVAS E REPRESENTATIVAS, BUSCANDO O FORTALECIMENTO DA AUTOESTIMA, O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO E AS CONDIÇÕES PARA A PERMANÊNCIA E O SUCESSO ESCOLAR.
Estratégia 9.20.	Promover, em regime de colaboração com os entes federativos e com articulações intersetoriais, a identificação de povos e comunidades tradicionais cujas características socioculturais e territoriais justifiquem a aplicação das medidas	MELHORAR A ARTICULAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, PARA COMBATER A INVISIBILIDADE INSTITUCIONAL, E GARANTIR O DIÁLOGO INTERSETORIAL PARA O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
	previstas neste objetivo, com vistas à implementação de políticas educacionais contextualizadas que assegurem o pleno direito à educação.	FUNDAMENTAIS ASSEGURADOS PELA CONSTITUIÇÃO E PELA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL.
Estratégia 9.21.	Desenvolver e implementar políticas educacionais específicas para povos indígenas residentes em áreas urbanas e em contextos migratórios , garantindo o respeito à identidade cultural, o ensino da língua indígena e a oferta de educação diferenciada.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 9.22.	Implementar diretrizes pedagógicas e administrativas que incorporem a cultura do cuidado nas escolas indígenas, incluindo a formação continuada de professores e gestores sobre práticas educativas interculturais de acolhimento, atenção psicossocial e promoção da equidade , em diálogo com os saberes e as práticas de cuidado de cada povo indígena.	GARANTIA DE UMA EDUCAÇÃO CONSTRUÍDA A PARTIR DAS IDENTIDADES CULTURAIS DOS POVOS TRADICIONAIS, E CONSTRUÇÃO DE UM CURRÍCULO, EM COMBATE AO CRESCIMENTO DO ADOECIMENTO EMOCIONAL E DE FORTALECIMENTO DA CULTURA ANCESTRAL PARA AS FUTURAS GERAÇÕES.
Estratégia 9.23.	Apoiar técnica e financeiramente, em regime de colaboração, a instituição e a adoção de instrumento nacional para levantamento da demanda por vagas em creche nas modalidades de educação escolar indígena, quilombola e do campo, nos termos da , bem como a implementação de política de busca ativa voltada ao acesso à creche, com caráter informativo e que considere as especificidades dessas populações.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Estratégia 9.24.	Prestar apoio técnico para fortalecer a autonomia financeira e de gestão das escolas indígenas, respeitando suas especificidades culturais e organizacionais, inclusive por meio da possibilidade de constituírem unidades executoras ou outros arranjos que assegurem participação e autogestão.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.

GRUPO DE ESTUDOS E TRABALHOS – GET – ARTESANATOS

10 Garantir, ao longo da vida, o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem de estudantes que são público da educação especial e público da educação bilíngue de pessoas surdas, em todos os níveis, etapas e modalidades.

OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS DO PNE E PROPOSTAS PARA O PEE

10) EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA E EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Objetivo 10	Garantir, ao longo da vida, o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes que são o público da educação especial e o público da educação bilíngue de surdos, em todos os níveis, as etapas e as modalidades.	FOMENTAR REESTRUTURAÇÕES E MELHORIAS CONTÍNUAS ÀS SALAS DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), ASSIM COMO CONTRATOS EFETIVOS PARA OS PROFISSIONAIS DE SUA ATUAÇÃO.
Meta 10.a.	Universalizar, para o público da educação especial, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, o acesso e a permanência na educação básica, e promover a qualidade da aprendizagem, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo.	UNIVERSALIZAR, PARA O PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA FAIXA ETÁRIA DE 4 (QUATRO) A 17 (DEZESSETE) ANOS, O ACESSO E A PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, E PROMOVER A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, COM A GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO. PRIORIZAR E GARANTIR O ACESSO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO À EDUCAÇÃO INFANTIL, PROMOVENDO A OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COMPLEMENTAR E SUPLEMENTANDO A ESSAS CRIANÇAS, ASSEGURANDO A EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA CRIANÇAS SURDAS E A TRANSVERSALIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NESTA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. AMPLIAR OS INVESTIMENTOS EM ACESSIBILIDADE FÍSICA E PEDAGÓGICA, EXPANDIR A OFERTA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, FORTALECER AS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS, REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E PRODUIR INDICADORES QUE PERMITAM AVALIAR NÃO APENAS A EXPANSÃO DAS MATRÍCULAS, MAS TAMBÉM A QUALIDADE DA INCLUSÃO, A APRENDIZAGEM E A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES.
Meta 10.b.	Ampliar a oferta de AEE, com a disponibilização de salas de recursos multifuncionais, para, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do público do AEE, até o quinto ano de vigência deste PNE, e universalizar a oferta até o final do decênio.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Meta 10.c.	Universalizar, para o público da educação bilíngue de surdos, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, o acesso, a permanência e a conclusão, e promover a qualidade da aprendizagem na educação básica.	UNIVERSALIZAR, PARA O PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS, NA FAIXA ETÁRIA DE 4 (QUATRO) A 17 (DEZESSETE) ANOS, O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO, E PROMOVER A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA, DESENVOLVENDO JUNTO AOS

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		SISTEMAS DE ENSINO, UM PLANO ARTICULADO COM A VALORIZAÇÃO DO ENSINO BILÍNGUE E A EFETIVA INCLUSÃO DE ESTUDANTES SURDOS, CEGOS E SURDOS CEGOS, ASSIM COMO FORMAÇÃO DOCENTE CONTINUADA, MATERIAIS ACESSÍVEIS E FINANCIAMENTOS VINCULADOS
Meta 10.d.	Alfabetizar todo o público da educação bilíngue de surdos em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, desde a educação infantil até o primeiro ano do ensino fundamental, e em português escrito, como segunda língua, até o final do segundo ano do ensino fundamental.	ALFABETIZAR TODO O PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), COMO PRIMEIRA LÍNGUA, DESDE A EDUCAÇÃO INFANTIL ATÉ O PRIMEIRO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, E EM PORTUGUÊS ESCRITO, COMO SEGUNDA LÍNGUA, ATÉ O FINAL DO SEGUNDO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUINDO OS SUJEITOS EDUCANDOS DA EJA .
Estratégia 10.1.	Fomentar, em regime de colaboração, até o segundo ano do período de vigência deste PNE, a criação de indicadores nacionais de avaliação institucional com base no perfil do público da educação especial, do público da educação bilíngue de surdos e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, a fim de garantir os direitos educacionais e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.	FOMENTAR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO, ATÉ O SEGUNDO ANO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA PNE, A CRIAÇÃO DE INDICADORES NACIONAIS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL COM BASE NO PERFIL DO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, DO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS E DO CORPO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, NAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS, NOS RECURSOS PEDAGÓGICOS DISPONÍVEIS, NAS CARACTERÍSTICAS DA GESTÃO E EM OUTRAS DIMENSÕES RELEVANTES, A FIM DE GARANTIR OS DIREITOS EDUCACIONAIS E OS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO. FOMENTAR E ASSEGURAR EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIOS, A CRIAÇÃO DE INDICADORES NACIONAIS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL COM BASE NO PERFIL DO PAEE E PAEBs E DO CORPO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, NAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS, NOS RECURSOS PEDAGÓGICOS DISPONÍVEIS, NAS CARACTERÍSTICAS DA GESTÃO E EM OUTRAS DIMENSÕES RELEVANTES, A FIM DE GARANTIR OS DIREITOS E OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO, BEM COMO ADEQUAR O INSTRUMENTO AVALIATIVO QUANTO A FLEXIBILIDADE DE TEMPO; QUANTIDADE DE QUESTÕES; HABILIDADES; RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA; AVALIAÇÕES ORAIS E ESCRITAS (PROFISSIONAL LECTOR, PROFISSIONAL TRANSCRITOR OU ESCRIBA, INTÉRPRETES DE LIBRAS, REVISORES DE BRAILLE, PROVA BASEADA NA IDADE/ANO/SÉRIE), ENTRE OUTROS, MENCIONADAS E GARANTIDAS NO CENSO ESCOLAR.
Estratégia 10.2.	Garantir e monitorar a acessibilidade, na forma definida pelo (Estatuto da Pessoa com Deficiência), em todas as escolas, em conformidade com as normas brasileiras, com o objetivo de eliminar barreiras e garantir o acesso e a participação de todas as pessoas no espaço escolar.	GARANTIR, MONITORAR E FISCALIZAR A ACESSIBILIDADE, NA FORMA DEFINIDA PELO (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA), EM TODAS AS ESCOLAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS BRASILEIRAS, COM O OBJETIVO DE ELIMINAR BARREIRAS E GARANTIR O ACESSO E A PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS PESSOAS NO ESPAÇO ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A PARTICIPAÇÃO ATIVA DE TODAS AS PCDS NO ESPAÇO ESCOLAR, ASSEGURANDO, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIOS, PADRÕES ESTADUAIS DE QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		MÉDIO, O QUE ABRANGE A INFRAESTRUTURA, INCLUSIVE INTERNET EM BANDA LARGA DE ALTA VELOCIDADE, A ALIMENTAÇÃO, O TRANSPORTE ESCOLAR, OS RECURSOS PEDAGÓGICOS E OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, RESPEITADO O DESENHO UNIVERSAL.
Estratégia 10.3.	Garantir a oferta de vagas da educação básica para o público da educação especial e para o público da educação bilíngue de surdos nas redes de ensino, com redução de desigualdades regionais e territoriais de oferta e priorização de escolas que atendam estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, negros, indígenas, quilombolas, das águas, das florestas e do campo.	GARANTIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO, A OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (PAEE) E PARA O PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS (PAEBS), COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS E TERRITORIAIS E PRIORIDADE ÀS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, NEGRAS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, DAS ÁGUAS, DAS FLORESTAS E DO CAMPO, ASSEGURANDO A OFERTA CONTÍNUA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), A AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA PROFESSORES DE APOIO E DEMAIS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, BEM COMO PROMOVENDO AÇÕES DE ACESSIBILIDADE FÍSICA, COMUNICACIONAL, PEDAGÓGICA E TECNOLÓGICA NAS UNIDADES ESCOLARES, POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM ADAPTAÇÃO ARQUITETÔNICA, AQUISIÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA, PRODUÇÃO DE MATERIAIS ACESSÍVEIS, FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS EQUIPES DE APOIO À INCLUSÃO, COM VISTAS À GARANTIA DO ACESSO, DA PERMANÊNCIA, DA PARTICIPAÇÃO, DA APRENDIZAGEM E DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES.
Estratégia 10.4.	Instituir redes de serviço de suporte ao público da educação especial e ao público da educação bilíngue de surdos, com profissionais de apoio escolar, intérpretes de Libras, educadores com conhecimento do sistema Braille, especialistas em tecnologias assistivas, revisores de Braille, psicólogos escolares e assistentes sociais, entre outros.	INSTITUIR REDES DE SERVIÇO DE SUPORTE AO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E AO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS, COM PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR, INTÉRPRETES DE LIBRAS, EDUCADORES COM CONHECIMENTO DO SISTEMA BRAILLE, ESPECIALISTAS EM TECNOLOGIAS ASSISTIVAS, REVISORES DE BRAILLE, PSICÓLOGOS ESCOLARES E ASSISTENTES SOCIAIS, ENTRE OUTROS. ASSEGURAR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIOS, A ORGANIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DESSAS REDES POR MEIO DE PROTOCOLO UNIFICADO DE ENCAMINHAMENTO, AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS ESTUDANTES DO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (PAEE) E DO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS (PAEBS), GARANTINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS E INTERDISCIPLINARES ESPECIALIZADAS, A CONTRATAÇÃO EFETIVA DOS PROFISSIONAIS DE INCLUSÃO NECESSÁRIOS, BEM COMO AÇÕES PERMANENTES DE FORMAÇÃO CONTINUADA, ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E SENSIBILIZAÇÃO DAS COMUNIDADES ESCOLARES, DE MODO A PROMOVER A ACESSIBILIDADE, A ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS E A EFETIVAÇÃO DO ACESSO, DA PARTICIPAÇÃO, DA APRENDIZAGEM E DA PERMANÊNCIA COM QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA. INSTITUIR REDES DE SERVIÇO DE SUPORTE PEDAGÓGICO AOS ESTUDANTES PAEE E PAEBS, COM PROFISSIONAIS DE APOIO,



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		INTÉRPRETES DE LIBRAS, REVISORES DE BRAILE, PSICÓLOGOS ESCOLARES, ASSISTENTES SOCIAIS, NEUROPEDIATRA/NEUROLOGISTA/NEUROPSIQUIATRIA, FONOAUDIÓLOGOS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, FISIOTERAPEUTAS, NUTRICIONISTAS, EQUIPE MULTIDISCIPLINAR COM TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ATENÇÃO DE ESTUDANTES NEURODIVERGENTES, ENTRE OUTROS, PROMOVEDO AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA VOLTADAS TAMBÉM PARA FUNCIONÁRIOS, GESTORES E FAMÍLIAS, FORTALECENDO UMA CULTURA ESCOLAR INCLUSIVA. COM PROFISSIONAIS DE APOIO E PROFESSORES DE APOIO (PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E PROFESSORES DE APOIO ACLTA- APOIO COMUNICAÇÃO LINGUAGEM E TECNOLOGIA ASSISTIVA), INTÉRPRETES E INSTRUTORES DE LIBRAS, REVISORES E TRANSCRICTORES DE BRAILE, ASSISTENTES SOCIAIS, PSICÓLOGOS ESCOLARES, NEUROLOGISTAS, PSIQUIATRAS, NEUROPSICÓLOGOS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, FISIOTERAPEUTAS, NUTRICIONISTAS, EDUCADORES FÍSICOS, EQUIPE MULTIDISCIPLINAR COM TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ATENÇÃO DE ESTUDANTES NEURODIVERGENTES, FONOAUDIÓLOGOS, PSICOPEDAGOGOS, PEDAGOGOS, MONITORES, ENTRE OUTROS; CONTRATAÇÃO EFETIVA DE INTÉRPRETES E OUTROS PROFISSIONAIS DE INCLUSÃO PARA QUALQUER ESTUDANTE, PROFESSOR E/OU SERVIDOR QUE SOLICITAR.
Estratégia 10.5.	Garantir a disponibilização de recurso de uso pessoal de tecnologia assistiva para o público da educação especial e o público da educação bilíngue de surdos para apoiar o acesso pleno ao currículo, a permanência e o desenvolvimento desses estudantes.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 10.6.	Ampliar a oferta e fomentar pesquisas sobre materiais pedagógicos, livros acessíveis e recursos de tecnologia assistiva, com o objetivo de promover os direitos de participação e aprendizagem do público da educação especial e do público da educação bilíngue de surdos.	AMPLIAR A OFERTA E FOMENTAR PESQUISAS SOBRE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, LIVROS ACESSÍVEIS E RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA, EXPANDINDO INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA, QUE CONSIDEREM MÚLTIPLAS DIMENSÕES (COGNITIVA, SOCIOEMOCIONAL, PSICOMOTORA E AUTONOMIA) COM O OBJETIVO DE PROMOVER OS DIREITOS DE PARTICIPAÇÃO E APRENDIZAGEM DO PAEE E DO PAEBS, ALÉM DE INSTRUMENTOS DE FLEXIBILIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA E ATIVIDADES EM PERÍODOS DE SOBRECARGA FUNCIONAL OU SENSORIAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER OS DIREITOS DE PARTICIPAÇÃO E APRENDIZAGEM DO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS. ASSEGURAR A PRODUÇÃO, A DISPONIBILIZAÇÃO, A ATUALIZAÇÃO E A UTILIZAÇÃO DESSES RECURSOS EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROMOVEDO A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA SEU USO PEDAGÓGICO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO ACESSÍVEIS E FLEXÍVEIS, QUE CONSIDEREM AS ESPECIFICIDADES DOS ESTUDANTES E

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		MÚLTIPLAS DIMENSÕES DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM, DE MODO A FORTALECER A ACESSIBILIDADE, A PARTICIPAÇÃO, A PERMANÊNCIA E O PLENO DESENVOLVIMENTO DO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (PAEE) E DO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS (PAEBS).
Estratégia 10.7.	Assegurar e monitorar a participação do público da educação especial e do público da educação bilíngue de surdos nas avaliações nacionais e em outras avaliações em cada sistema de ensino, consideradas as especificidades desse público e garantidas as medidas de acessibilidade.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 10.8.	Fomentar políticas de educação profissional e tecnológica ao público da educação especial e ao público da educação bilíngue de surdos, inclusive por meio de cursos planejados e adaptados, com vistas à redução das desigualdades linguísticas, étnico-raciais e regionais no acesso e na permanência, de forma a estimular a conclusão da educação básica. DESENVOLVER AÇÕES ARTICULADAS DE MANEIRA INTERSETORIAL COM SETORES DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE COM ATIVIDADES E AÇÕES COM FOCO NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO.	FOMENTAR POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA AO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E AO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS, INCLUSIVE POR MEIO DE CURSOS PLANEJADOS E ADAPTADOS, COM VISTAS À REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES LINGUÍSTICAS, ÉTNICO-RACIAIS E REGIONAIS NO ACESSO E NA PERMANÊNCIA, DE FORMA A ESTIMULAR A CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO DESENVOLVER AÇÕES ARTICULADAS DE MANEIRA INTERSETORIAL COM SETORES DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE COM ATIVIDADES E AÇÕES COM FOCO NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO.
Estratégia 10.9.	Fortalecer e garantir recursos para os núcleos de acessibilidade nas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica para apoiar os professores no atendimento ao público da educação especial e ao público da educação bilíngue de surdos.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 10.10.	Garantir transporte municipal e intermunicipal gratuito e acessível para o público da educação especial e o público da educação bilíngue de surdos matriculado em todas as etapas e modalidades da educação básica, com vistas a reduzir a evasão e a exclusão escolar e o tempo médio de deslocamento entre a escola e a residência.	GARANTIR TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL GRATUITO E ACESSÍVEL PARA O PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E O PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS MATRICULADO EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM VISTAS A REDUZIR A EVASÃO E A EXCLUSÃO ESCOLAR E O TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO ENTRE A ESCOLA E A RESIDÊNCIA. ASSEGURAR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, O ESTADO E OS MUNICÍPIOS, A OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, URBANO E RURAL, COM VEÍCULOS ACESSÍVEIS E ADAPTADOS ÀS NECESSIDADES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, GARANTINDO, QUANDO NECESSÁRIO, O ACOMPANHAMENTO POR PROFISSIONAL MONITOR QUALIFICADO, ESPECIALMENTE PARA ESTUDANTES NA FAIXA ETÁRIA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA, BEM COMO O MONITORAMENTO CONTÍNUO DA QUALIDADE DO SERVIÇO, DE FORMA A PROMOVER O ACESSO, A PERMANÊNCIA, A PARTICIPAÇÃO E A APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES, CONTRIBUINDO PARA A ELIMINAÇÃO

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		DE BARREIRAS E PARA A EFETIVAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E BILÍNGUE DE SURDOS. GARANTIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIOS, TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, URBANO E RURAL, GRATUITO PARA O PAEE E PARA O PAEBS, COM APOIO DE PROFISSIONAL MONITOR QUALIFICADO, NA FAIXA ETÁRIA DA EDUCAÇÃO ESCOLAR OBRIGATÓRIA, COM VISTAS A REDUZIR A EVASÃO ESCOLAR E O TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO ENTRE A ESCOLA E A RESIDÊNCIA, ASSEGURANDO A ACESSIBILIDADE DOS VEÍCULOS E O MONITORAMENTO CONTÍNUO DA QUALIDADE DO TRANSPORTE. GARANTIR TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL GRATUITO PARA O PAEE E PARA O PAEBS, NA FAIXA ETÁRIA DA EDUCAÇÃO ESCOLAR OBRIGATÓRIA, COM VISTAS A REDUZIR A EVASÃO ESCOLAR E O TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO ENTRE A ESCOLA E A RESIDÊNCIA, GARANTINDO QUE O TRANSPORTE TENHA ACESSIBILIDADE E ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA OS PCDS
Estratégia 10.11.	Fortalecer a formação inicial e continuada com ênfase na educação especial no âmbito de sistema educacional inclusivo e na educação bilíngue de surdos, para professores, gestores escolares e demais profissionais da educação, com o objetivo de aperfeiçoar as práticas pedagógicas, fortalecer a identificação do público da educação especial e promover a qualidade da educação para o público da educação especial e o público da educação bilíngue de surdos.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 10.12.	Estimular a criação de núcleos de gestão para as modalidades da educação especial e da educação bilíngue de surdos nas secretarias de educação dos entes federativos para garantir apoio, formação, pesquisa e assessoria na área, de forma transversal, e articulá-los com instituições de ensino e entidades representativas das comunidades.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 10.13.	Aprimorar os levantamentos dos órgãos oficiais de estatística, inclusive aqueles realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nas dimensões de educação, saúde e assistência social, de forma a identificar a especificidade e as demandas do público da educação especial e do público da educação bilíngue de surdos e a orientar o planejamento, a construção, o monitoramento e a avaliação das políticas pelos entes federativos, garantindo o levantamento e a divulgação de dados desagregados e microdados, respeitada a anonimização estabelecida na (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 10.14.	Induzir a adoção de mecanismos para atrair profissionais do magistério experientes e com formação inicial ou continuada adequada com ênfase na educação especial no âmbito de sistema educacional inclusivo e na educação bilíngue de surdos para atuarem no atendimento ao público da educação especial e ao público da educação bilíngue de surdos.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Estratégia 10.15.	Instituir diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial e continuada de professores com ênfase na educação especial inclusiva e na educação bilíngue de surdos, em regime de colaboração.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 10.16.	Promover, em regime de colaboração, a formação profissional específica dos profissionais de apoio escolar e dos demais profissionais que atuam no atendimento ao público da educação especial e ao público da educação bilíngue de surdos de modo a universalizar a formação mínima exigida, e incentivar a valorização profissional com organização das carreiras e promoção de condições adequadas de trabalho.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 10.17.	Criar mecanismos para a identificação e o cadastramento dos estudantes com altas habilidades ou superdotação matriculados na educação básica, na educação profissional e tecnológica e na educação superior, a fim de promover a diferenciação curricular, o atendimento suplementar e a aceleração de estudos, garantindo o apoio e a permanência na escola.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Educação especial com a garantia de sistema educacional inclusivo		
Estratégia 10.18.	Assegurar, em regime de colaboração, a atualização e implementação das diretrizes nacionais da educação especial e do AEE, de maneira a abranger a jornada, a alimentação, o transporte escolar, o financiamento, os recursos pedagógicos e os profissionais da educação, respeitadas as medidas de acessibilidade e consideradas as diversidades territoriais, as especificidades das etapas e as modalidades da educação, com vistas a atender aos direitos de participação e de aprendizagem, inclusive em instituições privadas, sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, conveniadas com o poder público.	ASSEGURAR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO, A ATUALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES NACIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO AEE, DE MANEIRA A ABRANGER A JORNADA, A ALIMENTAÇÃO, O TRANSPORTE ESCOLAR, O FINANCIAMENTO, OS RECURSOS PEDAGÓGICOS E OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, RESPEITADAS AS MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE E CONSIDERADAS AS DIVERSIDADES TERRITORIAIS, AS ESPECIFICIDADES DAS ETAPAS E AS MODALIDADES DA EDUCAÇÃO, COM VISTAS A ATENDER AOS DIREITOS DE PARTICIPAÇÃO E DE APRENDIZAGEM, INCLUSIVE EM INSTITUIÇÕES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, ESPECIALIZADAS E COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO, IMPLEMENTANDO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PROGRAMAS DE ORIENTAÇÃO E APOIO ÀS FAMÍLIAS, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO ENTRE AS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TENDO COMO OBJETIVO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS DE ATÉ TRÊS ANOS DE IDADE.
Estratégia 10.19.	Fomentar a implementação da avaliação biopsicossocial por equipe multidisciplinar para identificação dos estudantes que são o público da educação especial, prevista na (Estatuto da Pessoa com Deficiência).	FOMENTAR A IMPLEMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES QUE SÃO O PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, PREVISTA NA (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA) VIABILIZANDO CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE NAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE FORMA A ATENDER ADEQUADAMENTE ÀS DEMANDAS DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO.
Estratégia 10.20.	Implantar e melhorar a infraestrutura de salas de recursos multifuncionais e diversificar as formas do AEE, para além do contraturno, de modo a também atender estudantes no turno da escolarização, possibilitada a forma remota nas situações de	IMPLANTAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E DIVERSIFICAR AS FORMAS DO AEE, PARA ALÉM DO CONTRATURNIO, DE MODO A TAMBÉM ATENDER ESTUDANTES NO TURNO

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
	regime escolar especial previstas no (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), com visita domiciliar ou hospitalar, entre outros, com vistas a garantir o direito à educação, a permanência e a aprendizagem do público da educação especial.	DA ESCOLARIZAÇÃO, POSSIBILITADA A FORMA REMOTA NAS SITUAÇÕES DE REGIME ESCOLAR ESPECIAL PREVISTAS NO (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL), COM VISITA DOMICILIAR OU HOSPITALAR, ENTRE OUTROS, COM VISTAS A GARANTIR O DIREITO À EDUCAÇÃO, A PERMANÊNCIA E A APRENDIZAGEM DO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, FOMENTANDO RECURSOS PARA ADAPTAÇÃO DAS LIMITAÇÕES NA ACESSIBILIDADE FÍSICA DAS ESCOLAS DA REDE E AQUISIÇÃO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.
Estratégia 10.21.	Fomentar serviços públicos de suporte, presenciais e remotos, com padrão nacional de qualidade, em centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com a rede de formação continuada de profissionais da educação, com a finalidade de apoiar e formar os profissionais para a educação especial e o AEE no âmbito de sistema educacional inclusivo.	FOMENTAR SERVIÇOS PÚBLICOS DE SUPORTE, PRESENCIAIS E REMOTOS, COM PADRÃO NACIONAL DE QUALIDADE, EM CENTROS MULTIDISCIPLINARES DE APOIO, PESQUISA E ASSESSORIA, ARTICULADOS COM A REDE DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, COM A FINALIDADE DE APOIAR E FORMAR OS PROFISSIONAIS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL E O AEE NO ÂMBITO DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO, COMO TAMBÉM, FORTALECER A ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE ENSINO, CONSIDERANDO QUE PARCELA SIGNIFICATIVA DAS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENCONTRA-SE SOB RESPONSABILIDADE DOS MUNICÍPIOS
Estratégia 10.22.	Incentivar a ampliação de cursos de formação continuada em educação especial e em Libras, no âmbito de sistema educacional inclusivo, de modo a assegurar a formação adequada a todos os profissionais que atuam ou venham a atuar no AEE, em instituições de educação básica, profissional e tecnológica e superior.	INCENTIVAR A AMPLIAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E EM LIBRAS, NO ÂMBITO DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO, DE MODO A ASSEGURAR A FORMAÇÃO ADEQUADA A TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM OU VENHAM A ATUAR NO AEE, EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E SUPERIOR FOMENTANDO E INCENTIVANDO FORMAÇÕES CONTINUADAS, COM CLAREZA NOS TEMAS, ABRANGÊNCIAS E PERÍODOS DE DURAÇÃO, PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.
Estratégia 10.23.	Incentivar a universalização do Plano de Atendimento Educacional Especializado e a elaboração de instrumentos pedagógicos individualizados de acessibilização curricular, garantindo sua fundamentação em estudo de caso realizado com participação do estudante e da família e, quando necessário, de equipe multidisciplinar.	INCENTIVAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E A ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS PEDAGÓGICOS INDIVIDUALIZADOS DE ACESSIBILIZAÇÃO CURRICULAR, GARANTINDO SUA FUNDAMENTAÇÃO EM ESTUDO DE CASO REALIZADO COM PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE E DA FAMÍLIA E, QUANDO NECESSÁRIO, DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, GARANTINDO A INCLUSÃO DOS REFERENCIAIS TEÓRICOS, DAS TEORIAS DE APRENDIZAGEM E DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM RELACIONADOS AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO E NA ELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO.
Educação Bilíngue de Surdos		
Estratégia 10.24.	Instituir diretrizes nacionais para a educação bilíngue de surdos, em regime de colaboração, com vistas a orientar a construção de documentos curriculares que	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
	considerem: a Libras como língua de instrução, interação, comunicação e ensino; o português escrito como segunda língua; e as especificidades linguísticas, identitárias e culturais do público da educação bilíngue de surdos, respeitada a diversidade regional, estadual e local.	
Estratégia 10.25.	Incentivar a construção de atos normativos pelos entes federativos, em consonância com as políticas públicas de alfabetização em Libras e em português escrito para a educação bilíngue de surdos, que promovam a participação de pessoas surdas em todas as instâncias e etapas de discussão do processo de formulação de programas e de instrumentos avaliativos voltados ao público da educação bilíngue de surdos.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 10.26.	Realizar consulta à comunidade surda para a construção da política linguística da educação bilíngue de surdos nos planos municipais e distrital dedicados à primeira infância.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 10.27.	Definir, no planejamento educacional dos entes, mediante pactuação federativa, o encaminhamento do público da educação bilíngue de surdos de todas as faixas etárias, em especial na primeira infância, à modalidade da educação bilíngue de surdos, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento da alfabetização em Libras.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 10.28.	Fomentar o acompanhamento e o monitoramento, em processo contínuo, do acesso linguístico e da permanência de bebês e crianças surdas na educação infantil em escolas bilíngues de surdos, escolas-polos bilíngues de surdos, escolas comuns e classes bilíngues de surdos, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social e proteção à infância.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 10.29.	Instituir, em regime de colaboração, a política nacional de formação dos profissionais da educação bilíngue de surdos de que trata o (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de modo a assegurar que todos os professores da educação básica que atuam ou que venham a atuar em educação bilíngue de surdos possuam formação e especialização adequadas, em nível superior, com processos seletivos adequados, com bancas de avaliação prática da Libras compostas por avaliadores fluentes em Libras, com ao menos uma pessoa surda.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 10.30.	Incentivar cursos de formação em Pedagogia Bilíngue em Libras, como primeira língua, e português, como segunda língua, de licenciatura de Letras Libras-Português, como segunda língua, e de licenciatura de Letras Libras, com o objetivo de atender à demanda de formação inicial e continuada de profissionais da educação para escolas de educação básica da modalidade de educação bilíngue de surdos.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 10.31.	Incentivar a oferta de cursos de extensão em Libras para ouvintes, com prioridade para os pais ou responsáveis por bebês e crianças matriculados na educação bilíngue de surdos.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS

GRUPO DE ESTUDOS E TRABALHOS – GET – VEGETAÇÃO

- 11 Assegurar a alfabetização e ampliar o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica de todas as pessoas jovens, adultas e idosas.**
- 12 Ampliar o acesso, a permanência e a conclusão na educação profissional e tecnológica, com inclusão e redução de desigualdades, visando à sua superação.**
- 13 Garantir a qualidade e a adequação da formação às demandas da sociedade, do mundo do trabalho, das diversidades de populações e de seus territórios na educação profissional e tecnológica.**

OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS DO PNE E PROPOSTAS PARA O PEE

11) EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Objetivo 11	Assegurar a alfabetização e ampliar o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica de todos os jovens, adultos e idosos.	ASSEGURAR A ALFABETIZAÇÃO E AMPLIAR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE TODAS AS PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS NO TERRITÓRIO DE MINAS GERAIS.
Meta 11.a.	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 97% (noventa e sete por cento) até o quinto ano de vigência deste PNE e superar o analfabetismo até o final do decênio.	ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 (QUINZE) ANOS OU MAIS PARA 97% (NOVENTA E SETE POR CENTO) ATÉ O QUINTO ANO DE VIGÊNCIA DESTA PEE E SUPERAR O ANALFABETISMO, INCLUINDO O FUNCIONAL, EM MINAS GERAIS ATÉ O FINAL DO DECÊNIO.
Meta 11.b.	Elevar para 85% (oitenta e cinco por cento) o percentual da população com 15 (quinze) anos ou mais que concluiu o ensino fundamental e universalizar essa etapa para a população de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos.	ELEVAR PARA 85% (OITENTA E CINCO POR CENTO) O PERCENTUAL DA POPULAÇÃO COM 15 (QUINZE) ANOS OU MAIS QUE CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL E UNIVERSALIZAR ESSA ETAPA PARA A POPULAÇÃO DE 15 (QUINZE) A 29 (VINTE E NOVE) ANOS.
Meta 11.c.	Elevar para 75% (setenta e cinco por cento) o percentual da população com 18 (dezoito) anos ou mais que concluiu o ensino médio e universalizar essa etapa para a população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos.	ELEVAR PARA 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) O PERCENTUAL DA POPULAÇÃO COM 18 (DEZOITO) ANOS OU MAIS QUE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO E UNIVERSALIZAR ESSA ETAPA PARA A POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 29 (VINTE E NOVE) ANOS.
Meta 11.d.	Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a atender, no mínimo, 10% (dez por cento) da população com 18 (dezoito) anos ou mais que não concluiu a educação básica até o quinto ano de vigência deste PNE e 20% (vinte por cento) até o final do decênio.	EXPANDIR AS MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS, DE MODO A ATENDER, NO MÍNIMO, 30% (TRINTA POR CENTO) DA POPULAÇÃO COM 18 (DEZOITO) ANOS OU MAIS QUE NÃO CONCLUIU A EDUCAÇÃO BÁSICA ATÉ O QUINTO ANO DE VIGÊNCIA DESTA PEE E 70% (SETENTA POR CENTO) ATÉ O FINAL DO DECÊNIO. OS PODERES PÚBLICOS ESTADUAL E MUNICIPAIS DEVEM OFERECER FORMAÇÃO E APOIO AOS GESTORES DE EDUCAÇÃO PARA ENFRENTAR OS DESAFIOS HISTÓRICOS DA EJA E PROMOVER A AMPLIAÇÃO DO ACESSO, DA PERMANÊNCIA E DA QUALIDADE SOCIAL NESSA MODALIDADE DE ENSINO, COMO PREVISTO NO PACTO NACIONAL PELA SUPERAÇÃO DO

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		ANALFABETISMO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS, IMPLANTANDO AÇÕES EXPLÍCITAS PARA MELHORAR A OFERTA DA EJA COM FOCO EM CHAMADA PÚBLICA E ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DE MANEIRAS DIVERSIFICADAS. OS GESTORES DEVEM PLANEJAR A EXPANSÃO E A REORGANIZAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EJA, DIRECIONANDO OS RECURSOS E FORTALECENDO AS ESTRATÉGIAS DE BUSCA ATIVA, DE CHAMADA PÚBLICA E DE PERMANÊNCIA, DE MODO A AMPLIAR O ACESSO E REDUZIR AS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES DOS SUJEITOS DA MODALIDADE.
Meta 11.e.	Garantir, em cada ente federativo, a oferta da educação de jovens e adultos , para atender, até o quinto ano de vigência deste PNE, 100% (cem por cento) da demanda por vagas, asseguradas a chamada pública e a busca ativa de jovens, adultos e idosos que não concluíram a educação básica.	GARANTIR, NO TERRITÓRIO DE MINAS GERAIS, A OFERTA DA EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS, PARA ATENDER, ATÉ O QUINTO ANO DE VIGÊNCIA DESTA PEE, 100% (CEM POR CENTO) DA DEMANDA REAL POR VAGAS, ASSEGURADAS A CHAMADA PÚBLICA E A BUSCA ATIVA DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS QUE NÃO CONCLUÍRAM A EDUCAÇÃO BÁSICA. AVALIAR A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS BUSCANDO O ACOMPANHAMENTO DOS PERCENTUAIS DE ESCOLARIZAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO COMPREENDENDO AS CAUSAS DA EVASÃO E IDENTIFICANDO OS OBSTÁCULOS ENFRENTADOS PELOS DIFERENTES GRUPOS SOCIAIS.
Estratégia 11.1.	Instituir, em regime de colaboração, política nacional de educação de jovens, adultos e idosos , de forma a promover a continuidade e a conclusão dos estudos na educação básica , na modalidade da educação de jovens e adultos (EJA).	INSTITUIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIOS, POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, DE FORMA A PROMOVER A CONTINUIDADE E A CONCLUSÃO DOS ESTUDOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS (EJA), ENFATIZANDO QUE A ALFABETIZAÇÃO É O PRIMEIRO MOMENTO DA EJA E QUE É FUNDAMENTAL QUE SEJA OFERTADA A CONTINUIDADE DE ESTUDOS, SOB PENA DE SE PERDER TODO O TRABALHO REALIZADO, CONFORME AS PESQUISAS DEMONSTRAM. ADOTAR A CONCEPÇÃO DE EJA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO POPULAR DE FORMA QUE TODAS AS AÇÕES EMPREENHIDAS TENHAM COMO PRESSUPOSTO O DIREITO À EDUCAÇÃO QUE VISA A EMANCIPAÇÃO POPULAR; A PARTICIPAÇÃO POPULAR NOS ESPAÇOS PÚBLICOS; A EQUIDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS FUNDAMENTADA NA SOLIDARIEDADE, NA AMOROSIDADE; O CONHECIMENTO CRÍTICO E TRANSFORMAÇÃO DA REALIDADE; A AVALIAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DE SABERES E PRÁTICAS POPULARES E TRADICIONAIS; E A JUSTIÇA SOCIAL. ASSUMIR E DIVULGAR REAFIRMAR EM DOCUMENTOS OFICIAIS PUBLICADOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO QUE A DISCRIMINAÇÃO E O PRECONCEITO CONTRA OS SUJEITOS DA EJA ESTÃO PRESENTES NA NEGAÇÃO RECORRENTE DO DIREITO À EDUCAÇÃO AOS JOVENS E ADULTOS, QUE SE MATERIALIZA NO FECHAMENTO E NA ABERTURA DE TURMAS, NA REDUZIDA OFERTA DE CURSOS PÚBLICOS E GRATUITOS DE



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		FORMAÇÃO CONTINUADA, NA AUSÊNCIA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR, NA CARÊNCIA DE MATERIAL E RECURSOS DIDÁTICOS ADEQUADOS PARA O TRABALHO COM SUJEITOS TRABALHADORES EDUCANDOS DA MODALIDADE. ORGANIZAR PROCESSOS PERMANENTES DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA CHAMADA PÚBLICA, COM INDICADORES DESAGREGADOS – COMO TAXAS DE ADEÇÃO, PERFIL DOS SUJEITOS ATENDIDOS (IDADE, RAÇA/COR, SEXO, RELIGIOSIDADE, TRABALHO, NATURALIDADE) E DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DAS MATRÍCULAS. IMPLANTAR POLÍTICA ESTADUAL FORTE, PERMANENTE E ESPECÍFICA PARA A MODALIDADE EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS, AMPLIANDO AÇÕES DE CHAMADA PÚBLICA E BUSCA ATIVA, CESSANDO O FECHAMENTO DE TURMAS, INTEGRANDO A OFERTA DA EJA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVENDO DIAGNÓSTICOS TERRITORIAIS QUE PERMITAM IDENTIFICAR A DEMANDA REAL, ESPECIALMENTE ENTRE PESSOAS TRABALHADORAS, POPULAÇÕES DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS, POPULAÇÃO CARCERÁRIA, PESSOAS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS, E DEMAIS GRUPOS HISTORICAMENTE EXCLUÍDOS DA TRAJETÓRIA EDUCACIONAL. GARANTIR QUE O SUJEITO DA EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS APRENDA E TENHA O SEU DIREITO À EDUCAÇÃO SEM ALIGEIRAMENTO PARA CERTIFICAÇÃO. INSTITUIR NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NORMAS OBRIGATÓRIAS QUE DISPONHAM SOBRE A POLÍTICA DA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES TAIS COMO O PROJETO SOMAR E PROJETOS, PROGRAMAS OU SIMILARES EM UNIDADES ESCOLARES QUE OFERTAM EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS, IMPEDINDO QUE TENHAM SUAS VAGAS RETIRADAS OU NEGADAS COMO VEM ACONTECENDO, INCLUSIVE QUANDO HÁ VAGAS APENAS DISTANTES DA ESCOLA ANTERIOR, ORIENTANDO OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SOBRE IMPACTOS PREJUDICIAIS CAUSADOS PELA IMPLANTAÇÃO DESTAS AÇÕES NA ESCOLARIZAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS E SOBRE SUA OBRIGAÇÃO LEGAL DE GARANTIR QUE NÃO OCORRAM. 8.7.Q. ESTRUTURAR REDES DE CANAIS DE DENÚNCIA JUNTO À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E AO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM CASO DE FECHAMENTO DE TURMAS DE EJA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO ANONIMATO PARA EVITAR QUALQUER REPRESÁLIA.
Estratégia 11.2.	Garantir a oferta gratuita da EJA a todos os que não tenham acessado ou concluído a educação básica na idade recomendada, em todos os turnos , observadas as diretrizes do CNE.	GARANTIR A OFERTA GRATUITA DA EJA A TODAS AS PESSOAS QUE NÃO TENHAM ACESSADO OU CONCLUÍDO A EDUCAÇÃO BÁSICA QUANDO ERAM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM TODOS OS TURNOS, RESPEITANDO AS DEMANDAS REAIS DAS COMUNIDADES, OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, COM FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO, COM TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA (FÍSICA, PEDAGÓGICA, ACESSIBILIDADE,



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		INSUMOS DIVERSOS), SEMPRE CONJUGANDO ESTA OFERTA COM OS RETORNOS OBTIDOS PELA CHAMADA PÚBLICA, AMPLIANDO A OFERTA EM TERRITÓRIOS COM BAIXA COBERTURA. EDUCAR A GESTÃO PÚBLICA PARA O NECESSÁRIO RECONHECIMENTO DO DIREITO CONSTITUCIONAL À ESCOLARIZAÇÃO PREVISTO PARA PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS. GARANTIR A INCLUSÃO DE TODOS OS GRUPOS E COMUNIDADES MARGINALIZADAS SOCIAL, ECONÔMICA E RACIALMENTE MAPEANDO A DEMANDA E CRIANDO TURMAS ONDE FOR NECESSÁRIO, REALIZANDO E DIVULGANDO AMPLAMENTE CAMPANHAS DE COMBATE A INVISIBILIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA EJA, GARANTINDO-LHES TODAS AS FORMAS DE ACESSIBILIDADE NECESSÁRIAS. AS SECRETARIAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DEVEM ELABORAR ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, CONTEMPLANDO OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DO PROCESSO DE MATRÍCULA, OS FLUXOS DE ATENDIMENTO AOS SUJEITOS DO DIREITO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, OS CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO DE TURMAS, BEM COMO AS ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE.
Estratégia 11.3.	Realizar de forma regular e intersetorial o levantamento e o mapeamento de demanda por vagas na EJA , observadas as especificidades e as necessidades educativas do estudante e considerado o perfil da comunidade local, com o objetivo de orientar a formulação e a implementação da política educacional no território.	DIVULGAR AS AÇÕES QUE ESTÃO SENDO IMPLEMENTADAS PARA REDUZIR O QUANTITATIVO DE 1.247.420 DE PESSOAS NÃO ALFABETIZADAS COM 15 ANOS OU MAIS, POIS SEM O INÍCIO NA ALFABETIZAÇÃO NÃO HÁ COMO SE PLEITEAR A CONTINUIDADE. REALIZAR O MAPEAMENTO, JUNTAMENTE COM O CRUZAMENTO DE DADOS DO IDH (ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO) DAS REGIÕES E ESCOLAS, COM MAIOR NÚMERO DE JOVENS DE 18 A 29 ANOS EM SITUAÇÃO DE BAIXA ESCOLARIDADE E DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE, COM ATENÇÃO ESPECIAL ÀS POPULAÇÕES DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS E AOS 25% MAIS POBRES DA POPULAÇÃO. FAZER O CRUZAMENTO DE DADOS COM RECORTES ÉTNICO-RACIAIS, COM BASE NAS INFORMAÇÕES DO IBGE E DO CENSO ESCOLAR, PARA IDENTIFICAR OS SUJEITOS PRIORITÁRIOS E ORGANIZAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA. CRIAR NÚCLEOS TERRITORIAIS DE CHAMADA PÚBLICA E BUSCA ATIVA EDUCACIONAL, INTEGRANDO EQUIPES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CRAS, CREAS, CONSELHOS ESPECÍFICOS, LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E RELIGIOSAS. ASSEGURAR A OPINIÃO E A PARTICIPAÇÃO DAS COMUNIDADES ATENDIDAS E DAS PESSOAS SUJEITOS DE DIREITOS DA MODALIDADE NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A ESSE SEGMENTO. MAPEAR E REGISTRAR A DEMANDA POR MATRÍCULAS NA EJA, INCENTIVANDO AS ESCOLAS A REGISTRAR A DEMANDA REAL POR VAGAS, PELO MENOS UMA VEZ AO ANO.



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		AS SECRETARIAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DEVEM GARANTIR QUE TODAS AS ESCOLAS DO TERRITÓRIO CONTEM COM, NO MÍNIMO, UM SERVIDOR CAPACITADO PARA OPERAR O CADEJA, OFERECENDO APOIO ÀS PESSOAS INTERESSADAS NO REGISTRO DE SUA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE. AS SECRETARIAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DEVEM CRIAR ROTINAS REGULARES DE ATUALIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS REGISTROS, COM FOCO NA IDENTIFICAÇÃO DE POPULAÇÕES E TERRITÓRIOS PRIORITÁRIOS. AS SECRETARIAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DEVEM ACOMPANHAR OS INDICADORES ESPECÍFICOS DA EJA, UTILIZANDO-OS PARA ORIENTAR A GESTÃO DAS REDES DE ENSINO, PERMITINDO MENSURAR A DEMANDA NÃO ATENDIDA E ANALISAR SUA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO.
Estratégia 11.4.	Fomentar políticas de apoio à permanência na EJA , incluindo incentivo financeiro-educacional – tal como o previsto na – aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados em instituições públicas.	INSTITUIR APOIO FINANCEIRO À PESSOA EDUCANDA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA, A FIM DE GARANTIR SUA PERMANÊNCIA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS, FORTALECENDO POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS, CAPAZES DE ENFRENTAR FATORES COMO POBREZA, DESIGUALDADE RACIAL, TRABALHO PRECOCE, MOBILIDADE TERRITORIAL E ABANDONO ESCOLAR.. FOMENTAR POLÍTICAS DE APOIO À PERMANÊNCIA NA EJA, REFORÇANDO A CHAMADA PÚBLICA E A BUSCA ATIVA, OFERTAR EJA INTEGRADA À FORMAÇÃO PROFISSIONAL COM QUALIFICAÇÃO E APOIO FINANCEIRO ÀS PESSOAS EDUCANDAS.
Estratégia 11.5.	Instituir mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados , e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos estudantes trabalhadores com a oferta da EJA .	INSTITUIR MECANISMOS E INCENTIVOS QUE INTEGREM OS SEGMENTOS EMPREGADORES, PÚBLICOS E PRIVADOS, E AS REDES DE ENSINO, PARA PROMOVER A COMPATIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SUJEITOS DA EJA COM A OFERTA DE AÇÕES DE ALFABETIZAÇÃO E DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS, POR MEIO DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E POLÍTICAS DE INCENTIVO FISCAL OU CERTIFICAÇÃO SOCIAL.
Estratégia 11.6.	Fomentar a oferta da EJA articulada à educação profissional e tecnológica , com os objetivos de garantir a qualidade da educação e de ampliar o acesso dos estudantes ao mundo do trabalho , além de promover o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania.	FOMENTAR A OFERTA DA EJA ARTICULADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM OS OBJETIVOS DE GARANTIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO E DE AMPLIAR O ACESSO DOS ESTUDANTES AO MUNDO DO TRABALHO, ALÉM DE PROMOVER O PLENO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA, POR MEIO DA REORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS (EJA) E ADULTOS COM CERTIFICAÇÕES INTERMEDIÁRIAS, A AMPLIAÇÃO DA OFERTA MODULAR POR COMPONENTE CURRICULAR E O FORTALECIMENTO DA ARTICULAÇÃO ENTRE A EJA E OS CURSOS TÉCNICOS.



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		GARANTIR A AMPLIAÇÃO EFETIVA DE OPORTUNIDADES PROFISSIONAIS PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA E BAIXO NÍVEL DE ESCOLARIDADE CONSIDERANDO AS NECESSIDADES CONCRETAS DESSES SUJEITOS, COMO ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, RECURSOS ACESSÍVEIS E PRESENÇA PEDAGÓGICA.
Estratégia 11.7.	Implementar ações de atendimento ao estudante por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos , em articulação com a área da saúde, com o objetivo de garantir a permanência na modalidade da educação de jovens e adultos.	IMPLEMENTAR AÇÕES DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE POR MEIO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE TRANSPORTE, SAÚDE, INCLUSIVE ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO E FORNECIMENTO GRATUITO DE ÓCULOS, EM ARTICULAÇÃO COM A ÁREA DA SAÚDE, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A PERMANÊNCIA NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EM PARCERIA COM IES PÚBLICAS, SETOR PRIVADO COM SEDE EM MINAS GERAIS. CRIAR EQUIPE INTERDISCIPLINAR EM CADA NÚCLEO REGIONAL COM ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E PEDAGOGO, A FIM DE COMBATER O ABSENTEÍSMO E A EVASÃO DE ESTUDANTES DA EJA. IMPLEMENTAR AÇÕES DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE POR MEIO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ALIMENTAÇÃO ASSEGURANDO A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR CONDIZENTE COM AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PESSOAS TRABALHADORAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS E QUE CONSIDERE AS NECESSIDADES DECORRENTES DE RESTRIÇÕES ALIMENTARES; FORTALECENDO AS REDES DE ABASTECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO COOPERATIVISMO; GARANTINDO QUALIDADE NUTRICIONAL E VALORIZAÇÃO DA CULTURA ALIMENTAR REGIONAL; FAZENDO A ALIMENTAÇÃO CHEGAR COM QUALIDADE ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, INCLUSIVE, EM ÁREAS REMOTAS, EM PARCEIRA COM MOVIMENTOS SOCIAIS.
Estratégia 11.8.	Promover, nos casos em que as necessidades e as especificidades dos estudantes assim o exigirem, a oferta gratuita de turmas da modalidade da EJA em espaços não escolares , asseguradas as condições pedagógicas e estruturais adequadas.	PROMOVER, NOS CASOS EM QUE AS NECESSIDADES E AS ESPECIFICIDADES DOS ESTUDANTES ASSIM O EXIGIREM, A OFERTA GRATUITA DE TURMAS DA MODALIDADE DA EJA EM ESPAÇOS NÃO ESCOLARES, ASSEGURADAS AS CONDIÇÕES PEDAGÓGICAS E ESTRUTURAIS ADEQUADAS, SEMPRE SOB RESPONSABILIDADE DE ALGUM ENTE FEDERADO, EM DIÁLOGO COM ENTIDADES COMO A REDE DE EDUCAÇÃO CIDADÃ (RECID), A ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA (EFA), A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FETAEMG), FEDERAÇÃO N'GOLO, MST, LIDERANÇAS INDÍGENAS, DENTRE OUTRAS, PARA QUE OS GESTORES POSSAM EFETIVAR ESTA ESTRATÉGIA NO CAMPO, NAS ÁGUAS E NAS FLORESTAS. INDUZIR A OFERTA DE TURMAS DA MODALIDADE EJA EM ESPAÇOS NÃO ESCOLARES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES E ÀS ESPECIFICIDADES DESSES SUJEITOS, DESDE QUE HAJA A DISPONIBILIDADE DE ADEQUAÇÃO DESSES ESPAÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, COMPROVADA A DEMANDA E RESPEITADAS AS



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		PRERROGATIVAS LEGAIS DE VÍNCULO DESSAS TURMAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO OFICIAIS. FOMENTAR A OFERTA DE TURMAS DE EJA EM ESPAÇOS NÃO ESCOLARES COMUNITÁRIOS, GARANTINDO O ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES E ÀS ESPECIFICIDADES DESSAS PESSOAS EDUCANDAS, DESDE QUE SOB RESPONSABILIDADE DE ALGUMA ESCOLA. INSTALAR SALAS DE EJA EM ASSOCIAÇÕES RURAIS, ASSENTAMENTOS E CENTROS COMUNITÁRIOS, SEMPRE VINCULADAS A UMA INSTITUIÇÃO ESCOLAR OFICIAL.
Estratégia 11.9.	Realizar de forma contínua a chamada pública por meio de diferentes estratégias e canais de comunicação , com registro de demanda .	APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE MONITORAMENTO PARA IDENTIFICAR COM MAIOR PRECISÃO OS GRUPOS POPULACIONAIS AINDA EXCLUÍDOS DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS, DEFENDENDO A PRODUÇÃO DE DIAGNÓSTICOS TERRITORIALIZADOS E O FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DOS INDICADORES UTILIZADOS PARA AVALIAR O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. FAZER CHAMADA PÚBLICA AOS EDUCANDOS PARA A EJA, DE ALFABETIZAÇÃO E DE CONTINUIDADE DE ESTUDOS, FEITA PELAS SECRETARIAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, EM PARCERIA COM AGENTES COMUNITÁRIOS, CRAS, ESCOLAS, LÍDERES LOCAIS, MEIOS DE COMUNICAÇÃO SIMPLES E EQUIPE PEDAGÓGICA, COM MAIOR INTENSIDADE NO INÍCIO DE CADA SEMESTRE E CONTINUIDADE AO LONGO DO ANO, EVIDENCIANDO QUE AS MATRÍCULAS NA EJA SÃO CONTÍNUAS, ALÉM DE, FAZER DIVULGAÇÃO AMPLA NÃO APENAS DIGITAL REALIZAR MUTIRÕES DE INSCRIÇÃO COM APOIO DAS PREFEITURAS E DE MOVIMENTOS SOCIAIS, PERMITINDO A MATRÍCULA EM MEIOS DIGITAIS E PRESENCIAIS. CRIAR UM APLICATIVO ESTADUAL DE “ALERTA EJA” PARA ENVIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE DENÚNCIAS ANÔNIMAS, SUGESTÕES, DIVULGAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS, ASSEGURANDO QUE O APLICATIVO SEJA ACESSÍVEL NO FORMATO INCLUSIVO (VOZ E TEXTO) E QUE TAMBÉM SIRVA PARA INFORMAR VAGAS, CURSOS E LOCAIS DE MATRÍCULA. IMPLEMENTAR A CHAMADA PÚBLICA, DURANTE TODO O ANO, COM REGISTRO DE DEMANDA, E A BUSCA ATIVA DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS QUE NÃO CONCLUÍRAM A EDUCAÇÃO BÁSICA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA À MODALIDADE DE EJA NO ESTADO E NOS MUNICÍPIOS. REALIZAR CHAMADA PÚBLICA E BUSCA ATIVA POR MEIO DE PROPAGANDA NA TV A SER DIVULGADA EM HORÁRIO NOBRE; EM RÁDIO EM HORÁRIOS ADEQUADOS; SITES OFICIAIS; NAS REDES DE TRANSPORTES PÚBLICOS, DURANTE JOGOS DE FUTEBOL; PELOS CORREIOS POR MEIO DE CARTA SOCIAL; RÁDIOS COMUNITÁRIAS, REDES SOCIAIS, EMPRESAS LOCAIS, ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE E TRANSPORTE PÚBLICO, BEM COMO

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Estratégia 11.10.	Realizar de forma regular e intersetorial a busca ativa de jovens, adultos e idosos que não concluíram a educação básica, com os objetivos de fazer o levantamento da demanda por vagas na EJA e de garantir o acesso à modalidade em todos os Estados e Municípios e no Distrito Federal.	DIVULGAÇÃO FEITA POR LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS RELIGIOSAS (PADRES, PASTORES, PAIS DE SANTO, AGNÓSTICOS..., ETC). AS SECRETARIAS DEVEM ADOTAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOBRE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E DESENVOLVER MATERIAIS BÁSICOS DE DIVULGAÇÃO, COM DEFINIÇÃO DO CRONOGRAMA E DOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DESSA COMUNICAÇÃO ANTES DO INÍCIO DO CALENDÁRIO OFICIAL DE MATRÍCULAS DAS REDES. REALIZAR DE FORMA REGULAR E INTERSETORIAL A BUSCA ATIVA DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS QUE NÃO CONCLUÍRAM A EDUCAÇÃO BÁSICA, COM OS OBJETIVOS DE FAZER O LEVANTAMENTO DA DEMANDA POR VAGAS NA EJA E DE GARANTIR O ACESSO À MODALIDADE NO ESTADO E MUNICÍPIOS, USANDO USAR DADOS DO CADASTRO ÚNICO E IBGE PARA IDENTIFICAR OS SUJEITOS DA MODALIDADE QUE ESTÃO FORA DA ESCOLA, BEM COMO ACOMPANHANDO MENSALMENTE OS RETORNOS E PERMANÊNCIA COM VISITAS DOMICILIARES E APOIO FAMILIAR. ASSEGURAR O REPASSE DE DADOS NECESSÁRIOS AOS ÓRGÃOS ESTATAIS DE CONTROLE, OBJETIVANDO O MONITORAMENTO PARA A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA E PRODUÇÃO DE INDICADORES DOS IMPACTOS TRAZIDOS PARA O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A APRENDIZAGEM DOS SUJEITOS EDUCANDOS DA EJA. AS SECRETARIAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DEVEM ORGANIZAR ESTRATÉGIAS DE CHAMADA PÚBLICA E BUSCA ATIVA PARA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O ACESSO À EJA EM CADA TERRITÓRIO PROMOVENDO PRÁTICAS QUE POSSIBILITAM UM CICLO DE ENGAJAMENTO NA REDE DE ENSINO – DESDE O MAPEAMENTO DA DEMANDA REAL ATÉ A ORGANIZAÇÃO DAS ESCOLAS, INCLUINDO A MOBILIZAÇÃO PRÉVIA DA COMUNIDADE E O REGISTRO DA DEMANDA POR VAGAS. UTILIZAR SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA IDENTIFICAR PRECOCAMENTE SITUAÇÕES DE EVASÃO E ABANDONO, BEM COMO O FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS INSPETORES ESCOLARES NA ARTICULAÇÃO ENTRE OS DIFERENTES ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA TRAJETÓRIA DOS ESTUDANTES
Estratégia 11.11.	Realizar, em regime de colaboração, campanhas anuais de comunicação para estimular e convencer jovens, adultos e idosos que não concluíram a educação básica a exercerem seu direito ao acesso e à conclusão desse nível de ensino por meio da EJA.	REALIZAR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO, CAMPANHAS ANUAIS DE COMUNICAÇÃO PARA ESTIMULAR E CONVENCER JOVENS, ADULTOS E IDOSOS QUE NÃO CONCLUÍRAM A EDUCAÇÃO BÁSICA A EXERCEREM SEU DIREITO AO ACESSO E À CONCLUSÃO DESSE NÍVEL DE ENSINO POR MEIO DA EJA, POR MEIO DA PROMOÇÃO DE CURSOS, DEBATES, PALESTRAS, FESTEJOS POPULARES, ATIVIDADES ESPORTIVAS E OFICINAS QUE ATUEM DE MANEIRA A INCENTIVAR A MATRÍCULA, A PERMANÊNCIA, A CONCLUSÃO COM APRENDIZAGEM E APRESENTAR A EDUCAÇÃO DE MANEIRA QUE ABARQUE A VIVÊNCIA DO SUJEITO DA EJA.

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		INSTALAR ESPAÇO EM ÓRGÃO PÚBLICO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA E OFERTA DE VAGAS DE EMPREGO COMO O SINE (SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO) BALCÃO PARA SENSIBILIZAR A PESSOA TRABALHADORA DESEMPREGADA A BUSCAR MELHORAR SUA QUALIFICAÇÃO POR MEIO DA ESCOLARIZAÇÃO. IMPLEMENTAR O PROTOCOLO ESTADUAL DE APOIO À PESSOA EDUCANDA DA EJA, COM APOIO PSICOSSOCIAL E JURÍDICO ÀS PESSOAS EDUCANDAS EM RISCO DE ABANDONO. ESTIMULAR CAMPANHAS EDUCATIVAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS POR PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS, EM ESPECIAL, O COMBATE ÀS PRÁTICAS DE RACISMO, INCLUSIVE O RECREATIVO, DE SEXISMO, DE MACHISMO, DE ETARISMO, DE APOROFOBIA NAS ESCOLAS E NOS AMBIENTES DE TRABALHO. ESTIMULAR CAMPANHAS EDUCATIVAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO QUE MOBILIZEM A SOCIEDADE E OS ORGANISMOS PÚBLICOS ESTATAIS EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, LAICA, GRATUITA, INCLUSIVA, PLURAL E DA FORMAÇÃO EMANCIPATÓRIA E PARA A CIDADANIA DOS SUJEITOS DA MODALIDADE. ESTIMULAR CAMPANHAS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS EDUCANDAS DA EJA POR PARCEIROS INSTITUCIONAIS DE MODO A CONTRIBUIR EFETIVAMENTE PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA, SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E SUA QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO DIGNO.
Estratégia 11.12.	Instituir instâncias de articulação entre os Estados e os Municípios de seus territórios, com o objetivo de garantir a oferta de todas as etapas da educação de jovens e adultos, considerada a diversidade de público: pessoas em vulnerabilidade socioeconômica, negras, indígenas, quilombolas, do campo, das águas, das florestas, residentes em áreas de assentamento, do sistema socioeducativo e prisional e refugiadas e o público da educação especial.	INSTITUIR INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO ENTRE ESTADO E OS MUNICÍPIOS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A OFERTA DE TODAS AS ETAPAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, CONSIDERADA A DIVERSIDADE DE PÚBLICO: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, NEGRAS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, DO CAMPO, DAS ÁGUAS, DAS FLORESTAS, RESIDENTES EM ÁREAS DE ASSENTAMENTO, DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E PRISIONAL E REFUGIADAS E O PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROMOVENDO A FORMAÇÃO DE GESTORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA O RECONHECIMENTO DAS ESPECIFICIDADES VIVIDAS PELOS SUJEITOS DE DIREITOS QUE SÃO, EM SUA MAIORIA, TRABALHADORES DE BAIXA RENDA OU SEM RENDA, ORIENTANDO O PLANEJAMENTO DA OFERTA DE FORMA EQUITATIVA. ESTABELECEER ROTINAS DE DEVOLUTIVA ÀS PESSOAS COM DEMANDA REGISTRADA NO SISTEMA, GARANTINDO COMUNICAÇÃO ATIVA, ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO E MAIOR EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO E MATRÍCULA NA EJA.
Estratégia 11.13.	Estruturar, com a participação da comunidade escolar, currículos, projetos pedagógicos e práticas pedagógicas condizentes com as especificidades dos estudantes da modalidade da educação de jovens e adultos, observadas as	ESTRUTURAR, COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR, CURRÍCULOS, PROJETOS PEDAGÓGICOS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS CONDIZENTES COM AS ESPECIFICIDADES DOS ESTUDANTES DA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, OBSERVADAS AS



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
	singularidades das populações atendidas , com o objetivo de garantir a qualidade da educação e a permanência na escola .	SINGULARIDADES DAS POPULAÇÕES ATENDIDAS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO E A PERMANÊNCIA NA ESCOLA, ASSEGURANDO A QUALIFICAÇÃO DO TRABALHO DIGNO EM COOPERATIVAS COMO DISCIPLINA NOS CURRÍCULOS DA MODALIDADE, ESPECIALMENTE PARA POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA, NEGRAS, DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS, DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E PRISIONAL, E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AS SECRETARIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DEVEM ORGANIZAR UM CONJUNTO DE PRÁTICAS DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA QUE O FUNCIONAMENTO DA MODALIDADE RESPONDA À DIVERSIDADE DOS SUJEITOS DA EJA, BEM COMO AOS DIFERENTES TERRITÓRIOS E CONTEXTOS SOCIAIS, COM O OBJETIVO DE TRANSFORMAR O MODO DE "FAZER EJA" NA REDE DE ENSINO, AMPLIANDO O INTERESSE DAS PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS EM UM MODELO PEDAGÓGICO MAIS AFINADO ÀS SUAS REALIDADES – COM AÇÕES CURRICULARES, DE ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E ESPAÇOS DA EJA E COM DIFERENTES ESTRATÉGIAS DE ACOMPANHAMENTO DE TRAJETÓRIAS, AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO.
Estratégia 11.14.	Promover, em regime de colaboração, avaliação nacional de todas as etapas da educação de jovens e adultos, de modo a subsidiar a formulação, o acompanhamento e o aprimoramento das políticas públicas voltadas à modalidade.	AMPLIAR OS POLOS DE APLICAÇÃO E PONTOS FOCAIS DE ESCLARECIMENTOS DO ENCEJA NAS ZONAS RURAIS E DISTRITOS REMOTOS, GARANTINDO QUE AS PESSOAS QUE REALIZAM O EXAME POSSAM TER CURSOS PREPARATÓRIOS GRATUITOS COM PROFESSORES DA REDE PÚBLICA (PRESENCIAIS E ONLINE) ANTES GARANTIDAS PELO PODER PÚBLICO E ASSEGURADA A MATRÍCULA, SE ASSIM O DESEJAREM.
Estratégia 11.15.	Implementar políticas de formação continuada de profissionais da educação que atuem na modalidade da educação de jovens e adultos, em especial por meio de parcerias com instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica públicas , com o objetivo de garantir a qualidade da educação.	IMPLEMENTAR POLÍTICAS QUE PROMOVAM E VALORIZEM A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE ATUEM NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EM ESPECIAL POR MEIO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PÚBLICAS, SEDIADAS EM MINAS GERAIS, PARA CRIAÇÃO DE UMA CULTURA DE TRABALHO INTER E TRANSDISCIPLINAR, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO, COM FOCO NA ATUAÇÃO COM ESTUDANTES DA EJA QUE ESTIMULEM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ANTIRRACISTAS, INTERSECCIONAIS, INTERCULTURAIS, QUE DIFUNDAM A QUALIFICAÇÃO DO TRABALHO, ARTICULADAS ÀS POLÍTICAS DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE, NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO POPULAR, A CONSTRUÇÃO COLETIVA DO CURRÍCULO, A CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PERMANENTES DE PARTICIPAÇÃO POPULAR (ASSEMBLEIAS, FÓRUMS, CONSELHOS AMPLIADOS), O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INTERDISCIPLINARES VINCULADOS ÀS REALIDADES LOCAIS. INSTITUIR O PROGRAMA ESTADUAL DE FORMAÇÃO PARA EDUCADORES DA DIVERSIDADE EM PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PÚBLICAS SEDIADAS EM MINAS GERAIS, COM FOCO EM EJA COM CURRÍCULO QUE TRATE EM PROFUNDIDADE DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM A



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		PERSPECTIVA AGROECOLÓGICA, EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, EDUCAÇÃO ANTI CAPACITISTA E INTERCULTURALIDADE, VALORIZANDO A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E A DIVERSIDADE DE SUJEITOS E DE GRUPOS SOCIAIS, SEUS SABERES, IDENTIDADES, CULTURAS E POTENCIALIDADES SEM PRECONCEITOS DE QUALQUER NATUREZA. FOMENTAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES DA EJA, COM INVESTIMENTOS ADEQUADOS PARA QUE SE TENHA UM CORPO DOCENTE ESPECIALIZADO NA EJA, ABERTURA DE CONCURSO PARA VAGAS ESPECÍFICAS PARA DOCENTES DE EJA, COM MÉTODO ESPECÍFICO E CARREIRA, NO ÂMBITO DA PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO) E EM SERVIÇO, ASSUMIDAS EM PARCERIAS ENTRE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PÚBLICAS, E SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESTADUAL, COM FOCO NA EJA, CONSTRUÍDOS EM CONJUNTO COM MOVIMENTOS SOCIAIS, INSTITUIÇÕES, ONGS, FÓRUM MINEIRO DE EJA, NO QUE SE REFERE ÀS POLÍTICAS E ÀS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS. IMPLEMENTAR POLÍTICAS QUE PROMOVAM E VALORIZEM A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE ATUEM NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO POPULAR, A QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO, A GESTÃO, O MUNDO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA, ÀS QUESTÕES DA DIVERSIDADE E GERACIONAL, A INTERSETORIALIDADE, AS TECNOLOGIAS DA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA, ENTRE OUTROS CONCEITOS, PARA QUE SE CONSTITUAM REDES EDUCATIVAS QUE ATENDAM À ESPECIFICIDADE DA MODALIDADE.
Estratégia 11.16.	Revisar as diretrizes das licenciaturas de maneira a induzir que os cursos de formação de professores contemplem a atuação na modalidade da EJA e garantam o atendimento de suas especificidades e a qualidade do processo educativo.	REVISAR AS DIRETRIZES DAS LICENCIATURAS DE MANEIRA A INDUZIR QUE OS CURSOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES CONTEMPLAM A ATUAÇÃO NA MODALIDADE DA EJA E GARANTAM O ATENDIMENTO DE SUAS ESPECIFICIDADES E A QUALIDADE DO PROCESSO EDUCATIVO, ARTICULANDO EM CONJUNTO COM INSTITUIÇÕES OFERTANTES DE FORMAÇÃO DOCENTE, PESQUISAS, DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS VOLTADAS PARA A TEMÁTICA ESPECÍFICA DOS SUJEITOS DE DIREITOS DA EJA E SEUS TERRITÓRIOS. REALIZAR PESQUISAS SISTEMÁTICAS PARA IDENTIFICAR E ANALISAR A DEMANDA POR NOVOS CURSOS, GARANTINDO QUE SUA IMPLEMENTAÇÃO ESTEJA ALINHADA ÀS NECESSIDADES EDUCACIONAIS, SOCIAIS E ECONÔMICAS DAS DIFERENTES REGIÕES DO ESTADO, SEMPRE PARCERIAS ENTRE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PÚBLICAS, E SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESTADUAL, COM FOCO NA EJA.

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		INVESTIR NA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A PLENA PARTICIPAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, ASSEGURANDO QUALIDADE E ACESSIBILIDADE NA OFERTA DE CURSOS A DISTÂNCIA E PRESENCIAIS PARA AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR E COLABORAR COM A EXPANSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO SISTEMA DE UAB POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO CONSIDERANDO A DENSIDADE POPULACIONAL, AS CARACTERÍSTICAS REGIONAIS, A OFERTA DE VAGAS PÚBLICAS E A DISTRIBUIÇÃO DAS IES SEDIADAS EM MINAS GERAIS NOS MUNICÍPIOS DE FORMA A UNIVERSALIZAR A EXPANSÃO DA OFERTA EM TERRITÓRIO ESTADUAL. INCENTIVO DA SEEMG, POR MEIO DA FAPEMIG, AOS CURSOS DE LICENCIATURAS QUE INCLUÍREM DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS QUE TRATEM DE EJA EM SEUS CURRÍCULOS PARA A FORMAÇÃO INICIAL DE DOCENTES E GESTORES, LIBERANDO VAGA PARA CONCURSO DE PROFESSOR PARA A EJA COM CURRÍCULO DISCUTIDO COM A SECADI.
Estratégia 11.17.	Assegurar que as necessidades, os interesses e os saberes das pessoas idosas sejam reconhecidos nos currículos e nos materiais pedagógicos da EJA.	ASSEGURAR QUE AS NECESSIDADES, OS INTERESSES E OS SABERES DAS PESSOAS IDOSAS SEJAM RECONHECIDOS NOS CURRÍCULOS E NOS MATERIAIS PEDAGÓGICOS DA EJA, POR MEIO DA GARANTIA DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS E TECNOLÓGICOS QUE ATENDAM OS SUJEITOS DA EJA, RECONHECENDO FORMALMENTE OS SABERES ADQUIRIDOS PELOS TRABALHADORES NA PRÁTICA DE SEUS OFÍCIOS ARTICULANDO A CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRADA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
Estratégia 11.18.	Assegurar a oferta de AEE aos estudantes da EJA que integram o público da educação especial.	AMPLIAR O QUADRO DE PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO AO TRABALHO PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.
Estratégia 11.19.	Assegurar às pessoas em privação de liberdade condições de acesso, permanência e qualidade na oferta da EJA, de modo a promover sua formação para a autonomia, o exercício da cidadania e a reintegração .	ASSEGURAR, NAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DE MINAS GERAIS, AS CONDIÇÕES DE OFERTA, ACESSO, PERMANÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DAS APRENDIZAGENS PARA PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS PRIVADAS DE LIBERDADE E QUE, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DESSA POPULAÇÃO CARCERÁRIA QUE NÃO CONCLUIU A EDUCAÇÃO BÁSICA, SEJA ATENDIDA PELA EJA, PREFERENCIALMENTE INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ATÉ O QUINTO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PEE. AMPLIAR O ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA NOS ESTABELECIMENTOS PENAIIS DE MINAS GERAIS, DE MODO A ATENDER, NO MÍNIMO, 90% (NOVENTA POR CENTO) DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE, ATÉ O FINAL DE VIGÊNCIA DESTE PEE.
Estratégia 11.20.	Fomentar avaliações diagnósticas e formativas nas unidades educacionais e nos sistemas de ensino.	FOMENTAR AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E FORMATIVAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS E NOS SISTEMAS DE ENSINO SEM ALIGEIRAMENTO DO PROCESSO E SEM A NEGAÇÃO DO DIREITO À APRENDIZAGEM, SEM A NECESSIDADE DE TURMAS DE ACELERAÇÃO, DE APRENDIZAGEM PARA



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		ESTUDANTES COM DEFASAGEM ESCOLAR, DESDE A ALFABETIZAÇÃO ATÉ O ENSINO MÉDIO, COMO POLÍTICA DE ESTADO, PRIORIZANDO-SE A FAIXA ETÁRIA DE 15 A 17 ANOS. ADOTAR TAMBÉM A PROGRESSÃO PARCIAL, COM AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS CONTÍNUAS PARA GARANTIR O AVANÇO DAS PESSOAS EDUCANDAS POR ETAPAS, RECONHECENDO AS ESPECIFICIDADES DOS SUJEITOS DE DIREITO DA MODALIDADE. ELABORAR ÍNDICE PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE AGREGUE INDICADORES COMO DESEMPENHO E FLUXO ESCOLAR, EQUIDADE, CONDIÇÕES DE OFERTA E PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL, COM MÉTODO EXPLÍCITO, ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA E UTILIZAÇÃO PARA SUBSIDIAR POLÍTICAS DE MELHORIA DA APRENDIZAGEM. FOMENTAR AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E FORMATIVAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS E NOS SISTEMAS DE ENSINO REGULAMENTANDO O SISTEMA INFORMATIZADO DE IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA POR EJA COMO FERRAMENTA OFICIAL E CONTÍNUA PARA IDENTIFICAR E ANALISAR A DEMANDA POR MATRÍCULA NESTA MODALIDADE. OS DADOS GERADOS POR ESSE SISTEMA PASSAM A SER PLENAMENTE INTEGRADOS AOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO DA REDE, FORNECENDO SUPORTE SISTEMÁTICO PARA A ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS, A DEFINIÇÃO DOS LOCAIS DE OFERTA E O DIRECIONAMENTO DAS CAMPANHAS DE MATRÍCULA.
Estratégia 11.21.	Induzir processos de autoavaliação participativa das escolas , com foco na melhoria contínua de sua qualidade.	INDUZIR PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO PARTICIPATIVA DAS ESCOLAS, COM FOCO NA MELHORIA CONTÍNUA DE SUA QUALIDADE, ASSEGUANDO ÀS REDES DE ENSINO QUE AMPLIEM O ATENDIMENTO DE EJA TER UM APOIO A MAIS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: A CONCESSÃO DA MEDALHA PAULO FREIRE. SEU OBJETIVO É IDENTIFICAR, RECONHECER, ESTIMULAR E DISSEMINAR PRÁTICAS EDUCACIONAIS RELEVANTES QUE CONTRIBUAM EFETIVAMENTE PARA A SUPERAÇÃO DO ANALFABETISMO E PARA A QUALIFICAÇÃO DA EJA, FORTALECENDO POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS NOS TERRITÓRIOS.
Estratégia 11.22.	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a revisão das diretrizes curriculares nacionais para a EJA .	ASSEGUAR, NO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, A REVISÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES ESTADUAL PARA A EJA, CONSTRUÍDA DE FORMA DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA ONDE A SEE INDUZA A CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL DE EJA FEITA COM A PARTICIPAÇÃO DOS EDUCANDOS, DOS EDUCADORES, DOS MOVIMENTOS SOCIAIS, DO FÓRUM ESTADUAL DE EJA, DE ONGS, DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, DOS INSTITUTOS FEDERAIS TECNOLÓGICOS, DO MOVA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOS GESTORES, DAS SECRETARIAS DO GOVERNO DE MINAS GERAIS E QUE TENHAM AÇÕES INTERSETORIAIS COM A EJA, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA ALMG E DO FEPEMG. GARANTIA DE UM MOVIMENTO DE CONSTRUÇÃO QUE SE DÊ AO LONGO AO LONGO DOS DOIS PRIMEIROS ANOS DE VIGÊNCIA DESTE PEE, EM ÂMBITO

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		SOCIALIZADO ASCENDENTE A PARTIR DO MUNICÍPIO, DO TERRITORIAL, ATÉ O ESTADUAL. A SEE DEVE APRESENTAR AS DELIBERAÇÕES FINAIS DESTE PROCESSO, COM GARANTIA DO ENCAMINHAMENTO AO FINAL DO MESMO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.
Estratégia 11.23.	Assegurar que as redes públicas que ofertam a EJA tenham aprovados nos conselhos de educação competentes currículos específicos para a modalidade.	ASSEGURAR, NO PRAZO DE QUATRO ANOS, A REVISÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS PARA A EJA, CONSTRUÍDA DE FORMA DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA ONDE CADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INDUZA A CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA DE EJA FEITA COM A PARTICIPAÇÃO DOS EDUCANDOS, DOS EDUCADORES, DOS MOVIMENTOS SOCIAIS, DO FÓRUM MUNICIPAL DE EJA, DE ONGS, DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, DOS INSTITUTOS FEDERAIS TECNOLÓGICOS, DO MOVA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOS GESTORES, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE TENHAM AÇÕES INTERSETORIAIS COM A EJA, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS E DO DO FÓRUM MUNICIPAL/REGIONAL DE EJA. GARANTIA DE UM MOVIMENTO DE CONSTRUÇÃO QUE SE DÊ AO LONGO AO LONGO DO TERCEIRO E QUARTO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PEE, EM ÂMBITO SOCIALIZADO ASCENDENTE MUNICIPAL. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEVE APRESENTAR AS DELIBERAÇÕES FINAIS DESTE PROCESSO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Estratégia 11.24.	Induzir a ampliação da oferta de cursos de pós-graduação voltados para a atuação docente na EJA.	INSTITUIR EDITAIS AMPLOS E CONTÍNUOS QUE POSSIBILITEM A ARTICULAÇÃO ENTRE OS CONHECIMENTOS PRODUZIDOS NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E INSTITUTO DE PESQUISAS E A EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS, DE FORMA QUE, TRANSFORME A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE A EJA EM UMA POLÍTICA ESTRUTURADA DE ESTADO, AMPLIANDO A OFERTA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO VOLTADOS PARA A ATUAÇÃO DOCENTE NA EJA.
Estratégia 11.25.	Disponibilizar, de forma sistemática, regular e gratuita, obras didáticas e literárias a todos os estudantes da EJA matriculados em instituições públicas ou conveniadas com o poder público.	DISPONIBILIZAR, DE FORMA SISTEMÁTICA, REGULAR E GRATUITA, OBRAS LITERÁRIAS A TODOS OS ESTUDANTES DA EJA MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO, AMPLIANDO O ACESSO DA LITERATURA ADEQUADA PARA PESSOAS NEOLEITORAS NAS BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS ONDE SE ATENDA À EJA. DISPONIBILIZAR, DE FORMA SISTEMÁTICA, REGULAR E GRATUITA, OBRAS DIDÁTICAS A TODOS OS ESTUDANTES DA EJA MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO, GARANTINDO A EXISTÊNCIA DE MATERIAL DIDÁTICO DO PNLD EJA E A PRESENÇA DE BIBLIOTECÁRIO DURANTE OS TURNOS DE ATENDIMENTO DA MODALIDADE.

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		ESTIMULAR A PRODUÇÃO E A AMPLA DIVULGAÇÃO GRATUITA DE MATERIAIS DIDÁTICOS POR EDUCADORES QUE ATUAM COM SUJEITOS ESPECÍFICOS. INSTITUIR AÇÕES PERMANENTES DE COMPOSIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE ACERVO DE OBRAS DIDÁTICAS, PARADIDÁTICAS E DE LITERATURA E DE DICIONÁRIOS IMPRESSOS E DIGITAIS, BEM COMO AÇÕES ESPECÍFICAS QUE VIABILIZEM O ACESSO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA A BENS CULTURAIS, INCLUSIVE MATERIAIS PRODUZIDOS EM LIBRAS E NO SISTEMA BRAILLE.

12) ACESSO, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Objetivo 12	Ampliar o acesso, a permanência e a conclusão na educação profissional e tecnológica, com inclusão e redução de desigualdades, visando à sua superação.	IMPLEMENTAR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO, POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DESTINADAS ÀS MULHERES JOVENS, ADULTAS, IDOSAS E EM SITUAÇÃO DE RESTRIÇÃO OU PRIVAÇÃO DE LIBERDADE, COM FOCO NA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA, AUTONOMIA E SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO.
Meta 12.a.	Expandir as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, integrada ou concomitante, de modo a atingir 50% (cinquenta por cento) dos estudantes matriculados no ensino médio, assegurando a qualidade da oferta e a permanência do estudante, observados, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público até o final da vigência deste PNE e, no caso da rede federal, pelo menos metade dessa expansão ofertada na forma integrada.	INSTITUIR SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA OFERTA, CONTEMPLANDO INDICADORES DE PERMANÊNCIA, CONCLUSÃO DOS CURSOS, INSERÇÃO PROFISSIONAL DOS EGRESSOS E DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DAS OPORTUNIDADES EDUCACIONAIS EXPANDIR A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONSIDERANDO NÚMERO DE MATRÍCULAS, PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES, QUALIDADE DA FORMAÇÃO OFERECIDA E DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DAS OPORTUNIDADES EDUCACIONAIS. AMPLIAR AS MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JUNTAMENTE A EXPANSÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS E A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS. EXPANDIR A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JUNTAMENTE COM MECANISMOS PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS, O NÚMERO DE MATRÍCULAS, INDICADORES DE CONCLUSÃO DOS CURSOS, INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E UTILIZAÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS.

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Meta 12.b.	Expandir em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) as matrículas nos cursos subsequentes , de forma a assegurar a qualidade da oferta e a permanência dos estudantes .	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Meta 12.c.	Expandir para, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) as matrículas da educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma articulada à educação profissional até o quinto ano de vigência deste PNE, alcançando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) até o final de sua vigência.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Meta 12.d.	Expandir progressivamente as matrículas para alcançar o número de 3.000.000 (três milhões) de matrículas anuais ao final do decênio em cursos de qualificação profissional com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas, em instituições credenciadas pelos sistemas federal, estaduais, distrital e municipais de ensino.	EXPANDIR PROGRESSIVAMENTE AS MATRÍCULAS PARA ALCANÇAR O APROXIMADAMENTE 301 MIL MATRÍCULAS ANUAIS AO FINAL DO DECÊNIO, COM MATRÍCULAS ANUAIS DISTRIBUÍDAS DA SEGUINTE FORMA, POR ANO DE VIGÊNCIA DESTE PEE: 2º ANO - 120.000 4º ANO - 170.000 6º ANO - 220.000 8º ANO - 260.000 10º ANO - 301.000 AO FINAL DO DECÊNIO EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 160 (CENTO E SESSENTA) HORAS, EM INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS PELOS SISTEMAS FEDERAL, ESTADUAL, E MUNICIPAIS DE ENSINO, AMPLIANDO A ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL ENTRE INSTITUIÇÕES OFERTANTES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E O SETOR PRODUTIVO, PARA FAVORECER A AMPLIAÇÃO DA OFERTA, O ALINHAMENTO COM A DEMANDA E A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.
Meta 12.e.	Garantir que pelo menos 90% (noventa por cento) dos estudantes matriculados na educação profissional técnica de nível médio, na forma integrada ou concomitante, concluam seus cursos na idade regular , de modo a promover a equidade e a atenção à diversidade populacional.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Meta 12.f.	Elevar para 10% (dez por cento) o percentual da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos com formação em educação técnica de nível médio, com vistas a reduzir as desigualdades entre os diversos grupos sociais , considerando, pelo menos, raça/cor, sexo, nível socioeconômico, região e localização.	ELEVAR PARA 20% (VINTE POR CENTO) O PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 24 (VINTE E QUATRO) ANOS COM FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, COM VISTAS A REDUZIR AS DESIGUALDADES ENTRE OS DIVERSOS GRUPOS SOCIAIS, CONSIDERANDO, PELO MENOS, RAÇA/COR, SEXO, NÍVEL SOCIOECONÔMICO, REGIÃO E LOCALIZAÇÃO.
Estratégia 12.1.	Garantir oportunidades de formação profissional por meio da diversificação da oferta da educação profissional e tecnológica, em consonância com as demandas e as especificidades do mundo do trabalho, da sociedade, dos territórios, das populações e das juventudes, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade .	GARANTIR OPORTUNIDADES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL POR MEIO DA DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, EM CONSONÂNCIA COM AS DEMANDAS E AS ESPECIFICIDADES DO MUNDO DO TRABALHO, DA SOCIEDADE, DOS TERRITÓRIOS E DAS JUVENTUDES, ESPECIALMENTE DAQUELAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIZAÇÃO, ADOTANDO MEDIDAS QUE ELIMINEM BARREIRAS INFORMACIONAIS E BUROCRÁTICAS, E PROMOVEDO O



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		CONHECIMENTO SOBRE PROCESSOS SELETIVOS, CURSOS OFERTADOS E POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL. MOBILIZAR ESFORÇOS E INVESTIR EM AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE INGRESSO NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SEDIADAS EM MINAS GERAIS, UTILIZANDO DIFERENTES MEIOS DE COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIAS DE APROXIMAÇÃO COM AS COMUNIDADES LOCAIS. FOMENTAR A EXTENSÃO, A PESQUISA E A INOVAÇÃO, NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, RELACIONADAS A ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS E AO MUNDO DO TRABALHO, PARA APROVEITAR AS POTENCIALIDADES DOS TERRITÓRIOS E PROMOVER O SEU DESENVOLVIMENTO. DIVERSIFICAR A OFERTA E INCENTIVAR A FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR, CONSIDERADAS AS DEMANDAS DO MUNDO DO TRABALHO, DA SOCIEDADE, DOS TERRITÓRIOS E, ESPECIALMENTE, DAS JUVENTUDES NEGRAS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS, DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E PRISIONAL, E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ALÉM DE OUTRAS PARTICULARIDADES CULTURAIS E CONTEXTOS DE VULNERABILIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA. INCENTIVAR A FORMAÇÃO DAS PESSOAS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS PARTICULARIDADES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.
Estratégia 12.2.	Expandir as matrículas da educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, prioritariamente na forma integrada, considerada a sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais e a interiorização da educação profissional.	EXPANDIR AS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, EM REGIME DE COLABORAÇÃO, CONSIDERADA A SUA VINCULAÇÃO COM SETORES PÚBLICOS; ARRANJOS PRODUTIVOS, SOCIAIS E CULTURAIS LOCAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS E A INTERIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INSTITUIÇÕES SEDIADAS EM MINAS GERAIS. PROMOVER A ABERTURA DE NOVOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, SEDIADAS EM MINAS GERAIS, CONSIDERANDO ESTUDOS DE DEMANDA, PRIORIDADES REGIONAIS E POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, GARANTINDO QUE A CRIAÇÃO DAS NOVAS OFERTAS SEJA ACOMPANHADA DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA, CORPO DOCENTE QUALIFICADO E POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL.
Estratégia 12.3.	Fomentar a expansão da oferta da educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais e distrital de ensino.	CRIAR PLANO ESTADUAL DE EXPANSÃO DA EPTNM QUE GARANTA INVESTIMENTOS FINANCEIROS, PRIORIZANDO CURSOS INTEGRADOS AO EM NAS REDES PÚBLICAS FEDERAL E ESTADUAL DE ENSINO, ALINHADOS AO CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS, CONSTRUÍDO EM DIÁLOGO COM OS SEGMENTOS ENVOLVIDOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO.



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		CRIAR ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS DE CHAMADA PÚBLICA PARA EGRESSOS DA EJA, COM ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIOS, VISANDO SE MATRICULAREM NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO.
Estratégia 12.4.	Estimular a articulação entre as redes da educação profissional e tecnológica , com o objetivo de diversificar a oferta nos diferentes territórios.	ESTIMULAR A ARTICULAÇÃO ENTRE AS REDES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE DIFERENTES SETORES DA SOCIEDADE E O SETOR PRODUTIVO, PARA FAVORECER A AMPLIAÇÃO DA OFERTA, O ALINHAMENTO COM A DEMANDA E A MELHORIA DA QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, GARANTINDO ATENDIMENTO NOTURNO E FLEXÍVEL PARA TRABALHADORES ESTUDANTES, FORMAÇÃO VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL E PROMOVENDO PROJETOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, COM O OBJETIVO DE DIVERSIFICAR A OFERTA NAS DIFERENTES REGIÕES DE MINAS GERAIS, MANTENDO UM CATÁLOGO DE DEMANDAS E OFERTAS ATUALIZADO.
Estratégia 12.5.	Ampliar iniciativas de verticalização da educação profissional e tecnológica , por meio da integração curricular entre os diferentes níveis e etapas de ensino e de iniciativas de aproveitamento de estudos e de reconhecimento de saberes, observado o disposto na , bem como as diretrizes curriculares nacionais sobre a modalidade, com vistas a promover oportunidades de continuidade dos estudos dos egressos .	AMPLIAR INICIATIVAS DE VERTICALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, POR MEIO DA INTEGRAÇÃO CURRICULAR ENTRE OS DIFERENTES NÍVEIS E ETAPAS DE ENSINO E DE INICIATIVAS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E DE VALORIZAÇÃO DAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS, COM VISTAS A PROMOVER OPORTUNIDADES DE CONTINUIDADE DOS ESTUDOS DOS EGRESSOS, INSTITUINDO E REGULAMENTANDO POR DECRETO E RESOLUÇÃO DO CEE, UM PROGRAMA ESTADUAL DE RECONHECIMENTO DE SABERES PROFISSIONAIS (RSP) COM BANCAS AVALIADORAS EM IFETS E ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS. MAPEAR E DIVULGAR PÚBLICOS E SETORES PRODUTIVOS COM EXPERIÊNCIA PRÉVIA (SETORES PRODUTIVOS/SERVIÇOS) E OFERTAR FICS COMPLEMENTARES PARA SUPRIR LACUNAS EVIDENCIADAS NAS BANCAS. PREVER APROVEITAMENTO CURRICULAR POR RSP NOS PPCS DOS CURSOS TÉCNICOS E INTEGRADOS A PARTIR DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÃO E FORMAS DE AVALIAÇÃO VALIDADAS EM COLEGIADO. GARANTIR PARTICIPAÇÃO SOCIAL (FÓRUMS DE EJA, SINDICATOS E ENTIDADES EMPRESARIAIS) NA NORMATIZAÇÃO DO RSP.
Estratégia 12.6.	Estabelecer incentivos governamentais e fomentar parcerias de instituições de educação profissional e tecnológica, preferencialmente públicas, com órgãos estaduais , distrital e municipais responsáveis pela modalidade, para ampliar a oferta em áreas subatendidas, considerando as particularidades culturais e os contextos de vulnerabilidade socioeconômica, com a finalidade de ampliar as oportunidades de acesso a essa modalidade, inclusive no período noturno , em especial para as populações negra, indígena, quilombola, do campo, das águas, das florestas, do sistema socioeducativo e prisional e para o público da educação especial.	ESTABELECEER INCENTIVOS GOVERNAMENTAIS E FOMENTAR PARCERIAS ENTRE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA COM SECRETARIAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO PARA AMPLIAR A OFERTA EM ÁREAS SUB-ATENDIDAS, CONSIDERADAS AS POPULAÇÕES NEGRA, INDÍGENA, QUILOMBOLA, DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS, DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E PRISIONAL, E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ALÉM DE OUTRAS PARTICULARIDADES CULTURAIS E CONTEXTOS DE VULNERABILIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA, COM A



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		FINALIDADE DE AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE ACESSO A ESSA MODALIDADE. REALIZAR ARRANJOS FORMATIVOS TERRITORIAIS COM CALENDÁRIO PRÓPRIO, LOGÍSTICA (TRANSPORTE) E PPCS CONTEXTUALIZADOS. FORMAR TURMAS POLO ITINERANTES E LABORATÓRIOS MÓVEIS PARA ITINERÁRIOS TÉCNICOS NO CAMPO, AMPLIANDO OS RECURSOS FINANCEIROS E PROFISSIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA. REALIZAR EDITAIS ESPECÍFICOS COM COMUNIDADES INDÍGENAS/QUILOMBOLAS, POR MEIO DA FAPEMIG, COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA DEFINIÇÃO DE CURSOS. CRIAR INCENTIVOS A CURSOS EM REGIÕES COM BAIXA OFERTA E ALTO DESEMPREGO JUVENIL, DANDO PRIORIDADE ÀS PESSOAS EM VULNERABILIZAÇÃO SOCIAL. INSTITUIR E MANTER UM FÓRUM PERMANENTE DE ARTICULAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, AS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE ENSINO (SRE), AS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E AS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PÚBLICAS E SEDIADAS EM MINAS GERAIS, A REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, DOS ESTUDANTES E DOS PESQUISADORES, ATENDENDO AS ORIENTAÇÕES DO ART. 14 DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO, COM VISTAS AO PLANEJAMENTO INTEGRADO E À RESOLUÇÃO DE DEMANDAS LOCAIS E ASSEGURAR QUE ESTE FÓRUM TENHA REUNIÕES PERIÓDICAS, ATAS PÚBLICAS E ACOMPANHAMENTO CONJUNTO DOS RESULTADOS.
Estratégia 12.7.	Ampliar políticas de assistência estudantil para todos aqueles que delas necessitem, em especial para as populações negra, indígena, quilombola, do campo, das águas, das florestas, do sistema socioeducativo e prisional e refugiadas e para o público da educação especial, considerando as particularidades culturais e os contextos de vulnerabilidade socioeconômica, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nesta modalidade.	AMPLIAR E GARANTIR POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, EM ESPECIAL PARA POPULAÇÕES NEGRA, LGBTQIAP+ INDÍGENA, QUILOMBOLA, DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS, DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E PRISIONAL, REFUGIADAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ALÉM DE PARTICULARIDADES CULTURAIS E CONTEXTOS DE VULNERABILIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA, COM OBJETIVO DE GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA NESSA MODALIDADE COM APRENDIZAGEM. INSTITUIR AUXÍLIO PERMANÊNCIA TÉCNICO POR MEIO DE EDITAIS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TÉCNICA E BOLSA-ESTÁGIO SOCIAL (MATERIAL, CONECTIVIDADE, AUXÍLIO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, MORADIA, CRECHE), FAVORECENDO A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO DOS CURSOS POR PARTE DOS BENEFICIÁRIOS, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES NO ACESSO E NA TRAJETÓRIA ACADÊMICA. GARANTIR PROFESSORES DE APOIO, INTÉRPRETES CONCURSADOS E MAQUINÁRIOS ACESSÍVEIS, PARA QUE O ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA CONSIGA CURSAR O ENSINO TÉCNICO.
Estratégia 12.8.	Estimular ações de busca ativa do público da educação profissional e tecnológica, com base em levantamento e mapeamento prévios, considerando	ESTIMULAR AÇÕES DE CHAMADA PÚBLICA DO SUJEITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, EM ESPECIAL AS POPULAÇÕES NEGRA,



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
	as particularidades culturais e os contextos de vulnerabilidade socioeconômica, que garantam oportunidades de acesso e a permanência nessa modalidade a todos, em especial às populações negra, indígena, quilombola, do campo, das águas, das florestas e do sistema socioeducativo e prisional e ao público da educação especial.	INDÍGENA, QUILOMBOLA, DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS, DA EJA, DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E PRISIONAL, E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ALÉM DE OUTRAS PARTICULARIDADES CULTURAIS E CONTEXTOS DE VULNERABILIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA, QUE GARANTAM OPORTUNIDADES DE ACESSO E A PERMANÊNCIA NESTA MODALIDADE. EXPANDIR A INTEGRAÇÃO ENTRE A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS EM ESPECIAL ÀS POPULAÇÕES NEGRA, INDÍGENA, QUILOMBOLA, DO CAMPO, DAS ÁGUAS, DAS FLORESTAS E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E PRISIONAL E AO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL. DIVERSIFICAR A OFERTA E INCENTIVAR A FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR, CONSIDERADAS AS DEMANDAS DO MUNDO DO TRABALHO, DA SOCIEDADE, DOS TERRITÓRIOS E, EM ESPECIAL ÀS POPULAÇÕES NEGRA, INDÍGENA, QUILOMBOLA, DO CAMPO, DAS ÁGUAS, DAS FLORESTAS E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E PRISIONAL E AO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, ALÉM DE OUTRAS PARTICULARIDADES CULTURAIS E CONTEXTOS DE VULNERABILIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA.
Estratégia 12.9.	Instituir política de combate à discriminação e aos estereótipos, com o objetivo de promover a inclusão e a permanência de mulheres na educação profissional e tecnológica em áreas com menor presença de mulheres.	INSTITUIR POLÍTICA DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E AOS ESTEREÓTIPOS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A INCLUSÃO E A PERMANÊNCIA DE MULHERES NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.
Estratégia 12.10.	Instituir política de auxílio aos estudantes com filhos, com o objetivo de propiciar a inclusão e a permanência na educação profissional e tecnológica, em especial a estudantes da educação profissional e tecnológica articulada à educação de jovens e adultos.	INSTITUIR POLÍTICA DE AUXÍLIO AOS ESTUDANTES COM FILHOS, COM O OBJETIVO DE PROPICIAR A INCLUSÃO E A PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. PROMOVER FORMAÇÃO AOS GESTORES PÚBLICOS CONSIDERANDO O ASPECTO IMPORTANTE DE QUE 70% DOS JOVENS QUE NÃO ESTUDAM E NÃO TRABALHAM SÃO MULHERES, SENDO QUE 58% DELAS TEM AO MENOS UM FILHO, OU SEJA, PARTE DO ABANDONO DA ESCOLA E DO FATO DE NÃO TRABALHAR SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE CUIDAR DO FILHO. A GRAVIDEZ DAS JOVENS TORNA-SE UMA CHAVE EXPLICATIVA IMPORTANTE, SENDO NECESSÁRIO CONSIDERAR QUE GRANDE PARTE DESSAS MULHERES JOVENS, GERALMENTE, NÃO TEM ACESSO ÀS CRECHES PARA GARANTIR O CUIDADO E A EDUCAÇÃO DOS FILHOS. B. PROMOVER FORMAÇÃO AOS GESTORES PÚBLICOS CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE OS PROFISSIONAIS QUALIFICADOS QUE ATENDERÃO AOS FILHOS E FILHAS DE EDUCANDOS DA EJA TENHAM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE EDUCADORES DE CRIANÇAS QUE SEJAM QUALIFICADOS PARA TRATAR COM CRIANÇAS. PROVIDENCIAR CUIDOTECAS PARA ESTUDANTES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DEPENDENTES. INSTITUIR E MANTER UM FÓRUM PERMANENTE DE ARTICULAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, AS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE ENSINO (SRE) E AS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		SEDIADAS EM MINAS GERAIS, VISANDO AO PLANEJAMENTO CONJUNTO, AO ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E À INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS VOLTADAS À ACESSIBILIDADE E À INCLUSÃO EDUCACIONAL, GARANTINDO POLÍTICA DE AUXÍLIO AOS ESTUDANTES COM FILHOS.
Estratégia 12.11.	Promover campanhas permanentes de comunicação para informar e orientar a sociedade, em especial os estudantes da educação básica, sobre as áreas de atuação profissional, as ofertas disponíveis e as perspectivas sociais , econômicas e culturais da educação profissional e tecnológica, consideradas as especificidades dos públicos.	PROMOVER, INCENTIVAR E REALIZAR CAMPANHAS PERMANENTES DE COMUNICAÇÃO PARA INFORMAR E ORIENTAR A SOCIEDADE, EM ESPECIAL AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, SOBRE AS ÁREAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL, AS OFERTAS DISPONÍVEIS E AS PERSPECTIVAS SOCIAIS, ECONÔMICAS E CULTURAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, CONSIDERADAS AS ESPECIFICIDADES DOS PÚBLICOS. REALIZAR CAMPANHAS ESPECÍFICAS PARA ATRAIR JOVENS E ADULTOS FORA DA ESCOLA, GARANTINDO ACESSO CONTÍNUO (MATRÍCULA ABERTA TODO O ANO), MANTENDO A ASSOCIAÇÃO ENTRE OS CONSELHOS ESPECÍFICOS, A ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E AMPLIANDO A DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS POR MEIO DE PARCERIAS COM A MÍDIA LOCAL, ÓRGÃOS PÚBLICOS E ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS, GARANTINDO TAMBÉM ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E SUPORTE TECNOLÓGICO PARA FACILITAR A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES DURANTE O ANO.
Estratégia 12.12.	Fomentar a adoção de estratégias que ampliem o acesso à educação profissional e tecnológica por estudantes cujo perfil demográfico – em termos de raça/cor, sexo e nível socioeconômico – reflita o do restante do ensino médio da rede pública ou, alternativamente, da população vulnerável do território .	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 12.13.	Estabelecer, com base em referenciais nacionais de qualidade, mecanismos que orientem a expansão da oferta da educação profissional e tecnológica em todos os níveis, considerando a sua relação com o setor produtivo.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 12.14.	Promover o financiamento estudantil em cursos da educação profissional, técnica e tecnológica, nas redes privadas que ofertam educação profissional e tecnológica, observada a .	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 12.15.	Promover o registro , em bases de dados oficiais, das ofertas de qualificação profissional e de formação inicial e continuada existentes no País, assegurada sua integração aos demais dados da educação profissional e tecnológica.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS

13) QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Objetivo 13	Garantir a qualidade e a adequação da formação às demandas da sociedade, do mundo do trabalho e das diversidades de populações e de seus territórios na educação profissional e tecnológica.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Meta 13.a.	Garantir que toda a oferta da educação profissional e tecnológica atenda a referenciais nacionais de qualidade , estabelecidos em regime de colaboração, e seja avaliada pelo sistema nacional de avaliação da educação profissional e tecnológica.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Meta 13.b.	Garantir que, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos concluintes da educação profissional e tecnológica alcancem padrões adequados de aprendizagem até o quinto ano de vigência deste PNE, ampliando progressivamente esse percentual até atingir a totalidade ao final do decênio, com a aferição realizada pelo sistema nacional de avaliação da educação profissional e tecnológica .	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Meta 13.c.	Ampliar progressivamente a inserção dos egressos no mundo do trabalho , considerados, no mínimo, empregabilidade, empreendedorismo e renda.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 13.1.	Definir, em regime de colaboração, referenciais nacionais de qualidade para a oferta e de competências esperadas dos egressos de educação profissional e tecnológica nas redes públicas e privadas, considerados os princípios da equidade, diversidade e inclusão .	DEFINIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO, REFERENCIAIS NACIONAIS DE QUALIDADE PARA A OFERTA E DE COMPETÊNCIAS ESPERADAS DOS EGRESSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NAS REDES PÚBLICAS E PRIVADAS, CONSIDERADOS OS PRINCÍPIOS DA EQUIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE PPCS COM CONTEÚDOS DE RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIREITOS HUMANOS A SEREM TRABALHADOS EM FORMAÇÃO CONTINUADA.
Estratégia 13.2.	Implementar, em regime de colaboração, censo nacional da educação profissional e tecnológica , com o objetivo de integrar as informações estatísticas registradas pelas instituições ofertantes, garantida a coleta e a publicidade de dados desagregados por diferentes grupos sociais.	IMPLEMENTAR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO, CENSO NACIONAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM O OBJETIVO DE INTEGRAR AS INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS REGISTRADAS PELAS INSTITUIÇÕES OFERTANTES, GARANTIDA A COLETA E A PUBLICIDADE DE DADOS DESAGREGADOS POR DIFERENTES GRUPOS SOCIAIS, POR MEIO DA CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO ESTADUAL DA EPT (SEDUC + SEDESE/SETDE + IFETS + DIEESE) PARA INTEGRAR CENSO ESCOLAR, E-SOCIAL/RAIS/CAGED E PESQUISAS SETORIAIS, PUBLICANDO BOLETINS SEMESTRAIS DE DEMANDA/OFERTA POR EIXO TECNOLÓGICO E TERRITÓRIO, ORIENTANDO VAGAS E PPCS.
Estratégia 13.3.	Implementar , em regime de colaboração, no prazo de até 2 (dois) anos, o sistema nacional de avaliação da educação profissional e tecnológica, com caráter contínuo , com base nos referenciais nacionais de qualidade, de modo a orientar a formulação, o monitoramento e o aperfeiçoamento das políticas públicas para a modalidade.	IMPLEMENTAR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO, NO PRAZO DE ATÉ 2 (DOIS) ANOS, O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM CARÁTER CONTÍNUO, COM BASE NOS REFERENCIAIS NACIONAIS DE QUALIDADE, DE MODO A ORIENTAR A FORMULAÇÃO, O MONITORAMENTO E O APERFEIÇOAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MODALIDADE, POR MEIO DA CRIAÇÃO DO SA-EPT/MG COM INDICADORES: CONCLUSÃO, EMPREGABILIDADE, CONTINUIDADE DE ESTUDOS, EVASÃO, INFRAESTRUTURA, PRÁTICA PROFISSIONAL E INCLUSÃO. REALIZAR AVALIAÇÃO EXTERNA ANUAL POR AMOSTRA E AUTOAVALIAÇÃO ANUAL DAS ESCOLAS TÉCNICAS ENVOLVENDO PROFISSIONAIS, FAMÍLIAS,

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		ESTUDANTES E EMPRESAS E ÓRGÃOS DE ESTADO DE CONTROLE SOCIAL PÚBLICO. PUBLICAR PAINÉIS DE TRANSPARÊNCIA DE OFERTA POR CURSO E ESCOLA NO TERRITÓRIO DE MINAS GERAIS, CONSIDERANDO NOVAS REGRAS DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA O SUCEM (SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO E ENCAMINHAMENTO PARA MATRÍCULA), OU SEJA, AMPLIANDO A OFERTA PARA OS ESTUDANTES DE CIDADES VIZINHAS QUE NÃO TENHAM OPORTUNIDADES E ACESSO EM SEU MUNICÍPIO. MONITORAR TAXAS DE CONCLUSÃO POR ESCOLA/CURSO NO SA-EPT/MG, OBJETIVANDO SUBSIDIAR A TODAS COM ÊNFASE NAS QUE OBTIVEREM ÍNDICES DE CONCLUSÃO COM APRENDIZAGEM.
Estratégia 13.4.	Ampliar a articulação intersetorial entre instituições ofertantes de educação profissional e tecnológica e o setor produtivo, estabelecendo mecanismos permanentes de diálogo e cooperação, para favorecer a ampliação da oferta, o alinhamento com as demandas contemporâneas e a melhoria da qualidade da educação profissional e tecnológica, visando à empregabilidade e à superação de desigualdades sociais por meio da qualificação para o trabalho.	AMPLIAR A ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL ENTRE INSTITUIÇÕES OFERTANTES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E O SETOR PRODUTIVO, ESTABELECEndo MECANISMOS PERMANENTES DE DIÁLOGO E COOPERAÇÃO, PARA FAVORECER A AMPLIAÇÃO DA OFERTA, O ALINHAMENTO COM AS DEMANDAS CONTEMPORÂNEAS E A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, VISANDO À EMPREGABILIDADE E À SUPERAÇÃO DE DESIGUALDADES SOCIAIS POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO, POR MEIO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM SETOR PÚBLICO E PRODUTIVO PARA VAGAS DE ESTÁGIO VINCULADAS A COMPETÊNCIAS DOS PPCS. INSTITUIR CÂMARAS SETORIAIS (TRABALHADORES/EMPRESAS/ESCOLAS) PARA CONSULTA PERMANENTE.
Estratégia 13.5.	Instituir comissão tripartite, com a participação de gestores educacionais, de instituições formadoras e do mundo do trabalho, com vistas ao fortalecimento das políticas públicas destinadas à educação profissional e tecnológica.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 13.6.	Fomentar a pesquisa, a inovação e o empreendedorismo, no âmbito da educação profissional e tecnológica, relacionados a arranjos produtivos locais e regionais e ao mundo do trabalho, para aproveitar as potencialidades dos territórios e promover o seu desenvolvimento.	FOMENTAR A PESQUISA, A INOVAÇÃO E O EMPREENDEDORISMO, NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, RELACIONADOS A ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS E REGIONAIS E AO MUNDO DO TRABALHO, PARA APROVEITAR AS POTENCIALIDADES DOS TERRITÓRIOS E PROMOVER O SEU DESENVOLVIMENTO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ARTICULAÇÃO ENTRE FORMAÇÃO, CURRÍCULO, PESQUISA E MUNDO DO TRABALHO, CONSIDERANDO-SE O CONTEXTO ECONÔMICO E SOCIOCULTURAL DAS REGIÕES DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO, LANÇAMENTO DE EDITAIS DE PESQUISA ESTRUTURADOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS.
Estratégia 13.7.	Diversificar a oferta e incentivar a flexibilização curricular, consideradas as demandas do mundo do trabalho, da sociedade, dos territórios e, especialmente, das populações negra, indígena, quilombola, do campo, das águas e das florestas, do sistema socioeducativo e prisional e do público da educação especial, além de outras particularidades culturais e contextos de vulnerabilidade socioeconômica.	DIVERSIFICAR A OFERTA E INCENTIVAR A FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR, CONSIDERADAS AS DEMANDAS DO MUNDO DO TRABALHO, DA SOCIEDADE, DOS TERRITÓRIOS E, ESPECIALMENTE, DAS POPULAÇÕES NEGRA, INDÍGENA, QUILOMBOLA, DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS, DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E PRISIONAL E DO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, ALÉM DE OUTRAS PARTICULARIDADES CULTURAIS E

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		CONTEXTOS DE VULNERABILIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA, RESERVANDO VAGAS AFIRMATIVAS E OFERECER TECNOLOGIAS ASSISTIVAS. IMPLANTAR AEE NO CONTRATURNO COM SALAS DE RECURSOS E MEDIADORES NAS ESCOLAS TÉCNICAS, VISANDO TAMBÉM OS ESTUDANTES DE TEMPO INTEGRAL, PARA QUE POSSAM USUFRUIR DESTE RECURSO.
Estratégia 13.8.	Assegurar a atualização periódica do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) de modo a orientar a organização dos cursos e dos itinerários de acordo com os eixos tecnológicos e as suas respectivas áreas tecnológicas , permitindo sua equivalência para o aproveitamento de estudos entre os níveis médio e superior .	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 13.9.	Promover políticas de formação dos profissionais da educação para atender as particularidades da educação profissional e tecnológica.	PROMOVER POLÍTICAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, A NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU, ESPECÍFICA E OBRIGATÓRIA PARA EPT (DOCENTES E TAES) EM PARCERIA COM IFS/IES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS PARTICULARIDADES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.
Estratégia 13.10.	Estimular a expansão da prática profissional na educação profissional e tecnológica para fortalecer o processo de ensino-aprendizagem, preservado seu caráter pedagógico.	ESTIMULAR A EXPANSÃO DA PRÁTICA PROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PARA FORTALECER O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, PRESERVADO SEU CARÁTER PEDAGÓGICO, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS NAS ESCOLAS (OFICINAS/MINIEMPRESAS/ESTÚDIOS) PARA ESTÁGIOS CURRICULARES INTERNOS EM ESPAÇOS ADEQUADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DESSES.
Estratégia 13.11.	Fomentar a oferta de cursos de maior complexidade e alto custo , consideradas, em especial, as necessidades de infraestrutura, tecnologias e pessoal , preferencialmente em instituições públicas de educação profissional.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 13.12.	Promover estratégias de acompanhamento de egressos , com vistas a aprimorar o alinhamento entre a oferta e a demanda de educação profissional e tecnológica, e contribuir com o contínuo aperfeiçoamento dos cursos dessa modalidade.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 13.13.	Estimular, em regime de colaboração e com articulação intersetorial, políticas de empregabilidade para jovens, incluindo a oferta de orientação profissional, o incentivo ao empreendedorismo e à economia solidária e a formação técnica e tecnológica alinhada às demandas contemporâneas da sociedade e do setor produtivo, com foco na ampliação das oportunidades e no desenvolvimento de seus projetos de vida .	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 13.14.	Fomentar a articulação da educação profissional técnica de nível médio, inclusive na modalidade de educação de jovens e adultos, com o setor produtivo, por meio da ampliação de programas de aprendizagem profissional .	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS

GRUPO DE ESTUDOS E TRABALHOS – GET – FRUTAS

14 Ampliar o acesso, a permanência e a conclusão na graduação, com qualidade, inclusão e redução de desigualdades, visando à sua superação.

15 Garantir a qualidade de cursos de graduação e instituições de educação superior.

16 Ampliar a formação de mestres e doutores, de maneira equitativa e inclusiva, com melhoria contínua da qualidade dos programas de pós-graduação e foco na prospecção e na solução dos problemas da sociedade, contribuindo para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, econômico, social e ambiental do Estado de Minas Gerais.

OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS DO PNE E PROPOSTAS PARA O PEE

14) ACESSO, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO NA GRADUAÇÃO

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Objetivo 14	Ampliar o acesso, a permanência e a conclusão na graduação , com qualidade, inclusão e redução de desigualdades, visando à sua superação.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Meta 14.a.	Elevar o percentual da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos com acesso a cursos de graduação com qualidade para 40% (quarenta por cento), de modo a reduzir as desigualdades entre os diversos grupos sociais , considerando, pelo menos, raça/cor, sexo, nível socioeconômico, região e localização.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS.
Meta 14.b.	Elevar o percentual da população entre 25 (vinte e cinco) e 34 (trinta e quatro) anos com educação superior completa para 40% (quarenta por cento), em cursos de graduação com qualidade , com vistas a reduzir as desigualdades entre os diversos grupos sociais , considerando, pelo menos, raça/cor, sexo, nível socioeconômico, região e localização.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Meta 14.c.	Elevar, gradualmente, o número de concluintes nas instituições de ensino superior para atingir 2.000.000 (dois milhões) de titulações anuais ao final da vigência deste PNE, em cursos de graduação com qualidade, com, no mínimo, 400.000 (quatrocentas mil) titulações anuais no segmento público.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Meta 14.d.	Elevar para 60% (sessenta por cento) a taxa bruta de escolarização na educação superior.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 14.1.	Promover a expansão quantitativa e qualitativamente planejada , a partir de um diagnóstico de demanda e das necessidades de desenvolvimento econômico, local e regional, com sustentabilidade socioambiental, visando garantir o acesso, a ocupação das vagas, a permanência e a conclusão nos cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância.	PROMOVER A EXPANSÃO PLANEJADA, A PARTIR DE UM DIAGNÓSTICO DE DEMANDA E DAS NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIOAMBIENTAL, LOCAL E REGIONAL, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O ACESSO, A OCUPAÇÃO DAS VAGAS, A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, NAS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, UTILIZANDO EAD, SEMPRE COM O MÍNIMO DE 80% DO CURSO PRESENCIAL

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		E APENAS EM DISCIPLINAS TEÓRICAS, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA CAPES, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM POLOS PRESENCIAIS E MUNICÍPIOS DISTANTES.
Estratégia 14.2.	Estimular mecanismos para o preenchimento de vagas remanescentes e ociosas na educação superior .	ESTIMULAR MECANISMOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES E OCIOSAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR, CRIANDO MECANISMOS PARA EVITAR A EVASÃO E OCUPAR AS VAGAS OCIOSAS EM CADA PERÍODO LETIVO NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SEDIADAS EM MG.
Estratégia 14.3.	Criar mecanismos para eleva gradualmente a taxa de conclusão na graduação em instituições públicas, privadas e comunitárias, com base na avaliação institucional e em políticas de permanência .	CRIAR MECANISMOS PARA ELEVAR GRADUALMENTE A TAXA DE CONCLUSÃO NA GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PRIVADAS E COMUNITÁRIAS, COM BASE NA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E EM POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA, DE FORMA A ATINGUIR 30% NO PRIMEIRO QUADRIÊNIO, 60% NO SEGUNDO QUADRIÊNIO E 90% AO FINAL DA VIGÊNCIA DESTA PEE. FIXAR A PROPORÇÃO DE ATÉ, NO MÁXIMO, 40 ESTUDANTES EM DISCIPLINAS PRESENCIAIS TEÓRICAS E DE, NO MÁXIMO, 20 ESTUDANTES EM DISCIPLINAS PRESENCIAIS PRÁTICAS POR DOCENTE. OFERECER, ATRAVÉS DO ESTADO, O APOORTE FINANCEIRO NECESSÁRIO EM ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL QUE PERMITA À CLASSE TRABALHADORA CONCLUIR SEUS CURSOS COM APRENDIZAGEM E SEM EVADIR.
Estratégia 14.4.	Estimular a expansão articulada das instituições de ensino superior federais, estaduais e municipais cujo ensino seja gratuito, considerando a complementariedade e a interiorização das redes para assegurar o atendimento em todo o território nacional.	ESTIMULAR A EXPANSÃO ARTICULADA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR FEDERAIS E ESTADUAIS E MUNICIPAIS CUJO ENSINO SEJA GRATUITO, CONSIDERANDO A COMPLEMENTARIEDADE E A INTERIORIZAÇÃO DAS REDES PARA ASSEGURAR O ATENDIMENTO EM TODO O TERRITÓRIO DE MINAS GERAIS, DESCENTRALIZANDO A PÓS-GRADUAÇÃO, GARANTINDO ACESSO NAS REGIÕES INTERIORES. AMPLIAR A AUTONOMIA DAS UNIDADES FORA DE SEDE PERMITINDO A CRIAÇÃO DE NOVAS DISCIPLINAS, CURSOS, PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E PROGRAMAS FORMATIVOS AJUSTADOS ÀS NECESSIDADES REGIONAIS, SEM DEPENDER DA SEDE CENTRAL.
Estratégia 14.5.	Fomentar mecanismos e eliminar barreiras para ampliar o acesso de estudantes de escola pública da educação básica e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a fim de ampliar as oportunidades educacionais e promover o acesso à educação superior.	FOMENTAR MECANISMOS E ELIMINAR BARREIRAS PARA AMPLIAR O ACESSO DE ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA, A FIM DE AMPLIAR AS OPORTUNIDADES EDUCACIONAIS E PROMOVER O ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR, GARANTINDO EQUIDADE NO ACESSO E NA PERMANÊNCIA.
Estratégia 14.6.	Instituir políticas que promovam o acesso, a permanência e a conclusão em cursos de graduação nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática, preferencialmente para mulheres.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 14.7.	Garantir recursos para o fortalecimento e a ampliação de políticas afirmativas e de assistência estudantil e processos seletivos e infraestrutura adequados aos diferentes públicos, de forma a promover, efetivamente, o acesso, a participação, a	GARANTIR RECURSOS PARA O FORTALECIMENTO E A AMPLIAÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, E PROCESSOS SELETIVOS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AOS DIFERENTES PÚBLICOS,

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
	permanência e a conclusão da graduação a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, negros, indígenas, quilombolas, do campo, das águas, das florestas, refugiados e do sistema socioeducativo e prisional e público da educação especial, e demais grupos socialmente vulneráveis, consideradas as interseccionalidades, entendidas como as sobreposições dessas condições, com vistas ao aprimoramento na concepção e na implementação dessas políticas afirmativas.	DE FORMA A PROMOVER, EFETIVAMENTE, O ACESSO, A PARTICIPAÇÃO, A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO A ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA, NEGROS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS, DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E PRISIONAL, REFUGIADOS, PCDS E DEMAIS GRUPOS SOCIALMENTE VULNERÁVEIS, CONSIDERADAS AS INTERSECCIONALIDADES, ENTENDIDAS COMO AS SOBREPOSIÇÕES DESSAS CONDIÇÕES, COM VISTAS AO APRIMORAMENTO NA CONCEPÇÃO E NA IMPLEMENTAÇÃO DESSAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS.
Estratégia 14.8.	Ampliar a ocupação dos benefícios concedidos no âmbito do Programa Universidade para Todos (Prouni), de que trata a , e dos financiamentos concedidos no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), de que trata a , a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores com avaliação positiva, com avaliação periódica da concepção e implementação dessas políticas de financiamento.	AMPLIAR A OCUPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (PROUNI), DE QUE TRATA A , E DOS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR (FIES), DE QUE TRATA A , A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS SUPERIORES COM AVALIAÇÃO POSITIVA, COM AVALIAÇÃO PERIÓDICA DA CONCEPÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DESSAS POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO.
Estratégia 14.9.	Ampliar o caráter inclusivo do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), mediante a manutenção e a expansão do Fies Social e a atualização periódica dos parâmetros de financiamento, especialmente limites e tetos, bem como a ampliação do teto de renda familiar para admitir o acesso por estudantes de famílias cuja renda familiar comprovadamente não seja suficiente para arcar com os encargos educacionais de cursos elegíveis para esse financiamento.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 14.10.	Instituir programa de apoio ao estudante da educação superior, destinado à concessão direta de bolsas de estudos a alunos integrantes de famílias de baixa renda regularmente matriculados em cursos de graduação oferecidos por instituições de ensino superior privadas, comunitárias e regidas pelo estabelecido no , devidamente autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação e com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 14.11.	Instituir avaliação periódica das políticas afirmativas, de assistência estudantil e de acessibilidade para o seu contínuo aperfeiçoamento, considerada a participação na composição do corpo discente de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, negros, indígenas, quilombolas, do campo, das águas, das florestas e do sistema socioeducativo e prisional e público da educação especial.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 14.12.	Incentivar políticas de formação e orientação aos profissionais da educação superior, no contexto da liberdade da docência, para o reconhecimento, o respeito e o tratamento das diferentes realidades, trajetórias e características dos estudantes, com o objetivo de promover uma educação superior inclusiva.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 14.13.	Universalizar, em todos os censos da educação e nos registros administrativos das instituições e dos órgãos governamentais de educação superior, o preenchimento de itens relativos ao perfil dos estudantes, dos professores e dos funcionários, com informações tais como identificação, sexo, raça/cor e território, com vistas à	UNIVERSALIZAR, EM TODOS OS CENSOS DA EDUCAÇÃO E NOS REGISTROS ADMINISTRATIVOS DAS INSTITUIÇÕES E DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, O PREENCHIMENTO DE ITENS RELATIVOS AO PERFIL DOS ESTUDANTES, DOS PROFESSORES E DOS FUNCIONÁRIOS,

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
	orientação das políticas voltadas ao acesso e à permanência na educação superior, garantindo a publicação sistemática e a transparência dos dados.	COM INFORMAÇÕES TAIS COMO IDENTIFICAÇÃO, SEXO, RAÇA/COR E TERRITÓRIO, COM VISTAS À ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS VOLTADAS AO ACESSO E À PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR, GARANTINDO A PUBLICAÇÃO SISTEMÁTICA E A TRANSPARÊNCIA DOS DADOS.
Estratégia 14.14.	Implementar política de auxílio aos estudantes com filhos, de forma a propiciar a inclusão e a permanência na educação superior, nos termos da , que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).	IMPLEMENTAR POLÍTICA DE AUXÍLIO AOS ESTUDANTES COM FILHOS, COM O OBJETIVO DE PROPICIAR A INCLUSÃO E A PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROMOVENDO FORMAÇÃO AOS GESTORES PÚBLICOS CONSIDERANDO A RESPONSABILIDADE FAMILIAR DAS PESSOAS GRADUANDAS E PÓS-GRADUANDAS COMO CHAVE EXPLICATIVA IMPORTANTE QUE DEMANDA A GARANTIA DE ESPAÇO ADEQUADO (SALA DE ACOLHIMENTO/CUIDOTECA) PARA O CUIDADO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FEITO POR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, ENQUANTO OS ESTUDANTES ESTÃO EM AULA, NOS TERMOS POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES).
Estratégia 14.15.	Estimular políticas que promovam, para os ingressantes nos cursos superiores de graduação, programas e atividades que assegurem as condições acadêmicas básicas, necessárias para o êxito na trajetória na educação superior.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 14.16.	Incentivar as instituições de ensino superior, em articulação com os setores público e produtivo e a sociedade, a adequarem a oferta e os currículos dos cursos de graduação às necessidades de desenvolvimento socioeconômico sustentável e às demandas atuais e futuras do mundo do trabalho, por meio de percursos formativos flexíveis, inovadores e interdisciplinares que promovam a aprendizagem de competências relevantes para o pleno exercício profissional e da cidadania dos estudantes.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 14.17.	Estimular a oferta de cursos de graduação no turno noturno, para promover o acesso à educação superior adequada às condições dos estudantes.	ESTIMULAR A OFERTA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO NO TURNO NOTURNO, PARA PROMOVER O ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA ÀS CONDIÇÕES DOS ESTUDANTES, INCLUSIVE EM CURSOS DE MAIOR PRESTÍGIO SOCIAL.
Estratégia 14.18.	Estimular cursos em áreas subatendidas e que sejam prioritárias para o desenvolvimento econômico e social sustentável, observada a redução de desigualdades regionais no acesso.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS

15) QUALIDADE DA GRADUAÇÃO

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Objetivo 15	Garantir a qualidade de cursos de graduação e instituições de ensino superior.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Meta 15.a.	Garantir que toda a oferta da graduação atenda aos padrões nacionais de qualidade da educação superior.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Meta 15.b.	Ampliar o percentual de docentes em tempo integral nas instituições de ensino superior para 70% (setenta por cento) e, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) nas universidades, 40% (quarenta por cento) nos centros universitários e 30% (trinta por cento) nas faculdades, em cada categoria administrativa, seja pública, privada ou comunitária.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Meta 15.c.	Ampliar a proporção de mestres ou doutores do corpo docente em efetivo exercício na educação superior para 95% (noventa e cinco por cento), sendo, pelo menos, 70% (setenta por cento) de doutores no conjunto das instituições de ensino superior e 55% (cinquenta e cinco por cento) de doutores nas universidades, 40% (quarenta por cento) nos centros universitários e 30% (trinta por cento) nas faculdades, para cada categoria administrativa, seja pública, privada ou comunitária.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Meta 15.d.	Ampliar progressivamente a inserção dos egressos no mundo do trabalho, considerados, no mínimo, empregabilidade, empreendedorismo e renda.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 15.1.	Instituir padrões nacionais de qualidade da educação superior para referenciar o aperfeiçoamento da qualidade da oferta, com adoção de indicadores objetivos de avaliação das dimensões das instituições de ensino superior e de seus cursos.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 15.2.	Fortalecer as ações de regulação e supervisão, por meio do aperfeiçoamento normativo e da ampliação da capacidade institucional, considerados a diversidade dos cursos, as características das áreas de conhecimento, as exigências formativas para o graduado, o perfil das instituições e as modalidades de oferta – presencial, semipresencial e educação a distância –, com o objetivo de induzir a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, inclusive com o estabelecimento de parâmetros de qualidade para a oferta do ensino a distância.	FORTALECER AS AÇÕES DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO, POR MEIO DO APERFEIÇOAMENTO NORMATIVO E DA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL, CONSIDERADOS A DIVERSIDADE DOS CURSOS, AS CARACTERÍSTICAS DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, AS EXIGÊNCIAS FORMATIVAS PARA O GRADUADO, O PERFIL DAS INSTITUIÇÕES E AS MODALIDADES DE OFERTA – PRESENCIAL E ENSINO A DISTÂNCIA –, COM O OBJETIVO DE INDUZIR A MELHORIA DA QUALIDADE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, INCLUSIVE COM O ESTABELECIMENTO DE PARÂMETROS DE QUALIDADE PARA A OFERTA DO ENSINO A DISTÂNCIA.
Estratégia 15.3.	Fortalecer o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), de que trata a , inclusive por meio da criação de sistema de indicadores de qualidade, comparáveis ao longo do tempo, que considerem a diversidade dos cursos, as modalidades de oferta e o perfil das instituições, considerados as dimensões de resultados, o ensino, a pesquisa, a extensão, as condições de oferta e a eficiência, as políticas de ação afirmativa e de assistência estudantil, a articulação com as necessidades do mercado de trabalho, o acompanhamento de egressos, as taxas de empregabilidade e o impacto da produção científica e das atividades de extensão, com o objetivo de aprimorar os instrumentos de avaliação e induzir a melhoria da qualidade dos cursos de graduação.	INSTITUIR Sistema Estadual de Avaliação da Educação Superior inclusive por meio da criação de sistema de indicadores de qualidade, comparáveis ao longo do tempo, que considerem a diversidade dos cursos, as modalidades de oferta e o perfil das instituições, considerados as dimensões de resultados, o ensino, a pesquisa, a extensão, as condições de oferta e a eficiência, as políticas de ação afirmativa e de assistência estudantil, a articulação com as necessidades do mercado de trabalho, o acompanhamento de egressos, as taxas de empregabilidade e o impacto da produção científica e das atividades de ensino e de extensão, com o objetivo de aprimorar os instrumentos de avaliação e induzir a melhoria da qualidade social dos cursos de graduação. INSTITUIR AVALIAÇÃO PERIÓDICA DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS, DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E DE ACESSIBILIDADE PARA O SEU CONTÍNUO APERFEIÇOAMENTO, CONSIDERADA A PARTICIPAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CORPO DISCENTE DE ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA, NEGROS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, DO CAMPO, DAS

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		ÁGUAS E DAS FLORESTAS, REFUGIADOS, IMIGRANTES, DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E PRISIONAL, E COM DEFICIÊNCIA.
Estratégia 15.4.	Favorecer a articulação entre a produção científica das instituições de ensino superior, a educação básica e as necessidades da sociedade, por meio da difusão científica e do envolvimento das instituições de ensino superior com a discussão de questões locais presentes nos territórios.	FAVORECER A ARTICULAÇÃO ENTRE A PRODUÇÃO CIENTÍFICA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E A EDUCAÇÃO BÁSICA POR MEIO DA DIFUSÃO CIENTÍFICA E DO ENVOLVIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR COM A DISCUSSÃO DE QUESTÕES LOCAIS PRESENTES NOS TERRITÓRIOS, NA OFERTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA ENVOLVENDO DISCENTES E DE ESPECIALIZAÇÃO ENVOLVENDO DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
Estratégia 15.5.	Promover a criação de cursos com diferentes desenhos curriculares que articulem disciplinas na perspectiva interdisciplinar e abordagens transdisciplinares no exame de questões complexas, como violência, desigualdades sociais, cidadania, mudanças climáticas e demais questões enfrentadas pela sociedade.	PROMOVER A CRIAÇÃO DE CURSOS COM DIFERENTES DESENHOS CURRICULARES QUE ARTICULEM DISCIPLINAS NA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR E ABORDAGENS TRANSDISCIPLINARES NO EXAME DE QUESTÕES COMPLEXAS, COMO NO EXAME DE QUESTÕES COMPLEXAS, RACISMO, COMO VIOLÊNCIA DE GÊNERO, ASSÉDIO, DESIGUALDADES SOCIAIS E DE GÊNERO, MUDANÇAS CLIMÁTICAS, AGRONEGÓCIO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, MINERAÇÃO, SABERES TRADICIONAIS.
Estratégia 15.6.	Estimular, fortalecer e ampliar programas de ensino, de iniciação científica e de extensão na educação superior, de maneira integrada e articulada à pesquisa, às demandas sociais, às políticas públicas, ao mundo do trabalho e ao exercício e fortalecimento da cidadania democrática.	Estimular, fortalecer e ampliar programas de ensino, de iniciação científica e de extensão na educação superior, de maneira integrada e articulada à pesquisa, às demandas sociais, às políticas públicas, ao mundo do trabalho e ao exercício e fortalecimento da cidadania democrática, REGULAMENTANDO A OFERTA DE BOLSAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO E A EXPANSÃO DA PESQUISA CIENTÍFICA, DOS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO E DA OFERTA DE ESTÁGIO, COMO PARTE DA FORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR
Estratégia 15.7.	Ampliar a oferta e qualificar o estágio como parte da formação na educação superior em todas as áreas, além de incentivar outras iniciativas que promovam a integração entre teoria e prática.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 15.8.	Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 15.9.	Fomentar as atividades de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de graduação intercultural indígena e nos cursos de licenciatura voltados à educação escolar indígena, à educação no campo, à educação especial, à educação bilíngue para surdos e à educação escolar quilombola, em interface com os demais cursos das instituições de ensino superior, com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre os povos, comunidades e públicos que compõem esses contextos educacionais.	Fomentar as atividades de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de graduação intercultural indígena e nos cursos de licenciatura voltados à educação escolar indígena, à educação no campo, à educação especial, à educação bilíngue para surdos e à educação escolar quilombola, em interface com os demais cursos das instituições de EDUCAÇÃO superior, com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre os povos, comunidades e SUJEITOS que compõem esses contextos educacionais. CONTEMPLAR CONTEÚDOS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS QUE PREPAREM OS FUTUROS DOCENTES PARA A EJA, INCLUINDO TEMAS COMO ALFABETIZAÇÃO E CONTINUIDADE DE ESTUDOS DE PESSOAS TRABALHADORAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS, IMPLICANDO



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		REFORMULAÇÃO CURRICULAR, AMPLIAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA MODALIDADE E FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA ESSE SEGMENTO. ARTICULAR A FORMAÇÃO INICIAL COM AS DEMANDAS REAIS DAS REDES DE EDUCAÇÃO BÁSICA, AMPLIANDO A PARTICIPAÇÃO DAS REDES NA FORMAÇÃO INICIAL DE PESSOAS FUTURAS DOCENTES, GARANTINDO A INTEGRAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA E A ADEQUAÇÃO DOS CURRÍCULOS ÀS NECESSIDADES CONTEMPORÂNEAS DA DOCÊNCIA. PLEITEAR JUNTO AO MEC A LIBERAÇÃO DE UMA VAGA PARA CONCURSO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR DISCIPLINA OBRIGATÓRIA DE EJA COMO INCENTIVO AOS CURSOS DE LICENCIATURAS QUE INCLUÍREM TAIS DISCIPLINAS EM SEUS CURRÍCULOS PARA A FORMAÇÃO INICIAL DE DOCENTES.
Estratégia 15.10.	Ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), de modo a expandir o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem na graduação.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 15.11.	Estimular processos contínuos de autoavaliação participativa e de avaliação externa das instituições de ensino superior.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 15.12.	Fortalecer os Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs), as redes de laboratórios das instituições de ensino superior (IES) e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) nas áreas estratégicas definidas pela política de ciência, tecnologia e inovação.	FORTALECER AS REDES FÍSICAS DE LABORATÓRIOS MULTIFUNCIONAIS DAS IES E DAS ICTS NAS ÁREAS DEFINIDAS PELA Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2024–2034). FORTALECER COM METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS PRÉ ESTABELECIDAS PARA CADA ÁREA DE CONHECIMENTO CONFORME O PADRÃO EXIGIDO PELA Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2024–2034). FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO DOS DOCENTES DAS IES ESTADUAIS EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INCLUSIVE NO PÓS-DOCTORADO EM PARCERIA COM AS IES FEDERAIS PÚBLICAS SEDIADAS EM MINAS GERAIS. GARANTIR CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS PARA A PARTICIPAÇÃO DOS DOCENTES EM PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO, POR MEIO DA REORGANIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, CONTRATAÇÃO DE DOCENTES SUBSTITUTOS DURANTE OS AFASTAMENTOS E PLANEJAMENTO ACADÊMICO QUE ASSEGURE A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO SEM SOBRECARGAR OS PROFISSIONAIS. AMPLIAR A AUTONOMIA DAS UNIDADES FORA DE SEDE DAS IES ESTADUAIS, SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELAS UNIVERSIDADES E COM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO CEEMG.
Estratégia 15.13.	Instituir políticas de fortalecimento das instituições públicas de ensino superior, de modo a permitir a melhoria da infraestrutura e a contratação	Instituir políticas de fortalecimento das instituições públicas de ensino superior, de modo a permitir a melhoria da infraestrutura e a contratação

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
	valorização de professores e técnicos administrativos em educação, em número necessário ao seu funcionamento adequado.	valorização de professores e técnicos administrativos em educação, em número necessário ao seu funcionamento adequado. MEDIANTE CONCURSO, DANDO PRIORIDADE AOS PROGRAMAS EM REGIÕES DE MENOR OFERTA.
Estratégia 15.14.	Induzir o efetivo cumprimento da , em concursos para ingresso no serviço público e nas demais normas de reserva de vagas, com o objetivo de tornar o corpo docente e de funcionários das IES mais alinhado à composição social e étnica da população brasileira.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 15.15.	Garantir a autonomia acadêmica dos docentes da educação superior no ensino, na pesquisa e na extensão.	Garantir a autonomia acadêmica dos docentes da educação superior no ensino, na pesquisa e na extensão, INTENSIFICANDO O APOIO ÀS UNIVERSIDADES ESTADUAIS, FORTALECER O FINANCIAMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA POR MEIO DA FAPEMIG, AMPLIAR A INTERIOIRIZAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO E ORGANIZAR BASES PÚBLICAS INTEGRADAS DE INFORMAÇÕES SOBRE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INDICADORES DE QUALIDADE, PERMITINDO MELHOR ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DAS METAS CORRESPONDENTES.
Estratégia 15.16.	Incentivar a formação pedagógica para os docentes da educação superior.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS

16) PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Objetivo 16	Ampliar a formação de mestres e doutores, de maneira equitativa e inclusiva, com melhoria contínua da qualidade dos programas de pós-graduação e foco na prospecção e na solução dos problemas da sociedade, contribuindo para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, econômico, social e ambiental do País.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Meta 16.a.	Ampliar o percentual de mestres e doutores na população, com o objetivo de alcançar a titulação anual de 60 (sessenta) mestres e 20 (vinte) doutores por 100.000 (cem mil) habitantes até o final da vigência deste PNE, consideradas as necessidades sociais e do sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação, bem como as desigualdades regionais, raciais, linguísticas, socioeconômicas, de sexo, as pessoas com deficiência e as interseccionalidades, entendidas como as sobreposições dessas condições.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 16.1.	Instituir e implementar política de ampliação da oferta de pós-graduação <i>stricto sensu</i> nas áreas de conhecimento, nas regiões e nas localidades pouco ou não contempladas, inclusive por meio de programas interinstitucionais e em rede, com o objetivo de garantir oportunidades de acesso com vistas a promover maior equidade regional, social, étnico-racial, linguística e de sexo, os direitos das pessoas com	AMPLIAR A OFERTA DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, UTILIZANDO INCLUSIVE METODOLOGIAS, RECURSOS E TECNOLOGIAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
	deficiência e as interseccionalidades, entendidas como as sobreposições dessas condições.	IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA ESTADUAL DE EXPANSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, COM FINANCIAMENTO PARA CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO PRESENCIAIS, AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE BOLSAS, FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA E ACOMPANHAMENTO PERIÓDICO DAS METAS, ASSEGURANDO QUE A FORMAÇÃO CONTINUADA OCORRA EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS DA ESTRATÉGIA.
Estratégia 16.2.	Ampliar o fomento à pesquisa nos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e a concessão de bolsas aos pós-graduandos, com valores adequados e com políticas e programas de assistência estudantil, com os objetivos de melhorar as condições de acesso, permanência e conclusão e de atrair pós-graduandos para a carreira científica.	AMPLIAR O FOMENTO À PESQUISA NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E A CONCESSÃO DE BOLSAS AOS PÓS-GRADUANDOS, INCLUSIVE PARA QUEM TRABALHA E GARANTINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, COM OS OBJETIVOS DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO, A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO E DE ATRAIR PÓS-GRADUANDOS PARA A CARREIRA CIENTÍFICA. GARANTIR RECOMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA FAPEMIG, COM DOTAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL. VIABILIZAR, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E COM INSTITUIÇÕES DE FOMENTO E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, A OFERTA REGIONALIZADA DE BOLSAS DE ESTUDO EM CURSOS DE PÓSGRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, GARANTIDA SUA AMPLA DIVULGAÇÃO. FORTALECER PARCERIAS ENTRE O ESTADO, O MEC E AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR PARA AMPLIAR A OFERTA DE BOLSAS REGIONALIZADAS DE PÓS-GRADUAÇÃO, PRIORIZANDO PROGRAMAS PRESENCIAIS NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS.
Estratégia 16.3.	Promover a divulgação científica e a popularização da ciência, de modo a aproximá-la da sociedade, com o objetivo de difundir o seu impacto e a sua relevância no cotidiano das pessoas e valorizar a carreira acadêmico-científica, cultural e artística.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 16.4.	Promover a articulação entre a graduação e a pós-graduação na educação superior, com os objetivos de incentivar, com financiamento adequado, uma melhor integração entre ensino, pesquisa e extensão e a inserção desta última na pós-graduação, estimular a participação dos estudantes no estágio de docência, e atrair estudantes de graduação para a carreira científica, considerando o contexto e suas necessidades.	PROMOVER A ARTICULAÇÃO ENTRE A GRADUAÇÃO E A PÓS-GRADUAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR, COM OS OBJETIVOS DE INCENTIVAR, COM FINANCIAMENTO ADEQUADO, UMA MELHOR INTEGRAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E A INSERÇÃO DESTA ÚLTIMA NA PÓS-GRADUAÇÃO, ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES NO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA, E ATRAIR ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA A CARREIRA CIENTÍFICA, CONSIDERANDO O CONTEXTO E SUAS NECESSIDADES. CRIAR OFERTA DE PÓS-GRADUAÇÃO COM FOCO EM METODOLOGIAS, GESTÃO E POLÍTICAS PARA A EJA, INCLUSIVE NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, NESTE CASO SEMPRE COM O MÍNIMO DE 80% DO CURSO PRESENCIAL. FORTALECER PARCERIAS ENTRE UNIVERSIDADES, REDES MUNICIPAIS E ESTADUAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS FORMATIVAS INICIAIS, CONTINUADAS, EM SERVIÇO.



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		PRIORIZAR CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICAS QUE INCLUAM LINHAS DE PESQUISA ESPECÍFICAS PARA A EJA, RESPEITANDO AS REALIDADES LOCAIS. FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO DOS DOCENTES EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU PROFISSIONAL COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER PESQUISAS APLICADAS QUE PRODUZAM MATERIAIS DIDÁTICOS, METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS SOCIAIS ESPECÍFICAS PARA O TRABALHO NA EDUCAÇÃO BÁSICA. CRIAR LINHAS DE PESQUISA NOS PROGRAMAS EXISTENTES VOLTADAS À EJA, ALÉM DE POLÍTICAS DE AFASTAMENTO REMUNERADO E BOLSAS DE ESTUDO QUE PERMITAM AO PROFESSOR SE QUALIFICAR SEM ABANDONAR A DOCÊNCIA POSTERIORMENTE, ASSEGURANDO QUE O RETORNO DESSA FORMAÇÃO SE CONVERTA EM MELHORIAS PEDAGÓGICAS NA MODALIDADE.
Estratégia 16.5.	Induzir a implementação de políticas de ações afirmativas pelos programas de pós-graduação das instituições de ensino superior e dos institutos de pesquisa do Sistema Nacional de Pós-Graduação, observada a , e a representação e a participação social, linguística e de sexo.	INDUZIR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PELOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO, INSTITUINDO UMA POLÍTICA ESTADUAL DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, COM FINANCIAMENTO ESPECÍFICO PARA BOLSAS DE PERMANÊNCIA, MORADIA ESTUDANTIL, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E APOIO PEDAGÓGICO, ASSEGURANDO QUE AS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS E RESERVA DE VAGAS SEJAM ACOMPANHADAS DE CONDIÇÕES EFETIVAS PARA O INGRESSO, A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO DOS CURSOS POR ESTUDANTES DE POPULAÇÕES VULNERABILIZADAS E TRADICIONAIS, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A EFICÁCIA DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS E O PERCENTUAL DE CONCLUSÃO NOS CURSOS, GARANTINDO ORÇAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA QUE O ESTUDANTE COTISTA RECEBA MORADIA UNIVERSITÁRIA, ALIMENTAÇÃO GRATUITA (BANDEJÃO) E BOLSAS DE PERMANÊNCIA DIGNAS. CRIAR PROGRAMA ESTADUAL DE COTAS NA PÓS-GRADUAÇÃO GARANTINDO BOLSA DE PERMANÊNCIA E CUSTEIO DE DESLOCAMENTO PARA ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIZAÇÃO QUE SEJAM INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, POVOS TRADICIONAIS E CAMPELINOS. GARANTIR O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012 – LEI DE COTAS, EM CONCURSOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO E NAS DEMAIS NORMAS DE RESERVA DE VAGAS, COM O OBJETIVO DE TORNAR O CORPO DOCENTE E FUNCIONÁRIOS DAS IES REPRESENTATIVOS DOS SUJEITOS DAS DIVERSIDADES. FINANCIAR E CRIAR RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS (RUS), AUXÍLIO-CRECHE E MORADIAS ESTUDANTIS COM RECURSOS ESTADUAIS.
Estratégia 16.6.	Instituir políticas que promovam o acesso, a permanência e a conclusão em cursos de pós-graduação nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática, preferencialmente para mulheres.	INSTITUIR POLÍTICAS QUE PROMOVAM O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ENGENHARIA E MATEMÁTICA, PREFERENCIALMENTE PARA



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		MULHERES, CRIANDO PROGRAMAS DE INCENTIVO À PRESENÇA FEMININA EM EM ÁREAS DE CIÊNCIAS EXATAS COM BOLSAS ESPECÍFICAS E APOIANDO POLÍTICAS DE CONCILIAÇÃO FAMÍLIA-PESQUISA COMO SALAS DE ACOLHIMENTO CUIDOTECAS. ESTABELECEER METAS DE EQUILÍBRIO DE GÊNERO/RAÇA/CLASSE COM RECORTE PARA AS MULHERES NEGRAS, INDÍGENAS, PERIFERIZADAS E POBRES NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO. REALIZAR DIAGNÓSTICO ESTADUAL PERIÓDICO SOBRE A DEMANDA POR DOCENTES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ENGENHARIA E MATEMÁTICA NA REDE PÚBLICA BÁSICA, TÉCNICA, TECNOLÓGICA E SUPERIOR, UTILIZANDO ESSES DADOS PARA ORIENTAR A ABERTURA DE NOVAS VAGAS, CURSOS E POLOS DE FORMAÇÃO INICIAL NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SEDIADAS EM MINAS GERAIS, PRIORIZANDO AS REGIÕES COM MAIOR DÉFICIT DE PROFISSIONAIS. ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, SOBRETUDO NAQUELES LIGADOS ÀS ÁREAS DE ENGENHARIA, MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA, INFORMÁTICA E OUTROS NO CAMPO DAS CIÊNCIAS. INSTITUIR UM PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DE MULHERES NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS EXATAS, ENGENHARIAS E DEMAIS CAMPOS ESTRATÉGICOS, COM FINANCIAMENTO PARA BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, MESTRADO E DOUTORADO, EDITAIS ESPECÍFICOS, AÇÕES DE MENTORIA, EXTENSÃO E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, ALÉM DO MONITORAMENTO PERIÓDICO DE INDICADORES DE INGRESSO, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO, VISANDO REDUZIR AS DESIGUALDADES DE GÊNERO NA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E NA FORMAÇÃO DE PESQUISADORAS.
Estratégia 16.7.	Instituir e implementar, a cada 2 (dois) anos, o censo da pós-graduação <i>stricto sensu</i> brasileira, com o objetivo de levantar as informações estatísticas para subsidiar a tomada de decisões e a condução das políticas públicas para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Pós-Graduação, com inclusão, garantindo a publicação sistemática e a transparência dos dados.	INSTITUIR E IMPLEMENTAR, A CADA 2 (DOIS) ANOS, O CENSO DA PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> EM MINAS GERAIS, COM O OBJETIVO DE LEVANTAR AS INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS PARA SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÕES E A CONDUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, COM INCLUSÃO, GARANTINDO A PUBLICAÇÃO SISTEMÁTICA E A TRANSPARÊNCIA DOS DADOS, DEFININDO INDICADORES E METAS MENSURÁVEIS PARA O APOIO À PESQUISA E À PÓS-GRADUAÇÃO, ESPECIFICANDO VOLUME DE INVESTIMENTOS, NÚMERO DE BOLSAS E MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO PERIÓDICO.
Estratégia 16.8.	Promover o alinhamento entre a formação pós-graduada e as demandas sociais, de políticas públicas e do mundo do trabalho, em um contexto de promoção dos direitos humanos, de desenvolvimento socioambiental sustentável e de uma sociedade diversa, inclusiva e equitativa.	PROMOVER O ALINHAMENTO ENTRE A FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA E AS DEMANDAS SOCIAIS, DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DO MUNDO DO TRABALHO, EM UM CONTEXTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL E DE UMA



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		SOCIEDADE DIVERSA, INCLUSIVA E EQUITATIVA, CRIANDO NOVOS CURSOS DE MESTRADO/DOCTORADO PROFISSIONAL EM EJA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM A PERSPECTIVA AGROECOLÓGICA, EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, EDUCAÇÃO ANTI CAPACITISTA E INTERCULTURALIDADE, VALORIZANDO A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E A DIVERSIDADE DE SUJEITOS E DE GRUPOS SOCIAIS, SEUS SABERES, IDENTIDADES, CULTURAS E POTENCIALIDADES SEM PRECONCEITOS DE QUALQUER NATUREZA. ESTIMULAR, FORTALECER E AMPLIAR PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PROGRAMAS DE EXTENSÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE MANEIRA INTEGRADA E ARTICULADA À PESQUISA, ÀS DEMANDAS SOCIAIS, ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E AO MUNDO DO TRABALHO.
Estratégia 16.9.	Estimular a articulação nacional e a internacionalização da pós-graduação, aumentando a mobilidade regional, nacional e internacional de pós-graduandos, docentes e pesquisadores, com o objetivo de proporcionar a melhoria na formação dos pós-graduandos e na qualidade dos programas de pós-graduação, por meio do intercâmbio de conhecimentos e vivências.	ESTIMULAR A ARTICULAÇÃO ESTADUAL E A INTERNACIONALIZAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO, AUMENTANDO A MOBILIDADE REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL DE PÓS-GRADUANDOS, DOCENTES E PESQUISADORES, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR A MELHORIA NA FORMAÇÃO DOS PÓS-GRADUANDOS E NA QUALIDADE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO, POR MEIO DO INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTOS E VIVÊNCIAS, ESTABELECEANDO PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADES E COMUNIDADES TRADICIONAIS, VALORIZANDO SABERES LOCAIS. FOMENTAR AS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO INTERCULTURAL INDÍGENA E NOS CURSOS DE LICENCIATURA VOLTADOS À EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, À EDUCAÇÃO NO CAMPO E À EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA, EM INTERFACE COM OS DEMAIS CURSOS DAS INSTITUIÇÕES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O CONHECIMENTO SOBRE OS SUJEITOS DAS DIVERSIDADES. RETOMAR BOLSAS-SANDUÍCHE E PÓS-DOCTORADO NO EXTERIOR COM APOIO DA FAPEMIG, CRIANDO EDITAIS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM REDE, ALÉM DE AMPLIAR PROGRAMAS E AÇÕES DE INCENTIVO À MOBILIDADE ESTUDANTIL E DOCENTE EM CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, EM ÂMBITO ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, TENDO EM VISTA O ENRIQUECIMENTO DA FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR, POR MEIO DE EDITAIS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM REDE (IES NO TERRITÓRIO DE MINAS GERAIS + ESTRANGEIRAS). FOMENTAR PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS LOCAIS, REGIONAIS, ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CONSOLIDANDO E AMPLIANDO PROGRAMAS E AÇÕES DE INCENTIVO À MOBILIDADE ESTUDANTIL E DOCENTE EM CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, EM ÂMBITO ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, TENDO EM VISTA O ENRIQUECIMENTO DA FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR.



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		ESTIMULAR, FORTALECER E AMPLIAR PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PROGRAMAS DE EXTENSÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE MANEIRA INTEGRADA E ARTICULADA À PESQUISA, ÀS DEMANDAS SOCIAIS, ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E AO MUNDO DO TRABALHO E FOMENTAR PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS LOCAIS, REGIONAIS, ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS. IMPLANTAR PROGRAMAS DE MESTRADO/DOCTORADO INDUSTRIAL EM PARCERIA COM EMPRESAS, INCENTIVANDO EMPRESAS JUNIORES ACADÊMICAS VINCULADAS A GRUPOS DE PESQUISA. AMPLIAR AÇÕES DE INCENTIVO À MOBILIDADE ESTUDANTIL EM CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, TENDO EM VISTA O ENRIQUECIMENTO DA FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR, BUSCANDO-SE PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA PARA O FINANCIAMENTO DESSES PROGRAMAS, FORMALIZANDO CONVÊNIOS INTERNACIONAIS E INVESTINDO EM FINANCIAMENTO ESTATAL MACIÇO PARA PASSAGENS, MORADIA E BOLSAS NO EXTERIOR. FOMENTAR A FORMAÇÃO DE CONSÓRCIOS ENTRE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E AO FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO REGIONAL, INCLUSIVE POR MEIO DE PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL INTEGRADO, ASSEGURANDO MAIOR VISIBILIDADE NACIONAL E INTERNACIONAL ÀS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. DINAMIZAR A INTERNACIONALIZAÇÃO DA PESQUISA E DA PÓS-GRADUAÇÃO REALIZADAS NO ESTADO, MEDIANTE AUMENTO DO INVESTIMENTO EM PESQUISAS E NA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, PESQUISA E INOVAÇÃO, PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE INCENTIVO À ATUAÇÃO EM REDE E FORTALECIMENTO DE GRUPOS DE PESQUISA.
Estratégia 16.10.	Ampliar a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e as agências de fomento à pós-graduação e pesquisa dos entes federativos subnacionais.	AMPLIAR A ATUAÇÃO ARTICULADA ENTRE A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPQ) E A FAPEMIG, CRIANDO EDITAIS CONJUNTOS FAPEMIG-CAPES-CNPQ, VOLTADOS À FORMAÇÃO STRICTO SENSU EM ÁREAS ESTRATÉGICAS, PARA SUJEITOS E POVOS VULNERABILIZADOS. CRIAR FUNDOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA COFINANCIADOS (FAPEMIG + SETOR PRODUTIVO) E EDITAIS DE PROJETOS APLICADOS COM META DE PATENTE/REGISTRO. GARANTIR FINANCIAMENTO CONTÍNUO E SUFICIENTE ÀS UNIVERSIDADES PÚBLICAS E ÀS AGÊNCIAS DE FOMENTO, ASSEGURANDO A EXPANSÃO DA



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		PESQUISA CIENTÍFICA E EVITANDO QUE CORTES ORÇAMENTÁRIOS QUE INVIABILIZAM O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DESTES PEE. FOMENTAR A PESQUISA NAS UNIVERSIDADES NO TERRITÓRIO DE MINAS GERAIS POR MEIO DE BOLSAS, LINHAS DE FINANCIAMENTO PRÓPRIAS E EDITAIS ESPECÍFICOS DA FAPEMIG E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE FOMENTO, PRIORIZANDO AS REGIÕES COM BAIXO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH – NO ESTADO, NOTADAMENTE O NORTE E OS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI.
Estratégia 16.11.	Estimular o desenvolvimento tecnológico por meio da ampliação do investimento em pesquisa e formação para a inovação.	ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DO INVESTIMENTO EM PESQUISA E FORMAÇÃO PARA A INOVAÇÃO, FORTALECENDO OS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NITS, AS REDES DE LABORATÓRIOS DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – IES E INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS – ICTS NAS ÁREAS ESTRATÉGICAS DEFINIDAS PELA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. EXPANDIR PARCERIAS COM INSTITUTOS FEDERAIS E INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (IES) PARA OFERTA DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO REGIONAIS, ESPECIALMENTE PARA AS REGIÕES NORTE E NORDESTE DO ESTADO. CRIAR EDITAIS DE PROJETOS APLICADOS COM METAS DE PATENTE OU REGISTRO, PREMIAR PROGRAMAS QUE CONSIGAM REALIZAR A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A SOCIEDADE, E ESTIMULAR, FORTALECER E AMPLIAR PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE EXTENSÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE FORMA INTEGRADA E ARTICULADA À PESQUISA, ÀS DEMANDAS SOCIAIS, ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E AO MUNDO DO TRABALHO. INSTITUIR UMA POLÍTICA ESTADUAL DE FINANCIAMENTO PERMANENTE PARA CONSÓRCIOS E REDES INTERINSTITUCIONAIS ENTRE AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, GARANTINDO RECURSOS PRÓPRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REDUZINDO A DEPENDÊNCIA DE EDITAIS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS. ESTIMULAR A PESQUISA APLICADA, NO ÂMBITO DAS IES E DAS ICTS, DE MODO A INCREMENTAR A INOVAÇÃO E A PRODUÇÃO E O REGISTRO DE PATENTES.
Estratégia 16.12.	Incentivar o desenvolvimento científico, a inovação e a competitividade internacional da pesquisa brasileira, inclusive com publicações em periódicos de reconhecimento internacional.	INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, A INOVAÇÃO E A COMPETITIVIDADE INTERNACIONAL DA PESQUISA BRASILEIRA, INCLUSIVE COM PUBLICAÇÕES EM PERIÓDICOS DE RECONHECIMENTO INTERNACIONAL, APRIMORANDO QUALITATIVAMENTE E QUANTITATIVAMENTE O DESEMPENHO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E A COMPETITIVIDADE INTERNACIONAL DA PESQUISA NO ESTADO, AMPLIANDO A COOPERAÇÃO CIENTÍFICA COM EMPRESAS, IES E DEMAIS ICTS.



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		RESPONSABILIZAR O GOVERNO DO ESTADO PELO FINANCIAMENTO DA PESQUISA UNIVERSITÁRIA, GARANTINDO A AUTONOMIA DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DENTRO DO EDUCAÇÃO SUPERIOR.
Estratégia 16.13.	Incluir, nos censos da pós-graduação e nos registros administrativos as instituições e dos órgãos governamentais de educação superior, itens relativos ao perfil dos pós-graduandos, dos professores e dos funcionários, com vistas à orientação de políticas voltadas ao acesso e à permanência na educação superior, garantindo a publicação sistemática e a transparência dos dados.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 16.14.	Promover a articulação entre os objetivos, metas e estratégias deste PNE e do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG).	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS

GRUPO DE ESTUDOS E TRABALHOS – GET – FESTAS

17 Garantir formação, valorização e condições de trabalho adequadas aos profissionais da educação básica, de modo a elevar a qualidade social da educação.

18 Assegurar a participação e o controle social no planejamento, na gestão democrática na educação pública, no monitoramento e na avaliação das políticas educacionais, tendo em vista a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS DO PNE E PROPOSTAS PARA O PEE

17) FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Objetivo 17	Garantir formação, valorização e condições de trabalho adequadas aos profissionais da educação básica, de modo a elevar a qualidade da educação.	GARANTIR FORMAÇÃO, VALORIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO ADEQUADAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DE MODO A ELEVAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, INSTITUINDO POLÍTICA ESTADUAL PERMANENTE DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ARTICULANDO FORMAÇÃO INICIAL, FORMAÇÃO CONTINUADA, CARREIRA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL GARANTIR QUE OS DIREITOS E VANTAGENS ADQUIRIDOS PELO SERVIDOR TENHAM EFEITO IMEDIATO NA VIDA FUNCIONAL, EXCLUINDO O REQUERIMENTO PRÉVIO APRESENTADO PELO SERVIDOR . GARANTIR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO INCLUINDO A INFRAESTRUTURA ESCOLAR, OS RECURSOS PEDAGÓGICOS, O ACESSO ILIMITADO À INTERNET E ÀS TECNOLOGIAS DIGITAIS, REDUÇÃO DO VOLUME DE TRABALHO DOCENTE, VÍNCULO ÚNICO DE TRABALHO, A PRESENÇA, NO ESPAÇO ESCOLAR, DE OUTROS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO PEDAGÓGICO. ASSEGURAR QUE ATÉ O QUINTO ANO DA VIGÊNCIA DESTE PLANO, NO MÍNIMO, 90% (NOVENTA POR CENTO) DAS PESSOAS TRABALHADORAS EM EDUCAÇÃO NAS REDES PÚBLICAS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, TENHAM ESTABILIDADE POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO EM CONSONÂNCIA COM O QUE ESTABELECE O ART. 206, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO.
Meta 17.a.	Assegurar, até o quinto ano de vigência deste PNE, que todos os docentes da educação básica possuam formação específica em nível superior , obtida em curso de pedagogia para a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental, e licenciatura nas áreas do conhecimento, nos componentes curriculares ou disciplinas e nas modalidades em que atuam.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Meta 17.b.	Valorizar os profissionais do magistério com nível superior das redes públicas de educação básica, com vistas a equiparar o rendimento médio dos profissionais de cada etapa da educação básica ao dos trabalhadores das demais ocupações com requisito de escolaridade equivalente.	VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM NÍVEL SUPERIOR DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, COM VISTAS A EQUIPARAR O RENDIMENTO MÉDIO DOS PROFISSIONAIS DE CADA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA AO DOS TRABALHADORES DAS DEMAIS OCUPAÇÕES COM REQUISITO DE ESCOLARIDADE EQUIVALENTE, ASSEGURANDO SUA CONTABILIZAÇÃO PARA PROGRESSÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL, COM CRITÉRIOS EXPLÍCITOS, CARGA HORÁRIA DEFINIDA, EQUIDADE DE ACESSO, APOIO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO ÀS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS DAS REDES DE ENSINO.
Meta 17.c.	Garantir a existência de planos de carreira, estabelecidos em lei , para todos os profissionais da educação básica pública e para os profissionais do magistério, adotados como referência o piso salarial nacional profissional e o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para atividades de interação com os educandos.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Meta 17.d.	Reduzir progressivamente o número de profissionais do magistério sem cargo efetivo a no máximo 30% (trinta por cento) em cada rede pública, em consonância com o que estabelece o até o final do quinto ano de vigência deste PNE.	REDUZIR PROGRESSIVAMENTE O NÚMERO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO SEM CARGO EFETIVO A NO MÁXIMO 30% (TRINTA POR CENTO) EM CADA REDE PÚBLICA, EM CONSONÂNCIA COM O QUE ESTABELECE O ATÉ O FINAL DO QUINTO ANO DE VIGÊNCIA DESTA PNE, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PERIÓDICOS PARA SUPRIR A DEMANDA DAS REDES PÚBLICAS, REDUZINDO GRADATIVAMENTE AS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E GARANTINDO A EFETIVAÇÃO E A PERMANÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, COM PLANEJAMENTO ANUAL DAS NECESSIDADES DE PESSOAL. ESTRUTURAR AS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE MODO QUE, ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTA PEE, NO MÍNIMO, 90% (NOVENTA POR CENTO) DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO NÃO DOCENTES SEJAM OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.
Meta 17.e.	Assegurar que, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos concluintes dos cursos de pedagogia e licenciaturas alcancem o padrão de desempenho adequado no Enade até o quinto ano de vigência deste PNE e que, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos concluintes destes cursos alcancem o padrão de desempenho adequado no Enade até o final do decênio.	ASSEGURAR QUE, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS CONCLUINTE DOS CURSOS DE PEDAGOGIA E LICENCIATURAS ALCANÇEM O PADRÃO DE DESEMPENHO ADEQUADO NO ENADE ATÉ O QUINTO ANO DE VIGÊNCIA DESTA PNE E QUE, NO MÍNIMO, 70% (SETENTA POR CENTO) DOS CONCLUINTE DESTES CURSOS ALCANÇEM O PADRÃO DE DESEMPENHO ADEQUADO NO ENADE ATÉ O FINAL DO DECÊNIO, EM REGIME DE PARCERIA COM AS IES PÚBLICAS SEDIADAS EM MINAS GERAIS.
Meta 17.f.	Garantir que 70% (setenta por cento) dos docentes da educação básica concluam cursos de pós-graduação relacionados com a respectiva área de atuação profissional que promovam o aprimoramento da docência, das práticas pedagógicas ou do exercício das demais funções pertinentes ao magistério.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 17.1.	Instituir planejamento nacional, em regime de colaboração, para mapeamento da demanda e da oferta de vagas nos cursos de licenciatura das instituições de ensino superior , priorizando a modalidade presencial, com vistas a buscar	INSTITUIR PLANEJAMENTO NACIONAL, EM REGIME DE COLABORAÇÃO, PARA MAPEAMENTO DA DEMANDA E DA OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DE LICENCIATURA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, PRIORIZANDO



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
	equilíbrio regional entre a oferta e a demanda de profissionais da educação básica, considerados indicadores de qualidade.	A MODALIDADE PRESENCIAL, COM VISTAS A BUSCAR EQUILÍBRIO REGIONAL ENTRE A OFERTA E A DEMANDA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CONSIDERADOS INDICADORES DE QUALIDADE, VIABILIZANDO, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E COM INSTITUIÇÕES DE FOMENTO E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, A OFERTA REGIONALIZADA DE BOLSAS DE ESTUDO EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, GARANTIDA SUA AMPLA DIVULGAÇÃO. INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E A COMPETITIVIDADE INTERNACIONAL DA PESQUISA EM MINAS GERAIS. FORTALECER O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – SINAES, INCLUSIVE POR MEIO DA CRIAÇÃO DE SISTEMA DE INDICADORES DE QUALIDADE, COMPARÁVEIS AO LONGO DO TEMPO, QUE CONSIDEREM A DIVERSIDADE DOS CURSOS, AS MODALIDADES DE OFERTA E O PERFIL DAS INSTITUIÇÕES. AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS NAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E COLABORAR COM A EXPANSÃO E INTERIORIZAÇÃO DA REDE FEDERAL E DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, CONSIDERANDO A DENSIDADE POPULACIONAL, AS CARACTERÍSTICAS REGIONAIS, A OFERTA DE VAGAS PÚBLICAS EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO NA IDADE DE REFERÊNCIA E A DISTRIBUIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NOS MUNICÍPIOS, DE FORMA A UNIFORMIZAR A EXPANSÃO DA OFERTA NO TERRITÓRIO ESTADUAL. INVESTIR NA AMPLIAÇÃO DE VAGAS E TERRITÓRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MINAS GERAIS, COM NOVO FINANCIAMENTO E PLANEJAMENTO SUSTENTÁVEL CRIAR MAIS POLOS PRESENCIAIS E ESTRUTURADOS NOS INTERIORES
Estratégia 17.2.	Formar em nível de pós-graduação os docentes da educação básica em cursos preferencialmente alinhados à respectiva área de atuação e prioritariamente ofertados por instituições de ensino superior públicas.	INSTITUIR PROJETO INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES/AS, JUNTO À INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, RESPONSÁVEL PELA FORMAÇÃO DOS/DAS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. PROMOVER POLÍTICAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DAS PESSOAS DOCENTES, COM VISTAS AO AUMENTO DA PROPORÇÃO DE DOCENTES COM FORMAÇÃO ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO E MODALIDADE QUE LECIONAM E AO APERFEIÇOAMENTO PERMANENTE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, COM FOCO NOS DESAFIOS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO. FORMAR, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, PREFERENCIALMENTE MESTRADO E DOUTORADO, 70% (SETENTA POR CENTO) DOS/AS DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM CURSOS RECONHECIDOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PREFERENCIALMENTE, OFERTADOS POR INSTITUIÇÕES DE



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		ENSINO SUPERIOR PÚBLICAS, ATÉ O QUINTO ANO E, 100% (CEM POR CENTO) ATÉ O FINAL DE VIGÊNCIA DESTES PNE, ASSEGURANDO A LICENÇA REMUNERADA PARA OS PROFISSIONAIS E COM GARANTIA DO AFASTAMENTO SEM PREJUÍZO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO/ DOUTORADO, COM CONTRAPARTIDA DO TEMPO DOBRADO DE PERMANÊNCIA DO PROFISSIONAL. INSTITUIR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, NAS REGIÕES E NAS LOCALIDADES POUCO OU NÃO CONTEMPLADAS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR OPORTUNIDADES DE ACESSO COM VISTAS A PROMOVER MAIOR EQUIDADE REGIONAL, SOCIAL, ÉTNICO-RACIAL, LINGÜÍSTICA, DE SEXO, E OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. PROMOVER O ALINHAMENTO ENTRE A FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA E AS DEMANDAS SOCIAIS, DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DO MUNDO DO TRABALHO, EM UM CONTEXTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL E DE UMA SOCIEDADE DIVERSA, INCLUSIVA E EQUITATIVA. INSTITUIR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, NAS REGIÕES E NAS LOCALIDADES POUCO OU NÃO CONTEMPLADAS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR OPORTUNIDADES DE ACESSO COM VISTAS A PROMOVER MAIOR EQUIDADE REGIONAL, SOCIAL, ÉTNICO-RACIAL, LINGÜÍSTICA, DE SEXO, E OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO E DESCONCENTRAÇÃO DA OFERTA DE FORMAÇÃO).
Estratégia 17.3.	Assegurar a implementação, em regime de colaboração, das diretrizes curriculares nacionais dos cursos de licenciatura , com vistas à melhoria da formação inicial e continuada, das práticas de ensino e dos estágios para o efetivo exercício da docência, em especial no que se refere à relação entre a teoria e a prática pedagógica , garantindo a unidade entre ambas.	PROMOVER E ACOMPANHAR A MELHORIA DA QUALIDADE DOS CURSOS DE PEDAGOGIA E LICENCIATURAS, INTEGRANDO-OS ÀS DEMANDAS E ÀS NECESSIDADES DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA. INSTITUIR UMA POLÍTICA PERMANENTE DE VALORIZAÇÃO E ESTABILIDADE DO TRABALHO DOCENTE NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS, COM REALIZAÇÃO PERIÓDICA DE CONCURSOS PÚBLICOS, REDUÇÃO DA CONTRATAÇÃO PRECÁRIA E GARANTIA DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, ASSEGURANDO A EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE INOVAÇÃO NAS LICENCIATURAS. GARANTIR, POR MEIO DAS FUNÇÕES DE AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR ATRIBUÍDAS AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS COMPETENTES, A PLENA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS VIGENTES RELATIVAS À FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA. GARANTIR FINANCIAMENTO ADEQUADO ÀS UNIVERSIDADES ESTADUAIS, COM AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES EFETIVOS E MELHORIA DAS

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		CONDIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, FORTALECENDO A QUALIDADE DA FORMAÇÃO INICIAL NAS LICENCIATURAS. VALORIZAR AS PRÁTICAS DE ENSINO E OS ESTÁGIOS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO MANTIDOS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO AO TRABALHO SISTEMÁTICO DE ARTICULAÇÃO ENTRE A FORMAÇÃO ACADÊMICA E AS DEMANDAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. INSTITUIR UMA POLÍTICA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS DAS LICENCIATURAS, ASSEGURANDO BOLSAS AOS ESTAGIÁRIOS E TEMPO REMUNERADO NA JORNADA DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO.
Estratégia 17.4.	Promover, em regime de colaboração, a oferta de cursos de formação inicial e continuada em instituições de ensino superior públicas.	GARANTIR FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS/DAS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM VALORIZAÇÃO DE RENDIMENTOS, PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DA FORMAÇÃO PARA O PLANO DE CARREIRA DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, RECONHECIMENTO FORMAL, PROGRESSÃO NA CARREIRA, ACESSO EQUITATIVO ÀS OPORTUNIDADES E VALORIZAÇÃO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, CRIANDO BÔNUS OU GRATIFICAÇÃO IMEDIATA POR PRODUÇÃO, SERVINDO COMO ESTÍMULO FINANCEIRO MAIS RÁPIDO E TANGÍVEL. PROMOVER A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, GARANTINDO PROGRESSIVAMENTE O ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL POR PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO SUPERIOR.
Estratégia 17.5.	Fortalecer as políticas de avaliação, de regulação e de supervisão dos cursos de formação docente , orientadas à instituição de padrão de qualidade de oferta e de mecanismos de monitoramento específicos, com o objetivo de assegurar a qualidade das licenciaturas.	PROMOVER A DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E A POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, DE MODO A APROXIMÁ-LA DA SOCIEDADE, COM OBJETIVO DE DIFUNDIR O SEU IMPACTO E A SUA RELEVÂNCIA NO COTIDIANO DAS PESSOAS, E VALORIZAR A CARREIRA ACADÊMICO-CIENTÍFICA, CULTURAL E ARTÍSTICA. ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DO INVESTIMENTO EM PESQUISA E FORMAÇÃO PARA A INOVAÇÃO.
Estratégia 17.6.	Estabelecer, em regime de colaboração, padrões de desempenho para concluintes de cursos de licenciatura e aprimorar as avaliações com base nos padrões estabelecidos.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 17.7.	Fomentar, nos concursos públicos e nas demais formas de seleção e contratação de professores, a utilização de mecanismos que fortaleçam a qualidade dos cursos de licenciatura , com a mobilização de indicadores, com critérios relacionados ao Enade e com o mapeamento desses cursos.	INDUZIR, EXECUTAR, INSTITUIR, IMPLEMENTAR E PROPORCIONAR EFETIVAMENTE, COM REMUNERAÇÃO SALARIAL COMPATÍVEL COM A ATRIBUIÇÃO DOCENTE, A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PERIÓDICOS NAS DIVERSAS REDES PÚBLICAS (ESTADUAL E MUNICIPAIS) DE ENSINO PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, ASSEGURADA SUA INCLUSÃO NOS PLANOS DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO DOS MUNICÍPIOS.

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		AMPLIAR A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, REDUZIR GRADUALMENTE A DEPENDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, FORTALECER OS PLANOS DE CARREIRA, PROMOVER POLÍTICAS PERMANENTES DE VALORIZAÇÃO REMUNERATÓRIA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS ESCOLAS, RECONHECENDO QUE O CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLANO DEPENDE DIRETAMENTE DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS MASSIVOS PARA PROFESSORES E SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PARA FORTALECER OS VÍNCULOS NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS.
Estratégia 17.8.	Incentivar que os cursos de licenciatura e de formação continuada contemplem, de forma sistemática, permanente e articulada, as áreas de educação integral, de educação ambiental e climática, de educação em direitos humanos, cidadania e democracia, de educação para as relações étnico-raciais e de educação anticapacitista, e os marcos legais de proteção à infância e à adolescência, aos idosos, aos povos indígenas e às pessoas com deficiência. 	PROMOVER O ALINHAMENTO ENTRE A FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA E AS DEMANDAS SOCIAIS, DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DO MUNDO DO TRABALHO, EM UM CONTEXTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL E DE UMA SOCIEDADE DIVERSA, INCLUSIVA E EQUITATIVA. INSTITUIR POLÍTICA NACIONAL DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E LITERÁRIOS PARA ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, PREFERENCIALMENTE DE AUTORIA E COM A PARTICIPAÇÃO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E DO CAMPO, DAS ÁGUAS, DAS FLORESTAS, GARANTINDO ACESSIBILIDADE DE FORMATOS E RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A DIVERSIDADE, A REPRESENTATIVIDADE E A EQUIDADE DAS APRENDIZAGENS. INDUZIR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PELOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E DOS INSTITUTOS DE PESQUISA NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SEDIADAS EM MINAS GERAIS.
Estratégia 17.9.	Incentivar a formação inicial e continuada, com vistas a atender as especificidades da educação profissional e tecnológica, da educação de jovens e adultos, da educação do campo, da educação escolar indígena, da educação escolar quilombola, da educação especial e da educação bilíngue de surdos, inclusive em programas de pós-graduação <i> stricto sensu </i> profissionais.	OFERTAR PROGRAMAS PERMANENTES DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO PARA TRABALHAR COM ESTUDANTES ORIUNDOS DA EJA, ABRANGENDO INCLUSÃO, DIVERSIDADE E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS EDUCACIONAIS. ATRAIR JOVENS MESTRES E DOUTORES PARA ATUAR COM DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA, DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS, RENOVANDO O QUADRO COM PROFISSIONAIS MELHOR E MAIS RECENTEMENTE QUALIFICADOS. PROMOVER O ALINHAMENTO ENTRE A FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA E AS DEMANDAS SOCIAIS, DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DO MUNDO DO TRABALHO, EM UM CONTEXTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL E DE UMA SOCIEDADE DIVERSA, INCLUSIVA E EQUITATIVA.



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		VIABILIZAR A OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E TECNOLÓGICOS DE NÍVEL SUPERIOR DESTINADOS À FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE OUTROS SEGMENTOS QUE NÃO OS DO MAGISTÉRIO, NAS SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO. INSTITUIR UM PROGRAMA ESTADUAL DE FORMAÇÃO TÉCNICA E SUPERIOR PARA OS SERVIDORES NÃO DOCENTES DA EDUCAÇÃO, GARANTINDO ACESSO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO AO LONGO DA CARREIRA. IMPLEMENTAR, ATÉ O FINAL DO TERCEIRO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PEE, PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DOCENTE PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL QUE VALORIZEM A EXPERIÊNCIA PRÁTICA, POR MEIO DA OFERTA DE CURSOS VOLTADOS À COMPLEMENTAÇÃO E À CERTIFICAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA DE PROFISSIONAIS EXPERIENTES INSTITUIR PROGRAMAS PÚBLICOS DE FORMAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA PARA DOCENTES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, PRIORIZANDO CURSOS DE CERTIFICAÇÃO OFERTADOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR. PREVER, NA POLÍTICA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NO AEE, NA EJA, NO ATENDIMENTO DE ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE ITINERÂNCIA, NAS ESCOLAS QUE ATENDEM AS UNIDADES PRISIONAIS E OS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS E NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CAMPO E DE COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS. AMPLIAR A OFERTA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EJA, EDUCAÇÃO DO CAMPO, EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA E ATENDIMENTO ÀS POPULAÇÕES ITINERANTES, POR MEIO DE PROGRAMAS PÚBLICOS PERMANENTES.
Estratégia 17.10.	Promover, por meio de políticas e programas, a valorização dos educadores tradicionais dos povos indígenas e das populações do campo, das águas, das florestas e quilombolas na formação de professores e gestores dessas modalidades, buscando igualdade de condições com os demais docentes.	INSTITUIR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, NAS REGIÕES E NAS LOCALIDADES POUCO OU NÃO CONTEMPLADAS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR OPORTUNIDADES DE ACESSO COM VISTAS A PROMOVER MAIOR EQUIDADE REGIONAL, SOCIAL, ÉTNICO-RACIAL, LINGÜÍSTICA, DE SEXO, DE GÊNERO E OS DIRETOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. FOMENTAR AS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NOS CURSOS DE LICENCIATURA VOLTADOS À EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA NAS MODALIDADES DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS, E DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA, EM INTERFACE COM OS DEMAIS CURSOS DAS INSTITUIÇÕES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, COM O OBJETIVO

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		DE AMPLIAR O CONHECIMENTO SOBRE AS PESSOAS EM SUAS DIVERSIDADES. EXPANDIR O ATENDIMENTO ESPECÍFICO A POPULAÇÕES DO CAMPO E COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, EM RELAÇÃO A ACESSO, PERMANÊNCIA, CONCLUSÃO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NESSAS POPULAÇÕES, POSSIBILITANDO A CRIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS ADEQUADAS E A OFERTA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA.
Estratégia 17.11.	Implementar cursos e programas especiais de formação específica na educação superior para docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diferente de sua atuação e que estejam em exercício.	VALORIZAR E RECONHECER A FORMAÇÃO CONTINUADA, OFERTADA POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO RECONHECIDAS, COMO INTEGRANTE DO PLANO DE CARREIRA DOS/AS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA EFEITO DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO NA CARREIRA. ARTICULAR, EM COOPERAÇÃO COM A UNIÃO E OS MUNICÍPIOS, A OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS ESPECIAIS DE NÍVEL SUPERIOR, PARA ASSEGURAR AOS PROFESSORES COM FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO NÃO LICENCIADOS OU LICENCIADOS EM ÁREA DIVERSA DA DE ATUAÇÃO DOCENTE, EM EFETIVO EXERCÍCIO, FORMAÇÃO ESPECÍFICA NAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, EM INSTITUIÇÕES REGULARMENTE CREDENCIADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DOS SISTEMAS DE ENSINO. FORTALECER A COOPERAÇÃO ENTRE O ESTADO, A UNIÃO, OS MUNICÍPIOS E AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR PARA AMPLIAR A OFERTA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES, PRIORIZANDO PROGRAMAS PÚBLICOS DE LICENCIATURA.
Estratégia 17.12.	Ampliar e fortalecer a iniciação à docência, preferencialmente por meio de iniciativas que tenham o propósito de qualificar a formação de estudantes das licenciaturas nas instituições de ensino superior.	CONSOLIDAR E AMPLIAR PROGRAMAS E AÇÕES DE INCENTIVO À MOBILIDADE ESTUDANTIL E DOCENTE EM CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, TENDO EM VISTA O ENRIQUECIMENTO DA FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR.
Estratégia 17.13.	Fortalecer o estágio probatório a fim de melhorar a qualificação dos profissionais ingressantes nas redes públicas de ensino, por meio de formações específicas, em especial as de prática de ensino, bem como supervisão e acompanhamento por profissionais experientes.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 17.14.	Promover iniciativas que favoreçam a troca de experiências e práticas entre os profissionais da educação, e entre estes e as instituições de ensino superior, para a reflexão sobre o trabalho pedagógico, e a socialização das pesquisas e dos trabalhos acadêmicos sobre educação.	PROMOVER A DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E A POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, DE MODO A APROXIMÁ-LA DA SOCIEDADE, COM OBJETIVO DE DIFUNDIR O SEU IMPACTO E A SUA RELEVÂNCIA NO COTIDIANO DAS PESSOAS, E VALORIZAR A CARREIRA ACADÊMICO-CIENTÍFICA, CULTURAL E ARTÍSTICA. PROMOVER, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DO LIVRO E DA LEITURA – PNLL, INICIATIVAS ESCOLARES ESTRUTURADAS DE FORMAÇÃO DE LEITORES NA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM AÇÕES INTEGRADAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ACERVOS, FORMAÇÃO DE MEDIADORES DE LEITURA E ARTICULAÇÃO COM BIBLIOTECAS PÚBLICAS E COMUNITÁRIAS.

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Estratégia 17.15.	Ampliar a assistência estudantil para estudantes de cursos superiores de licenciatura nas instituições de ensino superior e criar mecanismos e incentivos à iniciação docente e à permanência no exercício do magistério público.	AMPLIAR A OFERTA E QUALIFICAR O ESTÁGIO POR MEIO DE CONVÊNIO ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E REDES DE ENSINO ESTADUAL E MUNICIPAIS, COMO PARTE DA FORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR EM TODAS AS ÁREAS. FOMENTAR POLÍTICAS, PROGRAMAS E EDITAIS ESPECÍFICOS PELAS AGÊNCIAS DE FOMENTO ESTADUAIS, DIRECIONADOS À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PARA PESQUISADORES/AS E ESTUDANTES PÓS-GRADUANDOS/AS EM EVENTOS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.
Estratégia 17.16.	Estabelecer mecanismos para induzir o cumprimento da jornada de trabalho pelos profissionais do magistério em um único estabelecimento escolar .	PRIORIZAR O CUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO PELOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM UM ÚNICO ESTABELECIMENTO ESCOLAR EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, COM PLANEJAMENTO REMUNERADO NO CONTRA TURNO, CONFORME PREVISTO NAS LEGISLAÇÕES FEDERAIS: LDB - LEI 9394/1996 E LEI PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL 11738/2008,
Estratégia 17.17.	Instituir política intersetorial com o objetivo de reduzir o absenteísmo e de promover a prevenção, a atenção e o atendimento à saúde plena e laboral e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação , nas questões de adoecimento, de violência e de enfrentamento das diferentes formas de assédio, de preconceito, de discriminação e de desrespeito ao disposto nos e (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).	INSTITUIR, AMPLIAR E FORTALECER POLÍTICA INTERSETORIAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, COM AÇÕES DE PREVENÇÃO, MONITORAMENTO, ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DO ADOECIMENTO OCUPACIONAL, DAS VIOLÊNCIAS E DE TODAS AS FORMAS DE ASSÉDIO, ASSEGURANDO A PROTEÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA, MENTAL E EMOCIONAL DESSES PROFISSIONAIS NO AMBIENTE ESCOLAR E NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES, NAS QUESTÕES DE ADOECIMENTO, DE VIOLÊNCIA E DE ENFRENTAMENTO DAS DIFERENTES FORMAS DE ASSÉDIO, DE PRECONCEITO, DE DISCRIMINAÇÃO E DE DESRESPEITO.
Estratégia 17.18.	Instituir incentivos para valorizar a permanência dos profissionais do magistério em sala de aula de escolas localizadas em contextos vulneráveis , em locais de difícil acesso, no AEE, no atendimento socioeducativo e nas modalidades de educação de jovens e adultos, educação do campo, educação quilombola, educação escolar indígena e educação bilíngue de surdos, com o objetivo de garantir o direito à educação e o desenvolvimento dos estudantes, assim como condições dignas de trabalho para esses profissionais.	RECONHECER, NO PLANO DE CARREIRA, A EXPERIÊNCIA E A ESPECIALIZAÇÃO COMO MÉRITO, GARANTINDO INCENTIVOS SALARIAIS E DE PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA QUEM ATUOU NA EDUCAÇÃO BÁSICA EM SALA DE AULA EM ESCOLAS LOCALIZADAS EM CONTEXTOS VULNERÁVEIS, EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, NO AEE, NO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E NAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO DO CAMPO, EDUCAÇÃO QUILOMBOLA, EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS. INSTITUINDO INCENTIVOS FINANCEIROS PARA VALORIZAR A PERMANÊNCIA DAS PESSOAS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM SALA DE AULA DE ESCOLAS LOCALIZADAS EM CONTEXTOS VULNERÁVEIS, EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E NAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO DO CAMPO, EDUCAÇÃO QUILOMBOLA, EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS ESTABELECEER, GARANTIR E VISAR O CUMPRIMENTO DA VALORIZAÇÃO DA PERMANÊNCIA DAS PESSOAS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM SALA DE AULA DE ESCOLAS LOCALIZADAS EM CONTEXTOS VULNERÁVEIS, COMO

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		BARRAGENS E ÁREAS DE MINERAÇÃO, ÁREAS VIOLENTAS, ÁREAS DE ALAGAMENTO, EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E NAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO DO CAMPO, EDUCAÇÃO QUILOMBOLA, EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR OS DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES, INSTITUINDO INCENTIVOS FINANCEIROS E GARANTINDO APOIO PSICOSSOCIAL CONTÍNUO AO PROFESSOR PARA LIDAR COM DESAFIOS DA PROFISSÃO, INCLUSIVE NO QUE TANGE ÀS PARTICULARIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.
Estratégia 17.19.	Fomentar a formação inicial e continuada para os profissionais da educação técnicos, administrativos e operacionais , consideradas as diretrizes nacionais.	ARTICULAR E FOMENTAR A FORMAÇÃO INICIAL E A CONTINUADA QUE CONTEMPLAM, DE FORMA SISTEMÁTICA E PERMANENTE, AS ÁREAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, PARA A IGUALDADE DE GÊNERO. AMPLIAR A ATUAÇÃO ARTICULADA ENTRE A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES E AS AGÊNCIAS ESTADUAIS DE FOMENTO À PESQUISA.
Estratégia 17.20.	Fortalecer as equipes de gestão das redes de ensino e as equipes gestoras das escolas , observadas as dimensões pedagógica, administrativa e comunitária, apoando a autonomia das redes e das instituições de ensino.	GARANTIR A AUTONOMIA DAS REDES E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E EQUIPES GESTORAS, EM SUAS DIMENSÕES PEDAGÓGICA, ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO FINANCEIRA.
Estratégia 17.21.	Pactuar, no âmbito das instâncias permanentes de participação e cooperação entre os entes federativos e com a participação de entidades representativas, proposta de referenciais nacionais para carreiras dos profissionais do magistério que considerem proporcionalmente os diferentes recursos disponíveis por rede, com os objetivos de induzir a melhoria dos planos de carreira e garantir condições adequadas de trabalho e de saúde e a atração e a retenção desses profissionais.	GARANTIR UM PLANO DE CARREIRA EFETIVO, COM FINANCIAMENTO, CONCURSOS PÚBLICOS REGULARES E ESTABILIDADE PARA DOCENTES MEDIANTE AVALIAÇÕES PERIÓDICAS SÉRIAS, FORMATIVAS E SISTEMÁTICAS, COM A PROMOÇÃO E PROGRESSÕES AUTOMÁTICAS, NO MÊS SUBSEQUENTE À APRESENTAÇÃO DO DIPLOMA/CERTIFICADO. DEFINIR CRITÉRIOS PARA A VALIDAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÕES E EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA COMO CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO NO PLANO DE CARREIRA. FORNECENDO O IPSEMG VISANDO GARANTIR A SAÚDE E O INTEGRAL DO TRABALHADOR QUE CONTEMPLA ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO, PALESTRAS MOTIVACIONAIS, MOMENTOS DE ESCUTA REGULAMENTAR, GARANTIR E PRIORIZAR PLANO DE SAÚDE A TODAS AS PESSOAS TRABALHADORAS DA EDUCAÇÃO, SENDO CONTRATADAS OU EFETIVAS, SEM DESCONTOS ABUSIVOS, A FIM DE INSTITUIR POLÍTICAS INTERSETORIAIS COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VALORIZAÇÃO E A PERMANÊNCIA DOS PROFISSIONAIS POR MEIO DE PREVENÇÃO, ATENÇÃO E ATENDIMENTO À SAÚDE E À INTEGRIDADE FÍSICA, MENTAL E EMOCIONAL DAS PESSOAS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SOBRETUDO NAS QUESTÕES DE ADOECIMENTO, DE VIOLÊNCIA E DE ENFRENTAMENTO ÀS DIFERENTES FORMAS DE ASSÉDIO E PRECONCEITO, CRIANDO E



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		IMPLEMENTANDO UMA ABORDAGEM DE GESTÃO, QUE GARANTA QUE REALMENTE ACONTEÇA ESSE ATENDIMENTO. PACTUAR, NO ÂMBITO DAS INSTÂNCIAS PERMANENTES DE PARTICIPAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE OS ENTES FEDERATIVOS E COM A PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS, PROPOSTA DE REFERENCIAIS NACIONAIS PARA CARREIRAS DAS PESSOAS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, COM OS OBJETIVOS DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, O APERFEIÇOAMENTO DOS PLANOS DE CARREIRA E GARANTIR CONDIÇÕES DE TRABALHO E A ATRAÇÃO E RETENÇÃO DESSES PROFISSIONAIS. INSTITUIR, EFETIVAR E IMPLEMENTAR A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PERIÓDICOS PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA, ASSEGURADA SUA INCLUSÃO NOS PLANOS DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS, INSERINDO NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS A PREVISÃO DE VAGAS E ORÇAMENTO PARA A EFETIVAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, DANDO POSSE AOS PROFISSIONAIS JÁ APROVADOS EM CONCURSOS E BUSCANDO EFETIVAR NOVOS PROFESSORES POR MEIO DE CONCURSOS, COM OPORTUNIDADES DE PROGRESSÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA.
Estratégia 17.22.	Manter fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento e avaliação da política de valorização dos profissionais do magistério público da educação básica.	PROMOVER INICIATIVAS QUE FAVOREÇAM A TROCA DE EXPERIÊNCIAS E PRÁTICAS ENTRE OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, E DESTES COM AS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PARA A REFLEXÃO SOBRE O TRABALHO PEDAGÓGICO, E A SOCIALIZAÇÃO DAS PESQUISAS E DOS TRABALHOS ACADÊMICOS SOBRE EDUCAÇÃO FORTALECER INSTITUCIONALMENTE O FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSEGURANDO-LHE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, SECRETARIA EXECUTIVA, APOIO TÉCNICO E CONDIÇÕES PERMANENTES PARA ORGANIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS TERRITORIAIS E ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO, BEM COMO PARA O ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DA EXECUÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. INCENTIVAR, POR MEIO DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, OS MUNICÍPIOS A CONSTITUÍREM FÓRUNS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, COM A PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS E DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO A COORDENAR AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, BEM COMO A EFETUAR O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DESTES PEE E DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO. INCENTIVAR A CRIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE FÓRUNS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS, GARANTINDO APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E INSTITUCIONAL PARA SEU FUNCIONAMENTO CONTÍNUO E PARA A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA FORMULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS. MANTER FÓRUM PERMANENTE E CRIAR FÓRUNS MUNICIPAIS COM PARIDADE GARANTINDO SUA AMPLA DIVULGAÇÃO, COM REPRESENTAÇÃO DA UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIOS E DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Estratégia 17.23.	Valorizar e reconhecer a formação continuada, ofertada por instituições de ensino reconhecidas, como integrante do plano de carreira dos profissionais da educação básica pública.	POR MEIOS DOS SEUS ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS E COMUNIDADE ESCOLAR, PARA ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. INCENTIVAR POLÍTICAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA O RECONHECIMENTO, O RESPEITO E O TRATAMENTO DAS DIVERSIDADES E DAS IDENTIDADES DOS SUJEITOS, COM OBJETIVO DE PROMOVER UMA EDUCAÇÃO SUPERIOR INCLUSIVA. DISPONIBILIZAR RECURSOS E MEIOS QUE FOMENTEM A LIBERAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM GARANTIA DA MANUTENÇÃO SALARIAL E QUE O TEMPO DE FORMAÇÃO SEJA COMPLEMENTAR AO TRABALHO, PARA NÃO SE TORNAR UMA SOBRECARGA E EVITAR EVENTUAIS EVASÕES. INCENTIVAR POLÍTICAS DE FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA O RECONHECIMENTO, O RESPEITO E O TRATAMENTO DAS DIVERSIDADES E DAS IDENTIDADES DOS SUJEITOS, COM OBJETIVO DE PROMOVER UMA EDUCAÇÃO SUPERIOR INCLUSIVA. INSTITUIR E REGULAMENTAR, PROGRESSIVAMENTE, POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA ASSEGURANDO FORMAÇÃO ADEQUADA DE QUALIDADE AOS/AS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E FORMAÇÃO PARA OS/AS FUNCIONÁRIOS/AS DA EDUCAÇÃO, GARANTINDO FORMAÇÃO CONTINUADA, DE FORMA SISTEMÁTICA E PERMANENTE, POSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS PROFISSIONAIS, EM DIAS LETIVOS, POR MEIO DE COMPENSAÇÃO DE CARGA HORÁRIA COM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PROPOSTAS AOS ALUNOS PARA SEREM FEITAS EM HORÁRIOS EXTRA ESCOLAR, SITUADA NAS NECESSIDADES FORMATIVAS DESSES PROFISSIONAIS E SEUS CONTEXTOS DE TRABALHO. ADOTAR MEDIDAS PARA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DESTACANDO A OBSERVÂNCIA DO PISO SALARIAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO, A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, A OFERTA DE AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, A AMPLIAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA E AÇÕES VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DA CARREIRA. GARANTIR PARCERIAS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES E DEFENDER QUE A FORMAÇÃO DEVE ESTAR ACOMPANHADA DE MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, TEMPO PARA ESTUDO E VALORIZAÇÃO REMUNERATÓRIA. PROMOVER A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR.



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		PACTUAR A OBRIGATORIEDADE DA CRIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE CARREIRA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, VALORIZANDO O TEMPO EFETIVAMENTE DESTINADO À DOCÊNCIA E ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, E IMPLANTAR O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS AINDA NO PRIMEIRO ANO DE VIGÊNCIA DESSE PLANO NO ÂMBITO DAS INSTÂNCIAS PERMANENTES DE PARTICIPAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE OS ENTES FEDERATIVOS E COM A PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS, PROPOSTA DE REFERENCIAIS NACIONAIS PARA CARREIRAS DAS PESSOAS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DEMAIS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO, COM OS OBJETIVOS DE INDUZIR A MELHORIA DOS PLANOS DE CARREIRA E GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E A ATRAÇÃO E PERMANÊNCIA DESSES PROFISSIONAIS VALORIZAR, EFETIVAR E RECONHECER A FORMAÇÃO CONTINUADA, SUPERIOR A 120 HORAS, POR CERTIFICADO, OFERTADA POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO RECONHECIDAS, PREFERENCIALMENTE PÚBLICA, COMO INTEGRANTE DO PLANO DE CARREIRA TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
Estratégia 17.24.	Implementar, até o terceiro ano de vigência deste PNE, prova nacional periodicamente aplicada , com a finalidade de cooperar com os sistemas públicos de ensino nos processos de seleção e de ingresso nas carreiras do magistério da educação básica pública e no exercício de funções de gestão, com vistas à melhoria da qualidade e da adequação da formação profissional à respectiva área de atuação .	ADERIR A PROVA NACIONAL DOCENTE PND COM A FINALIDADE DE COOPERAR COM OS SISTEMAS PÚBLICOS DE ENSINO NOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E DE INGRESSO NAS CARREIRAS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VIA CONCURSOS PÚBLICOS. E DEVIDA MANUTENÇÃO COM VISTAS À MELHORIA DA QUALIDADE E DA ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE À ÁREA LECIONADA. IMPLEMENTAR PROVA NACIONAL COM A FINALIDADE DE COOPERAR COM OS SISTEMAS PÚBLICOS DE ENSINO NOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E DE INGRESSO NAS CARREIRAS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VIA CONCURSOS PÚBLICOS E DEVIDA MANUTENÇÃO COM VISTAS À MELHORIA DA QUALIDADE E DA ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE À ÁREA LECIONADA, ASSEGURANDO CONDIÇÕES DE TRABALHO ADEQUADAS AOS PROFESSORES, INCLUINDO TEMPO DE PLANEJAMENTO E MATERIAL DIDÁTICO ADEQUADO. MANTER E APRIMORAR, EM PARCERIA COM AS INSTITUIÇÕES SINDICAIS, A PROVA NACIONAL DOCENTE PND COM A FINALIDADE DE COOPERAR COM OS SISTEMAS PÚBLICOS DE ENSINO NOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E DE INGRESSO NAS CARREIRAS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, COM VISTAS À MELHORIA DA QUALIDADE E DA ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE À ÁREA LECIONADA.
Estratégia 17.25.	Aprimorar o censo da educação, respeitada a (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), de forma a coletar informações sobre formação, condições de trabalho, remuneração e carreira dos profissionais da educação básica, gerando subsídios para monitoramento específico e para a melhoria das políticas de formação, de valorização e de carreira.	INSTITUIR E IMPLEMENTAR O CENSO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU BRASILEIRA, COM O OBJETIVO DE LEVANTAR AS INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS PARA SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÕES E A CONDUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ESPECIALMENTE AS DE AÇÕES AFIRMATIVAS E INCLUSIVAS, PARA O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO.



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		PROPOR APRIMORAMENTOS DA ESTRUTURA DE CARREIRA E DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DA CATEGORIA. INSTITUCIONALIZAR MESAS PERMANENTES DE NEGOCIAÇÃO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO, AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES, GARANTINDO DIÁLOGO PERIÓDICO, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO NA DEFINIÇÃO DAS POLÍTICAS DE CARREIRA, REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO. APRIMORAR CENSO DA EDUCAÇÃO, DE FORMA A COLETAR INFORMAÇÕES SOBRE OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAR SUBSÍDIOS PARA A MELHORIA DAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO, DESVALORIZAÇÃO E DE CARREIRA COM EMENDAS À LEI Nº 5293/2004 NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR TODAS AS VANTAGENS E GRATIFICAÇÕES RETIRADAS PELA LEI Nº 18975/2010 (SUBSÍDIOS), GARANTINDO A CONCESSÃO IMEDIATA DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO NA CARREIRA AO SERVIDOR QUE CUMPRIR OS REQUISITOS NECESSÁRIOS.
Estratégia 17.26.	Assegurar a regulamentação do piso salarial para os profissionais da educação escolar pública, nos termos do I, bem como a instituição de seus planos de carreira.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 17.27.	Ampliar os incentivos e a concessão de bolsas de estudos para acesso e permanência dos professores da educação básica na pós-graduação, especialmente em cursos de mestrado e programas de doutorado profissionais , inclusive aqueles voltados para os docentes da educação do campo, da educação indígena, da educação quilombola e da educação especial, em articulação com as redes de ensino.	AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS GRATUITAS EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAIS STRICTO SENSU NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NO TERRITÓRIO DE MINAS GERAIS, ASSEGURANDO BOLSAS E AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A QUALIFICAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA. REGULAMENTAR, ATÉ O FINAL DO PRIMEIRO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PEE, A AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO E OUTRAS FORMAS DE INCENTIVO PARA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL LATO SENSU E STRICTO SENSU, NOS TERMOS DO ART. 24 DA LEI Nº 15.293, DE 5 DE AGOSTO DE 2004, ASSEGURANDO A CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, SEM PREJUÍZO AO DIREITO À QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. ELEVAR PARA 100%, ATÉ O QUINTO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PDE, O PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL COM FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) E, ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PDE, PARA 33% O PERCENTUAL COM FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO PROFISSIONAL) E PARA 3% O PERCENTUAL COM FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (DOUTORADO PROFISSIONAL).

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Estratégia 17.28.	Ampliar a oferta de bolsas de iniciação à docência a estudantes de licenciatura.	ESTIMULAR, FORTALECER E AMPLIAR PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PROGRAMAS DE EXTENSÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR, POR MEIO DE EDITAIS, CONCESSÃO DE BOLSAS E PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS, DE MANEIRA INTEGRADA E ARTICULADA À PESQUISA, ÀS DEMANDAS SOCIAIS, ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E AO MUNDO DO TRABALHO, COM FOCO NA INOVAÇÃO, NA INCLUSÃO E NO DESENVOLVIMENTO LOCAL. REGULAMENTAR A OFERTA DE BOLSAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS SEDIADAS EM MINAS GERAIS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO E A EXPANSÃO DA PESQUISA CIENTÍFICA, DOS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO E DA OFERTA DE ESTÁGIO, COMO PARTE DA FORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR.

18) PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Objetivo 18	Assegurar a participação e o controle social no planejamento, na gestão democrática na educação pública, no monitoramento e na avaliação das políticas educacionais, tendo em vista a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.	IMPLANTAR, DE FORMA EFETIVA, A GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, COM A PARTICIPAÇÃO IGUALITÁRIA DE TODOS OS SEGMENTOS DA COMUNIDADE ESCOLAR NO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DE ESCOLA, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO. FORTALECER A GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS ESCOLAS, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO PARITÁRIA DE ESTUDANTES, FAMÍLIAS, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E COMUNIDADE NAS INSTÂNCIAS DE DECISÃO, COM AUTONOMIA E TRANSPARÊNCIA NOS PROCESSOS DE GESTÃO ESCOLAR.
Meta 18.a.	Assegurar que todos os diretores de escolas públicas sejam selecionados por meio de processo seletivo fundamentado em critérios técnicos de mérito e desempenho, seguido de escuta da comunidade escolar.	DESENVOLVER PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE DIRETORES E GESTORES ESCOLARES. INSTITUIR PROGRAMAS PERMANENTES DE FORMAÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES, COM FOCO NA GESTÃO DEMOCRÁTICA, NA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR, NA AUTONOMIA DA ESCOLA E NA MELHORIA DOS PROCESSOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS.
Meta 18.b.	Assegurar que todas as escolas públicas da educação básica tenham conselhos escolares instituídos e em pleno funcionamento, em consonância com a , com a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar.	
Meta 18.c.	Assegurar que todos os entes federativos tenham fóruns de educação como instâncias permanentes de participação social, instituídos por lei, em funcionamento.	

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Estratégia 18.1.	Instituir e implementar, em regime de colaboração, diretrizes nacionais de qualidade da gestão escolar democrática na educação pública, abrangidas dimensões como a capacidade administrativa, pedagógica e de diálogo com a comunidade local, a qualificação profissional, a proposta de gestão para a escola e as desigualdades comuns à sociedade brasileira.	SUSTENTAR A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA REDE ESTADUAL PARA O FUNCIONAMENTO EFETIVO DAS INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL PREVISTAS NO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E A CRIAÇÃO DA INSTÂNCIA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO, COOPERAÇÃO E PACTUAÇÃO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIOS. PROMOVER A ARTICULAÇÃO DA ESCOLA COM INSTITUIÇÕES, ORGANIZAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DO TERRITÓRIO, COMO: EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA, ALÉM DE UNIVERSIDADES, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E SETOR PRODUTIVO, COM VISTAS A AMPLIAR E FORTALECER A REDE DE APOIO INTERINSTITUCIONAL E INTERSETORIAL; ARTICULAR E COOPERAR COM OUTRAS ESCOLAS DO TERRITÓRIO, BUSCANDO APOIO, ALINHAMENTO E RELAÇÕES DE APRENDIZAGEM PARA HARMONIZAR FLUXOS DE APRENDIZAGEM, TRANSIÇÕES ENTRE ETAPAS DE ENSINO E ESTRATÉGIAS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL NO TERRITÓRIO. DESENVOLVER PARCERIAS COM A COMUNIDADE, BUSCANDO POTENCIAIS COLABORAÇÕES COM AS FAMÍLIAS NUCLEARES E REDE DE APOIO ESTENDIDA, FORTALECENDO O VÍNCULO FAMÍLIA-ESCOLA E VALORIZANDO MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO TERRITÓRIO.
Estratégia 18.2.	Instituir, em regime de colaboração, política nacional de desenvolvimento para a gestão escolar democrática, com diretrizes e parâmetros destinados a referenciar as competências necessárias ao trabalho dos gestores e promover a garantia de participação de todos os profissionais da educação no projeto pedagógico e demais instrumentos de planejamento, com fundamento no princípio da gestão democrática na educação pública e com base na utilização de dados educacionais para a tomada de decisões.	ARTICULAR SETORES INTERNOS DA SECRETARIA (FORMAÇÃO, AVALIAÇÃO, CURRÍCULO, INFRAESTRUTURA, GESTÃO DE PESSOAS, ENTRE OUTROS) APOIANDO A ATUAÇÃO ARTICULADA DA EQUIPE TÉCNICA E DAS ESCOLAS; DEFINIR CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS, CARGA HORÁRIA, PERIODICIDADE DE VISITAS E PROTOCOLOS DE ATUAÇÃO, GARANTINDO UMA DINÂMICA DE TRABALHO QUE SE ADEQUE À REALIDADE DAS ESCOLAS. REALIZAR VISITAS TÉCNICAS SISTEMÁTICAS ÀS ESCOLAS SOB SUA RESPONSABILIDADE, FOCANDO NA GESTÃO PEDAGÓGICA, PROCESSO DE APRENDIZAGEM E NA EXPERIÊNCIA DOS ESTUDANTES; ESTABELECEER UMA RELAÇÃO DE CONFIANÇA COM O DIRETOR ESCOLAR, DEMONSTRANDO INTERESSE GENUÍNO SOBRE A REALIDADE DA ESCOLA; REGISTRAR AS INFORMAÇÕES SOBRE A ESCOLA DE FORMA INTEGRADA COM A SECRETARIA, GARANTINDO UMA COLETA DE DADOS DE QUALIDADE E ORGANIZADA. MONITORAR O IMPACTO DAS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO NOS INDICADORES DA REDE E AJUSTAR A POLÍTICA POSSIBILITANDO QUE AS ORIENTAÇÕES ESTEJAM ATUALIZADAS E COERENTES COM AS NECESSIDADES DO TERRITÓRIO; ESTIMULAR A CULTURA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL E CORRESPONSABILIDADE PELA MELHORIA DOS RESULTADOS

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Estratégia 18.3.	Fomentar, por meio de cooperação intergovernamental, a oferta de formação específica em gestão democrática, e garantir que todos os gestores sejam avaliados de forma regular e periódica, com garantia de publicidade e transparência acerca dos critérios de avaliação, nos termos de suas respectivas carreiras.	EDUCACIONAIS, FORMANDO UMA EQUIPE QUE SE RECONHECE COMO EDUCADORA E FOCA NA MELHOR EXPERIÊNCIA PARA OS ESTUDANTES.
		A SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR, EM PARCERIA COM O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, DEVE DESENVOLVER METODOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BUSCANDO CAPACITÁ-LOS PARA O PLENO CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES. FOMENTAR O FORTALECIMENTO DOS COLEGIADOS ESCOLARES E A FORMAÇÃO DE GESTORES COMO INSTRUMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA REDE ESTADUAL. CRIAR, MEDIANTE INICIATIVA LEGISLATIVA DO PODER EXECUTIVO, DE INSTÂNCIA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO, COOPERAÇÃO E PACTUAÇÃO ENTRE OS ENTES FEDERATIVOS, COM COMPOSIÇÃO PLURAL, PARTICIPAÇÃO PARITÁRIA E FUNCIONAMENTO PERMANENTE, SUPERANDO O MODELO ATUALMENTE CONCENTRADO EM ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS DA SECRETARIA. ENCAMINHAR O PROJETO DE LEI ESPECÍFICO PARA REGULAMENTAR A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, CONFORME PREVISTO NO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E NA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL.
Estratégia 18.4.	Assegurar a efetivação da gestão democrática da educação por meio das instâncias colegiadas intraescolares e extraescolares para as quais seja garantida a autonomia e fomentada a qualificação de seus membros, com o apoio técnico e financeiro e o fortalecimento da participação social.	GARANTIR PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CATEGORIA DA EJA É INDISPENSÁVEL PARA QUE AS DECISÕES REFLETAM AS REAIS NECESSIDADES DOS DOCENTES E VALORIZEM SUA ATUAÇÃO. ADOTAR SISTEMAS E MEDIDAS DE PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE, RECONHECENDO QUE O CUMPRIMENTO DAS NORMAS É CONDIÇÃO PARA LEGITIMIDADE DAS AÇÕES, ASSIM COMO A TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DE RECURSOS (FINANCEIROS, FÍSICOS E HUMANOS), FUNDAMENTANDO-SE EM UMA CULTURA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS À REDE E À COMUNIDADE ESCOLAR. GARANTIR AUTONOMIA AOS COLEGIADOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, VIABILIZANDO RECURSOS FINANCEIROS, ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO, EQUIPAMENTOS E MEIOS DE TRANSPORTE, COM VISTAS AO BOM DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, E INSTITUIR PROGRAMAS DE APOIO E FORMAÇÃO PERMANENTE DOS MEMBROS DOS CONSELHOS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DOS CONSELHOS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB –, DOS CONSELHOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DOS REPRESENTANTES EDUCACIONAIS NOS DEMAIS CONSELHOS DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. INSTITUIR UM PROGRAMA PERMANENTE DE FORMAÇÃO E APOIO TÉCNICO AOS CONSELHEIROS ESCOLARES E DOS CONSELHOS DE

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, GARANTINDO RECURSOS, PARTICIPAÇÃO DE PAIS, ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E FORTALECENDO O CONTROLE SOCIAL SOBRE AS POLÍTICAS E OS RECURSOS DA EDUCAÇÃO.
		INCENTIVAR A IMPORTÂNCIA DE CONSELHOS DE CLASSE PARTICIPATIVOS COMO ESPAÇOS DE DIÁLOGO E REFLEXÃO SOBRE APRENDIZAGEM E DE COMITÊS DE BUSCA ATIVA COM ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL PARA A IDENTIFICAÇÃO DE CAUSAS SUBJACENTES DA EVASÃO ESCOLAR E REFLEXÕES CRÍTICAS SOBRE A DEFINIÇÃO DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SOCIAL. GARANTIR AS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS, LOGÍSTICAS E NORMATIVAS PARA O FUNCIONAMENTO EFETIVO DA EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO, VIABILIZANDO A REALIZAÇÃO DE UM TRABALHO EFETIVO E SUSTENTÁVEL; ESTRUTURAR UMA POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO PARA AS GESTÕES ESCOLARES VIGENTES QUE IRÃO CONSTRUIR VISÃO COMPARTILHADA SOBRE O PAPEL DO ACOMPANHAMENTO: CARÁTER FORMATIVO, EQUIDADE, CORRESPONSABILIDADE, USO DE EVIDÊNCIAS E ESCUTA ATIVA E VALIDAR INSTITUCIONALMENTE AS DIMENSÕES QUE SERÃO ACOMPANHADAS: TRADUZINDO-OS EM FOCO OPERACIONAL PARA AS EQUIPES TÉCNICAS. DEFINIR ESTRUTURA, COMPOSIÇÃO, CRITÉRIOS TÉCNICOS, DISTRIBUIÇÃO DAS ESCOLAS, FREQUÊNCIA DE VISITAS E CONDIÇÕES LOGÍSTICAS DE EXECUÇÃO. ESTABELECE O QUE SE ESPERA DE CADA PROFISSIONAL: ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS, INSTRUMENTOS DE REGISTRO, PROTOCOLOS E QUADRO POR NÍVEL DE ATUAÇÃO. FORMALIZAR A POLÍTICA EM INSTRUMENTOS LEGAIS, FLUXOS DE COMUNICAÇÃO, RITUAIS DE ALINHAMENTO E PROTOCOLOS, GARANTINDO ESTABILIDADE INSTITUCIONAL. ACOMPANHAR CONTINUAMENTE EXECUÇÃO E EFEITOS, GERANDO EVIDÊNCIAS PARA CICLOS PERIÓDICOS DE REVISÃO E APRIMORAMENTO DA POLÍTICA. ESTIMULAR A CONSTITUIÇÃO E O FORTALECIMENTO DE COLEGIADOS E CONSELHOS ESCOLARES E DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO COMO INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO, COLABORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL, ASSEGUANDO AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO AUTÔNOMO DESSAS INSTÂNCIAS, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, E INSTITUINDO UM CADASTRO ESTADUAL DE CONSELHEIROS ATUALIZADO E PUBLICADO ANUALMENTE. FORTALECER OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PROGRAMAS PERMANENTES DE FORMAÇÃO, PROMOVENDO A COOPERAÇÃO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIOS
Estratégia 18.5.	Assegurar condições adequadas ao funcionamento de conselhos escolares para a elaboração, a implementação e a avaliação do projeto pedagógico e do material didático, bem como dos demais instrumentos formais de planejamento da escola, garantida a representatividade e ampla participação dos vários segmentos da comunidade escolar.	



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		PARA AMPLIAR A GESTÃO DEMOCRÁTICA E O CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS. GARANTIR A EFETIVA PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO E A CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR NOS PROCESSOS DE FORMULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS, REGIMENTOS, CURRÍCULOS E PLANOS DE GESTÃO ESCOLARES, INCLUSIVE EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, ASSEGURANDO A AMPLA DIVULGAÇÃO DESSES DOCUMENTOS PARA A COMUNIDADE ATENDIDA PELA ESCOLA. GARANTIR A AUTONOMIA DAS ESCOLAS NA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO (PPP), ASSEGURANDO A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA COMUNIDADE ESCOLAR E RESPEITANDO AS ESPECIFICIDADES DE CADA TERRITÓRIO E UNIDADE DE ENSINO. ASSEGURAR A AUTONOMIA ADMINISTRATIVA, PEDAGÓGICA E FINANCEIRA DAS UNIDADES ESCOLARES, REDUZINDO A BUROCRATIZAÇÃO E GARANTINDO QUE AS DECISÕES EDUCACIONAIS SEJAM CONSTRUÍDAS COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR. APOIAR, TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE, A GESTÃO ESCOLAR, MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RECURSOS FINANCEIROS À ESCOLA, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR NO PLANEJAMENTO E NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, COM VISTAS À AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA, À PROGRESSIVA AUTONOMIA DA ESCOLA E DA GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PELO GESTOR ESCOLAR, AO EFETIVO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E AO APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. GARANTIR FINANCIAMENTO ADEQUADO E CONTÍNUO ÀS ESCOLAS, REDUZINDO A BUROCRATIZAÇÃO DOS REPASSES E ASSEGURANDO RECURSOS SUFICIENTES PARA MANUTENÇÃO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS, SEM TRANSFERIR ÀS GESTÕES ESCOLARES RESPONSABILIDADES QUE CABEM AO ESTADO.
Estratégia 18.6.	Incentivar o devido financiamento público e assegurar as condições para o funcionamento regular dos fóruns de educação como instâncias permanentes e representativas de participação social na elaboração, no acompanhamento e na avaliação dos planos decenais de educação e de coordenação e articulação das conferências de educação, orientadas por estudos acadêmicos, estatísticas e indicadores oficiais, garantida a representatividade, e com plataformas digitais amplamente acessíveis para participação popular no monitoramento dos planos decenais de educação.	PROMOVER A ARTICULAÇÃO ENTRE O PLANEJAMENTO DA ESCOLA E AS ORIENTAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSEGURANDO QUE AS PRIORIDADES DIALOGUEM COM AS POLÍTICAS E OS RECURSOS DAS REDES PÚBLICAS. TRADUZIR AS DIRETRIZES E PROGRAMAS DA REDE DE EDUCAÇÃO EM AÇÕES IMPLEMENTADAS NA ESCOLA DE FORMA CONTEXTUALIZADA. ARTICULAR OS OBJETIVOS E METAS DA ESCOLA COM AQUELES PRESENTES NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR), NO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO.



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		REPRESENTAR E DESIGNAR PROFISSIONAIS PARA REPRESENTAREM A ESCOLA EM DIFERENTES ESPAÇOS INSTITUCIONAIS, ASSEGURANDO ALINHAMENTO COM AS DIRETRIZES DA GESTÃO E O FORTALECIMENTO DE PRÁTICAS DE LIDERANÇA COMPARTILHADA. A SEE DEVE DISPONIBILIZAR, AOS CIDADÃOS DE FORMA INTEGRADA E OTIMIZADA OS DADOS PÚBLICOS DO SIMAVE NO PORTAL DAS AVALIAÇÕES COM MECANISMOS QUE PROPICIEM EFETIVAMENTE A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL, COMO PAINÉIS ANALÍTICOS, CONSULTAS INTERATIVAS E CRUZAMENTO DE INFORMAÇÕES DE MANEIRA AUTOMATIZADA POR MEIO DO USO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS COMO A INTERFACE DE PROGRAMAÇÃO DE APLICAÇÕES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.
Estratégia 18.7.	Assegurar a elaboração do projeto pedagógico como orientador da gestão escolar democrática, articulando-o às necessidades locais e garantindo a participação da comunidade.	GARANTIR A CONSTRUÇÃO COLETIVA DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, QUE DEVA REFLETIR A ESCOLA COMO UM ESPAÇO DE ACOLHIMENTO, PERMITINDO QUE TODOS OS ESTUDANTES, INDEPENDENTE DE RAÇA/COR, GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RELIGIÃO, DEFICIÊNCIA E ORIGEM, SE VEJAM REPRESENTADOS DE FORMA DIGNA E POSITIVA NO COTIDIANO ESCOLAR. ALINHAR AS PARCERIAS AO PPP E ÀS NECESSIDADES DA ESCOLA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES, A PROTEÇÃO DE DIREITOS, A AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES EDUCATIVAS E O FORTALECIMENTO DA ESCOLA COMO ESPAÇO PÚBLICO DE REFERÊNCIA NO TERRITÓRIO; PROMOVER E ORGANIZAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA ESCOLA, EM ARTICULAÇÃO COM A REDE DE ENSINO, ASSEGURANDO ALINHAMENTO COM O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO (PPP), O CURRÍCULO E AS NECESSIDADES IDENTIFICADAS NO ACOMPANHAMENTO DAS APRENDIZAGENS; ESTRUTURAR PROCESSO DE ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE INGRESSAM NA ESCOLA, ORIENTANDO-OS SOBRE O PPP, AS ROTINAS PEDAGÓGICAS E AS EXPECTATIVAS DA GESTÃO DURANTE O PERÍODO INICIAL DE ADAPTAÇÃO; ACOMPANHAR A ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ESCOLA, IDENTIFICANDO NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO E PROPONDO AÇÕES FORMATIVAS ALINHADAS AO APRIMORAMENTO DAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS;
Estratégia 18.8.	Estabelecer mecanismos de comunicação e de convivência entre a equipe escolar, os estudantes, os pais ou os responsáveis, com o objetivo de fortalecer os vínculos entre a escola e a comunidade e de prevenir e combater a violência em âmbito escolar.	INCENTIVAR A IMPORTÂNCIA DA REPRESENTATIVIDADE DOS ESTUDANTES EM GRÊMIOS ESTUDANTIS QUE SEJAM ATIVOS E RESPONSÁVEIS POR SE REUNIREM PERIODICAMENTE PARA GARANTIR O ACOMPANHAMENTO E BOM ANDAMENTO DA ESCOLA. DEVERÃO ASSEGURAR QUE AS DIFERENÇAS E NECESSIDADES DE CADA ESTUDANTE SEJAM RECONHECIDAS E CONSIDERADAS NA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO E DA VIDA ESCOLAR, ASSIM COMO GARANTIR



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		A AQUISIÇÃO DE RECURSOS ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES INDIVIDUAIS DOS ESTUDANTES. GARANTIR CONDIÇÕES EFETIVAS DE ACESSO, PERMANÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E APRENDIZAGEM PARA TODOS OS ESTUDANTES, RECONHECENDO AS DIVERSIDADES SOCIAIS, CULTURAIS E TERRITORIAIS E ASSEGURANDO O DIREITO À EDUCAÇÃO SEM DISCRIMINAÇÃO. GARANTIR RECURSOS E NECESSIDADES PARA ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ROTINA ADMINISTRATIVA EM FUNÇÃO DE UM OBJETIVO CENTRAL, O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E A APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES, INDEPENDENTEMENTE DE SUA ORIGEM SOCIAL, RAÇA, CONFIGURAÇÃO FAMILIAR OU TRAJETÓRIA ESCOLAR. SISTEMATIZAR ENCONTROS PERIÓDICOS COM OS PROFESSORES E INCENTIVAR O FORTALECIMENTO DA CONSCIÊNCIA DA EQUIPE SOBRE SEU PAPEL TRANSFORMADOR, ESTIMULANDO A EQUIPE PEDAGÓGICA A ACREDITAR QUE SUA AÇÃO IMPACTA DIRETAMENTE O DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE. CRIAR FORMAÇÕES CONTINUADAS QUE RECONHEÇAM O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL COMO O PRINCIPAL ELEMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA, PROMOVENDO O APRENDIZADO DOCENTE POR MEIO DE ROTINAS SISTEMÁTICAS DE OBSERVAÇÃO E FEEDBACK FORMATIVO. ENGAJAR A COMUNIDADE ESCOLAR (COORDENADORES, PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS, FAMÍLIAS E ESTUDANTES) NA RESOLUÇÃO DOS DESAFIOS DA ESCOLA. PARA A CRIAÇÃO DE COMISSÕES E GRÊMIOS ESCOLARES QUE ATUEM NA TOMADA DE DECISÕES E NA RESOLUÇÃO DOS DESAFIOS COTIDIANOS DA ESCOLA, DELEGANDO RESPONSABILIDADES E EMPODERANDO INICIATIVAS QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DE MELHORIAS NO AMBIENTE ESCOLAR. ESTIMULAR, NAS REDES DE EDUCAÇÃO BÁSICA, A CONSTITUIÇÃO E O FORTALECIMENTO DE ORGANIZAÇÕES ESTUDANTIS E DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS COMO INSTITUIÇÕES AUTÔNOMAS DE REPRESENTAÇÃO, ASSEGURANDO ESPAÇOS ADEQUADOS E CONDIÇÕES MATERIAIS E TÉCNICAS DE FUNCIONAMENTO NAS ESCOLAS E FOMENTANDO A SUA ARTICULAÇÃO COM OS CONSELHOS ESCOLARES. GARANTIR CONDIÇÕES MATERIAIS, TÉCNICAS E FORMATIVAS PARA A CRIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE GRÊMIOS ESTUDANTIS E ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES (APMS), ASSEGURANDO SUA AUTONOMIA E INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR NA GESTÃO DEMOCRÁTICA.
Estratégia 18.9.	Promover processos e instrumentos de autoavaliação participativa das escolas públicas, bem como de monitoramento, no âmbito do projeto pedagógico e nos	CONDUZIR, COM PERIODICIDADE DEFINIDA, PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA ENVOLVENDO DOCENTES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, FUNCIONÁRIOS, ESTUDANTES E FAMÍLIAS, PARA



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
	demais instrumentos de planejamento escolar, relativos aos vínculos entre escola e comunidade.	PRODUZIR UM OLHAR COLETIVO E FUNDAMENTADO SOBRE OS AVANÇOS, OS DESAFIOS E AS PRIORIDADES DE MELHORIA DA ESCOLA. ARTICULAR OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL AO PROCESSO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO E DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, ASSEGURANDO QUE OS ACHADOS E CONCLUSÕES ALIMENTEM DIRETAMENTE AS PRIORIDADES E ESTRATÉGIAS PARA O PERÍODO SEGUINTE. MONITORAR SISTEMATICAMENTE A IMPLEMENTAÇÃO DAS MELHORIAS PACTUADAS A PARTIR DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, IDENTIFICANDO AVANÇOS PARCIAIS, AJUSTANDO ESTRATÉGIAS COM BASE NAS EVIDÊNCIAS PRODUZIDAS E DOCUMENTANDO OS APRENDIZADOS AO LONGO DO PROCESSO. ANALISAR, DE FORMA INTEGRADA E CRÍTICA, OS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS, OS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE E OS DADOS PRODUZIDOS INTERNAMENTE PELA ESCOLA PARA CONSTRUIR UMA VISÃO AMPLIADA DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL, ASSIM COMO PARA ORIENTAR UM PROCESSO CONTÍNUO DE TOMADA DE DECISÃO, COM ATENÇÃO ÀS DESIGUALDADES ENTRE GRUPOS DE ESTUDANTES. ORGANIZAR E CONDUZIR MOMENTOS REGULARES DE REFLEXÃO COLETIVA COM A EQUIPE ESCOLAR SOBRE OS RESULTADOS E AS PRÁTICAS DA ESCOLA, PROMOVENDO UMA CULTURA DE APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL EM QUE AS LACUNAS IDENTIFICADAS SÃO COMPREENDIDAS COMO PONTOS DE PARTIDA PARA ORIENTAR PLANOS DE APRIMORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA. CULTIVAR NA ESCOLA UMA CULTURA DE APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL, EM QUE OS ERROS E AS DIFICULDADES SÃO TRATADOS COMO FONTES DE APRENDIZADO COLETIVO, NÃO COMO FALHAS INDIVIDUAIS, E OS ACERTOS SÃO SISTEMATIZADOS E COMPARTILHADOS PARA MULTIPLICAR O QUE FUNCIONA. ISSO IMPLICA CRIAR TEMPO E ESPAÇO SEGURO PARA A EQUIPE REFLETIR SOBRE A PRÓPRIA PRÁTICA, REGISTRAR APRENDIZADOS E CONSTRUIR SOLUÇÕES A PARTIR DA EXPERIÊNCIA ACUMULADA DA ESCOLA. INSTITUCIONALIZAR CICLOS REGULARES DE EXPERIMENTAÇÃO PEDAGÓGICA ORIENTADA, NOS QUAIS A EQUIPE TESTA ESTRATÉGIAS, ANALISA RESULTADOS COM BASE EM DADOS, DOCUMENTA APRENDIZADOS E AJUSTA AÇÕES DE FORMA RESPONSÁVEL. ESSES CICLOS DEVEM SER TRATADOS COMO PARTE DA ROTINA DE GESTÃO, NÃO COMO INICIATIVAS EXCEPCIONAIS, REFORÇANDO A ESCOLA COMO AMBIENTE ONDE ADULTOS E ESTUDANTES APRENDEM JUNTOS E CONTINUAMENTE. IDENTIFICAR E CORRIGIR DESIGUALDADES INTERNAS DE RESULTADO COM LENTE DE EQUIDADE, PRIORIZANDO AÇÕES DE MELHORIA VOLTADAS AOS GRUPOS DE ESTUDANTES COM MAIOR VULNERABILIDADE OU MENOR



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		PROGRESSO. ESSA ANÁLISE DEVE COMPOR O CICLO REGULAR DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, GARANTINDO QUE A MELHORIA CONTÍNUA NÃO SE RESTRINJA ÀS MÉDIAS GERAIS, MAS ALCANCE AQUELES QUE MAIS DEPENDEM DA ESCOLA PARA APRENDER. ESTIMULAR PROCESSO CONTÍNUO DE AUTOAVALIAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, FORTALECENDO A PARTICIPAÇÃO DAS COMISSÕES PRÓPRIAS DE AVALIAÇÃO E A APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO QUE ORIENTEM AS ÁREAS A SEREM APRIMORADAS, DESTACANDO-SE A QUALIFICAÇÃO E A DEDICAÇÃO DO CORPO FUNCIONAL. FORTALECER, ATRAVÉS DO ESTADO, O PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E DAS COMISSÕES PRÓPRIAS DE AVALIAÇÃO (CPA), QUE REPRESENTAM A AUTONOMIA E A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA UNIVERSIDADE, INCENTIVANDO A AVALIAÇÃO INTERNA PARTICIPATIVA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.
Estratégia 18.10.	Criar mecanismos de apoio técnico às instâncias colegiadas para a elaboração, o acompanhamento e o controle social das políticas educacionais, assegurados o interesse público, o compartilhamento de experiências com a difusão de boas práticas e a disseminação de instrumentos destinados à ampla participação da sociedade em favor de uma educação de qualidade.	UTILIZAR DADOS E EVIDÊNCIAS EDUCACIONAIS PARA SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO, O MONITORAMENTO E A TOMADA DE DECISÃO, INCORPORANDO TECNOLOGIAS DIGITAIS E A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA QUALIFICAR PROCESSOS DE GESTÃO, FORTALECER PRÁTICAS EDUCATIVAS E AMPLIAR OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM. PROMOVER UM AMBIENTE PROFISSIONAL BASEADO EM RESPEITO, CONFIANÇA, ÉTICA, VALORIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS E COOPERAÇÃO ENTRE OS MEMBROS DA EQUIPE ESCOLAR. MOTIVAR A EQUIPE COM FOCO EM MELHORIAS E RESULTADOS EDUCACIONAIS, RECONHECENDO CONTRIBUIÇÕES INDIVIDUAIS E PROMOVENDO SENSO DE PROPÓSITO COMPARTILHADO. GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O TRABALHO DE TODOS OS SERVIDORES E PROFISSIONAIS DA ESCOLA, CONTRIBUINDO PARA UM AMBIENTE ORGANIZACIONAL COLABORATIVO E ORIENTADO AO PROJETO EDUCATIVO. CUIDAR DO BEM-ESTAR DOS PROFISSIONAIS DA ESCOLA, ADOTANDO ESTRATÉGIAS QUE FAVOREÇAM A MOTIVAÇÃO, O ENGAJAMENTO E A PERMANÊNCIA DA EQUIPE. GARANTIR CONDIÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DE UM AMBIENTE DE SEGURANÇA PSICOLÓGICA ENTRE OS PROFISSIONAIS, FAVORECENDO A EXPOSIÇÃO DE DIFICULDADES, O DIÁLOGO E O APRENDIZADO COLETIVO. RECONHECER SINAIS DE SOBRECARGA E ESGOTAMENTO PROFISSIONAL NA EQUIPE ESCOLAR, ADOTANDO POSTURA ATIVA DE CUIDADO, ACOLHENDO O PROFISSIONAL EM DIFICULDADE, ARTICULANDO COM



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		SERVIÇOS DE APOIO DISPONÍVEIS E AJUSTANDO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA PREVENIR O AGRAVAMENTO DE EVENTUAIS SITUAÇÕES. ESTABELECEPRÁTICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA CLARAS, CONSISTENTES E EFICAZES, ASSEGURANDO O ALINHAMENTO ENTRE OS DIFERENTES SEGMENTOS DA EQUIPE ESCOLAR. MEDIAR CONFLITOS INTERPESSOAIS ENTRE PROFISSIONAIS DE FORMA CONSTRUTIVA, UTILIZANDO ESTRATÉGIAS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA, COMO ESCUTA ATIVA, DIÁLOGO E NEGOCIAÇÃO. AMPLIAR SUBSTANCIALMENTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS PÚBLICOS POR MEIO DA CRIAÇÃO DE MAIS PAINÉIS INTERATIVOS QUE PERMITAM CONSULTAS POR ESCOLA, MUNICÍPIO, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO E REDE DE ENSINO, INCORPORANDO SÉRIES HISTÓRICAS, MAPAS TEMÁTICOS, GRÁFICOS COMPARATIVOS E MECANISMOS AUTOMATIZADOS DE CRUZAMENTO DE INFORMAÇÕES. CONSOLIDAÇÃO DE BASES ESTADUAIS CONTENDO INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS, RECURSOS DE ACESSIBILIDADE, CONECTIVIDADE, EQUIPAMENTOS, LABORATÓRIOS, BIBLIOTECAS, OCUPAÇÃO DOS CARGOS DA EDUCAÇÃO, APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, INVESTIMENTO POR ALUNO E DEMAIS INFORMAÇÕES RELEVANTES ATUALMENTE DISPERSAS EM DIFERENTES SISTEMAS. IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS, COM RECOMPOSIÇÃO SALARIAL, AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, GARANTINDO QUE A FORMAÇÃO CONTINUADA OCORRA EM CONDIÇÕES ADEQUADAS E CONTRIBUA PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO UNIVERSITÁRIA E DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.
Estratégia 18.11.	Implementar em todos os territórios, especialmente nos indígenas, quilombolas, do campo, das águas e das florestas e nas periferias urbanas, políticas públicas intersetoriais que promovam escuta, inclusão e equidade na garantia do direito à educação.	OS PODERES PÚBLICOS ESTADUAL E MUNICIPAIS DEVERÃO GARANTIR RECURSOS PARA QUE A GESTÃO ESCOLAR POSSA IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS ADEQUADAS ÀS NECESSIDADES INDIVIDUAIS DOS ESTUDANTES, COMPROMETENDO-SE COM A EQUIDADE ESPECIALMENTE NOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS E NAS PERIFERIAS URBANAS. COORDENAR AS EQUIPES DE TRABALHO E FORTALECER PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM INSTITUCIONAL, PROMOVENDO A COLABORAÇÃO, A TROCA DE SABERES E A CONSTRUÇÃO DE UM AMBIENTE PROFISSIONAL PAUTADO NA CONFIANÇA, NO DIÁLOGO, NA AUTONOMIA E NO COMPROMISSO COLETIVO COM A APRENDIZAGEM, ESPECIALMENTE NOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS E NAS PERIFERIAS URBANAS.



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		IMPLEMENTAR AÇÕES E PROGRAMAS EDUCACIONAIS VOLTADOS À SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES ÉTNICORACIAIS NA EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS ESPECIALMENTE NOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS E NAS PERIFERIAS URBANAS.
Estratégia 18.12.	Garantir e ampliar os mecanismos de transparência, acesso à informação e controle social sobre as atividades do FNE e das Conferências Nacionais de Educação (Conae), incluindo, entre outros, a divulgação pública de atas e dos documentos produzidos, assegurando a participação efetiva da sociedade no acompanhamento e na fiscalização dessas instâncias.	GARANTIR O APERFEIÇOAMENTO E A EFETIVAÇÃO DOS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA, A DISPONIBILIZAÇÃO DE BASES PÚBLICAS DE DADOS QUE PERMITAM O CONTROLE SOCIAL E A INCORPORAÇÃO DE INDICADORES QUALITATIVOS CAPAZES DE AVALIAR O FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DEMOCRÁTICAS. PROMOVER A GESTÃO DEMOCRÁTICA POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA NOS PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO, ASSEGURANDO TRANSPARÊNCIA, CORRESPONSABILIDADE E CONSTRUÇÃO COLETIVA, FUNDAMENTADAS NO DIÁLOGO, NA ESCUTA ATIVA E NA ARTICULAÇÃO PERMANENTE COM A COMUNIDADE ESCOLAR.

GRUPO DE ESTUDOS E TRABALHOS – GET – MÚSICAS

19 Assegurar a qualidade e a equidade nas condições de oferta e permanência da educação básica e da educação superior.

OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS DO PNE E PROPOSTAS PARA O PEE

19) FINANCIAMENTO E INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
Objetivo 19	Assegurar a qualidade e a equidade nas condições de oferta e permanência da educação básica e da educação superior.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Meta 19.a.	Ampliar o investimento público em educação , de modo a atingir o equivalente a 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) do Produto Interno Bruto (PIB), necessários ao cumprimento das metas e estratégias estabelecidas, até o sétimo ano de vigência deste PNE, e 10% (dez por cento) do PIB até o final do decênio para promover a progressiva elevação da qualidade da oferta da educação básica e superior, observado o disposto no art. 13 e nos §§ 6º e 7º do art. 7º desta Lei.	AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO , DE MODO A ATINGIR O EQUIVALENTE A 7,5% (SETE INTEIROS E CINCO DÉCIMOS POR CENTO) DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) DE MINAS GERAIS, NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS ESTABELECIDAS, ATÉ O SÉTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTA PEE, E 10% (DEZ POR CENTO) DO PIB ATÉ O FINAL DO DECÊNIO PARA PROMOVER A PROGRESSIVA ELEVAÇÃO DA QUALIDADE DA OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO ESTADUAL. A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (SEE) DEVE EXTRAIR DOS DADOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INFORMAÇÕES QUE EVIDENCIAM O ESFORÇO PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (PEE) E OS PROGRAMAS E AÇÕES DO ORÇAMENTO QUE MATERIALIZAM SEU CUMPRIMENTO.
Meta 19.b.	Alcançar o investimento por aluno da educação básica, consideradas apenas as despesas correntes e aquelas relativas à manutenção da infraestrutura escolar existente, como percentual do PIB <i>per capita</i> equivalente à média dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) até o quinto ano de vigência deste PNE, e, até o final do decênio, alcançar investimento por aluno da educação básica que assegure, para todos os entes federativos, padrão mínimo de qualidade, consideradas as condições de oferta relacionadas às despesas correntes e à manutenção da infraestrutura escolar existente, tendo como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), conforme previsto no e no .	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Meta 19.c.	Garantir, até o final do terceiro ano de vigência deste PNE, as condições mínimas de infraestrutura de funcionamento e salubridade de todas as escolas da educação básica, com vistas à superação de situações críticas.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Meta 19.d.	Reduzir continuamente as desigualdades, especialmente raciais, de nível socioeconômico, regionais e territoriais, nas condições de oferta de infraestrutura escolar, entre redes públicas de ensino e no âmbito de cada uma delas, e garantir,	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
	até o final do decênio, o atendimento, em todas as escolas, de padrão nacional de qualidade de infraestrutura escolar pactuado nacionalmente em regime de colaboração.	
Meta 19.e.	Ampliar continuamente os recursos públicos destinados à manutenção, à expansão, à melhoria e à reestruturação das instituições públicas de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, de modo a garantir e expandir a oferta, com padrão nacional de qualidade, de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	REALIZAR DIAGNÓSTICO ESTADUAL PERIÓDICO SOBRE A EXISTÊNCIA, CONDIÇÕES DE USO E INTERAÇÃO PEDAGÓGICA DA SITUAÇÃO DE LABORATÓRIOS (CIÊNCIAS, INFORMÁTICA, TECNOLOGIA, ARTES E ESPORTE) E BIBLIOTECAS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, PROPOR E EXECUTAR AÇÕES PARA SUPRIR E RESOLVER AS DEFICIÊNCIAS OBSERVADAS E DETECTADAS. PREVER DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUFICIENTES PARA A OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS. GARANTIR FINANCIAMENTO PÚBLICO ESTADUAL, CONTÍNUO E PREVISÍVEL PARA AS UNIVERSIDADES ESTADUAIS, ASSEGURANDO RECURSOS PARA INFRAESTRUTURA, EXPANSÃO, PESQUISA, PERMANÊNCIA ESTUDANTIL E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.
Meta 19.f.	Garantir, até o final do terceiro ano de vigência deste PNE, as condições adequadas de infraestrutura de funcionamento e salubridade de todas as instituições públicas de ensino superior, com vistas à superação de situações críticas.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 19.1.	Instituir, em regime de colaboração, padrões mínimos de qualidade de oferta relacionados às despesas correntes e à manutenção da infraestrutura escolar existente e, a partir desses padrões, definir Custo Aluno Qualidade (CAQ) como referência para avaliar a adequação do financiamento dessas despesas da educação básica nos sistemas de ensino.	APLICAR O INDICATIVO REAL DO CUSTO ALUNO QUALIDADE INICIAL (CAQI) E DO CUSTO ALUNO QUALIDADE (CAQ), PARA GARANTIR ACESSO, PERMANÊNCIA E CONTINUIDADE DA ESCOLARIZAÇÃO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A NECESSIDADE DE CHAMADA PÚBLICA CONSTANTE E DE CUSTOS DIFERENCIADOS EM FUNÇÃO DA ESPECIFICIDADE DA MODALIDADE. O ESTADO DESENVOLVA ESTUDOS PERIÓDICOS SOBRE A SUFICIÊNCIA DO FINANCIAMENTO DAS METAS DO PLANO, INCORPORANDO GRADUALMENTE PARÂMETROS BASEADOS NO CUSTO ALUNO-QUALIDADE COMO REFERÊNCIA PARA O PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. AVALIAR, APÓS A DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA, DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DOS MECANISMOS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA, EM NÍVEL ESTADUAL AS CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO, NAS REDES PÚBLICAS NO TERRITÓRIO DE MINAS GERAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, DO CUSTO ALUNO-QUALIDADE INICIAL – CAQI – E, POSTERIORMENTE, DO CUSTO ALUNO-QUALIDADE – CAQ –, REFERENCIADOS NO CONJUNTO DE PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL. IMPLEMENTAR O CUSTO ALUNO-QUALIDADE (CAQ) COMO REFERÊNCIA PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GARANTINDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, RECURSOS PEDAGÓGICOS E CONDIÇÕES DE ENSINO COMPATÍVEIS COM UM PADRÃO DE QUALIDADE SOCIAL.

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		EFETIVAR O REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE O ESTADO E OS MUNICÍPIOS, DE FORMA COMPLEMENTAR À NORMA FEDERAL DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS, EM MATÉRIA EDUCACIONAL, ESTABELECENDO MECANISMOS DE COOPERAÇÃO QUE ASSEGUREM A UNIVERSALIZAÇÃO E A QUALIDADE DA OFERTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PELAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO. ALUNO-QUALIDADE – CAQ –, REFERENCIADOS NO CONJUNTO DE PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL. FORTALECER O REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIOS POR MEIO DE APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO, ASSEGURANDO A CORRESPONSABILIDADE PELA OFERTA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, SEM TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES QUE COMPROMETA A QUALIDADE DO ATENDIMENTO.
Estratégia 19.2.	Aprimorar, de forma progressiva, o Valor Aluno Ano Total (VAAT) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), por meio da revisão de seus fatores de ponderação específicos e da metodologia de apuração periódica dos seus valores, para que reflita com maior precisão a disponibilidade de recursos totais das redes de ensino, tendo por horizonte o atingimento do CAQ, uma vez definidos os padrões de qualidade para cada etapa, modalidade, jornada, tipo de escola e público da educação básica.	IMPLANTAR SISTEMA ESTADUAL DE CUSTO ALUNO POR ETAPA/MODALIDADE COMPATÍVEL, INTEGRANDO OS DADOS DAS REDES MUNICIPAIS E GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA DEFINIÇÃO DOS INDICADORES DE CUSTO E NA CONSTRUÇÃO DA METODOLOGIA COM A REALIDADE FINANCEIRA LOCAL ATUAL (CAQ) E DIVULGAR PARA TODA COMUNIDADE ESCOLAR. TESTAR IMPLEMENTAÇÃO PILOTO EM MUNICÍPIOS DE BAIXO IDH. INSTITUIR OS PADRÕES ESTADUAIS DE QUALIDADE E DEFINIR O CAQ COMO VALOR DE REFERÊNCIA PARA AVALIAR A ADEQUAÇÃO DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DOS SISTEMAS DE ENSINO
Estratégia 19.3.	Aprimorar, de forma progressiva, os fatores de ponderação do Valor Anual por Aluno (VAAF), uma vez definidos os padrões de qualidade para cada etapa, modalidade, jornada, tipo de escola e público da educação básica.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 19.4.	Instituir, em regime de colaboração, padrões de qualidade de oferta de infraestrutura escolar em níveis mínimos, básicos e adequados, considerando, necessariamente, espaço mínimo por aluno.	GARANTIR SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO, SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CLASSES, ESCOLAS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PÚBLICOS OU CONVENIADOS, QUANDO NECESSÁRIO, E DA OFERTA DE SERVIÇOS DE APOIO ESPECIALIZADOS, OBSERVADAS AS ESPECIFICIDADES DE CADA ESTUDANTE.
Estratégia 19.5.	Definir critérios para a distribuição de recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio que considerem a equalização das oportunidades educacionais e as vulnerabilidades socioeconômicas, socioambientais, raciais, de sexo e regionais.	GARANTIR O REPASSE FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, PRIORIZANDO INSTITUIÇÕES COM QUESTÕES DE VULNERABILIDADE. AMPLIAR O REGIME DE COLABORAÇÃO FORTALECENDO O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSIM, REDUZINDO AS DESIGUALDADES ENTRE OS MUNICÍPIOS E APERFEIÇOANDO OS MECANISMOS DE MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA.

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		PROPOR A REVISÃO DO CRITÉRIO EDUCAÇÃO, A QUE SE REFERE A LEI Nº 18.030, DE 12 DE JANEIRO DE 2009, À LUZ DOS MARCOS REGULATÓRIOS VIGENTES E DAS DEMANDAS DE EXPANSÃO E DE DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. PRIMORAR OS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS AOS MUNICÍPIOS, PRIORIZANDO INDICADORES DE EQUIDADE, QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS ENTRE OS TERRITÓRIOS.
Estratégia 19.6.	Elaborar e acompanhar indicadores que apontem, por rede de ensino, a proporção dos recursos da educação destinados aos gastos com os profissionais da educação e, especificamente, com os do magistério, de forma a subsidiar o planejamento e a avaliação das políticas de financiamento da educação básica.	O MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVE COMPREENDER UM CICLO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE.
Estratégia 19.7.	Suplementar, com recursos oriundos da União e consideradas as especificidades regionais de custos, a melhoria das condições de oferta relacionadas às despesas correntes, como alimentação, transporte e valorização dos profissionais da educação básica pública, incluída a formação inicial e continuada, e das condições relacionadas às despesas de capital, como a infraestrutura escolar, incluindo equipamentos, mobiliário e tecnologia digital.	IMPLANTAR UM PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DOS LABORATÓRIOS (OBRAS, OFICINAS, CONECTIVIDADE) COM META ANUAL DE ESCOLAS HABILITADAS, A PARTIR DE DEMANDAS APRESENTADAS PELOS MUNICÍPIOS, EM TEMPO ÁGIL, ATENDENDO A CLIENTELA ESTUDANTIL DESDE SEU INGRESSO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, TORNANDO MENOS BUROCRÁTICA A APLICAÇÃO DE RECURSOS. SUPLEMENTAR, COM RECURSOS ORIUNDOS DA UNIÃO, A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DA OFERTA (INFRAESTRUTURA ESCOLAR, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, TECNOLOGIA DIGITAL, ENTRE OUTROS) E A VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DAS PESSOAS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA. CRIAR PLATAFORMA INTEGRADA ESTADO-MUNICÍPIOS PARA MAPEAR ROTAS E CUSTOS. GARANTIR RECURSO EXTRA PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS E ESTUDANTES ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E ALUNOS DE ZONA RURAL, 18.6.B.A GARANTINDO MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR E CARROS ADAPTADOS. DESENVOLVER, POR MEIO DOS CONSÓRCIOS, ESTRATÉGIAS REGIONAIS PARA OTIMIZAR CUSTOS. SUPLEMENTAR, COM RECURSOS ORIUNDOS DA UNIÃO, A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA (INFRAESTRUTURA ESCOLAR, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, TECNOLOGIA DIGITAL, ENTRE OUTROS) E GARANTIR A VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DAS PESSOAS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. IMPLANTAR VALE TRANSPORTE ESTADUAL E MUNICIPAIS COM REAJUSTE ANUAL PARA EDUCADORES DA REDE PÚBLICA.



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		INCLUIR CUSTO DE DESLOCAMENTO EM FUNDO DE TRANSPORTE ESCOLAR A TODOS OS PROFISSIONAIS QUE SE DESLOCAREM DO LOCAL DE MORADIA PARA OUTRA LOCALIDADE, EM UM RAIO DE 60 (SESENTA) KM. CRIAR UM PLANO DECENAL DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL, EM REGIME DE CORRESPONSABILIDADE ENTRE O ESTADO E OS MUNICÍPIOS, QUE CONSIDERE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, INCENTIVOS FISCAIS, CRÉDITO DE BANCOS DE DESENVOLVIMENTO E FONTES ALTERNATIVAS DE RECURSOS PARA DESPESAS DE CAPITAL E MANTER SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOS BUROCRÁTICO PARA FACILITAR O ENVIO DE RECURSOS.
Estratégia 19.8.	Buscar novas fontes de financiamento, para além da receita resultante de impostos e contribuições vinculada ao investimento em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).	VINCULAR PARCELA DA PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO OU DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL À MDE, DIRECIONANDO-A EXCLUSIVAMENTE PARA A MDE, COM O PROPÓSITO DE ALAVANCAR O INVESTIMENTO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E ATINGIR AS METAS EDUCACIONAIS E USINAS DE PLACAS SOLARES (ESPECÍFICO DE CADA REGIÃO).
Estratégia 19.9.	Reduzir progressivamente as desigualdades de infraestrutura escolar e de gastos correntes, no âmbito de cada rede de ensino, assegurando a ação redistributiva de cada ente federativo em relação às suas próprias escolas, em conformidade com o , consideradas as desigualdades territoriais, socioeconômicas e raciais.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 19.10.	Alinhar o plano plurianual (PPA), a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e a lei orçamentária anual (LOA) às disposições dos planos nacional e subnacionais de educação.	A SEE DEVE UTILIZAR EM SEU PAINEL DE MONITORAMENTO DO PEE, AO DESCREVER AS AÇÕES DESENVOLVIDAS, LINGUAGEM QUE DIALOGA COM A ADOTADA NOS PROGRAMAS DE AÇÕES DO PLANO PLURI ANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL (PPAG) E LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA).
Estratégia 19.11.	Aperfeiçoar os instrumentos de planejamento, gestão, monitoramento e avaliação das políticas públicas de investimento em infraestrutura educacional.	CRIAR PAINEL PÚBLICO ONLINE COM MAPAS INTERATIVOS QUE INTEGRE DADOS OFICIAIS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (ARRECADAÇÃO, REPASSES E APLICAÇÕES) PERMITINDO ANÁLISE TERRITORIAL, FILTRAGEM POR ANO E CATEGORIA DE DESPESA E DISPONIBILIZANDO INFORMAÇÕES DE FORMA TRANSPARENTE, ATUALIZADA E DE FÁCIL ENTENDIMENTO PARA GESTORES E CIDADÃOS DA APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, INCLUINDO UM ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO PARA ATENDER O PÚBLICO QUE NÃO TEM ACESSO À TECNOLOGIA, E DE FÁCIL COMPREENSÃO PARA O CIDADÃO, FORTALECENDO O CONTROLE SOCIAL E A GESTÃO DEMOCRÁTICA, CRIANDO E DIVULGANDO POR MEIO ACESSÍVEL À POPULAÇÃO PAINEL PÚBLICO ONLINE COM MAPAS INTERATIVOS DA APLICAÇÃO DAS VERBAS DA EDUCAÇÃO, COM ATUALIZAÇÃO BIMESTRAL E DADOS DESAGREGADOS POR MUNICÍPIO E SE POSSÍVEL POR UNIDADE ESCOLAR. PROMOVER OFICINAS DE FORMAÇÃO SOBRE FINANCIAMENTO PARA CONSELHOS E FÓRUMS EM DEFESA DAS MODALIDADES, PRIORIZANDO, EM

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		UM PRIMEIRO CICLO, OS MUNICÍPIOS COM OS MENORES ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Estratégia 19.12.	Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação e do uso da contribuição social do salário-educação, inclusive com a divulgação em sítios oficiais, assegurado o montante equivalente, em caso de alteração da legislação tributária.	ACOMPANHAR E, POR MEIO DE INSTRUMENTOS DE FÁCIL COMPREENSÃO PARA O CIDADÃO, DAR PUBLICIDADE AOS MECANISMOS DE DISTRIBUIÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA QUOTA ESTADUAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO. GARANTIR A DIVULGAÇÃO PERIÓDICA, EM LINGUAGEM SIMPLES E ACESSÍVEL, DAS INFORMAÇÕES SOBRE INVESTIMENTOS, RECEITAS E DESPESAS DA EDUCAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA E FORTALECENDO O CONTROLE SOCIAL. APERFEIÇOAR E AMPLIAR OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO E DO USO DA APLICAÇÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, ASSEGURADO O GARANTINDO A MANUTENÇÃO DO MONTANTE EQUIVALENTE, EM CASO DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E ASSEGURAR, AINDA, A TRANSPARÊNCIA E A PUBLICIDADE DOS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO E USO DOS RECURSOS DA QUOTA ESTADUAL DESSA CONTRIBUIÇÃO, POR MEIO DE INSTRUMENTOS ACESSÍVEIS E DE FÁCIL COMPREENSÃO PARA O CIDADÃO, FORTALECENDO O CONTROLE SOCIAL E A GESTÃO DEMOCRÁTICA DOS RECURSOS EDUCACIONAIS.
Estratégia 19.13.	Aprimorar o controle interno, externo e social do uso dos recursos públicos da educação.	APRIMORAR E AMPLIAR O CONTROLE INTERNO, EXTERNO E SOCIAL DO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO, PUBLICIZANDO-O.
Estratégia 19.14.	Elaborar indicadores, desagregados por etapa e modalidade, que permitam avaliar a efetividade do investimento público em educação básica para a ampliação do acesso e da permanência, bem como para a melhoria da qualidade da oferta e dos resultados, com redução das desigualdades, aferidos pelo sistema nacional de avaliação da educação básica.	DESENVOLVER E DIVULGAR ESTUDOS PARA ACOMPANHAMENTO ANUAL DOS INVESTIMENTOS E CUSTOS POR ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA, EM TODAS AS SUAS ETAPAS E MODALIDADES, POR REGIÃO, CONTRIBUINDO PARA A ADEQUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS ÀS DEMANDAS IDENTIFICADAS. REALIZAR ESTUDOS PERIÓDICOS SOBRE O CUSTO REAL POR ESTUDANTE EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, UTILIZANDO OS RESULTADOS PARA ORIENTAR O PLANEJAMENTO, A AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E A GARANTIA DE UM PADRÃO ADEQUADO DE QUALIDADE.
Estratégia 19.15.	Estabelecer mecanismo de reajuste automático anual dos valores <i>per capita</i> do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) e fortalecer os parâmetros do programa que buscam a garantia de segurança alimentar e nutricional.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 19.16.	Ampliar os recursos públicos destinados à manutenção, à expansão, à melhoria e à reestruturação das instituições públicas de ensino superior, de seus cursos de graduação e pós-graduação, das atividades de pesquisa e extensão, da oferta de oportunidade de estudos no turno noturno e das políticas de inclusão e assistência	GARANTIR RECURSOS PARA QUE OS DOCENTES POSSAM SE QUALIFICAR E MANTER PROGRAMAS PERMANENTES DE INCENTIVO À PESQUISA, ABRINDO CONCURSOS E DANDO POSSE AOS PROFESSORES CONCURSADOS, QUE TERÃO CONDIÇÕES DE DAR CONTINUIDADE A PROGRAMAS DE PESQUISA.

ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
	estudantil, fortalecendo seu caráter público e gratuito, com qualidade socialmente referenciada.	
Estratégia 19.17.	Fortalecer a autonomia financeira das universidades públicas mediante a adoção de práticas orçamentárias que assegurem, de modo previsível e estável, os recursos necessários ao cumprimento de sua missão.	ASSEGURAR, ATRAVÉS DA MATRIZ ORÇAMENTÁRIA, RECURSOS ESPECÍFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS IES ESTADUAIS E GARANTIR QUE OS CRITÉRIOS DE REPASSE CONTEMPLAM OS SUJEITOS VULNERABILIZADOS. INCLUIR INDICADORES DE DEMANDA E VULNERABILIZAÇÃO SOCIAL.
Estratégia 19.18.	Ampliar, fortalecer e diversificar os instrumentos de financiamento estudantil para estudantes que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que sejam integrantes de famílias cuja renda familiar <i>per capita</i> seja insuficiente para custear os estudos em cursos de graduação de instituições de ensino superior privadas ou que se encontrem em ambas as situações.	NÃO FOI IDENTIFICADA PROPOSTA PARA ESTE ITEM VINDA DAS TERRITORIAIS
Estratégia 19.19.	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, bem como a divulgação anual de dados relativos aos dispêndios e aos custos por estudante, em cada nível e etapa.	GARANTIR O FÁCIL USO DO PORTAL TRANSPARÊNCIA, OTIMIZANDO SUAS FERRAMENTAS DE CONSULTA E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DE SEUS DADOS. AMPLIAR O ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA, FORTALECENDO O FINANCIAMENTO DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E DA FAPEMIG, PARA EXPANDIR A PÓS-GRADUAÇÃO PARA O INTERIOR DO ESTADO E APERFEIÇOAR A PRODUÇÃO E A TRANSPARÊNCIA DOS DADOS EDUCACIONAIS. FORTALECER O REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIOS NA AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DOS SISTEMAS DE AVALIAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM E DA CONTINUIDADE DOS INVESTIMENTOS EM FORMAÇÃO DOCENTE, INFRAESTRUTURA ESCOLAR E POLÍTICAS VOLTADAS À REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS. CONSOLIDAR E AMPLIAR, ATÉ O FINAL DO PRIMEIRO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PEE, PORTAL ELETRÔNICO PARA SUBSIDIAR A ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, ATUALIZANDO-O, NO MÍNIMO, ANUALMENTE E NELE DISPONIBILIZANDO GRATUITAMENTE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS SUPLEMENTARES, INCLUSIVE EM FORMATO ACESSÍVEL, EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES CURRICULARES VIGENTES E COM ÊNFASE NAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS EM CADA ÁREA DE ATUAÇÃO. DESENVOLVER UM PORTAL PEDAGÓGICO ESTADUAL COLABORATIVO, COM PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, REUNINDO RECURSOS EDUCACIONAIS, MATERIAIS DIDÁTICOS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ACESSÍVEIS E DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELA REDE PÚBLICA. FORTALECER OS MECANISMOS E OS INSTRUMENTOS QUE ASSEGUREM, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101,



ITEM PNE	TEXTO NO PNE	PROPOSTA PARA O PEE
		DE 4 DE MAIO DE 2000, A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO. FORTALECER A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, GARANTINDO FORMAÇÃO CONTINUADA, ACESSO ÀS INFORMAÇÕES, APOIO TÉCNICO E CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O EXERCÍCIO EFETIVO DO CONTROLE SOCIAL SOBRE OS RECURSOS DA EDUCAÇÃO.
Estratégia 19.20.	Fomentar a avaliação, a revisão e o aperfeiçoamento do instrumento de colaboração entre Estados e Municípios formalizado na legislação estadual, em cumprimento ao , considerando o disposto na .	INTEGRAR O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO AO MONITORAMENTO DO PLANO, MEDIANTE A IDENTIFICAÇÃO EXPLÍCITA DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE CADA META E ESTRATÉGIA DO PEE E OS RESPECTIVOS PROGRAMAS E AÇÕES CONSTANTES DO PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. ADOTAR E IMPLANTAR MODELO DE MATRIZ ORÇAMENTÁRIA QUE ESTABELEÇA CRITÉRIOS DE REPASSE DE RECURSOS PARA AS UNIVERSIDADES ESTADUAIS, COMO FORMA DE GARANTIR OS INVESTIMENTOS E O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO. IMPLANTAR UMA MATRIZ ORÇAMENTÁRIA PERMANENTE PARA AS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, COM CRITÉRIOS OBJETIVOS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS QUE CONSIDEREM INDICADORES COMO NÚMERO DE ESTUDANTES, OFERTA DE CURSOS, ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA E POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL. PRIORIZAR, NA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADOS À EDUCAÇÃO SUPERIOR, O FINANCIAMENTO DA MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS, ASSEGURANDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUFICIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES E REDUZINDO A DEPENDÊNCIA DE APORTES EXTRAORDINÁRIOS E DE MEDIDAS PONTUAIS.